



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 7.576, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – PEFES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado de Alagoas – PEFES/AL, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Economia Solidária: conjunto de iniciativas voltadas à organização e ao desenvolvimento social e econômico, em consonância com princípios e práticas que lhe são característicos;

II – Atores do Ambiente de Economia Solidária: os Empreendimentos, as Redes de Empreendimentos, os Consumidores, as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento, os Fóruns e o Poder Público;

III – Princípios da Economia Solidária: a autogestão, a democracia, a solidariedade, a cooperação, a equidade, a valorização do meio ambiente, a valorização do trabalho humano, a valorização do saber local e a igualdade de gênero, geração, etnia e credo;

IV – Práticas da Economia Solidária: a autonomia institucional, a democratização dos processos decisórios, o exercício de atividade econômica em organização de padrão comunitário e solidário de estruturação e relações sociais, o comércio justo, o consumo consciente, as finanças solidárias e a agregação de finalidades econômica e social;

V – Empreendimentos de Economia Solidária: os entes privados que atendam aos princípios e as práticas da Economia Solidária, tendo por objeto o desenvolvimento de atividade de trabalho, produção, distribuição, consumo, poupança e/ou crédito;

VI – Rede de Empreendimentos de Economia Solidária: a aglutinação de Empreendimentos de Economia Solidária que, conservando autonomia organizacional, unem-se para alcançar objetivos comuns;

VII – Consumidores Solidários: pessoas físicas ou jurídicas assim reconhecidas pela legislação consumerista, e que praticam consumo ético e consciente; e

VIII – Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária: organizações que desenvolvem ações de apoio direto a Empreendimentos e Redes de Empreendimentos de Economia Solidária, por meio de capacitação, assessoria, incubação, assistência técnica, financiamento, organização e acompanhamento.

Art. 3º A Política Estadual de Fomento à Economia Solidária – PEFES tem como fundamento o desenvolvimento e o fomento de empreendimentos, cooperativas, associações, redes e empreendimentos de autogestão que compõem o setor da Economia Solidária, de forma a integrá-los ao mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias e convênios com a iniciativa pública, privada e ONGs.

Art. 4º A Economia Solidária constitui-se de iniciativas que visam a organização, a cooperação, a gestão democrática, a solidariedade, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, a autogestão, o desenvolvimento local integrado e sustentável, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano

e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres na geração de produtos e serviços.

Parágrafo único. A formação de redes que integram grupos de consumidores, produtos e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário é prioridade da Economia Solidária.

Art. 5º O setor da Economia Solidária é formado por Empreendimentos Econômicos Solidários, Entidades de Assessoria e Fomento e Gestores Públicos.

Art. 6º São Empreendimentos da Economia Solidária as cooperativas, associações, empresas de autogestão e grupos informais de produção que preenchem cumulativamente os seguintes princípios norteadores:

I – que sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;

II – cujos patrimônios e resultados obtidos sejam revertidos para melhoria e sustentabilidade do empreendimento e distribuídos entre seus membros;

III – que tenham por instância máxima de deliberação a assembleia geral periódica de seus membros e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta de acordo com as características de cada empreendimento;

IV – que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas;

V – que tenham como princípios a organização coletiva da produção e comercialização;

VI – que as condições de trabalho sejam salutar e seguras;

VII – que respeitem a proteção ao meio ambiente, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas;

VIII – que respeitem a equidade de gênero e raça;

IX – que respeitem a não utilização de mão-de-obra infantil;

X – que utilizem a prática de preços justos, sem maximização de lucros;

XI – que a participação de trabalhadoras e trabalhadores não associados seja limitada até 10% (dez por cento) do número máximo de associados e estes não poderão ocupar cargos de direção; e

XII – cuja maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a 6 (seis) vezes a menor remuneração.

Art. 7º São entidades de assessoria e fomento aquelas instituições para fins não econômicos que, segundo os princípios da Economia Solidária:

I – assessoram e fomentam o setor da Economia Solidária; e

II – desenvolvem trabalhos de pesquisas, elaboração, sistematização de dados sobre Economia Solidária.

Art. 8º São gestores públicos os governos municipal, estadual e federal que desenvolvem programas, projetos e ações no âmbito da Economia Solidária.

Art. 9º São objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária:

I – criar e consolidar os princípios e valores da Economia Solidária;

II – gerar trabalho e renda de forma solidária;

III – apoiar a organização e o registro de empreendimentos da Economia Solidária;

IV – apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado;

V – promover a agregação de conhecimento e a incorporação de tecnologias nos empreendimentos da Economia Solidária;

VI – integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis, reduzindo a vulnerabilidade e prevenindo a sua falência;

VII – fomentar o potencial de crescimento em todos os empreendimentos econômicos solidários;

VIII – proporcionar a interação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;

IX – estimular a produção intelectual sobre o tema, por meio de estudos, pesquisas,

publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária;

X – fomentar a capacitação técnica dos trabalhadores dos empreendimentos da Economia Solidária;

XI – articular Município, Estado e União, visando uniformizar a legislação;

XII – construir e manter atualizado um banco de dados com o cadastro dos empreendimentos da Economia Solidária que cumpram os requisitos desta Lei; e

XIII – apoiar e fomentar a articulação entre os empreendimentos econômicos solidários, entidades de assessoria e fomento e poder público nas diversas microrregiões do Estado, por meio de redes e fóruns visando sua organização social, política e econômica.

Parágrafo único. O banco de dados ao qual se refere o inciso XII deste artigo ficará a cargo e responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional – SETEQ, que será igualmente responsável pela inscrição e fiscalização das entidades de economia solidária.

Art. 10. Para consecução dos objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária, o Poder Público propiciará aos empreendimentos de Economia Solidária, na forma do regulamento:

I – assessoria técnica necessária à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, bem como a elaboração de projetos de trabalhos e captação de recursos;

II – cursos de capacitação, qualificação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos da Economia Solidária;

III – convênios com órgãos públicos, nas três esferas de governo;

IV – acesso a centros de pesquisa e a órgãos públicos do Estado para consolidação de vínculos de transferência de tecnologias;

V – suporte técnico para reestruturação de empresas recuperadas, em regime de autogestão;

VI – suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos da Economia Solidária;

VII – estimular a integração entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;

VIII – apoio à realização de eventos da Economia Solidária;

IX – apoio para comercialização e divulgação da produção dos empreendimentos econômicos solidários, mediante a instalação de centros de comercialização e feiras;

X – incentivo à introdução de produtos e serviços da Economia Solidária no mercado interno e externo; e

XI – auxílio à articulação de redes de agentes que promovam o consumo solidário e o comércio justo.

§ 1º Os instrumentos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária serão geridos, prioritariamente, pela Secretaria de Estado do Trabalho, do Emprego e da Qualificação Profissional.

§ 2º A execução dos instrumentos pode ser direta ou indireta, mediante contrato ou convênio, com ente público e/ou privado.

§ 3º A execução dos instrumentos deve receber atenção prioritária do Estado e seus agentes, com vistas a garantir destinação de recursos necessários e eficiência de atos administrativos praticados no âmbito desta Política.

§ 4º O apoio para comercialização consiste na busca de alternativas para comercializar e divulgar a produção dos empreendimentos, mediante o apoio à instalação de centros de comércio e de feiras, o incentivo à introdução de novos produtos e serviços no mercado interno e externo e o auxílio à articulação de redes de agentes que promovam o consumo solidário e o comércio justo.

Art. 11. O Conselho Estadual de Economia Solidária será criado por meio de lei específica, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

Art. 12. O Fundo Estadual de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Solidária será criado por lei específica, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua promulgação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

LEI N° 7.577, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º O Conselho Estadual de Economia Solidária estará vinculado à estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional - SETEQ em nível de direção superior.

§ 2º O Conselho Estadual da Economia Solidária é órgão colegiado, tripartite, deliberativo, normativo e permanente.

§ 3º O CEES contará com uma Secretaria Executiva com a finalidade de integrar suas atividades e permitir a operacionalização de suas atividades administrativas.

Art. 2º O Conselho Estadual de Economia Solidária definirá as políticas públicas a serem adotadas pelo Estado para o desenvolvimento da Economia Solidária e terá como competências:

I – elaborar seu regimento interno;

II – acompanhar e fiscalizar a execução da Política Estadual de Economia Solidária;

III – convocar pré-conferências estaduais e a conferência estadual de Economia Solidária;

IV – estimular conferências municipais de Economia Solidária;

V – encaminhar as deliberações das conferências municipais aos órgãos competentes;

VI – acompanhar, avaliar e fiscalizar os ganhos sociais das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, do Emprego e da Qualificação Profissional e outros entes públicos, no campo da Economia Solidária;

VII – normatizar as ações e regular a prestação dos serviços na área da Economia Solidária;

VIII – avaliar e aprovar os planos de trabalho e de capacitação elaborados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional no âmbito da Política Estadual de Economia Solidária;

IX – zelar pela implantação da Política de Economia Solidária;

X – funcionar como instância consultiva, propositiva e deliberativa de políticas públicas que visem o apoio à implementação de ações que garantam o fortalecimento da Economia Solidária em território alagoano;

XI – supervisionar o Fundo Estadual de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Solidária;

XII – articular Municípios, Estados e União, visando uniformizar a legislação;

XIII – instituir o selo de Economia Solidária, para identificação pelos consumidores, do caráter solidário e ecológico dos insumos, da produção, da industrialização, do transporte e da comercialização dos produtos;

XIV – credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários;

XV – elaborar um manual de procedimentos para certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, a ser adotado pelas entidades locais de inspeção, para verificação do cumprimento desta Lei e a consequente obtenção do Selo de Economia Solidária;

XVI – cancelar a certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, em caso de descumprimento dos requisitos desta Lei e demais instrumentos que venham a regulamentar esta Lei; e

XVII – constituir uma equipe técnica para avaliação dos pedidos de credenciamento por parte dos Empreendimentos Econômicos Solidários, mediante análise de documentos e inspeção local.

§ 1º A certificação deverá observar a metodologia desenvolvida pelo Conselho Estadual de Economia Solidária, que levará em consideração os critérios técnicos utilizados pelo Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES, da Secretaria Nacional de Economia Solidária, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º No desenvolvimento da metodologia de certificação, mencionada no § 1º, o

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE MILITAR
LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA - Cel. PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
HERBERT MOTTA DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOSÉ MARINHO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO SOCIAL
CLAUDIONOR CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
KEYLLE ANDRÉ BIDA DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
OSVALDO VIÉGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
EDUARDO TAVARES MENDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
MAURICIO ACIOLI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI VITAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
LUIZ NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LUIZ OTÁVIO GOMES SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ
ADALBERON NONATO SÁ JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
JORGE DE SOUZA VILLAS BÓAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
DANIELLE GOVAS PIMENTA NOVIS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Cepal
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

Moises de Aguiar
DIRETOR PRESIDENTE

José Roberto Gomes Pedrosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Hermann de Almeida Melo
DIRETOR COMERCIAL

James Antonio Pinto Alves
SUPERINTENDENTE INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335

www.imprensaoficial.al
envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATERIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO
Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado 05
Defensoria Pública Geral do Estado 09
Sec. de Estado da Articulação Política..... 10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 10
Sec. de Estado da Defesa Social 10
Sec. de Estado da Educação e do Esporte 10
Sec. de Estado da Fazenda 11
Sec. de Estado da Gestão Pública 18
Sec. de Estado da Infraestrutura 21
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 22
Sec. de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.. 22
Sec. de Estado da Promoção da Paz..... 29
Sec. de Estado da Saúde 29
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 30
Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP 30
Delegacia Geral da Polícia Civil 30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 32

PODER LEGISLATIVO 55

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 59

PREFEITURAS DO INTERIOR 66
EDITAIS E AVISOS 70

EVENTOS FUNCIONAIS 73

PREÇO

Pagamento à vista por cm² R\$ 5,60
Para faturamento por cm² R\$ 6,53
Processo de Diárias R\$ 10,00

PUBLICAÇÕES

• Os textos para publicações deverão ser digitados em **Word (normal)**, em fonte **Times New Roman**, tamanho **8** e largura de **12 cm**, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das **08h às 15h** pelo e-mail: **materias@cepal-al.com.br**.

COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial

LEI FEDERAL N° 8.666/1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

].-.[

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou Distrito Federal; [...]

Conselho Estadual de Economia Solidária deverá ouvir o colegiado acerca dos critérios técnicos a serem definidos.

Art. 3º O Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES será composto por 16 (dezesseis) membros da seguinte forma:

I – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional – SETEQ;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SEAGRI;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEE;

V – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE;

VII – 1 (um) representante do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP;

VIII – 3 (três) representantes de Empreendimentos de Economia Solidária;

IX – 2 (dois) representantes de Entidades de Assessoria e Fomento a Empreendimentos e Redes de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário;

X – 1 (um) representante da Coordenação do Fórum Alagoano de Economia Solidária – FAES;

XI – 1 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho de Alagoas - SRTE/AL; e

XII – 2 (dois) representantes do Poder Legislativo.

§ 1º A participação efetiva no Conselho Estadual de Economia Solidária não será remunerada, sendo considerada função pública relevante.

§ 2º O Conselho Estadual de Economia Solidária será presidido por um dos seus membros titulares, escolhido dentre eles e com mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.

§ 3º Os membros do Conselho Estadual de Economia Solidária terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período, e serão designados pelo Governador do Estado de Alagoas.

Art. 4º O CEES formalizará suas deliberações por meio de resoluções, que serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º O Conselho Estadual de Economia Solidária poderá instituir, na forma que dispuser o seu regimento interno, grupos de trabalhos de composição paritária, em caráter permanente ou temporário, para a realização de estudos e a elaboração de propostas sobre temas específicos que possam contribuir para a execução das competências definidas em lei.

§ 1º O ato de criação do Grupo Temático deverá especificar seus objetivos, composição e o prazo para a conclusão dos trabalhos ou apresentação dos relatórios periódicos.

§ 2º O CEES poderá convidar técnicos, especialistas, representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para acompanhar e participar das atividades dos Grupos Temáticos.

Art. 6º O Regimento Interno definirá as normas de funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária.

Art. 7º O Conselho Estadual de Economia Solidária deve iniciar o seu funcionamento em até 30 (trinta) dias após a designação de seus membros.

§ 1º O Conselho Estadual de Economia Solidária aprovará o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei, observado o quórum de 2/3 (dois terços) da sua composição.

§ 2º Para a instalação do Conselho Estadual de Economia Solidária será observado maioria absoluta dos seus representantes, sendo as deliberações aprovadas pela maioria simples dos representantes presentes.

§ 3º Enquanto não aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, as suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a instalação de suas sessões.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua promulgação.

Art. 9º O inciso I do art. 30 da Lei Delegada nº 44, de 8 de abril de 2011, passa a vigorar acrescido da alínea b, com a seguinte redação:

“Art. 30. A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional - SETEQ é integrada por:

I – Órgãos colegiados:

(...)

b) Conselho Estadual de Economia Solidária.

(...)” (AC)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

LEI N° 7.578, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA A DO INCISO VI DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL 7.012, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea a do inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 7.012, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Constituem receitas do FUNESP:

(...)

VI – repasses de recursos financeiros do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, que serão efetuados da seguinte forma:

a) a partir da publicação desta Lei, no valor mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEOTONIO VILELA FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-101/14, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 511/2013, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1101-102/14, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 580/2013, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1101-102/14, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 581/2013, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1800-3940/13, da MARY LUCY DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos ao AL Previdência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.4101-12098/13 da UNCISAL; e
1101-3566/13 do GAB CIVIL.

DESPACHO: Em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.1800-10234/13 (Ap.1800-12743/13) da SEE = Em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 16.878, de 30 de novembro de 2011, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEE para os devidos fins.

PROC.4105-677/13 da AMGESP = Tendo em vista o atendimento da condicionante exarada na Diligência PGE/PLIC nº 10/2014, à fl. 41, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação, voltando em seguida para superior consideração governamental.

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços – CSGPABS/GC informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101.000142/2014

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com, tel. (82) 3315-2052, pessoalmente no Setor de Compras, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8 às 18 horas.

Luiz Rezende Filho
Coordenador Setorial

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços – CSGPABS/GC informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101.000136/2014

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de camisas tipo Polo para os menores aprendizes, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com, tel. (82) 3315-2052, pessoalmente no Setor de Compras, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8 às 18 horas.

Luiz Rezende Filho
Coordenador Setorial

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

Procuradoria Geral do Estado

*PORTARIA N° 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar n° 07/91;

Considerando o disposto no art. 6° do Decreto Estadual n° 4147/2009 e da Instrução Normativa n° 25/2009 do Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, com as respectivas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1° Os contribuintes habilitados no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, constantes do Anexo I, que não concluíram os procedimentos necessários ao seu ingresso, deverão comparecer a Procuradoria da Fazenda Estadual em 5 (cinco) dias úteis, sob pena de perderem, definitivamente, os benefícios do PPI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicada por incorreção.

EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM
Coordenadora da Procuradoria da Fazenda Estadual

PORTARIA PGE N° 07/2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 07/91, e de conformidade com o processo administrativo n° 1900-3999/2013, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula n° 19.487-5, com o fim de representar o Estado de Alagoas na assinatura da Escritura Pública do imóvel registrado sob a matrícula n°160570, no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Maceió-AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 24 de janeiro de 2014.

Marcelo Teixeira Cavalcante
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE N° 08/2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 07/91, e de conformidade com o processo administrativo n° 1900-0088/2014, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula n° 19.487-5, com o fim de representar o Estado de Alagoas na assinatura da Escritura Pública do imóvel registrados sob as matrículas n°153.456 e n°153.457, ambos no 1° Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 24 de janeiro de 2014.

Marcelo Teixeira Cavalcante
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE N° 09/2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 07/91, e de conformidade com o processo administrativo n° 1900-0087/2014, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula n° 19.487-5, com o fim de representar o Estado de Alagoas na assinatura da Escritura Pública do imóvel registrado sob a matrícula n°153.448, no 1° Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 24 de janeiro de 2014.

Marcelo Teixeira Cavalcante
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

*PROC: 1204-9859/2013 - INT: INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA - ASS: ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE LAUDOS PEDENTES. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 124/2014. - Acolho o substancioso Despacho PGE/PA-00-036/2014, da Ilustrada Procuradoria Administrativa, pelo que através de suas conclusões exaradas, encaminho os autos à Diretoria do Instituto Médico Legal Estácio de Lima, para as providências pertinentes.

*Republicado por incorreção.

PROC: 1700-4723/2012 - INT: UNEAL - ASS: SOLICITAÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 146/2013. - Perante as razões fático-jurídicas apresentadas no consistente Despacho PGE/PLIC/CD n° 271/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, acato-o, entendendo indispensável o cumprimento de todos os indicativos inclusos na manifestação jurídica acima referida, como condição para firmação do convênio. Com isso, vão os autos à SEGESP/AL, para adoção das medidas que se fazem necessárias à concreção do objeto deste processo.

PROC: 1204-9139 /2013 (apensos: n°1204.8378/2013 e n°1204.9140/2013) - INT: DER/AL - ASS: Diversos Assuntos - DESPACHO PGE/GAB n° 141/2014 - Trata-se de procedimento instaurado pela Coordenadoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL – informando a ausência de Procurador Autárquico para acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, em face de licenças e aposentadorias, solicitando providências junto à Procuradoria de Controle Interno dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta – PGE/PAI. Aportado o processo na PGE/PAI, às fls. 03 foi despachado a oitiva da Corregedoria Geral da PGE/AL, a fim de verificasse a possibilidade de redistribuição de Procurador Autárquico. Ouvida a Corregedoria da PGE/AL, às fls. 05, restou demonstrada a impossibilidade de redistribuição de Procurador Autárquico para o DER/AL, entendendo aquele órgão ser o caso de aplicação do quanto previsto no artigo 4º, XXIII, §§ 1º e 3º, da LC 07/1991, vindo os autos para este Gabinete para decisão. Relatado, decido. Verificada a hipótese de ausência de Procurador Autárquico na Coordenadoria Jurídica do DER/AL, sem possibilidade de redistribuição de Procurador para aquela entidade, resta caracterizada situação excepcional em que o interesse público autoriza a avocação ou integração do serviço jurídico da autarquia pela Procuradoria Geral do Estado, na forma do artigo 4º, §2º, da LC 07/1991, a saber: Art. 4º. Omissis (...) § 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a avocar, ou integrar e coordenar a representação judicial das autarquias e fundações públicas, nas hipóteses da falta ou impedimento de procuradores autárquicos ou de advogados de fundação, ou do interesse público, especialmente quando da constatação da precariedade dos serviços prestados, neste caso por iniciativa do Governador do Estado ou do Procurador-Geral do Estado. Por se tratar de assunção excepcional do serviço jurídico da Autarquia DER/AL, enquanto perdurar essa situação não há que se falar em controle técnico da administração indireta, uma vez que a atividade jurídica passa a ser desempenhada diretamente pela Administração Direta, devendo os processos serem distribuídos internamente da seguinte forma: Processos para consultoria e assessoramento Jurídico devem ser encaminhados para a Procuradoria Administrativa, na forma do artigo 24, XII, do Decreto n°4.804/2010; Processos de representação judicial de natureza tributária, devem ser distribuídos para a Procuradoria da Fazenda Estadual, na forma do artigo 25, XI, do Decreto n°4.804/2010; Processos de representação judicial, que não tenham natureza tributária, devem ser distribuídos para a Procuradoria Judicial, nos termos do art. 27, caput, cumulado com o §1º, IV, do mesmo artigo, do Decreto n°4.804/2010; Processos para consultoria e assessoramento jurídica em matéria de licitações, contratos ou convênios, devem ser distribuídos para Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, na forma do artigo 30, IX, do Decreto n°4.804/2010. Deve-se ainda ser verificada a competência residual da Coordenadoria do Interior e da Assessoria no Distrito Federal. Cientifique-se o Coordenador Jurídico do DER/AL do presente despacho, a fim de que o mesmo passe a encaminhar para a PGE/AL todos os mandados judiciais e notificações recebidos naquela unidade, bem como para que oficie ao Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado – em especial as Varas de Fazenda Pública – e Justiça Federal acerca da excepcional assunção do serviço jurídico da autarquia pela PGE/AL. Caso sejam cessadas as licenças dos Procuradores Autárquicos que justificaram a presente decisão, deve o Coordenador Jurídico do DER/AL comunicar imediatamente esta Procuradoria Geral do Estado, para que sejam adotadas as medidas necessárias à continuidade do serviço jurídico pelo próprio DER/AL. Comuniquem-se todas as procuradorias especializadas, através das respectivas Coordenações. À Assessoria Técnica para providenciar as comunicações necessárias.

PROC: 20105-3061/2013 - INT: PCAL - ASS: SOLICITAÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 137/2014. - Aprovo o substancioso Despacho PGE/PLIC/CD n° 283/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada nos autos, entendendo pela possibilidade jurídica do pagamento versado. Sendo assim, retornem os autos à DGPC, para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 1101-106/2014 - INT: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - ASS: PROJETO DE LEI - DESPACHO PGE/ GAB. N° 147/2014. - Conheço do Parecer PGE/ASS n° 018/2014, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que o aprovo em face das razões invocadas para sua fundamentação, restando encaminhar o processo para o deslinde cognitivo do Gabinete Civil, para, por derradeiro, submeter ao superior crivo governamental.

PROC: 2100-1323/2012 - INT: SEDS/AL - ASS: AUTORIZAÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 149/2014. - Aprovo o arrazoado constante no Despacho PGE/PLIC/CD n° 299/2014, do Operoso Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual entende que não há óbice de natureza jurídica ao prosseguimento do feito, estando apto à evolução, desde que acatados os indicativos lançados no referenciado Despacho. Com isso, vão os autos à SEDS/AL, para adoção das medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de janeiro de 2014.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 1103-0524/2013 - INT: GABINETE MILITAR - ASS: CESSÃO DE SERVIDOR - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 412/2014. - Trata-se de processo administrativo aberto inicialmente para cessão de servidor, em seguida encaminhado à SEGESP para implantação de diária do servidor cedido, vindo os

autos a esta Procuradoria Geral do Estado, por conduto do despacho de fls. 16 dos autos, para indicação de procedimento a ser adotado no que se refere à implantação das diárias em folha de pagamento. Compulsado os autos, verifica-se que o presente processo não apresenta requisitos mínimos para análise, não havendo indicação do quantitativo de diárias, localidades para onde houve o deslocamento e as respectivas justificativas de viagens. Importante ainda que seja informado se há convênio celebrado com o Estado de Sergipe disciplinado a forma de ressarcimento daquele ente federativo no que se refere ao pagamento de servidores cedidos. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Militar para instrução do presente processo.

PROC: 1101.2655/2013 - INT: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19º REGIÃO. - ASS: PERMANÊNCIA DE SERVIDOR – IVANILDA MENEZES VASCONCELOS VIEIRA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 397/2014 - Conheço o Despacho PGE/PA/CD 103/2014, da Coordenação da Procuradoria de Administrativa, para, contudo discordar, e aprovo o Parecer PGE/PA 170/2014 de fls. 15/16, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CESSÃO. PROFESSOR. ATIVIDADES FORA DO SISTEMA DE ENSINO. EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO (Arts. 40 e 41 da Lei n° 6.196, de 26.09.00). POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO. Com isso, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROC: 1204.6975/2013 - INT: EUSON CASADO FIREMAN. - ASS: REQUERIMENTO. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 368/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PAI/CD N° 048/2014, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, conclusivo pelo indeferimento do pleito formulado, com as razões nele contidas. À CEPAL/AL.

PROC: 20106-628/2013 - INT: SEMCDH/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA) DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 367/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 048/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - FASE EXTERNA - PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO – JULGAMENTO OBJETIVO – OFERTA QUE ATENDE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – APROVAÇÃO. Com isso, vão os autos à SEMCDH, para as providências necessárias.

PROC: 2000-29600/2012 - INT: SESAU. - ASS: LICITAÇÃO - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 381/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC n° 032/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela celebração do ajuste versado. Dessa forma, encaminho os autos à SESAU, para as providências cabíveis.

PROC: 2000-5536/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL. - ASS: PAGAMENTO DE DESPESA - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 380/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 047/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTRATAÇÃO NULA – SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO. FORNECIMENTO SE PRESUME REALIZADO, CONFERIDO E ACEITO PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL - COMPROVANTE NOS AUTOS - LEI N.º 8.666/93, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO - DEVER DO ESTADO DE INDENIZAR O CONTRATADO E DE APURAR OS FATOS E CONSEQUENTES RESPONSABILIDADES. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SESAU, para as providências necessárias.

PROC: 2102-149/2013 - INT: PERÍCIA OFICIAL - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE GERADORES - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 384/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 059/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE PREGÃO. AQUISIÇÃO DE GERADORES. VERBAS DECORRENTES DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS BENS CONSTANTES DAS PROPOSTAS AO TERMO DE REFERÊNCIA. UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRÃO. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SEDS, para as providências necessárias.

PROC: 1800-14035/2013 - INT: SEE/AL - ASS: LICENÇA MATERNIDADE - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 358/2014. - Aprovo o Parecer PGE/PA – 00 – 134/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. LICENÇA MATERNIDADE. DIREITO FUNDAMENTAL DE TODA MULHER DURANTE PERÍODO GESTACIONAL. PROTEÇÃO A ESTABILIDADE PROVISÓRIA. PRECEDENTES STJ E STF. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. Dessa forma, vão os autos à SEE, para as providências ulteriores.

PROC: 20105-6185/2011 - INT: EDMILSON GUEDES DO NASCIMENTO - ASS: APOSENTADORIA ESPECIAL - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 356/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 093/2014, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por seus fundamentos jurídicos, o qual entende que a atividade policial que se cuida, é considerada como atividade de risco, para os fins de aposentadoria especial do servidor. Sendo assim, evoluam os autos ao AL Previdência, para os fins apontados no final do referido Despacho e, após, a Gabinete Civil.

PROC: 1500.19647/2011 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AL. - ASS: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 337/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 0117/2014, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES DE CONTRIBUINTE PELA RECEITA FEDERAL. PROCESSO ENCAMINHADO À PROCURADORIA DO ESTADO PARA VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL OBSERVÂNCIA AO ART. 198, CTN. TROCA DE INFORMAÇÕES REGULAMENTADA NO ART. 199, CTN. EXISTÊNCIA DE CONVÊNIO ENTRE AS RECEITAS FEDERAL E A ESTADUAL PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À INTIMIDADE. PELA POSSIBILIDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES REQUERIDAS. CONCORDÂNCIA. Vão os autos à SEFAZ, para adoção de medidas cabíveis.

PROC: 30004-486/2012 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ – SEPAZ/AL. - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 344/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 045/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: “Direito Administrativo – Pregão Eletrônico - Licitação para aquisição de utensílios - Fase externa - Procedimento que observou os ditames legais e os princípios que regem o certame licitatório – Julgamento objetivo – Oferta que atende à necessidade da Administração – Aprovação”. Com isso, vão os autos à SEPAZ, para as providências necessárias.

PROC: 4101.4813/2012 - INT: MARIA LUIZA TEIXEIRA DUARTE CASTRO. - ASS: SOLICITAÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 341/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD n° 050/2014, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, conclusivo pela aprovação do Parecer CONJUR/UNCISAL n° 322/2012 de fls 16/18. À UNCISAL.

PROC: 13020-108/2011 - INT: SEADES/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA) DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 379/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 044/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - FASE EXTERNA - PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO – JULGAMENTO OBJETIVO – OFERTA QUE ATENDE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – APROVAÇÃO. Com isso, vão os autos à SEADES, para as providências necessárias.

PROC: 3300-1829/2013 - INT: SEINFRA/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 385/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 046/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA – OBRA DE ENGENHARIA - FASE EXTERNA - PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO – JULGAMENTO OBJETIVO – OFERTA QUE ATENDE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – APROVAÇÃO. Com isso, vão os autos à SEINFRA, para as providências necessárias.

PROC: 1700-098/2012 - INT: MARIA JOSELITA GAMA DE MELO - ASS: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 350/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PA – 139/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria da interessada, com percepção integral dos proventos, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, observado o sistema remuneratório de subsídio. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1700-2773/2013 (Anexo: 1101-5439/1987) - INT: BENEDITA COSTA ALMEIDA - ASS: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 349/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PA/CD n° 091/2014, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão de aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/03, com as alterações trazidas pela EC n° 47/05, observado o regime remuneratório de subsídios. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1104-013/2014 - INT: TRT 19ª REGIÃO - ASS: REQUERIMENTO - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 366/2014 - Conheço e aprovo em parte o Despacho de fls. 07/19, por discordar da parte que sugere que o TRT da 19ª Região seja oficiado pelo Assessor Especial de órgãos em extinção, uma vez que nos termos da Lei n° 7.507/2013, art. 5º, tal atribuição pertence à Procuradoria Geral do Estado. Com isso, retorno os autos à Procuradoria Judicial para que, nos termos da sobredita Lei, adote as medidas cabíveis.

PROC: 2000-3841/2013 - INT: SESAU - ASS: MEDICAMENTO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 365/2014 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/PJ n° 003/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões ali contidas, conclusivo pelo retorno dos autos à SESAU, para as providências indicadas no referido Parecer.

PROC: 2101-23/2014 - INT: ANNE LIV BAZÍLIO DE MEDEIROS - ASS: BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 357/2014. - Aprovo o Parecer PGE/PA – 00 – 148/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AGENTE PENITENCIÁRIO. BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. O benefício da Bolsa de Qualificação Profissional somente pode ser concedido aos servidores que se encontram atuando no Sistema Penitenciário, não alcançando, assim, aqueles que estiverem afastados de suas atividades regulares. Incidência do artigo 2º, da Lei Estadual n° 7.548/2013. INDEFERIMENTO. Sendo assim, evoluam os autos à SGAP, para as providências necessárias.

PROC: 4105-678/2013 - INT: AMGESP. - ASS: LICITAÇÃO - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 382/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 232/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela aprovação do procedimento versado, estando apto às providências ulteriores, devendo ser observadas suas condicionantes. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP para as providências cabíveis.

PROC: 4105-403/2013 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP. - ASS: LICITAÇÃO – FASE EXTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 345/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 221/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela aprovação do procedimento versado, estando apto às providências ulteriores, devendo ser observadas suas recomendações. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP, para as providências cabíveis.

PROC: 2100-722/2013 - INT: SEDS/AL. - ASS: LICITAÇÃO - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 383/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 061/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES. PUBLICIDADE OBSERVADA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. FASE DE LANCES. HABILITAÇÃO DO PROPONENTE. DECLARAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO. Com isso, vão os autos à SEDS, para as providências necessárias.

PROC: 1500-041256/2013 - INT: SEFAZ - ASS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 413/2014 – (...)Pelo exposto, caracterizada a possibilidade excepcional de contratação direta, acolho o pedido de reconsideração para concluir pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pelo prazo necessário à conclusão do novo processo licitatório, limitado ao máximo de 180 dias. À SEFAZ.

PROC: 4105.653/2013 -INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL. - ASS: LICITAÇÃO – FASE EXTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 372/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 228/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP para as providências cabíveis.

PROC: 140.566-373/2013 - INT: EMATER/AL. - ASS: CONSULTA. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 402/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 137/2014, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONSULTA. ISENÇÃO DO DPVAT. RELATIVAMENTE AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À EMATER. INTELIGÊNCIA DA LEI N° 6.194/74. PELA IMPOSSIBILIDADE. CONCORDÂNCIA. Vão os autos à SEAGRI/AL, para adoção de medidas cabíveis.

PROC: 4105-639/2013 - INT: AMGESP/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA) DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 410/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 065/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE EXTERNA. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA INTERNET, NO DOE E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. N° 10.520/2002 E O DECRETO EST. N° 1.424/2003. APROVAÇÃO CONDICIONADA Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à AMGESP, para as providências necessárias.

PROC: 4105.737/2013 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL. - ASS: LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS – FASE EXTERNA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 400/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 73/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO (CIRCULAÇÃO DIÁRIA E DE ÂMBITO ESTADUAL E NACIONAL) DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. N° 10.520/2002 E O DECRETO EST. N° 1.424/2003. POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DA CORRESPONDENTE ATA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à AMGESP, para as providências necessárias.

PROC: 4105.571/2013 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL. - ASS: LICITAÇÃO – FASE EXTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 371/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 218/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela aprovação do procedimento versado, estando apto às providências ulteriores, devendo ser observadas suas recomendações. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP para as providências cabíveis.

PROC: 4105.587/2013 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL. - ASS: LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – FASE EXTERNA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 396/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 231/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela aprovação do procedimento versado, estando apto às providências ulteriores, devendo ser observadas suas recomendações. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP para as providências cabíveis.

PROC: 2000-3123/2012 - INT: NOÊMIA AMORIM FALCÃO - ASS: TRANSFERÊNCIA - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 347/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PA-00-033/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito. Sendo assim, evoluam os autos à SESAU/AL, para as providências de estilo.

PROC: 1500.38835/2012 - INT: DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO – SEFAZ. - ASS: MINUTA DE PROJETO DE LEI. - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 374/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 134/2014, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE PROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96. CONVERSÃO PARCIAL EM PROJETO DE LEI. CONCORDÂNCIA. Vão os autos ao Gabinete Civil, para adoção de medidas cabíveis.

PROC: 1800-9301/2012 - INT: SEE/NUCAD - ASS: AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 363/2014. - Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 119/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 0- Entretanto, em face da existência de precedentes desta PGE, pacificando as dúvidas para o caso em comento, exarado no Processo n° 1700-2567/2012, através do Parecer PGE/ASS n° 141/2012, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n° 2691/2012, publicado no DOE de 07/12/12 (cópia anexa), o qual conclui pela não renovação de horas extras quando o Estado ultrapassar o limite prudencial estabelecido na LRF, porém, assegura o pagamento das horas prestadas por conduto de indenização, caso se confirme que o (a) servidor (a) prestou serviços extraordinários, opino pela possibilidade do pleito buscado na peça pòrtico deste processo, da forma aludida. Dessa forma, sigam os autos à SEE/AL, para as providências de estilo.

PROC: 1103-527/2013 - INT: GABINETE MILITAR - ASS: PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 361/2014. - Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 057/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Entretanto, em face da existência de precedentes desta PGE, pacificando as dúvidas para o caso em comento, exarado no Processo n° 1700-2567/2012, através do Parecer PGE/ASS n° 141/2012, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n° 2691/2012, publicado no DOE de 07/12/12 (cópia anexa), o qual conclui pela não renovação de horas extras quando o Estado ultrapassar o limite prudencial estabelecido na LRF, porém, assegura o pagamento das horas prestadas por conduto de indenização, caso se confirme que o (a) servidor (a) prestou serviços extraordinários, opino pela possibilidade do pleito buscado na peça pòrtico deste processo, da forma aludida. Dessa forma, sigam os autos ao Gabinete Militar, para as providências de estilo.

PROC: 1700-2368/2013 - INT: SEMCDH - ASS: RENOVAÇÃO DE HORAS EXTRAS - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 355/2014. - Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 107/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Entretanto, em face da existência de precedentes desta PGE, pacificando as dúvidas para o caso em comento, exarado no Processo n° 1700-2567/2012, através do Parecer PGE/ASS n° 141/2012, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n° 2691/2012, publicado no DOE de 07/12/12 (cópia anexa), o qual conclui pela não renovação de horas extras quando o Estado ultrapassar o limite prudencial estabelecido na LRF, porém, assegura o pagamento das horas prestadas por conduto de indenização, caso se confirme que o (a) servidor (a) prestou serviços extraordinários, opino pela possibilidade do pleito buscado na peça pòrtico deste processo, da forma aludida. Dessa forma, sigam os autos à SEGESP/AL, para as devidas providências.

PROC: 20106-1188/2011 - INT: PROCON/AL - ASS: AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 277/2014. - Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 094/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Entretanto, em face da existência de precedentes desta PGE, pacificando as dúvidas para o caso em comento, exarado no Processo n° 1700-2567/2012, através do Parecer PGE/ASS n° 141/2012, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n° 2691/2012, publicado no DOE de 07/12/12 (cópia anexa), o qual conclui pela não renovação de horas extras quando o Estado ultrapassar o limite prudencial estabelecido na LRF, porém, assegura o pagamento das horas prestadas por conduto de indenização, caso se confirme que o (a) servidor (a) prestou serviços extraordinários, opino pela possibilidade do pleito buscado na peça pòrtico deste processo, da forma aludida. Sendo assim, evoluam os autos à SEMCDH/AL, para as providências necessárias.

PROC: 1800-11060/2012 (1700-4622/2013) - INT: SEE/AL - ASS: CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS - DESPACHO SUB/PGE/GAB N° 362/2014. - Conheço o Parecer PGE/PA – 00 – 027/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Entretanto, em face da existência de precedentes desta PGE, pacificando as dúvidas para o caso em comento, exarado no Processo n° 1700-2567/2012, através do Parecer PGE/ASS n° 141/2012, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n° 2691/2012, publicado no DOE de 07/12/12 (cópia anexa), o qual conclui pela não renovação de horas extras quando o Estado ultrapassar o limite prudencial estabelecido na LRF, porém, assegura o pagamento das horas prestadas por conduto de indenização, caso se confirme que o (a) servidor (a) prestou serviços extraordinários, opino pela possibilidade do pleito buscado na peça pòrtico deste processo, da forma aludida. Dessa forma, sigam os autos à SEE/AL, para as providências de estilo.

PROC: 1206-6633/2013 - INT: JOSÉ SOARES DA SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0353/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 - 118/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 45, bem como o Despacho de fls. 47/48, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas,

o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 1206-6583/2013 - INT: RENIBERG ALMEIDA E SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0352/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 - 124/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 57, bem como o Despacho de fl. 59, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 1206-3458/2013 - INT: DEGIVALDO SANTOS DA SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0360/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 - 157/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 73, bem como o Despacho de fl. 76, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo ao posto de Major QOA PM, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-3323/2013 - INT: MANOEL MESSIAS CALHEIROS DE LIMA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0359/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 - 156/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 75, bem como o Despacho de fl. 78, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo ao posto de Major QOA PM, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-6202/2013 - INT: JOSÉ CÍCERO BARBOSA GUIMARÃES SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0351/2014 - Tratam os autos, de Promoção por Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado de Alagoas, encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por condução do Comando Geral da PMAL. Conheço o Parecer PGE/PA – 00 - 123/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar, tendo em vista o Mapa Demonstrativo de fl. 61, bem como o Despacho de fls. 63/64, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o qual argumenta que existe no quadro da PMAL um claro de aproximadamente cinco mil integrantes e um número significativo de policiais militares que já percebem em seus subsídios a remuneração de um posto ou graduação a mais. Sendo assim, com fundamento na declaração mencionada, este órgão opina favoravelmente à promoção do interessado, uma vez que há vaga para promovê-lo, condicionando-se esta aprovação à existência de dotação orçamentária para o provimento do novo posto. No entanto, reiteramos a orientação de que a nova lei da PMAL deverá especificar em seus anexos o número de vagas destinadas a cada posto ou graduação. Sigam os autos à PMAL.

PROC: 1206.6582/2013 - INT: TEREZA CRISTINA SILVA MORAIS. - ASS: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE PROMOÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 319/2014 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ n° 74/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual entende pelo deferimento do pedido administrativo para que seja expedido novo ato administrativo promocional, com as razões nele contidas. Com isso, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROC: 1204.9801/2013 - INT: ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO. - ASS: SUSPENSÃO DE FÉRIAS. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 346/2014 - Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo a suspensão das férias do Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula sob o n° 19.487-5, referente ao 2º período do exercício de 2008, a partir do dia 20 de janeiro de 2014, cujos dias remanescentes serão utilizados oportunamente. À Divisão de Recursos Humanos.

PROC: 2000.15632/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL. - ASS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – ORDEM JUDICIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 398/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 265/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, contudo, deve - se observar as condicionantes do Parecer PGE/PLIC n° 63/2014 de fls. 52/54 dos autos. Dessa forma, encaminho os autos à SESAU, para as providências cabíveis.

PROC: 2000.15568/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL. - ASS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – ORDEM JUDICIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 399/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 266/2014, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, contudo, deve - se observar as condicionantes do Parecer PGE/PLIC n° 64/2014 de fls. 118/120 dos autos. Dessa forma, encaminho os autos à SESAU, para as providências cabíveis.

PROC: 2000.17450/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL. - ASS: CHAMAMENTO PÚBLICO – FASE INTERNA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 395/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 72/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO SELETIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS ELABORADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS QUE UTILIZEM EXPRESSÕES ARTÍSTICAS COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, SOCIALIZAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO. RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA DE INCENTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO PARTICIPAÇÃO SUS. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA MINUTA AOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N° 6.170 DE 25.07.2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 507 DE 24.11.2011. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SESAU, para as providências necessárias.

PROC: 2000.1922/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL. - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA – COMPRA DE MEDICAMENTOS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 369/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 60/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (BEVACIZUMABE 400MG/16 ML). PARECER CONDICIONADO. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SESAU, para as providências necessárias.

PROC: 30004.1184/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ – SEPAZ/AL. - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 436/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 78/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO QUE FOI INTERDITADA POR DECISÃO JUDICIAL. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DECRETADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIA DECRETO N°: 28.055, de 10/09/2013. POSSIBILIDADE LEGAL DA AQUISIÇÃO. A presente aprovação fica condicionada ao atendimento das exigências constantes no referido Parecer em sua integralidade. Com isso, vão os autos à SEPAZ, para as providências necessárias.

PROC: 2102-568/2013 - INT: PERICIA OFICIAL DO ESTADO - ASS: SOLICITAÇÃO - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 411/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 76/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. CONTRATO. ALTERAÇÃO. ACRÉSCIMO. ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C O § 1º, LEI N° 8.666/93. INADEQUAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO CASO CONCRETO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. ESTIMATIVA DE CUSTOS, A PARTIR DE PESQUISA DE MERCADO. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO PRÉVIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UTILIZAÇÃO DAS MINUTAS PADRONIZADAS PELA PGE/AL INDICADAS. NECESSIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS, PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à Perícia Oficial/AL, para as providências necessárias.

PROC: 1204.333/2014 - INT: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS. - ASS: MANDADO DE CITAÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 438/2014 - Conheço e aprovo o Memorando PGE/PJ n° 18/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões ali contidas, conclusivo pela não apresentação de defesa ou não interposição de recurso nos autos. Dessa forma, vão os autos à PJ, para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 2000.29179/2013 - INT: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. - ASS: REQUERIMENTO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 439/2014. - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ n° 144/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões ali contidas, conclusivo pelo envio dos autos à SESAU, para adoção das medidas cabíveis, exaradas no referido Despacho.

PROC: 20106.521/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMCDH/AL. - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 435/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n°

81/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES. PUBLICIDADE OBSERVADA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. FASE DE LANCES. DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES. ADJUDICAÇÃO. NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME. A presente aprovação fica condicionada ao atendimento das exigências constantes no referido parecer em sua integralidade. Com isso, vão os autos à SEMCDH/AL, para as providências necessárias.

PROC: 4105-911/2013 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP. - ASS: CONSULTA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. N° 431/2014 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC n° 045/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas. Dessa forma, encaminho os autos à AMGESP, para as providências cabíveis.

PROC: 2102.308/2013 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE INTERNA – AQUISIÇÃO DE PNEUS. - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 434/2014 - Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 77/2014, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. (aquisição de pneus). PESQUISA DE PREÇOS. NECESSIDADE DE ATUALIZAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. MINUTAS DE EDITAL E DO FUTURO CONTRATO NOS AUTOS. NECESSIDADE DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DOE, NA INTERNET E EM JORNAL LOCAL. NECESSIDADE DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. REGULARIDADE DA FASE INTERNA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Com isso, vão os autos à SEDS, para as providências necessárias.

PROC: 2000.001805/2011. - INT: Maria Neuma Bezerra de Aquino. - ASS: Aposentadoria. - DESPACHO SUB PGE/GAB n° 433/2014. – (...) Diante do exposto, vão os autos ao órgão de origem, a fim de proceder a notificação da requerente para manifestar a sua opção por escrito. Protocolada a opção subscrita pela servidora, retornem os autos à AL Previdência, para as ulteriores providências necessárias à concessão do benefício.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de janeiro de 2014.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR DESPACHOU, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2014, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4799.12298/2012. Inter: PLÍNIO FABRÍCIO MATOS. Ass. AUXÍLIO PENSÃO. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 141/2014.

Proc: 5501.4607/2013. Inter: DETRAN/AL. Ass. SUSPENSÃO DE MULTAS. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 139/2014.

Proc: 4101.10441/2013. Inter: AUDÁLIO NOVAES FARIAS FILHO. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 133/2014.

Proc: 4101.10555/2013. Inter: VANIA RAMOS DA SILVA. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 134/2014.

Proc: 4101.11186/2013. Inter: JOSÉ TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 135/2014.

Proc: 4101.8802/2013. Inter: VALBENICE SOARES DE OLIVEIRA. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 136/2014.

Proc: 4101.10679/2013. Inter: DAGMAR ALMEIDA. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 137/2014.

Proc: 4101.10194/2013. Inter: EUNICE LOPES DOS SANTOS. Ass. RETROATIVO DE 13° SALÁRIO DESPACHO PGE/PAI/CD n° 138/2014.

Proc: 1900.3927/2013. Inter: MARIA DE LOURDES GOES LOBO. Ass. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 129/2014.

Proc: 1700.5522/2013. Inter: MARIA JACYARA CONCEIÇÃO VIANA. Ass. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 130/2014.

Proc: 60030.25/2014. Inter: SCOLTT SEGURANÇA DE VALOES LTDA. Ass. PAGAMENTO. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 131/2014.

Proc: 5501.4375/2013. Inter: ANGELITA JURACI DE MELO. Ass. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 132/2014.

Proc: 5501.4018/2013. Inter: MANOEL GAMA DA SILVA. Ass. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 140/2014.

Proc: 48040.138/2013. Inter: JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA. Ass. PROGRESSÃO FUNCIONAL. DESPACHO PGE/PAI/CD n° 142/2014.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2014.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Responsável pela resenha

*O SUBcoordenador da Procuradoria Judicial, SÉRGIO RICARDO FREIRE PEPEU, despachou no dia 21/01/2014 o(s) seguintes processo(s):

PROCESSO JUDICIAL n° 0051867-52.2010.8.02.0001
AUTOR: MARCELO CAVALCANTE XAVIER
RÉU: ESTADO DE ALAGOAS
Assunto: Razões para não RECORRER

Conheço e aprovo o Memorando PGE/PJ n° 14/2014, da lavra do(a) Procurador(a) de Estado Dr.(a) Thales Cabral conclusivo pela não interposição de recurso nos autos do Processo Judicial em epígrafe.

De fato, a pretensão de simples reexame de prova não enseja a interposição de recurso especial consoante é o entendimento presente na súmula 07 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, sendo também incabível a interposição de recurso extraordinário quando discutida ofensa a direito local (Súmula 280 do STF).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2014.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Responsável pela Resenha

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O SUBcoordenador da Procuradoria Judicial, SÉRGIO RICARDO FREIRE PEPEU, despachou no dia 24/01/2014 o(s) seguintes processo(s):

PROCESSO JUDICIAL n° 0005085-19.2012.8.02.0000/50000
AUTOR: antônio MARCOS
RÉU: COMANDANTE DA PMAL
Assunto: Razões para não RECORRER

Conheço e aprovo o Memorando PGE/PJ n° 17/2014, da lavra do(a) Procurador(a) de Estado Dr.(a) Danilo França conclusivo pela não interposição de recurso nos autos do Processo Judicial em epígrafe.

De fato, a pretensão de simples reexame de prova não enseja a interposição de recurso especial consoante é o entendimento presente na súmula 07 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, sendo também incabível a interposição de recurso extraordinário quando discutida ofensa a direito local (Súmula 280 do STF).

Ciência ao Procurador de Estado vinculado.

PROCESSO JUDICIAL n° 0002602-47.2011.8.02.0001
AUTOR: O ESTADO DE ALAGOAS
RÉU: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto: Razões para não RECORRER

Conheço e aprovo o Memorando PGE/PJ n° 15/2014, da lavra do(a) Procurador(a) de Estado Dr.(a) Leonardo Máximo, conclusivo pela não interposição de recurso nos autos do Processo Judicial 0002602-47.2011.8.02.0001.

Ciência ao Procurador de Estado vinculado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 24 de janeiro de 2014.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Responsável pela Resenha

Defensoria Geral do Estado

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DRA. ANA KARINE BRITO DE BRITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2014, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-0060/2014. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-0061/2014. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-0062/2014. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: solicitação de providências. DESP: Vão os autos ao Conselheiro Othoniel Pinheiro Neto para relatoria, observando-se a ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Mariana Soares Braga
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Secretaria de Estado da Articulação Social***PORTARIA Nº002
CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado da Articulação Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Decreto nº 28.406, de 01 de outubro de 2013, convoca as entidades sociais integrantes, para participar da reunião de escolha dos membros que farão a composição do Conselho Estadual dos Movimentos Sociais e Populares, que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2014, das 9 às 13 horas no auditório Aqatune, localizado no Palácio República dos Palmares.

Maceió, 23 de janeiro de 2014

CLAUDIONOR ARAÚJO
Secretário de Estado da Articulação Social

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social**Aviso de Adjudicação
Pregão Eletrônico SEADES/006/2014**

Processo: 13020.088/2013
Objeto: Contratação de empresa de locação de máquina copiadora
Lote 01
Empresa: PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Valor: 7.200,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Meliana Moreira Martin
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Defesa Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU EM 23/01/2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC.: 1700 – 3427/2010 da Secretaria de Estado da Gestão Pública. Encaminhe-se o Processo ao Gabinete Civil para conhecimento e providências subsequentes.
PROC.: 1700 – 3419/2010 da Secretaria de Estado da Gestão Pública. Encaminhe-se o Processo ao Gabinete Civil para conhecimento e providências subsequentes.
PROC.: 1700 – 3422/2010 da Secretaria de Estado da Gestão Pública. Encaminhe-se o Processo ao Gabinete Civil para conhecimento e providências subsequentes.
PROC.: 1700 – 3430/2010 da Secretaria de Estado da Gestão Pública. Encaminhe-se o Processo ao Gabinete Civil para conhecimento e providências subsequentes.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, HERLÍ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, DESPACHOU EM 22/01/2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC.: 2100 – 0050/2014 da Equilíbrio Serviços Ltda. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências subsequentes.
PROC.: 2100 – 0003/2014 da Ouvidoria/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Ouvidoria/SEDS para providências subsequentes.
PROC.: 2100 – 2286/2013 da Ouvidoria/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Superintendência Geral de Administração Penitenciária para providências subsequentes.

Secretaria de Estado da Educação e Esporte

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA LAUDIREGE FERNANDES LIMA, EXAROU EM DATA DE 22/01/2014 OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
PROC. Nº. 1800-10557/2013 –CARLOS HENRIQUE DA SILVA
À Procuradoria Geral do Estado.
Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 20/22
PROC. Nº 1800-012676/2013 –SANDRA RODRIGUES PEREIRA DE FRANÇA
À Procuradoria Geral do Estado.
Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 09/11.

PROC. Nº 1800-7935/2013 -MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 10/12.

PROC. Nº 1800-7470/2013 – MARIA CELIA SANTOS DE MELO

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 11/13

PROC. Nº 1800-12288/2013 –IVANA DOS SANTOS LEMOS

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 09/11.

PROC. Nº 1800-8307/2013 -IRINALDO GUEDES LOPES

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 08/10

PROC. Nº 1800-7953/2013 -MARIA ANA DE AQUINO

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 09/11.

PROC. Nº 1800-10556/2013 -WILSON GERMANO LEITE

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 10/12.

PROC. Nº 1800-9076/2013 -MARCELLY ALVES DA SILVA

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 11/13.

PROC. Nº 1800-7107/2013 -JOÃO AFONSO DOS SANTOS

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 12/14.

PROC. Nº 1800-7192/2013 -ELENIL MARIA DOS SANTOS

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 12/14.

PROC. Nº 1800-7329/2013 –MARIA NELI DOS SANTOS

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 11/13.

PROC. Nº 1800-6529/2013 -LAUREUDOCIA AMARAL DA SILVA

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 12/14.

PROC. Nº 1800-12737/2013 -ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 10/12.

PROC. Nº 1800-7187/2013-VALDEREZE BARROS LIMA.

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 10/12.

PROC. Nº 1800-8337/2013-JOSELITA FIRMINO DA SILVA

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 09/11

PROC. Nº 1800-8410/2013-LUCIA DE FATIMA F. TENORIO LIMA

À Procuradoria Geral do Estado.

Vão os autos a essa Procuradoria, para análise e parecer da solicitação constante às fls. 02 iniciais e as informações prestadas por esta pasta às fls. 09/11.

PROC. Nº 1800-1903/2012-GILSON SIQUEIRA SALES

A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 26

PROC. Nº 1800-6926/2011-ANTONIO ALVES DE MELO NETO

A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 20.

PROC. Nº 1800-7703/2013-MARIA GUIMARAES VANDERLEI DE LIMA

A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 18

PROC. Nº 1800-5174/2013-KELLY SILVA DUARTE

A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 22.

PROC. N° 1800-12532/2013-TERESA CRISTINA SANTOS
A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 17.

PROC. N° 1800-11949/2012-ELIANE SOUZA NASCIMENTO
A SEGESP.

Vão os autos a essa Secretaria, para tomar conhecimento e adotar as providências necessárias no âmbito de sua competência, conforme informações constantes às fls. 26

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE / SEE, EM MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2014.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE ARAUJO
Responsável pela Resenha

AVISO DE COTAÇÃO

À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Coordenadoria Especial de Gestão Administrativa, Núcleo de Aquisições - NUCAQ, Unidade de Compras em Geral- UNCOM, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: 1800 000552/2013

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação ou até o recebimento de no mínimo 03 (três) propostas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE ARTE E ORNECIMENTO DE 9.500 GARRAFAS SQUEEZE, 500 ml, PLÁSTICAS. Conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência.

Maiores informações: compras.see@hotmail.com, tel. (82) 3315-1289, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas, localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA-Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 16 horas.

JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA
CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO

À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Coordenadoria Especial de Gestão Administrativa, Núcleo de Aquisições - NUCAQ, Unidade de Compras em Geral - UNCOM informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: 1800 011847/2013

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação ou até o recebimento de no mínimo 03 (três) propostas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA). Conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência.

Maiores informações:

compras.see@hotmail.com, tel. (82) 3315-1289, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA-Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 16 horas.

JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA
CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES

SUMULA

CONTRATO N° 003/2014 - CPL/SEE PROCESSO N°
1800.002013/2013

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Rua Barão de Alagoas, n° 141, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-210, CNPJ: 12.200.218/0001-79 e DELPHOS ENGENHARIA LTDA, Avenida Fernandes Lima, n° 689 B, no Bairro do Farol, Maceió/Alagoas, CEP 57055-000, CNPJ: 03.679.449/0001-16.

Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Manutenção e Reparos na Escola Estadual Dr. Fernandes Lima.

Do valor: R\$ 125.800,97 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais e noventa e sete centavos).

Da Data: 24/01/2014

Dos signatários:

Josicleide Maria Pereira de Moura - CPF: 516.989.004-49

Denilton Farias Barreto - CPF: 757.893.294-20

Secretaria de Estado da Fazenda

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. N°: 1500-000476/2014

INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DE HOLANDA LOPES
CPF: 533.903.424-00

PROC. N°: 1500-030645/2013

INTERESSADO: INSELETRICA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CACEAL: 242.70362-3

PROC. N°: 1500-017509/2013

INTERESSADO: JJR MOTO PEÇAS LTDA - ME
CACEAL: 242.36357-1

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 24 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
Assessor Técnico- SRE

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-023884/2013 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - À Superintendência da Receita Estadual.

PROC. N° 1500-019439/2012 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Idem.

GSEF, em Maceió 24 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° 1500-002342/2014 - DIRETORIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS - SEFAZ/AL - Autorizo a concessão de diárias e passagens aéreas para a servidora Lenira Omena Gama - Diretora da Diretoria de Análise e Monitoramento das Informações Fiscais, matrícula n°. 20.321-1 - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

GSEF, em Maceió 24 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 24 JANEIRO DE 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-041256/2013 - COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. N° 1201-000006/2006-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N° 1500-002418/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-GS - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 24 de janeiro 2014.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual
Diretoria de Articulação Regional - DIRAR
Gerência Regional de Arapiraca - 7ª GRAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 010/2014 - 7ª GRAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convenio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 17 de setembro de 2007, conforme memorando DIRAR/7ª Graf n° 011/2014.

Processo SF-1500-046205/2013

Razão Social: PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA

Caceal: 242.94925-8

Endereço: Rua Paula Magalhães, n° 365, Centro, Arapiraca
CEP: 57.300-640

Sócio: Ticiano Oliveira Soares CPF: 903.080.694-04

Sócio: Adirlane Pontes de Oliveira CPF: 911.578.894-68

7ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, em 22 de janeiro de 2014

Luciano Almeida Costa
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DE PENEDO – 6ª GRAF.

EDITAL 6ª GRAF 001/2014

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 3º II - III da Lei nº 6.771/2006, convoca a empresa abaixo discriminada, situada nesta Regional, a comparecer na Av. Floriano Peixoto, 120, centro, Penedo/Alagoas, através de seu representante legal, para no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto nos Artigos 13, 23, Inc. I e 32 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o Artigo 894 do RICMS/AL, apresentar DEFESA ou recolher aos cofres do Erário Estadual o valor do Tributo e demais gravames constante do Auto de Infração enunciado, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, em conformidade com os Artigos: 903 § 1º e 956 do RICMS/AL, combinado com o parágrafo único do Artigo 50 e Artigos 88 e 89 da Lei nº 6.771/2006.

Empresa: TEONIO SALES DA SILVA - ME
Caceal: 24842854-3
Auto de Infração: 7016630-001, 7016630-002
Processo: 1500-019217/2013, 1500-019218/2013
Endereço: Povoado Pontal do Peba, S/N, Zonal Rural
CEP-57210-000, Piaçabuçu/AL
Sócio: Teonio Sales da Silva
Iva
CPF: 030884794-66
Pov. Pontal do Peba, S/N, Zona Rural, Piaçabuçu-AL

6ª Gerência Regional de Penedo, 23 de janeiro de 2014.

Oscar Jorge Damasceno da Silva
FTE IV – Mat. 51.583-3
Gerente Regional

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL Nº 011/2014

EMENTA: TRANSPORTADOR. Credenciamento, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa GSEF nº 05, de 18/02/2009, para ser fiel depositário.

PROCESSO SF Nº: 1500-027124/2013	
INTERESSADO: CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	
CNPJ: 19.315.118/0047-10	CACEAL: 240.57312-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual.	
ENDEREÇO: BR 101, Km 75, nº 1.150 A, Zona Rural, CEP 57.100-000, Rio Largo-AL.	
NATUREZA DO REGIME ESPECIAL (x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, credenciada para ser fiel depositária, para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004. Parágrafo único. Para a operacionalização do disposto no caput, a Interessada fica obrigada a somente entregar as mercadorias após haver o visto fiscal, previsto no art. 52 da Lei 5.900/96, inclusive no caso de sua liberação, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, conforme o caso.	
Cláusula segunda. O presente Regime Especial: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - não desobriga a Interessada do cumprimento: a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/04; b) de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária; VI - terá vigência até 30/11/2015; VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; e b) Contribuinte;	

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 21 de Janeiro de 2014

Charles Antônio de Oliveira Costa
Superintendente da Receita Estadual

P/ CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO

EDITAL CJ N.º 048/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica MINE BOX SERVE BEM LTDA - ME, Caceal nº 241.04287-9, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº. 19.445/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº. 70.01158-001, de 20/06/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSOS SF: 018971/11; 090195/09; 031369/11; e CJ-23.671/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº70.01158-001, protocolado em 20/06/2011

SUJEITO PASSIVO: MINE BOX SERVE BEM LTDA - ME

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº102, Centro, Pilar.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.04287-9

INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.091.776/0001-40

SERVIDOR FISCAL: Ronaldo Guedes de Araújo

JULGADOR SINGULAR: Joaquim Narciso Costa Pereira

COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 19.445/2014

EMENTA - ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. I - Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1- Não emissão de notas fiscais nas vendas com pagamentos feitos por cartão de crédito/débito; 1.2- Fato comprovado pelo confronto entre os Cupons de Leituras "Z" e os valores informados pelas administradoras de cartões; 1.3- Infração ao art. 2º, I, §9º, V

da Lei nº5.900/96, redação da Lei nº6.970/08; 2- Não oferecida pela defesa, prova da improcedência da presunção; 3- A opção pelo Simples Nacional não exclui a incidência do ICMS, nas operações sem notas fiscais; aplicável a legislação imposta às demais pessoas jurídicas (art. 13, §1º, XIII, f, da LC 123/06); 4- Não violação ao sigilo bancário; A autoridade fazendária pode ter acesso às informações bancárias do contribuinte quando houver processo fiscal em curso, sem o crivo do judiciário, art. 6º da LC nº105/01; 5- Norma procedimental de fiscalização; Possibilidade de aplicação na apuração do ICMS, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da sua entrada em vigor, art. 144, §1º, do CTN; 6- Penalidade reformada pelo julgador; 6.1- Aplicada multa que se subsume à infração, do art. 97 da Lei nº5.900/96; 6.2- Apesar disso, para 2007 e 2008, resta mantida a multa no percentual menor, como lançada na inicial, porque extinto o direito da Fazenda Pública, art. 149, p. único do CTN; 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE

Decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, auto de infração nº70.01158-001/2011, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V da Lei Estadual nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 97 da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$277.157,03 (duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha, fls. 04 e 05 do processo inaugural do auto de infração, ressalvando-se que para os exercícios de 2007 e 2008 permanece a multa no patamar lançado na inicial, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do imposto, tendo em vista o decurso do prazo decadencial.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/2006.

Publique-se e intime-se.

RESPONSÁVEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): TIAGO MICAEL DOS SANTOS

CPF/MF Nº 106.449.644-05

ENDEREÇO: CJ DIOGENES CELESTINO 18 QUADRA D

GERALDO SAMPAIO

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

CEP: 57.240-000

SÓCIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): EDSON DOS SANTOS LIMA

CPF/MF Nº 109.553.424-65

ENDEREÇO: TV SANTA TEREZA 20

CENTRO

MUNICÍPIO: RIO LARGO/AL

CEP: 57.100-000

sigilo bancário; A autoridade fazendária pode ter acesso às informações bancárias do contribuinte quando houver procedimento administrativo-fiscal em curso, sem o crivo do judiciário, art. 6º da LC nº105/01; 5- Ato administrativo revisto de ofício, art. 149, IX do CTN e art. 7º, §§1º e 2º da Lei nº6.771/06, sem prejuízo para defesa; 6- Afastado o crédito tributário dos meses em que há erro na consecução da base de cálculo; erro no cálculo do montante do tributo devido, art. 142, caput e p. único, do CTN; 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE; 8- Duplo grau de jurisdição necessário.

Decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, auto de infração nº70.00886-001/2011, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V da Lei Estadual nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 97 da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$41.156,73 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha do Aditamento Fiscal Nº1, fl. 75 do processo 1500-020009/2011, na parte que se refere aos meses de: janeiro a dezembro de 2007; março, maio, junho e julho de 2008 e fevereiro de 2009.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06. Reexame necessário para uma das Câmaras do Conselho Tributário Estadual, nos moldes do art. 48, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº7.078/2009.

Registre-se, publique-se e intime-se.

SÓCIO ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ALBERTO DE GUSMÃO COUTO

CPF/MF Nº 059.878.734-87

ENDEREÇO: RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 191 APTO 102

PONTA VERDE

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.035-030

SÓCIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JANIRA LÚCIA ASSUMPÇÃO COUTO

CPF/MF Nº 505.591.094-15

ENDEREÇO: RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 191 APTO 102

PONTA VERDE

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.035-030

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 050/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica TOLEDO E BEZERRA LTDA ME, Caceal nº 241.06858-4, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 19.449/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.01199-001, de 28/06/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSOS SF: 019371/11; 090288/09; 031092/11; 025420/13; e CJ-23.371/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: nº70.01199-001, protocolado em 28/06/2011

SUJEITO PASSIVO: TOLEDO E BEZERRA LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, nº51, Lot. Clima Bom, Tab. dos Martins, Maceió, Alagoas.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06858-4

INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.934.146/0001-53

SERVIDOR FISCAL: Márcia Carrilho Leão Peixoto

JULGADOR SINGULAR: Joaquim Narciso Costa Pereira

COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 19.449/2014

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1- Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1- Comprovada diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões e os valores declarados pelo sujeito passivo; 1.2- Infração ao art. 2º, I, §9º, V da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº6.970/08; 2- Não oferecida pela defesa, prova da improcedência da presunção; 3- A opção pelo Simples Nacional não exclui a incidência do ICMS, nas operações sem documentos fiscais; aplicável a legislação imposta às demais pessoas jurídicas, art. 13, §1º, XIII, f, da LC 123/06; 4- Não violação ao sigilo bancário; A autoridade fazendária pode ter acesso às informações bancárias do contribuinte quando houver procedimento administrativo-fiscal em curso, sem o crivo do judiciário, art. 6º da LC nº105/01; 5- Norma procedimental de fiscalização; Possibilidade de

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 049/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica BUFALO BILL COMÉRCIO LTDA, Caceal nº 241.00095-5, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 19.448/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.00886-001, de 28/04/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSOS SF: 013293/11; 090555/2009; 020009/11 e 037802/12; e CJ-23.231/11.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.00886-001, protocolado em 28/04/2011.

SUJEITO PASSIVO: BUFALO BILL COMÉRCIO LTDA

MUNICÍPIO: São Luiz do Quitunde/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.00095-5

INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.401.777/0001-19

SERVIDOR FISCAL: José Vasconcelos Santos

JULGADOR SINGULAR: Joaquim Narciso Costa Pereira

COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 19.448/2014

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1- Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1- Comprovada diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e de débito, e os valores declarados pelo sujeito passivo; 1.2- Infração ao art. 2º, I, §9º, V da Lei nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08; 2- Não oferecida pela defesa, prova da improcedência da presunção; 3- A opção pelo Simples Nacional não exclui a incidência do ICMS, nas operações desacobertadas de documentos fiscais; aplicável a legislação imposta às demais pessoas jurídicas, art. 13, §1º, XIII, f, da LC 123/06; 4- Não violação ao

aplicação na apuração do ICMS, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da sua entrada em vigor, art. 144, §1º, do CTN; 6- Ato administrativo revisto de ofício, sem prejuízo para defesa: art. 149, IX do CTN e art. 7º, §§1º e 2º da Lei nº6.771/06; Impossibilidade de majoração do valor da multa relativa a 2007, porque extinto o direito da Fazenda Pública, art. 149, p. único do CTN; 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 8- Reexame necessário, art. 48, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº7.078/2009. Decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, auto de infração nº70.01199-001/2011, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V da Lei Estadual nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 97 da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$211.153,85 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha, fl. 65 do processo 1500-031092/2011, ressaltando-se que para o exercício de 2007 permanece a multa no patamar lançado na inicial, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do imposto. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06. Reexame necessário para uma das Câmaras do Conselho Tributário Estadual, nos moldes do art. 48, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº7.078/2009.

Publique-se e intime-se.

RESPONSÁVEL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
CPF/MF Nº 787.501.994-04
ENDEREÇO: R TEOFILO PEREIRA 580
CENTRO
MUNICÍPIO: TEOTONIO VILELA/AL
CEP: 57.265-000

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOELMA B DE JESUS TOLEDO
CPF/MF Nº 860.763.964-15
ENDEREÇO: R SALDANHA DA GAMA 151 APT 201
FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.051-580

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

REGIME ESPECIAL SRE Nº 012/2014
EMENTA: Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.
PROCESSO SF Nº: 1500-032558/2013
INTERESSADO: MONDELEZ BRASIL LTDA
CNPJ: 33.033.028/0090-50
CACEAL: 242.54371-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes-CNAE: 4637107
ENDEREÇO: Via Secundária 03, nº 57, Quadra 05, Galpão I, II e III, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-586.
PEDIDO: () Concessão Inicial (X) Prorrogação (X) Alteração () Cancelamento
Cláusula primeira. As cláusulas primeira, segunda e décima do Regime Especial SRE nº 085, publicado no DOE em 01/11/11, concedido à Interessada, passam a vigorar com as seguintes redações: "Cláusula primeira. Fica a empresa MONDELEZ BRASIL LTDA., estabelecida na Via Secundária 03, nº 57, Quadra 05, Galpão I, II e III, Distrito Industrial, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP-57081-586, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0090-50 e no CACEAL sob nº 242.54371-5, autorizada a utilizar-se do crédito fiscal presumido previsto no artigo 2º do Decreto n.º 38.631, de 22 de novembro de 2000, nos seguintes termos: (...)
Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos fabricados por suas Filiais abaixo mencionadas, estabelecidas na: I- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 13.300, Parte, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81450-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0020-47; II- Rua Alcântara Meira nº 1.001, Setor Parte F, Fazenda Velha, Araucaria-PR, CEP: 83704-530, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0039-57; e, III-na Rua Joaquim Marques de Figueiredo nº 8-99, Parte 2, Distrito Industrial, Bauru-SP, CEP: 17034-290, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0042-52; e IV-Avenida Dr. Cássio P. Padovani, nº 1.315, parte, CEP: 13405-190, Sertãozinho, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0081-69. (...)
Cláusula décima. O presente regime especial terá vigência até o dia 31/01/16." Cláusula segunda. O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo cópias com a seguinte destinação: I - Superintendência da Receita Estadual; II - Interessada.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 24 de Janeiro de 2014.
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO, EXERCENDO O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL
P/MONDELEZ BRASIL LTDA

EDITAL CJ N.º 052/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica MADU PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, Caceal nº 240.83952-8, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 19.447/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.02043-001, de 05/08/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO SF: 025455/2011; 090404/2009; 038301/2011 e 029528/13; e CJ-23.457/12.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº70.02043-001, protocolado em 05/08/2011
SUJEITO PASSIVO: MADU PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.83952-8
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 69.972.867/0001-05
SERVIDOR FISCAL: Arnaldo Perciano da Rocha
JULGADOR SINGULAR: Joaquim Narciso Costa Pereira
COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 19.447/2014

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1- Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1- Comprovada diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito, e os valores declarados pelo

sujeito passivo; 1.2- Infração ao art. 2º, I, §9º, V da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº6.970/08; 2- Não oferecida pela defesa, prova da improcedência da presunção; 3- A opção pelo Simples Nacional não exclui a incidência do ICMS, nas operações desacobertadas de documentos fiscais; aplicável a legislação imposta às demais pessoas jurídicas (art. 13, §1º, XIII, f, da LC 123/06); 4- Não violação ao sigilo bancário; A autoridade fazendária pode ter acesso às informações bancárias do contribuinte quando houver procedimento administrativo-fiscal em curso, sem o crivo do judiciário, art. 6º da LC nº105/01; 5- Norma procedimental de fiscalização; Possibilidade de aplicação para fato gerador ocorrido antes da sua entrada em vigor, art. 144, §1º, do CTN; 6- Revisão do lançamento: art. 149 do CTN e art. 2º, §§1º e 2º, da Lei nº6.771/2006; 6.1- arguição da infração posta às claras, à vista da fundamentação legal e da instrução probatória inicial; 6.2- aplicada a penalidade apropriada, do art. 97 da Lei nº5.900/96 (art. 30, I da Lei nº6.771/2006); Devolvido prazo para defesa; 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, auto de infração nº70.02043-001/2011, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V da Lei Estadual nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 97 da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$98.671,74 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha de fl. 86 do processo 1500-038301/2011.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06.

Publique-se e intime-se.

SÓCIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARIA EDUARDA LYRA PORTO

CPF/MF N° 007.403.624-61

ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO GOUVEIA 1465 APT.701 ED. KANANDU

PONTA VERDE

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.030-170

SÓCIO ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): HELENA MARIA DE ALMEIDA LYRA PORTO

CPF/MF N° 451.556.824-87

ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO GOUVEIA 1465 APT.701 ED. KANANDU

PONTA VERDE

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.030-170

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 053/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica MARCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME, Caceal nº 246.00984-5, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 19.446/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 90.01986-001, de 01/02/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSOS SF: 002893/2011; 090244/2009; 031007/2010; 031359/2011; 019942/2013; e CJ-23.374/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº90.01986-001, protocolado em 01/02/2011

SUJEITO PASSIVO: MÁRCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME

Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2990, Mangabeiras,

Município: Maceió, Al.

Inscrição estadual: 246.00984-5

Inscrição Federal/CNPJ: 35.559.608/0001-35

SERVIDORA FISCAL: Maria Renaulde de Melo

JULGADOR SINGULAR: Joaquim Narciso Costa Pereira

COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 19.446/2014

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1- Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1- Comprovada diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e de débito, e os valores declarados e escriturados pelo sujeito passivo; 1.2- Infração ao art. 2º, I, §9º, V da Lei nº5.900/96, com redação dada pela Lei

nº6.970/08; 2- Não oferecida pela defesa, prova da improcedência da presunção; 3- A opção pelo Simples Nacional não exclui a incidência do ICMS, nas operações desacobertadas de documentos fiscais; aplicável a legislação imposta às demais pessoas jurídicas; art. 13, §1º, XIII, f, da LC 123/06; 4- Não violação ao sigilo bancário; A autoridade fazendária pode ter acesso às informações bancárias do contribuinte quando houver procedimento administrativo-fiscal em curso, sem o crivo do judiciário, art. 6º da LC nº105/01; 5- Norma procedimental de fiscalização; Possibilidade de aplicação na apuração do ICMS, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da sua entrada em vigor, art. 144, §1º, do CTN; 6- Lançamento efetuado e revisto pela autoridade fiscal, nos moldes do art. 149 do CTN e art. 2º, §§1º e 2º, da Lei nº6.771/2006; Devolvido prazo para defesa; 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, auto de infração nº90.01986-001/2011, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V da Lei Estadual nº5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 97 da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$176.007,72 (cento e setenta e seis mil, sete reais e setenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha de fl. 76 do processo 1500-031359/2011. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se, publique-se e intime-se.

OUTROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

CPF/MF N° 140.356.184-20

ENDEREÇO: R CRISTIANO MAIA OMENA DE CALHEIROS, 295 1 CASA

GRUTA DE LOURDES

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.052-606

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 054/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica IMCREL IRMÃOS MOREIRA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA, Caceal nº 240.57750-7, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 19.438/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 70.07784-004, de 20/03/2013, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-009529/2013; CJ-24.294/13; Anexo – 1500-012161/13

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.07784-004, protocolado em 20/03/2013

AUTUADA: IMCREL IRMÃOS MOREIRA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA

MUNICÍPIO: Rio Largo - Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.57750-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.392.890/0001-03

AUTUANTE: Maria Araci Santos, matr. 36.697, e outro

JULGADOR SINGULAR: Alberto Jorge Silva

COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 19.438/2014

EMENTA: ICMS. 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Falta de registro de notas fiscais de aquisição de mercadorias/bens destinados ao uso ou consumo do estabelecimento. 3. Ilícito tributário demonstrado nos autos. 4. Alegações defensivas desprovidas das provas necessárias não têm força para infirmar a autuação. 5. Devida a imposição de penalidade. 6. Lançamento PROCEDENTE.

Ante o exposto, decide este Juízo Administrativo Singular julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 70.07784-004, por ter a autuada infringido o art. 50, II, § 1º, da Lei nº 5.900/96, combinado com os artigos 49, VI, "a", e 280, do Regulamento do ICMS/AL, sendo devida a aplicação da multa prevista no art. 118 da Lei nº 5.900/96, no valor de R\$ 115.375,05 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), atualizados e acrescidos dos juros legais.

O crédito deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Tributário Estadual – CTE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, inc. I, § 1º, e 46, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ELIEZER SA PEIXOTO
CPF/MF N° 031.464.054-15
ENDEREÇO: R SANTA TEREZINHA S/N
SANTOS DUMONT
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.075-420

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ELIEZIR MOREIRA PEIXOTO
CPF/MF N° 129.504.594-04
ENDEREÇO: R SANTA TEREZINHA 192
SANTOS DUMONT
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.075-420

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): EDENIR MOREIRA PEIXOTO
CPF/MF N° 133.505.874-53
ENDEREÇO: AV DURVAL DE GOES MONTEIRO S/N COND. ALD.OMEGA QD G
TABULEIRO DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.080-900

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 044/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA EPP, Caceal n° 241.02221-5, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF n° 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 19.444/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.03803-004, de 01/10/2012, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento – AR – da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N°: 1500-027600-12/1500-011401-13 E CJ-24.108-13
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03803-004, protocolado em 01.10.2012.
AUTUADA: AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ – AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.102.221-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.232.382/0001-00
AUTUANTE: LUIS ALBERTO OLIVEIRA LEAL
JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 19.444/2014
EMENTA - ICMS – Obrigação acessória – Falta de registro de notas fiscais de entrada nos livros fiscais próprios – Infração caracterizada - Lançamento PROCEDENTE.
Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.09634-001, protocolado em 12.09.2012, por ter a autuada infringido o art. 31, da Lei n° 5.900/96, c/c artigo 49, VI, e 280, do RICMS, penalizando-a com a multa cominada do art. 107, da referida lei, condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 10.469,76 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), sem prejuízo dos acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei n° 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): GEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA
CPF/MF N° 005.637.654-53
ENDEREÇO: AV ÁLVARO OTACÍLIO, 3379 APTO 702
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.030-180

RESPONSÁVEL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ALEXANDRE JOSE DE MOURA LIMA
CPF/MF N° 347.221.224-15
ENDEREÇO: R ENG MARIO DE GUIMARÃES, 90
RIACHO DOCE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.039-010

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 042/2014

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica MSM COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA ME, Caceal n° 242.13202-2, de acordo com o artigo 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, e 7º, § 2º, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 19.442/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.10950-002, de 19/10/2012, para, querendo, pagar o débito ou interpor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, Pedido de Revisão à Coordenadoria de Julgamento, nos termos do disposto no art. 36 § 1º inc IV, da Lei Estadual n° 6.771/06.

PROCESSO N°: 1500-029506-12/1500-015644-13 E CJ-24.133-13
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.10950-002, protocolado em 19.10.2012.
AUTUADA: MSM COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ – AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.213.202-2
NSCRIPTION FEDERAL: 10.237.794/0001-65
AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAÚJO JULGADOR
SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 19.442/2014
EMENTA - ICMS – Obrigação acessória – Falta de registro de nota fiscal de entrada nos livros fiscais próprios – Infração caracterizada - Lançamento PROCEDENTE – PROCEDIMENTO ESPECIAL.
Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.10950-002, protocolado em 19.10.2012, por ter a autuada infringido o art. 31, da Lei n° 5.900/96, c/c artigo 49, VI, e 280, do RICMS, penalizando-a com a multa cominada do art. 118, da referida lei, condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 120,89 (cento e vinte reais e setenta e oitenta e nove centavos), sem prejuízo dos acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei n° 6.771/06.
Publique-se e intime-se.

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): PAULO HENRIQUE LIRA
CPF/MF N° 841.850.744-68
ENDEREÇO: R CLEMENTINO DO MONTE, 317 EDIF TAOCA
FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/ AL
CEP: 57.055-190

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARIA SIRLENE MAGALHÃES DUARTE LIRA
CPF/MF N° 843.139.514-15
ENDEREÇO: R CLEMENTINO DO MONTE, 317 EDIF TAOCA
FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/ AL
CEP: 57.055-190

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD N° 026/2014

EDITAL CJ N.º 043/2014

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do MEMO DIFIS N° 010/2014, da Diretoria de Fiscalização de Estabelecimentos.

RESOLVE:

Excluir do Edital DICAD n° 451/2013, a empresa abaixo discriminada, de acordo com o Art. 32, Incisos I, alínea C do Decreto 3.481/2006, tendo em vista a mesma ter regularizado as pendências que causaram a Inaptdão da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas/ CACEAL.

CACEAL: 24841922-6
RAZÃO SOCIAL: D R MORAES ELETRICA - ME

Diretoria de Cadastro em Maceió, 24 de janeiro de 2014.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD N° 027/2014

O DIRETOR DO CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados por ter sanado as causas que ensejaram a sua inaptdão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas:

EDITAL DICAD: 452/2013
RAZÃO SOCIAL: M & M PERSIANAS LTDA - EPP
CACEAL: 24070861-0

EDITAL SARE: 412/2007
RAZÃO SOCIAL: A F DE AMORIM MATERIAL DE LIMPEZA - ME
CACEAL: 24853964-7

Diretoria de Cadastro, em Maceió, 24 de janeiro de 2014.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE CADASTRO
EDITAL DICAD N° 028/2014

O DIRETOR DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por terem sanado as causas que ensejaram a sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas:

EDITAL SRE: 648/2009
CACEAL: 24601113-0
RAZAO SOCIAL: USIVAL USINAGEM E VALVULAS LTDA - EPP

DIRETORIA DE CADASTRO, Maceió, 24 de Janeiro de 2014

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Cadastro

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica PORTO BRASIL BIJUTERIAS LTDA ME, Caceal n° 242.25971-5, de acordo com o artigo 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, e 7º, § 2º, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 19.441/2014, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.08344-003, de 21/09/2012, para, querendo, pagar o débito ou interpor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, Pedido de Revisão à Coordenadoria de Julgamento, nos termos do disposto no art. 36 § 1º inc IV, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

PROCESSO N°: 1500-026723-12/1500-011859-13 E CJ-24.132-13
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.08344-003, protocolado em 21.09.2012.
AUTUADA: PORTO BRASIL BIJUTERIAS LTDA ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ – AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.225.971-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.431.163/0001-80
AUTUANTE: JONICE MARIA GAMA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 19.441/2014

EMENTA - ICMS – Obrigação acessória – Falta de registro de documento fiscal de entrada – Contestação apresentada fora do prazo legal – Intempestividade e extinção do processo administrativo sem exame de mérito (ex vi art. 5º, caput, e §1º, I, Lei 6.771/06) – Julgamento prejudicado - LANÇAMENTO PROCEDENTE. Procedimento Especial.

Assim posto, julgo PROCEDENTE a autuação levada a efeito através do Auto de Infração n° 70.08344-003, protocolado em 21.09.2012, em virtude de caracterizada a intempestividade da defesa apresentada pela autuada, condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 622,26 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei n° 6.771/06. Sigam os autos para a Representação Fiscal (ex vi artigos 99 a 101 do Decreto 25.370/13).

Publique-se e intime-se.

SÓCIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): NUNO MIGUEL LEÃO DE VASCONCELOS PORTO
CPF/MF N° 013.397.994-64
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, 74 EDIF: UNIQUE; APT. 304
MANGABEIRAS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/ AL
CEP: 57.037-595

SÓCIO RESPONSÁVEL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): LILIAN GOMES DE OLIVEIRA FREITAS
CPF/MF N° 142.505.864-72
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, 74 EDIF: UNIQUE; APT. 304
MANGABEIRAS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/ AL
CEP: 57.037-595

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 24 de janeiro de 2014

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

Secretaria de Estado da Gestão Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 23 de janeiro de 2014, os seguintes despachos:

PROC. 5101-12738/12 - DETRAN/AL - Prestadas as informações solicitadas pela Coordenadoria Geral Jurídica do DETRAN/AL, às fls. 159, vão os autos ao referido órgão para adotar as providências que entender cabíveis.

PROC. 1700-5586/13 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Cumprida a decisão judicial de fls. 03/10, conforme recomendado no Ofício PGE/PJ/CD- N° 246/2013, às fls. 02, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para adoção das providências que entender cabíveis.

PROC. 4101-16286/13 - UNCISAL - Conforme solicitado pela DOFP, às fls. 30, retornem os autos à UNCISAL para que o órgão esclareça qual a forma e do percentual do adicional de insalubridade aplicado aos servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica, para que possamos dar cumprimento à decisão judicial de fls. 04/10.

PROC. 4101-16283/13 - UNCISAL - Conforme solicitado pela DOFP, às fls. 30, retornem os autos à UNCISAL para que o órgão esclareça qual a forma e do percentual do adicional de insalubridade aplicado aos servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica, para que possamos dar cumprimento à decisão judicial de fls. 04/10.

PROC. 2100-1247/12 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Prestadas as informações solicitadas pelo Gabinete Civil às fls. 129, vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE, para manifestação no âmbito de sua competência, conforme determinado no despacho acima citado.

PROC. 1700-5023/11 - MARIA ELIANE SILVA TOLEDO BRANDÃO - Com base nas informações prestadas às fls. 59/62, vão os autos à Controladoria Geral do Estado para análise quanto a procedência ou não do débito apurado, nos termos do Decreto n° 4.190/2009.

PROC. 1700-3520/13 - PGE - Diante do exposto, arquivem-se os autos.

PROC. 1700-2914/13 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - Tendo em vista a manifestação da Academia de Polícia de Alagoas, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado, para ciência e providências.

PROC. 1700-2875/13 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - Tendo em vista a manifestação da Academia de Polícia de Alagoas, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado, para ciência e providências.

PROC. 1700-2909/13 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - Tendo em vista a manifestação da Academia de Polícia de Alagoas, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado, para ciência e providências.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

Governo do estado de ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA

Concurso público para provimento de vagas
PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE
POLÍCIA

EDITAL N° 20 – PC/AL, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, torna públicos o resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial e o resultado final no concurso público para provimento de vagas para os cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

1.1 Resultado final na segunda etapa dos candidatos aptos – Curso de Formação Policial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA

10024201, Adjeferson Pessoa Alves, 133.47 / 10030419, Adriana Arruda Santos Madeiro, 135.33 / 10004336, Adriana Emanuele Gouveia de Albuquerque, 136.27 / 10028307, Alessandra Cairolli Fincatti, 136.27 / 10002971, Alexandre de Araujo Cavalcanti Junior, 135.33 / 10016117, Alexandre Henrique da Rocha Campos, 131.60 / 10030133, Alexssandro Silva Borges, 134.40 / 10026862, Alinne Almeida Vieira de Souza, 138.13 / 10012056, Allan Kardec dos Santos Miranda, 136.27 / 10004554, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira, 138.13 / 10016618, Alysson Martins Cavalcante, 136.27 / 10025950, Anderson Brayner Silva de Oliveira, 133.47 / 10014502, Anderson Guedes Rozendo de Almeida, 130.67 / 10026066, Anderson Henrique Cantoriro Silva, 138.13 / 10020242, Andre Luis Alves Gomes, 135.33 / 10009810, Andrea Suellen Agra da Silva, 136.27 / 10004852, Andrey Oliveira Santos de França, 138.13

/ 10034047, Ansaldo Souza Morais, 136.27 / 10020677, Antonio de Padua Pereira da Silva, 135.33 / 10001990, Barbara Emanuelle de Melo Nunes, 136.27 / 10038825, Barbara Nunes de Carvalho Xavier, 134.40 / 10010959, Biafra da Costa Maximo, 135.33 / 10023904, Bruna Rafaella Vieira Mendes, 135.33 / 10020892, Bruno Cestaro Bonanni, 135.33 / 10021432, Bruno Justino do Nascimento, 131.60 / 10002263, Bruno Paranha Teixeira, 136.27 / 10019549, Bruno Pereira Oliveira da Silva, 138.13 / 10027929, Camila Cavalcanti da Cunha, 138.13 / 10021519, Camilla Pricilliany Soares Alves, 135.33 / 10002727, Carlos Alberto Silva, 132.53 / 10033653, Cecilia Gomes de Sa Leitao, 136.27 / 10033281, Cristiano Menezes Oliveira, 132.53 / 10035100, Dael do Couto Rebelo, 131.60 / 10002193, Daniel Cavalcanti de Amorim, 134.40 / 10003977, Danielle Christine Neves Mendes de Oliveira, 134.40 / 10019606, Danilo Viana Cardoso, 139.07 / 10030807, Diego Bruno Santos Rocha Teles, 138.13 / 10026401, Diego de Farias Silva, 136.27 / 10000081, Diego de Melo Carvalho, 135.33 / 10026099, Diogo Ferro de Moura Sales, 135.33 / 10010003, Diogo Menezes, 138.13 / 10008316, Diogo Pereira Martins da Costa, 135.33 / 10022580, Durval Ferreira do Nascimento Junior, 135.33 / 10020839, Dyego Patriota Cavalcante, 131.60 / 10002799, Eduardo Armando de Souza Peeixoto, 135.33 / 10011882, Eduardo dos Santos Araujo, 132.53 / 10030613, Eduardo Jorge de Almeida Paiva, 137.20 / 10006359, Eduardo Teixeira Araujo, 132.53 / 10026658, Ekleberson Marques de Lima, 133.47 / 10035427, Elias da Costa Lima, 132.53 / 10008640, Eliza Henriques Martins, 129.73 / 10015076, Ellayne Cavalcante Silva dos Santos, 132.53 / 10022921, Emanuela dos Santos Fernandes, 137.20 / 10001136, Emanuell Bezerra Martins, 128.80 / 10017180, Eraldo Souza Melo, 130.67 / 10017740, Erick Raphael de Aguiar Tenorio, 134.40 / 10001594, Fabiano Menezes Silva, 130.67 / 10036683, Fabricio Ferrari Lima, 134.40 / 10002361, Fabricio Lucio de Magalhaes Miranda, 136.27 / 10005711, Fabyano Chagas Vieira, 134.40 / 10014939, Fagner Calheiros Angelo, 133.47 / 10009962, Felipe Assumpcao Spindola, 135.33 / 10034283, Felipe Barbosa de Oliveira, 136.27 / 10005096, Felipe Brenno Costa dos Santos, 134.40 / 10012083, Fernanda de Melo Cossoloso, 134.40 / 10006172, Fernando Figueiredo Perez Neto, 134.40 / 10017692, Fernando Jose Palmeira Oliveira, 135.33 / 10000742, Fernando Plischk Siqueira, 133.47 / 10010251, Floro Henrique Fagundes de Araujo, 138.13 / 10036963, Gabriel Yuri Gomes dos Santos Rocha, 131.60 / 10003874, Ged Carlos Marques de Oliveira, 121.33 / 10018946, Gefeson Pedro Silva Tomaz, 138.13 / 10017257, Geraldo Sergio Silva de Almeida, 135.33 / 10000647, Germana Lauritzen de Queiroz, 131.60 / 10005994, Gilmar de Mendonça Melo Junior, 137.20 / 10000806, Gilson Alves de Oliveira Neto, 138.13 / 10012205, Gisele Alves, 131.60 / 10010632, Glaydson Rocha Nascimento Lima, 131.60 / 10031646, Gleison Santana dos Santos, 133.47 / 10008549, Gustavo Jose Patriota Silva, 135.33 / 10026197, Gustavo Machado Esteves, 130.67 / 10018370, Henrique Teles Neto, 134.40 / 10007193, Hugo Rafael da Silva, 136.27 / 10012606, Ingrid Morena dos Santos, 133.47 / 10015102, Isabela Barbosa de Araujo Ouriques, 133.47 / 10013775, Ivia Benean das Neves Teixeira, 133.47 / 10010760, Jair da Silva Farias, 131.60 / 10027173, Janyne Ferreira Amaral, 138.13 / 10029907, Jean Marcel Ribeiro Petry, 135.33 / 10021805, Jessica Batista de Souza, 137.20 / 10001946, Jhon Petter Batista de Souza, 126.93 / 10006535, Joao Paulo de Albuquerque Lima, 133.47 / 10029737, Joao Paulo Duarte Pimentel, 136.27 / 10025273, Joao Paulo Gomes do Nascimento, 133.47 / 10005512, Joao Paulo Parenti Ferreira Doutor, 131.60 / 10029423, Jorge Eduardo de Souza Oliveira, 133.47 / 10023762, Jorge Vicente Ferreira Junior, 133.47 / 10003539, Jose Borba Neto, 133.47 / 10001869, Jose Everton da Silva Mota, 138.13 / 10038190, Jose Gustavo Braga Assis, 137.20 / 10027405, Jose Jaco Pinheiro de Barros, 136.27 / 10009559, Jose Roberto Alves Brandao, 132.53 / 10012151, Josival Ferreira da Silva, 126.93 / 10002891, Kenio Otavio Fernandes Goncalves, 132.53 / 10025665, Leonardo Cesar de Almeida Azevedo, 133.47 / 10003178, Levi Nobre Lira, 139.07 / 10020867, Luana Karla da Silva Melo, 134.40 / 10033773, Luis Antonio de Holanda Gomes, 137.20 / 10037074, Luiz Antonio Barbosa Barreto, 129.73 / 10002258, Maira Maria Correia Marques Luz, 134.40 / 10013282, Manoel Messias Pinheiro Junior, 126.93 / 10022270, Marcelo Lauriano da Silva, 138.13 / 10009320, Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes, 135.33 / 10018809, Marcos Dimitrius Correia Cirqueira, 130.67 / 10006494, Marcus Bruno Falcao de Oliveira, 130.67 / 10026448, Maria Paula Rocha Tenorio Goes, 136.27 / 10010272, Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos, 133.47 / 10011341, Miguel Tenorio de Araujo Neto, 134.40 / 10014311, Milton Faustho Galvao da Silva, 137.20 / 10014745, Nara Ribeiro de Santana, 132.53 / 10022522, Nathalia da Silva Almeida, 137.20 / 10024031, Nialysson Rodrigues de Oliveira, 139.07 / 10005765, Nonato Dehon Lutterbach do Amaral, 136.27 / 10033508, Pablo dos Santos Carvalho Lima, 135.33 / 10003639, Pablo Ferruccio do Nascimento Maia, 136.27 / 10028704, Paulo Roberto de Oliveira Bomfim, 133.47 / 10015928, Paulo Tulio Barbosa de Vasconcelos Junio, 137.20 / 10003685, Paulo Victor de Lima Rodrigues, 138.13 / 10013877, Pietro Suassuna, 122.27 / 10018652, Pollyanne Cavalcante Barros, 138.13 / 10034115, Polyana Cavalcante Costa Pinto, 137.20 / 10027730, Priscilla de Souza Siqueira, 132.53 / 10031386, Rafael Tenorio Monteiro, 128.80 / 10014742, Raphael Alapenha Ferro, 134.40 / 10022913, Rayanna Pedrytta de Carvalho Melo, 132.53 / 10010860, Renata Cavalcanti da Purificacao, 140.00 / 10000405, Ricardo Henrique Campos da Silva, 137.20 / 10004354, Rodrigo Alexandre Leal da Silva, 139.07 / 10021798, Rodrigo Magalhaes Peixoto, 137.20 / 10003467, Rodrigo Pereira Silva, 133.47 / 10013973, Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro, 131.60 / 10026368, Rodrigo Ramos da Rocha Leao, 138.13 / 10031478, Romildo Nogueira da Fonseca Junior, 136.27 / 10024370, Rossi Montenegro Lira, 135.33 / 10031748, Shania Jessika Cavalcante Rodrigues, 138.13 / 10037031, Silvia Helena Fernandes de Queiroz, 137.20 / 10003129, Sylvianne Lenira Cavalcante Tenorio, 139.07 / 10039299, Taina Soares Bezerra Santos Cavalcante, 137.20 / 10024670, Thaisa dos Santos Lima, 134.40 / 10019324, Thaise Aline Fontes Dantas, 139.07 / 10022091, Thalmanny Fernandes Goulart, 136.27 / 10020951, Thays Kelly Ayres Agra, 138.13 / 10004802, Thiago Henrique Gomes de Araujo, 136.27 / 10014305, Thiago Michael da Silva Nascimento, 135.33 / 10000185, Thiago Paulo Teixeira Nunes, 136.27 / 10010067, Thiago Pedrosa Bezerra Ribeiro, 137.20 / 10024448, Valter Bezerra do Nascimento Junior, 137.20 / 10028252, Vanessa de Araujo Queiroz, 138.13 / 10010571, Victor Carvalho do Nascimento, 134.40 / 10015601, Wellington Costa Melo Filho, 132.53 / 10015366, Willie Romualdo Reboucas Marques, 134.40.

1.1.1.1 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na segunda etapa.

10013877, Pietro Suassuna, 122.27.

1.1.1.2 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

10031790, Adail Rocha Omena Filho, 135.33 / 10001002, Adelson Machado Monteiro Filho, 127.87 / 10008662, Alexandre Gomes Barros Cruz, 131.60 / 10006779, Aluizio Barbosa Nascimento, 131.60 / 10023758, Amanda Paula de Lima Santana, 137.20 / 10029521, Andre Carvalho Moura, 137.20 / 10011328, Anne Liv Bazilio de Medeiros, 136.27 / 10002996, Anthony Soares Rosa, 135.33 / 10003837, Antonio Andre Silva de Oliveira, 139.07 / 10012781, Arthur Manoel Lima de Araujo, 134.40 / 10003423, Atila Martins dos Santos, 128.80 / 10022015, Bruno Cordeiro Lins, 136.27 / 10029007, Cassius Maia Cordeiro, 135.33 / 10031417, Celso Carnauba das Neves, 131.60 / 10001151, Daniel Francisco Wanderley, 134.40 / 10009686, Danyerick Vasconcelos Barbosa, 131.60 / 10012059, Dayse Emanuelle da Silva, 135.33 / 10027881, Democrito Vieira Patriota, 134.40 / 10026113, Deyse Albuquerque de Barros Lima, 135.33 / 10001063, Diego Figueiredo de Jesus, 134.40 / 10000447, Diogo de Barros Mendonça Vasconcelos, 132.53 / 10002469, Edineide da Silva, 132.53 / 10029395, Erika Evele Brasil, 134.40 / 10025563, Erisson Leonardo de Medeiros, 134.40 / 10030791, Erisvaldo Limeira Lopes, 134.40 / 10032383, Fabio das Chagas Mota, 137.20 / 10026561, Francisco Batista de Azevedo Neto, 135.33 / 10029241, Gabriela de Lucena Machado, 131.60 / 10018292, Gilberto Jorge Freire Dantas, 134.40 / 10030024, Glaucio Buarque Tavares, 127.87 / 10038448, Gustavo Fernando de Melo Borba, 134.40 / 10039204, Hebel Jose do Nascimento Costa Sarmento, 139.07 / 10037324, Indira da Mota Araujo, 137.20 / 10000406, Itallo Bruno Araujo de Melo, 131.60 / 10023512, Izabela Silva Pereira Leao, 133.47 / 10024934, Janaina Cristina Barbosa, 126.00 / 10020205, Jefferson Etelvino Braz Cabral, 137.20 / 10018280, Joao Paulo Brandao de Alencar Malta, 134.40 / 10007631, Jose Bernardes Junior, 135.33 / 10037818, Joubert Ataide Lins, 128.80 / 10010214, Jucielly Mendes de Araujo, 136.27 / 10024653, Juliana Santos de Lima, 134.40 / 10021671, Juliette de Souza Correia, 132.53 / 10018843, Jurandir Felipe de Oliveira Tenorio da, 134.40 / 10000288, Leonardo Jose Fraga Pinto, 130.67 / 10008346, Leylady de Matos Bemvenuto, 136.27 / 10014974, Luana Andrade Santos, 132.53 / 10017875, Lucimanuella do Nascimento Silva, 133.47 / 10021989, Luiz Alberto Soares de Azevedo, 134.40 / 10012067, Luiz Andre Moita Araujo, 134.40 / 10037569, Luiz Macrino Cavendish de Medeiros, 136.27 / 10020092, Luppio Rafael Cardeal Tenorio, 136.27 / 10007922, Marcio Ferreira Alves, 130.67 / 10033144, Marcone Joao de Souza, 134.40 / 10020756, Marcos Andre Brito Santos, 131.60 / 10013645, Marcos Antonio Valentim Soares Junior, 136.27 / 10026035, Matheus Guimaraes Nascimento, 134.40 / 10037087, Michelle Beatriz Alves Correia, 129.73 / 10001535, Naara Sammia Matos da Costa, 135.33 / 10007634, Paulo Jose Torres Menino, 133.47 / 10011971, Pedro Timoteo Gomes Tenorio Acioli, 136.27 / 10027978, Peter Charles Nascimento Silva, 137.20 / 10018272, Polyana Oliveira e Silva, 138.13 / 10028474, Renielson Vanderley Cavalcante, 137.20 / 10025502, Rogério Teixeira de Omena, 136.27 / 10010778, Romerito Cavalcante da Silva, 128.80 / 10013712, Sanara Fernandes dos Santos Anjos, 138.13 / 10021059, Welson da Silva Teixeira, 130.67 / 10012300, Wennnell de Azevedo Amaral, 134.40 / 10030642, Wesley de Lima Oliveira, 126.93 / 10000721, Williams Ramos dos Santos, 130.67.

1.1.1.3 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

10013328, Karoline Cavalcanti Loureiro, 133.47 / 10022219, Rafael de Oliveira Alves, 129.73.

1.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA

10011040, Alexandre Cesar dos Santos, 150.43 / 10013853, Alexandre Silva Melo Leite, 152.48 / 10015301, Arthur Cesar Silva dos Santos, 152.48 / 10002806, Bruno Emilio Macedo Teixeira, 151.45 / 10030158, Candyce Brasil Paranhos, 152.48 / 10019457, Daniella Alves Andrade, 150.43 / 10025986, Diego Jose Nunes Ferreira, 150.43 / 10004426, Divino Alves Caetano Neto, 151.45 / 10007665, Eduardo Mero Campos, 147.36 / 10000240, Everton Goncalves de Souza, 152.48 / 10024738, Fabricio Lima do Nascimento, 153.50 / 10030532, Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, 148.38 / 10006890, Gracielle Marques Moreira, 151.45 / 10016549, Guilherme Martim Iusten, 149.41 / 10011111, Gustavo Henrique Pereira Barros, 153.50 / 10005752, Gustavo Xavier do Nascimento, 151.45 / 10003291, Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos, 150.43 / 10014087, Igor Diego Vilela Costa, 152.48 / 10019281, Joao Marcello Vieira de Almeida, 146.34 / 10000486, Jose Carlos Andre dos Santos, 151.45 / 10011982, Leonam Pinheiro Rodrigues, 147.36 / 10034691, Magaiver Luiz, 153.50 / 10020315, Ricardo de Araujo Menezes da Costa, 151.45 / 10002236, Rodrigo Colombelli, 147.36 / 10007328, Romulo Santana Andrade, 152.48 / 10020914, Rosimeire Vieira Silva dos Santos, 150.43 / 10023845, Rubens de Andrade Martins, 150.43 / 10009856, Tacyane Virgilia Mendes Ribeiro, 151.45 / 10014208, Talita de Aquino Pereira da Silva, 153.50 / 10000914, Teila Rocha Nogueira, 148.38 / 10017730, Thales Silva Araujo, 152.48 / 10007612, Thiago Prado Oliveira Silveira, 150.43.

1.1.2.1 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na segunda etapa.

10002366, Lucimerio Barros Campos, 151.45.

1.1.2.2 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

10026216, Cayo Rodrigues Silva, 153.50 / 10025812, Daniel Jose Galvao Mayer, 150.43 / 10004361,

Edberg Sobral de Oliveira, 152.48 / 10000992, Eduardo dos Santos Guedes, 149.41 / 10009226, Fabio Michey Costa da Silva, 151.45 / 10020250, Manoel Acacio Junior, 152.48 / 10026027, Rosimere Gomes Chaves, 151.45 / 10026727, Sidney Walston Tenorio de Araujo, 151.45 / 10033621, Thiago dos Santos Lemos, 147.36.

1.1.2.3 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial do candidato sub judice qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

10030429, Antonio Carlos Machado Costa, 152.48.

1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10023626, Alexandre Cavalcanti de Medeiros Correia, 135.33 / 10035550, Alexsandro Guimaraes de Santana, 137.20 / 10006687, Aline Farias de Franca, 129.73 / 10037383, Anna Carla de Souza Reis Malta Marques, 131.60 / 10028432, Bruna Suane Militao de Araujo, 130.67 / 10013119, Calil Ghisalberti Goncalves Vidal, 133.47 / 10033878, Camila Maria Pereira Costa, 128.80 / 10013837, Camilla Montenegro Barbosa, 138.13 / 10026396, Cecília Freire de Oliveira, 136.27 / 10034146, Cristiano Siqueira de Souza, 137.20 / 10033950, Daiane de Fatima Soares Fontan, 137.20 / 10026171, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 135.33 / 10031002, Daniel Oliveira Santos, 137.20 / 10035453, David Cerqueira de Medeiros Cavalcante, 135.33 / 10029956, Denise Veiga Rabelo, 128.80 / 10030510, Diego Lucena de Castro, 134.40 / 10023743, Edel Fernandes Coelho de Magalhaes, 135.33 / 10023017, Eduardo Brandao Coelho da Paz Neto, 133.47 / 10028703, Emanuella Karka da Silva Coelho, 132.53 / 10008980, Erlan Pereira de Azevedo, 135.33 / 10031218, Fabio Goncalves Botelho, 132.53 / 10032930, Flavia Soares de Jesus, 135.33 / 10021878, Giselle Silva do Nascimento, 136.27 / 10009909, Gustavo Henrique Bezerra de Menezes, 133.47 / 10008791, Hebert Henrique de Oliveira Melanias, 134.40 / 10025718, Isabelle Maia Holanda, 135.33 / 10017992, Janira Assumpção Loureiro, 135.33 / 10033364, Jaqueline Santana Silva, 127.87 / 10035304, Joao Abelardo Brito de Oliveira Gomes, 136.27 / 10009946, Joao Victor Brandao Nogueira, 134.40 / 10012874, Joilma Pedroza, 137.20 / 10010337, Jose Alberto Ribeiro, 133.47 / 10022303, Juliana Melo Casado, 136.27 / 10037998, Juliana Nunes Rocha, 136.27 / 10032755, Kalita Borges de Souza, 135.33 / 10019458, Larissa de Albuquerque Wilson, 127.87 / 10035605, Larissa Lins da Rocha Vasconcelos, 137.20 / 10010594, Lucas Meneses dos Santos, 138.13 / 10017296, Marcos Vinicius de Leonice Castro, 131.60 / 10017677, Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo, 132.53 / 10007270, Mariana Montenegro de Menezes, 139.07 / 10016200, Matheus de Medeiros Santana, 131.60 / 10036715, Maylson Ferreira de Aragao Lisboa, 139.07 / 10020642, Michelly Rocha Ribeiro, 137.20 / 10027511, Moacyra Cavalcante Beltrao de Castro, 131.60 / 10020900, Poliana Maria Bandeira e Silva, 137.20 / 10030513, Polyanna Coimbra Peixoto, 128.80 / 10029894, Priscilla Goncalves Tenorio Lins, 139.07 / 10005400, Rosana Maria do Nascimento Acacio, 138.13 / 10006892, Sandra Emanuelle Oliveira de Lima, 136.27 / 10020651, Sanmy Dantas de Souza, 136.27 / 10038990, Sylvania de Moura da Silva de Paula, 132.53 / 10007476, Tais Pereira de Vilas Boas, 126.93 / 10009164, Tatiana Valois Lobo Barreto, 139.07 / 10008889, Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, 134.40 / 10031534, Veltria de Oliveira Pinheiro, 130.67 / 10018359, Victor Soares de Melo Cahu, 134.40 / 10030047, Vivianne de Oliveira Cavalcante, 140.00 / 10012849, Yanne Thayse Alves Lima, 134.40.

1.1.3.1 Resultado final na segunda etapa – Curso de Formação Policial dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na segunda etapa.

10031749, Adjailson Paz da Silva, 127.87 / 10032341, Aline Martins de Alencar Araujo, 133.47 / 10025089, Aliucha Luz Menezes, 137.20 / 10030088, Amanda Nascimento Silva, 129.73 / 10027898, Antonio Henrique Ribeiro Guedes, 135.33 / 10001222, Carlos Thiago Barros Calheiros Pedrosa, 130.67 / 10005856, Danilson de Menezes Fernandes Pires Juni, 134.40 / 10007902, Djalma Amaral Costa Filho, 133.47 / 10013921, Elen Marques do Nascimento, 132.53 / 10034249, Esdras Carlos Cardoso Silva, 138.13 / 10011558, Fabiana Ernandes de Araujo da Silva, 136.27 / 10019211, Felipe Jose Amorim Fosatto, 134.40 / 10011562, Flaviana Ernandes de Araujo da Silva, 130.67 / 10015720, Frank Almeida Silva, 124.13 / 10021612, Greice Dutra Guerra, 133.47 / 10001375, Henrique de Araujo Macario, 129.73 / 10001804, Jeanne Michelle Sena de Oliveira, 134.40 / 10003371, Leandro Marques Amorim, 133.47 / 10026364, Lislay Francisc Abreu Vieira, 132.53 / 10034890, Luana Flavia Lima de Paiva, 133.47 / 10026478, Maisa Feitosa de Araujo Cavalcante, 131.60 / 10025858, Maria Concilia Melo da Silva, 122.27 / 10039395, Marton Dowell dos Santos Lima, 136.27 / 10039076, Micheline Gomes Alves, 135.33 / 10024716, Mozer Machado Calheiros, 130.67 / 10012065, Nathaly Ribeiro Burgos, 133.47 / 10015578, Nelson Varela do Nascimento Neto, 132.53 / 10025506, Norma Lucia Calixto dos Santos, 135.33 / 10014683, Oscar Delfino de Carvalho Neto, 138.13 / 10028490, Patricia Maciel de Oliveira, 134.40 / 10025134, Polyanna Trigueiros Chaves, 138.13 / 10017969, Renata de Oliveira Andrade, 136.27 / 10003617, Samira Lemos Ribeiro Lima, 131.60 / 10017444, Valeria Macedo Maciel, 135.33 / 10001923, Wellington Soares de Araujo, 133.47.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA

10003129, Sylvianne Lenira Cavalcante Tenorio, 122.41, 1 / 10002361, Fabricio Lucio de Magalhaes Miranda, 121.90, 2 / 10011882, Eduardo dos Santos Araujo, 121.77, 3 / 10019549, Bruno Pereira Oliveira

da Silva, 121.21, 4 / 10002258, Maira Maria Correia Marques Luz, 119.81, 5 / 10027929, Camila Cavalcanti da Cunha, 119.45, 7 / 10024031, Nialysson Rodrigues de Oliveira, 119.38, 8 / 10023904, Bruna Rafaella Vieira Mendes, 119.22, 11 / 10030807, Diego Bruno Santos Rocha Teles, 119.18, 13 / 10027405, Jose Jaco Pinheiro de Barros, 119.18, 13 / 10026368, Rodrigo Ramos da Rocha Leao, 118.92, 15 / 10010251, Floro Henrique Fagundes de Araujo, 118.82, 17 / 10021798, Rodrigo Magalhaes Peixoto, 118.78, 19 / 10000806, Gilson Alves de Oliveira Neto, 118.23, 20 / 10022522, Nathalia da Silva Almeida, 118.16, 21 / 10033508, Pablo dos Santos Carvalho Lima, 118.11, 22 / 10014939, Fagner Calheiros Angelo, 118.09, 23 / 10034115, Polyana Cavalcante Costa Pinto, 118.09, 23 / 10019324, Thaise Aline Fontes Dantas, 118.09, 23 / 10018652, Pollyanne Cavalcante Barros, 117.82, 27 / 10004852, Andrey Oliveira Santos de França, 117.79, 28 / 10010067, Thiago Pedrosa Bezerra Ribeiro, 117.70, 30 / 10022580, Durval Ferreira do Nascimento Junior, 117.61, 31 / 10029907, Jean Marcel Ribeiro Petry, 116.91, 33 / 10028307, Alessandra Cairrolli Fincatti, 116.63, 35 / 10017740, Erick Raphael de Aguiar Tenorio, 116.54, 36 / 10008316, Diogo Pereira Martins da Costa, 116.37, 37 / 10009320, Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes, 116.29, 39 / 10010959, Biafra da Costa Maximo, 116.21, 40 / 10025273, Joao Paulo Gomes do Nascimento, 116.19, 41 / 10033773, Luis Antonio de Holanda Gomes, 116.12, 42 / 10026066, Anderson Henrique Cantorio Silva, 116.01, 44 / 10014311, Milton Faustho Galvao da Silva, 115.96, 45 / 10010860, Renata Cavalcanti da Purificacao, 115.90, 46 / 10001869, Jose Everton da Silva Mota, 115.73, 47 / 10012205, Gisele Alves, 115.65, 49 / 10003639, Pablo Ferruccio do Nascimento Maia, 115.40, 51 / 10006172, Fernando Figueiredo Perez Neto, 115.29, 53 / 10016117, Alexandre Henrique da Rocha Campos, 115.28, 54 / 10022091, Thalmanny Fernandes Goulart, 115.25, 56 / 10027173, Janyne Ferreira Amaral, 115.20, 57 / 10038190, Jose Gustavo Braga Assis, 115.19, 58 / 10002263, Bruno Paranha Teixeira, 115.15, 59 / 10013973, Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro, 115.12, 60 / 10002971, Alexandre de Araujo Cavalcanti Junior, 115.08, 62 / 10002193, Daniel Cavalcanti de Amorim, 115.00, 63 / 10004354, Rodrigo Alexandre Leal da Silva, 115.00, 63 / 10026862, Alinne Almeida Vieira de Souza, 114.92, 65 / 10033653, Cecilia Gomes de Sa Leitao, 114.85, 66 / 10031748, Shania Jessika Cavalcante Rodrigues, 114.80, 68 / 10004554, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira, 114.79, 70 / 10003685, Paulo Victor de Lima Rodrigues, 114.69, 71 / 10009810, Andrea Suellen Agra da Silva, 114.36, 74 / 10028252, Vanessa de Araujo Queiroz, 114.35, 75 / 10007193, Hugo Rafael da Silva, 114.31, 76 / 10022921, Emanuela dos Santos Fernandes, 114.30, 77 / 10004802, Thiago Henrique Gomes de Araujo, 114.21, 78 / 10016618, Alysson Martins Cavalcante, 114.13, 81 / 10000742, Fernando Plischk Siqueira, 114.13, 81 / 10038825, Barbara Nunes de Carvalho Xavier, 113.96, 84 / 10018370, Henrique Teles Neto, 113.94, 85 / 10019606, Danilo Viana Cardoso, 113.89, 86 / 10000185, Thiago Paulo Teixeira Nunes, 113.73, 88 / 10002891, Kenio Otavio Fernandes Goncalves, 113.61, 90 / 10009962, Felipe Assumpcao Spindola, 113.60, 91 / 10000081, Diego de Melo Carvalho, 113.59, 92 / 10024370, Rossi Montenegro Lira, 113.58, 93 / 10001990, Barbara Emanuelle de Melo Nunes, 113.56, 94 / 10034047, Ansaldo Souza Morais, 113.55, 95 / 10015076, Ellayne Cavalcante Silva dos Santos, 113.42, 97 / 10009559, Jose Roberto Alves Brandao, 113.42, 97 / 10006535, Joao Paulo de Albuquerque Lima, 113.38, 99 / 10024448, Valter Bezerra do Nascimento Junior, 113.35, 100 / 10028704, Paulo Roberto de Oliveira Bomfim, 113.25, 101 / 10006359, Eduardo Teixeira Araujo, 113.23, 103 / 10012083, Fernanda de Melo Cossoloso, 113.14, 104 / 10010003, Diogo Menezes, 113.05, 105 / 10005765, Nonato Dehon Lutterbach do Amaral, 113.00, 108 / 10003467, Rodrigo Pereira Silva, 112.91, 110 / 10020677, Antonio de Padua Pereira da Silva, 112.77, 111 / 10030613, Eduardo Jorge de Almeida Paiva, 112.69, 112 / 10024670, Thaisa dos Santos Lima, 112.61, 114 / 10030419, Adriana Arruda Santos Madeiro, 112.57, 116 / 10015928, Paulo Tulio Barbosa de Vasconcelos Junio, 112.55, 117 / 10003178, Levi Nobre Lira, 112.54, 118 / 10018946, Gefeson Pedro Silva Tomaz, 112.53, 119 / 10021805, Jessica Batista de Souza, 112.52, 120 / 10021519, Camilla Pricilliani Soares Alves, 112.51, 121 / 10014742, Raphael Alapenha Ferro, 112.48, 122 / 10012056, Allan Kardec dos Santos Miranda, 112.41, 123 / 10025950, Anderson Brayner Silva de Oliveira, 112.37, 124 / 10003539, Jose Borba Neto, 112.37, 124 / 10014745, Nara Ribeiro de Santana, 112.26, 127 / 10015366, Willie Romualdo Reboucas Marques, 112.23, 128 / 10020951, Thays Kelly Ayres Agra, 112.21, 129 / 10029737, Joao Paulo Duarte Pimentel, 112.20, 130 / 10022270, Marcelo Lauriano da Silva, 112.18, 131 / 10001136, Emanuel Bezerra Martins, 112.15, 132 / 10005096, Felipe Brenno Costa dos Santos, 112.15, 132 / 10020242, Andre Luis Alves Gomes, 112.14, 134 / 10000405, Ricardo Henrique Campos da Silva, 112.10, 135 / 10036963, Gabriel Yuri Gomes dos Santos Rocha, 112.05, 136 / 10004336, Adriana Emanuelle Gouveia de Albuquerque, 112.00, 137 / 10015102, Isabela Barbosa de Araujo Ouriques, 111.98, 138 / 10037031, Silvia Helena Fernandes de Queiroz, 111.89, 140 / 10005711, Fabyano Chagas Vieira, 111.88, 141 / 10002799, Eduardo Armando de Souza Peeixoto, 111.80, 145 / 10039299, Taina Soares Bezerra Santos Cavalcante, 111.72, 146 / 10005994, Gilmar de Mendonça Melo Junior, 111.66, 148 / 10020892, Bruno Cestaro Bonanni, 111.65, 149 / 10026658, Ekleberson Marques de Lima, 111.65, 149 / 10026448, Maria Paula Rocha Tenorio Goes, 111.60, 151 / 10026401, Diego de Farias Silva, 111.58, 152 / 10006494, Marcus Bruno Falcao de Oliveira, 111.55, 154 / 10020867, Luana Karla da Silva Melo, 111.53, 155 / 10014305, Thiago Michael da Silva Nascimento, 111.49, 156 / 10010760, Jair da Silva Farias, 111.39, 157 / 10034283, Felipe Barbosa de Oliveira, 111.37, 158 / 10014502, Anderson Guedes Rozendo de Almeida, 111.24, 162 / 10031478, Romildo Nogueira da Fonseca Junior, 111.17, 163 / 10017692, Fernando Jose Palmeira Oliveira, 111.11, 165 / 10011341, Miguel Tenorio de Araujo Neto, 111.04, 167 / 10008549, Gustavo Jose Patriota Silva, 111.01, 168 / 10035427, Elias da Costa Lima, 110.70, 170 / 10036683, Fabricio Ferrari Lima, 110.70, 170 / 10026197, Gustavo Machado Esteves, 110.67, 172 / 10026099, Diogo Ferro de Moura Sales, 110.51, 175 / 10017257, Geraldo Sergio Silva de Almeida, 110.44, 176 / 10010272, Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos, 110.43, 177 / 10012606, Ingrid Morena dos Santos, 110.31, 179 / 10002727, Carlos Alberto Silva, 110.25, 182 / 10015601, Wellington Costa Melo Filho, 110.23, 183 / 10035100, Dael do Couto Rebelo, 110.13, 184 / 10033281, Cristiano Menezes Oliveira, 110.10, 185 / 10030133, Alexssandro Silva Borges, 110.07, 186 / 10022913, Rayanna Pedrytta de Carvalho Melo, 109.89, 189 / 10023762, Jorge Vicente Ferreira Junior, 109.86, 190

/ 10024201, Adjeferon Pessoa Alves, 109.85, 191 / 10010571, Victor Carvalho do Nascimento, 109.84, 192 / 10001594, Fabiano Menezes Silva, 109.77, 193 / 10003977, Danielle Christine Neves Mendes de Oliveira, 109.76, 194 / 10000647, Germana Lauritzen de Queiroz, 109.70, 198 / 10005512, Joao Paulo Parenti Ferreira Doutor, 109.62, 199 / 10025665, Leonardo Cesar de Almeida Azevedo, 109.58, 200 / 10031646, Gleison Santana dos Santos, 109.52, 201 / 10029423, Jorge Eduardo de Souza Oliveira, 109.52, 201 / 10013775, Ivya Benean das Neves Teixeira, 109.45, 203 / 10020839, Dyeogo Patriota Cavalcante, 109.43, 204 / 10017180, Eraldo Souza Melo, 109.18, 206 / 10021432, Bruno Justino do Nascimento, 109.10, 207 / 10013282, Manoel Messias Pinheiro Junior, 109.05, 208 / 10027730, Priscilla de Souza Siqueira, 108.89, 209 / 10018809, Marcos Dimitrius Correia Cirqueira, 108.61, 210 / 10010632, Glaydson Rocha Nascimento Lima, 108.11, 213 / 10037074, Luiz Antonio Barbosa Barreto, 107.49, 219 / 10031386, Rafael Tenorio Monteiro, 107.29, 221 / 10012151, Josival Ferreira da Silva, 107.27, 222 / 10008640, Eliza Henriques Martins, 107.14, 225 / 10001946, Jhon Petter Batista de Souza, 106.19, 229 / 10003874, Ged Carlos Marques de Oliveira, 105.43, 230 / 10013877, Pietro Suassuna, 105.08, 232.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10013877, Pietro Suassuna, 105.08, 1.

2.1.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10018280, Joao Paulo Brandao de Alencar Malta, 119.64, 6 / 10021989, Luiz Alberto Soares de Azevedo, 119.37, 9 / 10001063, Diego Figueiredo de Jesus, 119.36, 10 / 10007631, Jose Bernardes Junior, 119.20, 12 / 10037324, Indira da Mota Araujo, 118.83, 16 / 10018272, Polyana Oliveira e Silva, 118.82, 17 / 10032383, Fabio das Chagas Mota, 118.06, 26 / 10038448, Gustavo Fernando de Melo Borba, 117.76, 29 / 10031790, Adail Rocha Omena Filho, 117.41, 32 / 10029521, Andre Carvalho Moura, 116.84, 34 / 10000447, Diogo de Barros Mendonça Vasconcelos, 116.31, 38 / 10025502, Rogerio Teixeira de Omena, 116.12, 42 / 10024653, Juliana Santos de Lima, 115.72, 48 / 10020205, Jefferson Etelvino Braz Cabral, 115.44, 50 / 10013712, Sanara Fernandes dos Santos Anjos, 115.31, 52 / 10039204, Hebel Jose do Nascimento Costa Sarmento, 115.28, 54 / 10011971, Pedro Timoteo Gomes Tenorio Acioli, 115.09, 61 / 10003837, Antonio Andre Silva de Oliveira, 114.83, 67 / 10013645, Marcos Antonio Valentim Soares Junior, 114.80, 68 / 10011328, Anne Liv Bazilio de Medeiros, 114.64, 72 / 10022015, Bruno Cordeiro Lins, 114.44, 73 / 10001535, Naara Sammia Matos da Costa, 114.21, 78 / 10008346, Leylady de Matos Bemvenuto, 114.20, 80 / 10018843, Jurandir Felipe de Oliveira Tenorio da, 114.08, 83 / 10000406, Itallo Bruno Araujo de Melo, 113.77, 87 / 10023758, Amanda Paula de Lima Santana, 113.63, 89 / 10012067, Luiz Andre Moita Araujo, 113.50, 96 / 10029007, Cassius Maia Cordeiro, 113.25, 101 / 10037569, Luiz Macrino Cavendish de Medeiros, 113.05, 105 / 10010214, Jucielly Mendes de Araujo, 113.03, 107 / 10026113, Deyse Albuquerque de Barros Lima, 112.98, 109 / 10010778, Romerito Cavalcante da Silva, 112.62, 113 / 10012300, Wendell de Azevedo Amaral, 112.58, 115 / 10030791, Erisvaldo Limeira Lopes, 112.31, 126 / 10027978, Peter Charles Nascimento Silva, 111.96, 139 / 10017875, Lucimanuella do Nascimento Silva, 111.83, 142 / 10012781, Arthur Manoel Lima de Araujo, 111.81, 143 / 10027881, Democrito Vieira Patriota, 111.81, 143 / 10020092, Luppio Rafael Cardeal Tenorio, 111.70, 147 / 10002469, Edineide da Silva, 111.57, 153 / 10028474, Renielson Vanderley Cavalcante, 111.37, 158 / 10029395, Erika Evele Brasil, 111.33, 160 / 10018292, Gilberto Jorge Freire Dantas, 111.26, 161 / 10023512, Izabela Silva Pereira Leao, 111.12, 164 / 10012059, Dayse Emanuelle da Silva, 111.11, 165 / 10021671, Juliette de Souza Correia, 110.89, 169 / 10026035, Matheus Guimaraes Nascimento, 110.67, 172 / 10026561, Francisco Batista de Azevedo Neto, 110.61, 174 / 10014974, Luana Andrade Santos, 110.39, 178 / 10029241, Gabriela de Lucena Machado, 110.31, 179 / 10002996, Anthony Soares Rosa, 110.27, 181 / 10033144, Marcone Joao de Souza, 110.04, 187 / 10031417, Celso Carnauba das Neves, 110.03, 188 / 10001151, Daniel Francisco Wanderley, 109.76, 194 / 10008662, Alexandre Gomes Barros Cruz, 109.75, 196 / 10021059, Welson da Silva Teixeira, 109.73, 197 / 10020756, Marcos Andre Brito Santos, 109.27, 205 / 10007922, Marcio Ferreira Alves, 108.57, 211 / 10037818, Joubert Ataíde Lins, 108.25, 212 / 10009686, Danyerick Vasconcelos Barbosa, 108.03, 214 / 10000721, Williams Ramos dos Santos, 107.91, 215 / 10025563, Erisson Leonardo de Medeiros, 107.86, 216 / 10007634, Paulo Jose Torres Menino, 107.75, 217 / 10003423, Atila Martins dos Santos, 107.59, 218 / 10030024, Glauco Buarque Tavares, 107.48, 220 / 10000288, Leonardo Jose Fraga Pinto, 107.23, 223 / 10037087, Michelle Beatriz Alves Correia, 107.18, 224 / 10006779, Aluizio Barbosa Nascimento, 106.96, 226 / 10024934, Janaina Cristina Barbosa, 106.59, 227 / 10001002, Adelson Machado Monteiro Filho, 106.43, 228 / 10030642, Wesley de Lima Oliveira, 105.19, 231.

2.1.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10013328, Karoline Cavalcanti Loureiro, 103.71, 2 / 10022219, Rafael de Oliveira Alves, 99.63, 3.

2.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA

10011111, Gustavo Henrique Pereira Barros, 137.36, 1 / 10014087, Igor Diego Vilela Costa, 136.02, 2 / 10015301, Arthur Cesar Silva dos Santos, 135.27, 3 / 10004426, Divino Alves Caetano Neto, 135.09, 4 / 10000240, Everton Gonçalves de Souza, 134.83, 5 / 10017730, Thales Silva Araujo, 134.32, 6 / 10013853, Alexandre Silva Melo Leite, 133.69, 7 / 10024738, Fabricio Lima do Nascimento, 133.50, 8 / 10011040, Alexandre Cesar dos Santos, 133.13, 9 / 10014208, Talita de Aquino Pereira da Silva, 133.11, 10 / 10034691, Magaiver Luiz, 133.01, 12 / 10030158, Candyce Brasil Paranhos, 132.96, 13 / 10009856, Tacyane Virgilia Mendes Ribeiro, 132.43, 14 / 10019457, Daniella Alves Andrade, 132.32,

15 / 10002806, Bruno Emilio Macedo Teixeira, 132.28, 17 / 10023845, Rubens de Andrade Martins, 132.24, 18 / 10007328, Romulo Santana Andrade, 132.10, 19 / 10020315, Ricardo de Araujo Menezes da Costa, 131.76, 20 / 10005752, Gustavo Xavier do Nascimento, 131.59, 22 / 10006890, Gracielle Marques Moreira, 131.57, 23 / 10000486, Jose Carlos Andre dos Santos, 131.51, 25 / 10020914, Rosimeire Vieira Silva dos Santos, 131.41, 26 / 10019281, Joao Marcello Vieira de Almeida, 131.07, 28 / 10003291, Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos, 131.05, 29 / 10025986, Diego Jose Nunes Ferreira, 130.96, 31 / 10007612, Thiago Prado Oliveira Silveira, 130.86, 33 / 10030532, Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, 130.50, 34 / 10016549, Guilherme Martim Justen, 130.31, 35 / 10002236, Rodrigo Colombelli, 130.28, 36 / 10000914, Teila Rocha Nogueira, 130.14, 38 / 10011982, Leonam Pinheiro Rodrigues, 130.10, 39 / 10007665, Eduardo Mero Campos, 129.52, 40.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002366, Lucimerio Barros Campos, 123.19, 1.

2.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10026216, Cayo Rodrigues Silva, 133.09, 11 / 10004361, Edberg Sobral de Oliveira, 132.31, 16 / 10026027, Rosimere Gomes Chaves, 131.76, 20 / 10025812, Daniel Jose Galvao Mayer, 131.53, 24 / 10020250, Manoel Acacio Junior, 131.10, 27 / 10009226, Fabio Michey Costa da Silva, 131.04, 30 / 10026727, Sidney Walston Tenorio de Araujo, 130.93, 32 / 10000992, Eduardo dos Santos Guedes, 130.19, 37 / 10033621, Thiago dos Santos Lemos, 122.32, 41.

2.1.2.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10030429, Antonio Carlos Machado Costa, 122.42, 2.

2.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10037998, Juliana Nunes Rocha, 114.61, 1 / 10035453, David Cerqueira de Medeiros Cavalcante, 112.40, 3 / 10029894, Priscilla Goncalves Tenorio Lins, 111.91, 4 / 10036715, Maylson Ferreira de Arago Lisboa, 111.54, 5 / 10020642, Michelly Rocha Ribeiro, 111.34, 6 / 10017677, Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo, 111.29, 7 / 10033950, Daiane de Fatima Soares Fontan, 110.52, 8 / 10025718, Isabelle Maia Holanda, 109.97, 10 / 10007270, Mariana Montenegro de Menezes, 109.75, 11 / 10023626, Alexandre Cavalcanti de Medeiros Correia, 109.62, 12 / 10018359, Victor Soares de Melo Cahu, 109.39, 14 / 10030047, Vivianne de Oliveira Cavalcante, 109.18, 16 / 10009909, Gustavo Henrique Bezerra de Menezes, 108.62, 19 / 10026171, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 107.88, 20 / 10010337, Jose Alberto Ribeiro, 107.77, 22 / 10035550, Alexsandro Guimaraes de Santana, 107.55, 24 / 10009946, Joao Victor Brandao Nogueira, 107.45, 25 / 10009164, Tatiana Valois Lobo Barreto, 107.39, 26 / 10030513, Polyanne Coimbra Peixoto, 107.17, 27 / 10021878, Giselle Silva do Nascimento, 107.11, 28 / 10032930, Flavia Soares de Jesus, 106.94, 29 / 10020900, Poliana Maria Bandeira e Silva, 106.58, 30 / 10017992, Janira Assumpcao Loureiro, 106.37, 31 / 10023017, Eduardo Brandao Coelho da Paz Neto, 106.29, 33 / 10008980, Erlan Pereira de Azevedo, 106.20, 34 / 10013119, Calil Ghisalberti Goncalves Vidal, 106.12, 35 / 10030510, Diego Lucena de Castro, 105.96, 36 / 10006892, Sandra Emanuelle Oliveira de Lima, 105.73, 37 / 10005400, Rosana Maria do Nascimento Acacio, 105.48, 38 / 10037383, Anna Carla de Souza Reis Malta Marques, 105.43, 40 / 10035605, Larissa Lins da Rocha Vasconcelos, 105.29, 41 / 10008791, Hebert Henrique de Oliveira Melanias, 105.26, 42 / 10013837, Camilla Montenegro Barbosa, 105.05, 43 / 10008889, Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, 104.96, 44 / 10010594, Lucas Meneses dos Santos, 104.95, 45 / 10026396, Cecília Freire de Oliveira, 104.93, 46 / 10023743, Edel Fernandes Coelho de Magalhaes, 104.39, 50 / 10027511, Moacyra Cavalcante Beltrao de Castro, 104.10, 51 / 10020651, Sanmy Dantas de Souza, 104.06, 52 / 10012874, Joilma Pedroza, 104.02, 53 / 10031218, Fabio Goncalves Botelho, 103.71, 54 / 10031534, Veltria de Oliveira Pinheiro, 103.62, 56 / 10034146, Cristiano Siqueira de Souza, 103.30, 59 / 10017296, Marcos Vinicius de Leonice Castro, 103.13, 60 / 10031002, Daniel Oliveira Santos, 102.78, 62 / 10022303, Juliana Melo Casado, 102.66, 64 / 10032755, Kalita Borges de Souza, 102.45, 68 / 10038990, Sylvania de Moura da Silva de Paula, 102.16, 69 / 10033364, Jaqueline Santana Silva, 101.95, 71 / 10012849, Yanne Thayse Alves Lima, 101.90, 72 / 10029956, Denise Veiga Rabelo, 101.53, 73 / 10016200, Matheus de Medeiros Santana, 101.40, 74 / 10019458, Larissa de Albuquerque Wilson, 101.07, 78 / 10035304, Joao Abelardo Brito de Oliveira Gomes, 100.89, 80 / 10006687, Aline Farias de Franca, 99.71, 84 / 10028703, Emanuella Karka da Silva Coelho, 97.93, 87 / 10028432, Bruna Suane Militao de Araujo, 97.81, 88 / 10033878, Camila Maria Pereira Costa, 97.75, 89 / 10007476, Tais Pereira de Vilas Boas, 97.64, 90.

2.1.3.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10014683, Oscar Delfino de Carvalho Neto, 112.58, 2 / 10024716, Mozer Machado Calheiros, 110.05, 9 / 10039395, Marton Dowell dos Santos Lima, 109.40, 13 / 10025134, Polyanna Trigueiros Chaves,

109.33, 15 / 10025506, Norma Lucia Calixto dos Santos, 108.88, 17 / 10025089, Aliucha Luz Menezes, 108.64, 18 / 10034249, Esdras Carlos Cardoso Silva, 107.85, 21 / 10003371, Leandro Marques Amorim, 107.73, 23 / 10011558, Fabiana Ernandes de Araujo da Silva, 106.32, 32 / 10015578, Nelson Varela do Nascimento Neto, 105.45, 39 / 10007902, Djalma Amaral Costa Filho, 104.83, 47 / 10012065, Nathaly Ribeiro Burgos, 104.77, 48 / 10028490, Patricia Maciel de Oliveira, 104.42, 49 / 10026364, Lislay Francisc Abreu Vieira, 103.63, 55 / 10030088, Amanda Nascimento Silva, 103.61, 57 / 10032341, Aline Martins de Alencar Araujo, 103.35, 58 / 10019211, Felipe Jose Amorim Fosatto, 102.83, 61 / 10025858, Maria Concilia Melo da Silva, 102.75, 63 / 10039076, Micheline Gomes Alves, 102.62, 65 / 10017969, Renata de Oliveira Andrade, 102.56, 66 / 10001222, Carlos Thiago Barros Calheiros Pedrosa, 102.47, 67 / 10034890, Luana Flavia Lima de Paiva, 102.07, 70 / 10011562, Flaviana Ernandes de Araujo da Silva, 101.34, 75 / 10026478, Maisa Feitosa de Araujo Cavalcante, 101.29, 76 / 10001923, Wellington Soares de Araujo, 101.08, 77 / 10013921, Elen Marques do Nascimento, 100.99, 79 / 10003617, Samira Lemos Ribeiro Lima, 100.69, 81 / 10017444, Valeria Macedo Maciel, 100.57, 82 / 10027898, Antonio Henrique Ribeiro Guedes, 100.16, 83 / 10005856, Danilson de Menezes Fernandes Pires Juni, 99.12, 85 / 10001804, Jeanne Michelle Sena de Oliveira, 99.08, 86 / 10001375, Henrique de Araujo Macario, 97.32, 91 / 10015720, Frank Almeida Silva, 96.41, 92 / 10031749, Adjailson Paz da Silva, 95.68, 93 / 10021612, Greice Dutra Guerra, 94.48, 94.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Polícia Civil do estado de Alagoas.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Alagoas

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

PORTARIA N° 020/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 3300-0117/2014 RESOLVE designar o Engenheiro: BRENNO JOSÉ GOMES ROSÁRIO SOUSA – CPF N° 048.699.844-40, Gerente de Controle e Fiscalização de Projetos do Canal do Sertão, matrícula n° 243-7, para fiscalizar a Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos para Implantação da Estrutura de Captação, Linha de Recalque, Reservatório, Sistema Adutor Primário e Sistema “ON FARM” do Perímetro de Irrigação do Bálamo (1ª fase) e também, a Elaboração do Projeto Executivo referente à Barragem Auxiliar e Vertedouro, objeto do Contrato n° 03/2006-CPL/AL.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de janeiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN
Secretário de Estado
-SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

EXTRATO DO TERMO DE DENUNCIA AO CONVÊNIO N° 002/2010

Denúncia a Termo de Convênio n° 002/2010, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual da Infraestrutura - SEINFRA e Município de Cajueiro, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEE, que objetivava a restauração do sistema de esgotamento da cidade de Cajueiro, compreendendo a restauração da estação de tratamento de esgoto (ETE) e manutenção corretiva da rede coletora e estação elevatória de esgoto (EEE).

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Marcos Antônio Cavalcante Vital, portador da Carteira de Identidade n° 2001001077850-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 411.068.064-68,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Especial de contratos e Convênios – CECC conforme apurado nos autos do processo 3300-2551/2013, segundo documentos constantes dos autos e diante da não manifestação do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 13 do Termo de Convênio nº 002/2010, que trata da extinção do Convênio (processo 3300-188/2010),

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 116 da Lei 8.666/93, nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 6.170/2007 com alterações, na Portaria Interministerial nº 507/2011, no Decreto Estadual nº 4054/2008, no Decreto nº 3.188/2006, na Lei nº 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), RESOLVE denunciar o presente Termo de Convênio: CLÁUSULA ÚNICA:

O objeto da presente denúncia é declarar rescindido, unilateralmente, o Termo de Convênio nº 002/2010 celebrado em 28 de maio de 2010, conforme processo administrativo 3300-188/2010, em virtude da não execução do objeto e da não restituição dos recursos repassados pelo Estado ao Município.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Antônio Cavalcanti Vital
Secretário de Estado
-SEINFRA-

* Responsável pela resenha: Vivianne Maria Vasconcelos Gama.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 024/2014 – SEMARH/SRH

EXTRATO

OUTORGANTE: SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
OUTORGADO: Solidez Engenharia Ltda., - CNPJ – 06.937.784/0001-65, A SEMARH resolve conceder

a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos na modalidade Autorização de Uso, para Lançamento superficial, com descarte em manancial denominado rio Jacarecica, afluente do rio Pratagy, no entorno das Coordenadas Geográficas: 09° 34' 34,00"Latitude Sul e 35° 43' 36,73"de Longitude Oeste, para atendimento a uma vazão de descarte de efluente de 8,50 L/s, durante um regime de 24,00 h/dia, equivalente a um volume diário de 734,4 m³/dia, sendo necessária uma vazão outorgada no corpo hídrico de 69L/s, para uma concentração final do efluente (DBO) de 29,25 mg/L e Coliformes Termotolerantes (fecais) inferior a 1.000 Coli/100 mL (NMP), durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: LANÇAMENTO DE EFLUENTES – Esgoto doméstico (tratado), proveniente do esgotamento sanitário do Loteamento Jorge Quintela – Cidade Sorriso I, bairro Benedito Bentes, Município de Maceió, Estado de Alagoas. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos na Portaria nº 024/2014. A fim de atender aos padrões de lançamentos da Resolução CONAMA N° 357/2005 e N°430/2011, referente a corpos hídricos enquadrados na classe 2 (águas doce), limitando-se a uma concentração de Carga Orgânica de no máximo 5,00 mg/L e 1.000 Coli/100 mL (NMP), fica estabelecido o cumprimento pelo usuário, estando condicionado: 1) Comprometimento na manutenção da eficiência, 90,00%, do Sistema proposto, pois este é essencial para a continuidade do atendimento aos padrões de lançamentos da Resolução do CONAMA N.º357/2005 e 430/2011;2)O órgão ambiental, representado pelo Instituto de Meio Ambiente-IMA, deve estabelecer metas e condicionantes relativas às características do efluente; 3) Realizar a análise do efluente e do rio, no ponto de lançamento, quanto a DBO e enviar cópia para a SEMARH, para que seja verificada a eficiência do sistema e possa ser feito o monitoramento do sistema de tratamento, a fim de que sejam cumpridas as metas de enquadramento do corpo receptor. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997; Decreto Estadual nº 06/2001; Decreto Estadual nº 170/2001, e Lei Delegada nº 44/2011. PROCESSO N.º23010-02301/2013 – SEMARH.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS,

Em 24 de janeiro de 2014.

Luciano Braga Quirino Lima
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL Nº 003/2014

O presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 2004 e artigo 25, inciso VIII do Decreto Federal nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO a Resolução Plenária nº 22 de 22 de dezembro de 2011, que aprovou a nova tabela de preços dos serviços da Junta Comercial do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução Plenária nº 37 de 10 de janeiro de 2013, que alterou o parágrafo único do artigo 2º da Resolução Plenária/Juceal nº. 22 de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria Seplande nº 03/2014, publicada no DOE em 22 de janeiro de 2014, que homologa a atualização dos valores constantes na tabela de preços da Junta Comercial;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a atualização dos valores constantes na tabela de preços da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 10 (dez) dias após sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ LAGES JÚNIOR
Presidente

TABELA DE PREÇOS - 2014

NJ	Ev	Descrição	VALOR POR ATO - CORRIGIDO	VALOR POR ATO	REAJUSTE PELO IGPM ANUAL	ARREDONDAMENTO
					5,5257%	

1. Empresário (213-5)	080	1.1 - INSCRIÇÃO (registro Inicial)	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	-	1.2 - ALTERAÇÃO (exceto para filiais)				
	020	1.2.1 - Alteração de nome empresarial	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	021	1.2.2 - Alteração de dados (exceto nome empresarial)	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	022	1.2.3 - Alteração de dados e de nome empresarial	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	038	1.2.4 - Transferência de sede para outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	039	1.2.5 - Inscrição de transferência de sede de outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	048	1.2.6 - Rerratificação	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	052	1.2.7 - Reativação – Art. 60 da Lei 8.934/94	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	961	1.2.8 - Autorização de transferência de titularidade por sucessão	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	-	1.3 - FILIAIS (com sede em AL)				
	023	1.3.1 - Abertura de Filial na mesma UF da sede	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	024	1.3.2 - Alteração de Filial na mesma UF da sede	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	025	1.3.3 - Extinção de Filial na mesma UF da sede	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	026	1.3.4 - Abertura de Filial em outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	027	1.3.5 - Alteração de Filial em outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	028	1.3.6 - Extinção de Filial em outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	036	1.3.7 - Transferência de Filial para outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	037	1.3.8 - Inscrição de transferência de Filial de outra UF	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	003	1.4 - EXTINÇÃO	R\$ 85,00	R\$ 81,00	R\$ 85,48	R\$ 85,00
	-	1.5 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 16,88	R\$ 17,00
	066	1.6 - ALTERAÇÃO DE MEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	067	1.7 - EXTINÇÃO DE MEI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	315	1.8 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	316	1.9 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	317	1.10 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	318	1.11 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
307	1.12 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
309	1.13 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

	090	2.1 - CONTRATO SOCIAL	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	2.2 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
	020	2.2.1 - Alteração de nome empresarial	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	021	2.2.2 - Alteração de dados (exeto nome empresarial)	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	022	2.2.3 - Alteração de dados e de nome empresarial	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	038	2.2.4 - Transferência de sede para outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	039	2.2.5 - Inscrição de transferência de sede de outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	048	2.2.6 - Rerratificação	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	052	2.2.7 - Reativação – Art. 60 da Lei 8.934/94	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	961	2.2.8 - Autorização de transferência de titularidade por sucessão	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	985	2.3 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS/ATA DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	003	2.4 - DISTRATO SOCIAL	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	2.5 - FILIAIS DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (exceto por ações) – SEDE EM AL				
	023	2.5.1 - Abertura de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	024	2.5.2 - Alteração de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	025	2.5.3 - Extinção de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	026	2.5.4 - Abertura de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	027	2.5.5 - Alteração de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	028	2.5.6 - Extinção de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
2. Sociedade Limitada (206-2)	036	2.5.7 - Transferência de Filial para outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	037	2.5.8 - Inscrição de transferência de Filial de outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	2.6 - FILIAIS DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (exceto por ações) – SEDE EM OUTRA UF				
	029	2.6.1 - Abertura de Filial (por filial)	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	030	2.6.2 - Alteração de Filial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	031	2.6.3 - Extinção de Filial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	036	2.6.4 - Transferência de Filial para outra UF	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	020	2.6.5 - Alteração de nome empresarial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	048	2.7 - RERRATIFICAÇÃO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	2.8 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,22	R\$ 23,00
	315	2.9 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	316	2.10 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	317	2.11 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	318	2.12 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	307	2.13 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	309	2.14 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3. EIRELI (230-5)	091	3.1 - ATO CONSTITUTIVO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	3.2 - ATO ALTERATÓRIO				
	020	3.2.1 - Alteração de nome empresarial	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	021	3.2.2 - Alteração de dados (exeto nome empresarial)	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	022	3.2.3 - Alteração de dados e de nome empresarial	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	038	3.2.4 - Transferência de sede para outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	039	3.2.5 - Inscrição de transferência de sede de outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	048	3.2.6 - Rerratificação	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	052	3.2.7 - Reativação	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	961	3.2.8 - Autorização de transferência de titularidade por sucessão	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	003	3.3. DISTRATO SOCIAL	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	3.4. FILIAL DE EIRELI – SEDE EM AL				
	023	3.4.1 - Abertura de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	024	3.4.2 - Alteração de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	025	3.4.3 - Extinção de Filial na mesma UF da sede	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	026	3.4.4 - Abertura de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	027	3.4.5 - Alteração de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	028	3.4.6 - Extinção de Filial em outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	036	3.4.7 - Transferência de Filial para outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	037	3.4.8 - Inscrição de transferência de Filial de outra UF	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	3.5 - FILIAL DE EIRELI – SEDE EM OUTRA UF				
	029	3.5.1 - Abertura de Filial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	030	3.5.2 - Alteração de Filial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	031	3.5.3 - Extinção de Filial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	036	3.5.4 - Transferência de Filial para outra UF	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	020	3.5.5 - Alteração de nome empresarial	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	048	3.6 - RERRATIFICAÇÃO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	3.7 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,22	R\$ 23,00
	316	3.8 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	317	3.9 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
318	3.10 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
307	3.11 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
309	3.12 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

4. Sociedades por Ações - Aberta (204-6), Fechada (205-4) e Empresa Pública (201-1)	005	4.1 - ATO CONSTITUTIVO/ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	006	4.2 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	007	4.3 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	008	4.4 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	011	4.5 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	012	4.6 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	010	4.7 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	013	4.8 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	009	4.9 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	014	4.10 - ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	015	4.11 - ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	017	4.12 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	018	4.13 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	016	4.14 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28	R\$ 387,00
	-	4.15 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49	R\$ 28,00
5. Cooperativa (214-3)	005	5.1 - ATO CONSTITUTIVO/ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	006	5.2 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	007	5.3 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	008	5.4 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	017	5.5 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	016	5.6 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	-	5.7 - POR VIA ADICIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. Filial de Empresa Estrangeira	101	6.1 - ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO PAÍS	R\$ 114,00	R\$ 108,00	R\$ 113,97	R\$ 114,00
	103	6.2. NACIONALIZAÇÃO	R\$ 97,00	R\$ 92,00	R\$ 97,08	R\$ 97,00
	102	6.3. ALTERAÇÃO (modificações posteriores à autorização)	R\$ 79,00	R\$ 75,00	R\$ 79,14	R\$ 79,00
	104	6.4. CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO	R\$ 79,00	R\$ 75,00	R\$ 79,14	R\$ 79,00
	-	6.5 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49	R\$ 28,00
7. Consórcio e Grupo de Sociedades (215-1)	090	7.1 - REGISTRO	R\$ 500,00	R\$ 474,00	R\$ 500,19	R\$ 500,00
		7.2 - ALTERAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 474,00	R\$ 500,19	R\$ 500,00
	003	7.3 - CANCELAMENTO (Extinção/Distrato/Desconstituição)	R\$ 500,00	R\$ 474,00	R\$ 500,19	R\$ 500,00
	-	7.4 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49	R\$ 28,00
8. Proteção ao Nome Empresarial	150	8.1 - REGISTRO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	151	8.2 - ALTERAÇÃO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	152	8.3 - CANCELAMENTO	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72	R\$ 205,00
	-	8.4 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49	R\$ 28,00

9. Documentos de Arquivamento Obrigatório ou de Interesse da Sociedade Empresária/Empresário/Sócio/Leiloeiro/Tradutor	-	9.1 - PROCURAÇÃO, EMANCIPAÇÃO, INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO, RENÚNCIA E DESTITUIÇÃO	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75	R\$ 91,00
	-	9.2 - POR VIA ADICIONAL	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49	R\$ 28,00
10. Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral (900-0)	101	10.1 - Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	404	10.2 - Pedido de Transferência de Matrícula	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	402	10.3 - Cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	-	10.4 - Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	403	10.5 - Nomeação 'ad hoc' de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	409	10.6 - Matrícula de Administrador de Armazém Geral	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
	410	10.7 - Cancelamento de Matrícula de Administrador de Armazém Geral	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
11. Leiloeiro	405	11.1. MATRÍCULA	R\$ 341,00	R\$ 323,00	R\$ 340,85	R\$ 341,00
	406	11.2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	R\$ 341,00	R\$ 323,00	R\$ 340,85	R\$ 341,00
-	501	12. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
-	502	13. RECURSO AO PLENÁRIO	R\$ 273,00	R\$ 259,00	R\$ 273,31	R\$ 273,00
-	14. PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE					
	601	14.1 - Pela Internet	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	601	14.2 - Na sede da JUCEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	602	15. CONSULTA A DOCUMENTOS (por ato arquivado)	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,22	R\$ 23,00

16. CERTIDÕES						
604	16.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,49		R\$ 28,00
-	16.1.1 - Por Via Adicional	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,28		R\$ 5,00
-	16.2. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Cópia 2ª Via) (por ato arquivado)					
603	16.2.1 - Empresário	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 16,88		R\$ 17,00
603	16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 33,77		R\$ 34,00
603	16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 33,77		R\$ 34,00
603	16.2.4 - Sociedade por Ações e Empresa Pública	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75		R\$ 91,00
603	16.2.5 - Cooperativas	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75		R\$ 91,00
603	16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira (será cobrada de acordo com a natureza jurídica)	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
603	16.2.7 - Consórcio	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75		R\$ 91,00
603	16.2.8 - Grupo de Sociedades	R\$ 91,00	R\$ 86,00	R\$ 90,75		R\$ 91,00
605	16.3 - CERTIDÃO ESPECÍFICA (inclusive relação de livros autenticados – por folha)	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 33,77		R\$ 34,00
-	16.3.1 - Por via adicional	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 11,61		R\$ 12,00
17. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL A autenticação dos livros de “Registro de Tradução”, dos tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de Pagamento de Preço.						
701	17.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 45,38		R\$ 45,00
704	17.2 - Livro digital – por conjunto de até 500.000 registros	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 45,38		R\$ 45,00
702	17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	R\$ 52,00	R\$ 49,00	R\$ 51,71		R\$ 52,00
703	17.4 - Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 52,00	R\$ 49,00	R\$ 51,71		R\$ 52,00
710	18. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 33,77		R\$ 34,00
19. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO A transformação de registro de empresário individual em sociedade empresária ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa, deverá ser formalizada em dois processos, sendo um para a natureza jurídica em transformação e outro para a natureza jurídica transformada. A cobrança dos serviços incidirá sobre cada um dos instrumentos integrantes da transformação. Em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.						
046/ 046	19.1 - Empresário Individual / Sociedade Empresária	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 290,20		R\$ 290,00
046/ 046	19.2 - Sociedade Empresária / Empresário Individual	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 290,20		R\$ 290,00
046/ 046	19.3 - Empresário Individual / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 290,20		R\$ 290,00
046/ 046	19.4 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada / Empresário Individual	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 290,20		R\$ 290,00
046/ 046	19.5 - Sociedade Empresária / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	R\$ 409,00	R\$ 388,00	R\$ 409,44		R\$ 409,00
046/ 046	19.6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada / Sociedade Empresária	R\$ 409,00	R\$ 388,00	R\$ 409,44		R\$ 409,00
013	19.7 - Sociedade Limitada / Sociedade por ações	R\$ 205,00	R\$ 194,00	R\$ 204,72		R\$ 205,00
013	19.8 - Sociedade por ações / Sociedade Limitada	R\$ 387,00	R\$ 367,00	R\$ 387,28		R\$ 387,00

	20. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
-	980	20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 114,00	R\$ 108,00	R\$ 113,97	R\$ 114,00
	981	20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 114,00	R\$ 108,00	R\$ 113,97	R\$ 114,00
	21. SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.					
	751	21.1. Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	R\$ 114,00	R\$ 108,00	R\$ 113,97	R\$ 114,00
	22. INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial					
-		22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel (código de evento:801); meio magnético (código de evento:802); ou CD-ROM (código de evento:803);	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,11	R\$ 2,00
	804	22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,11	R\$ 2,00
	805	22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,11	R\$ 2,00
-	504	23. RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 68,59	R\$ 69,00

Secretaria de Estado da Promoção da Paz

A Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, despacho o seguinte processo em 24 de janeiro de 2014.

Processo nº: 1700.1914/2013, interessado Secretaria de Estado da Gestão Pública- assuntos Invasão de Imóvel – encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Defesa Social para ciência e pronunciamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Promoção da Paz, através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-014/2014

Tipo: Menor preço global.

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de tonner.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Quantidade
01	Recarga tonner HP C3505A	25
02	Recarga tonner TN Samsung SCX 4200	25

Enviar cotação para o e-mail: cpl.sepaz@hotmail.com

Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Janaína Rodrigues da Silva
Núcleo de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC – informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 2000/547/2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: CETUXIMABE FR C/ 5 MG/ML FR C/ 100 ML, CETUXIMABE FR C/ 5 MG/ML FR C/ 100 ML, IPILUMUMABE 200 MG

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978

Jaraguá/Maceió/AL

Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA

Chefe do Setor de Compras – SEC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC – informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 2000/ 982/2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: ELTROMBPAG 25 MG, ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG...

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá

Maceió/AL

Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA

Chefe do Setor de Compras – SEC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC – informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º 2000/983/2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: NUTRISON SOYA 800 G, LEITE EM PÓ, AVEIA, FARINHA LÁCTEA

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá Maceió/AL

Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA

Chefe do Setor de Compras – SEC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º 2000/1202/2014;

Prazo para envio da proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: RITUXIMABE 500 MG E RITUXIMABE 100 MG

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

ETIENE MALTA MOREIRA

Chefe do Setor de Compras - SEC

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO n.º 001/2014

O Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais: Resolve RATIFICAR e AUTORIZAR no processo administrativo n.º 2102-656/2013, a contratação da empresa SAÚDE HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, com sede na Rua Maria Ramos, 116-A, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP. 57.030-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.514.003/0001/22, sendo o objeto, a Contratação Emergencial de Empresa para o fornecimento do material hospitalar, por ter sido a segunda colocada na cotação de preços dos itens lâminas de bisturi, luvas de procedimento e máscara com elástico, em substituição a empresa STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pois esta não concordou com os itens 2.4 e 2.4.1 do contrato, que tratam da possibilidade da Contratante realizar ensaios, testes e demais provas acerca dos bens fornecidos. Portanto, o valor total dos supracitados materiais a serem adquiridos será de R\$ 20.975,60 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS GUIMARÃES

Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Maceió, 24 de janeiro de 2014

Superintendência Geral de Administração Penitenciária (SGAP)

PORTARIA N.º 055/SGAP/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2.º e 3.º, parágrafo único, combinada com a Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 145, 150 e 151, RESOLVE instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, composta pelos servidores WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA - matrícula n.º 29.620-1, FELIPE MOTA BITENCOURT – Matrícula 30.201-5 e ALAIN DAVES MORAIS LIMA – Matrícula n.º 44.571-1, respectivamente presidente e membros, para apurar a morte do reeducando RENAILSON BARBOSA, Alcatraz 20131214345, ocorrida no dia 29 de dezembro de 2013, por volta das 13h20, nas dependências do Presídio do Agreste. Para tanto, é garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM

Superintendente Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 056/SGAP/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2.º e 3.º, parágrafo único, combinada com a Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 145, 150 e 151, RESOLVE instituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA - matrícula n.º 29.620-1, FELIPE MOTA BITENCOURT – Matrícula 30.201-5 e ALAIN DAVES MORAIS LIMA – Matrícula n.º 44.571-1, respectivamente presidente e membros, para em atendimento ao julgamento de Sindicância Administrativa de n.º 2101-0920/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de janeiro de 2014, às fls 19, realizar a reconstituição do referido procedimento, em conformidade com o estabelecido no artigo 179, § 1º, da Lei 5.247/91. Para tanto, é garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM

Superintendente Geral de Administração Penitenciária

Delegacia Geral da Polícia Civil

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA– CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N.º 0034/2014

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência assentada na Portaria n.º 2414/2012-DGPC/GD, e ainda,

Considerando o teor das informações constantes no Ofício n.º 071/14-CPJ-A2A, oriundo da Corregedoria de Polícia Judiciária A2A,

RESOLVE:

Designar o servidor ADENILDO BRANDÃO DE AMORIM, agente de polícia, matrícula n.º 301.241-7, para na condição de Defensor Dativo acompanhar a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 073/12-CPJ-A3B, movido contra servidor desta Polícia Civil, matrícula no 058.477-0.

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES

CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA/PC/AL N.º 0212/2014

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011 e ainda em razão do teor do Processo n.º 20105-000576/2014, RESOLVE determinar que o controle de frequência do servidor JOSÉ WILSON BARBOSA DE MAGALHÃES, fique a cargo da Chefia do Núcleo de Controle de Pessoal, até ulterior deliberação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió - AL, 24 de janeiro de 2014.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA– CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N.º 0035/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n.º 2414/2012-DGPC/GD, e ainda,

Considerando o teor das informações contidas no Ofício n.º 0084/14-CPJ-A2A,

RESOLVE:

Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n.º 300.804-5 e CPF n.º 007.461.734-66 para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-287/10-CPJ-A3B, em substituição à corregedora ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA, matrícula n.º 58.460-6 e CPF n.º 185.364.334-34;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERAL
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N° 0036/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n° 2414/2012-DGPC/GD, e ainda,
Considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0084/14-CPJ-A2A,

RESOLVE:

Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-109/13-CPJ-A2A, em substituição à corregedora ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA, matrícula n° 58.460-6 e CPF n° 185.364.334-34;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERAL

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N° 0037/2014

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n° 2414/2012-DGPC/GD, e ainda,
Considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0084/14-CPJ-A2A,

RESOLVE:

Designar o corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS F. JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-105/13-CPJ-A2A, em substituição à corregedora ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA, matrícula n° 58.460-6 e CPF n° 185.364.334-34;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE (24/01/2014).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09:00 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, mais precisamente na Sala de Reuniões da Delegacia Geral de Polícia Civil, reuniu-se, em caráter ordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta, estando presentes os seguintes Membros: Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS- Delegado Geral da Polícia Civil, Dra. KÁTIA EMMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, Dr. JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA- Diretor de Polícia Judiciária Metropolitana, Dr. ROBERVALDO DAVINO DA SILVA – Diretor de Polícia Judiciária da Área 3, Dr. NILSON COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Diretor de Polícia Judiciária da Área 2, Dr. OSVALDO RODRIGUES NUNES – Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA – Diretor da Academia de Polícia Civil, Dr. PAULO CERQUEIRA – Diretor de Recursos Especiais da Polícia Civil. Ausente apenas a Conselheira Dra. ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO – Diretora de Polícia Judiciária da Área 1 a qual teve sua ausência justificada. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu boas vindas aos Conselheiros presentes e em seguida, deliberou pela apreciação dos Processos Administrativos, relativos aos pagamentos das horas aulas ministradas pelos Instrutores no Curso de Formação desta PC/AL. Posto em votação o objeto dos referidos processos, o Conselho Superior de Polícia Civil, por unanimidade de votos, deliberou pela formação de Comissão, presidida pelo servidor Sr. Patterson Gustavo Cabral da Silva, para análise das documentações acostadas aos autos,

bem como pela confecção de Portaria para proceder ao Chamamento dos Instrutores que por ventura estejam com pendências quanto as documentações necessárias objetivando a correta instrução processual. Por fim, e após o término da análise realizada pela citada Comissão, encaminhem-se à douta PGE/AL os processos que estejam devidamente instruídos para análise e Parecer conclusivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____, que a digitei.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS – PRESIDENTE

KÁTIA EMMANUELLY CAVALCANTE CASTRO– CONSELHEIRA

ROBERVALDO DAVINO DA SILVA – CONSELHEIRO

NILSON COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO

OSVALDO RODRIGUES NUNES – CONSELHEIRO

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA – CONSELHEIRO

PAULO CERQUEIRA– CONSELHEIRO

JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA– CONSELHEIRO

PROCESSOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DAS HORAS AULAS MINISTRADAS PELOS INSTRUTORES NO CURSO DE FORMAÇÃO DA PC/AL.

RESOLUÇÃO N° 001/2014 – CONSUPOC.

Processos Administrativos relativos aos pagamentos das horas aulas ministradas pelos Instrutores no Curso de Formação desta PC/AL. Pela formação de Comissão, presidida pelo servidor Sr. Patterson Gustavo Cabral da Silva, para análise das documentações acostadas aos autos, bem como pela confecção de Portaria para proceder ao Chamamento dos Instrutores que por ventura estejam com pendências quanto as documentações necessárias objetivando a correta instrução processual. Por fim, e após o término da análise realizada pela citada Comissão, encaminhem-se à douta PGE/AL os processos que estejam devidamente instruídos para análise e Parecer conclusivo.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 24/01/2014, por unanimidade de votos, deliberou pela formação de Comissão, presidida pelo servidor Sr. Patterson Gustavo Cabral da Silva, para análise das documentações acostadas aos autos, bem como pela confecção de Portaria para proceder ao Chamamento dos Instrutores que por ventura estejam com pendências quanto às documentações necessárias objetivando a correta instrução processual. Por fim, e após o término da análise realizada pela citada Comissão, encaminhem-se à douta PGE/AL os processos que estejam devidamente instruídos para análise e Parecer conclusivo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS – PRESIDENTE

KÁTIA EMMANUELLY CAVALCANTE CASTRO– CONSELHEIRA

ROBERVALDO DAVINO DA SILVA – CONSELHEIRO

NILSON COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO

OSVALDO RODRIGUES NUNES – CONSELHEIRO

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA – CONSELHEIRO

PAULO CERQUEIRA– CONSELHEIRO

JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA– CONSELHEIRO

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-789/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.004 /2014

Tipo: menor preço por item, para formalização de ATA de REGISTRO de PREÇO – ARP.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de

Maceió, 23 de janeiro de 2014

Luciana Lima de Omena Morais

Diretora Técnica de Logística

bombeiros civis, conforme Lei Estadual nº 7.410 de 04 de Setembro de 2012, obedecendo ao disposto nas Normas Brasileiras NBR 14.608:2007. Data de realização: 24 de janeiro de 2014 às 10:00 h.

*Republicado por incorreção.

A licitação acima fica adiada por prazo indeterminado, nos termos do item 20.3 do Edital de Convocação.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 314/2013, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – E A EMPRESA MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

Processo: 4105-738/2012

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. AMGESP-10.224/2012

Ata de RP Nº. 314/2013

Extrato: nº 28/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 07.424.905/0001-38, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57.050-120, Maceió, Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 6.582/2005 e do Decreto Estadual nº 2.750/2005, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 384.176.504-15.

CONTRATADA: A empresa O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28 e I.E 27.101.039-8, contendo em seu quadro societário: Sr. Wenderson Tavares Mendes, inscrito no CPF sob o nº 022.023.335-76 e Maria da Conceição Brito de São José, inscrita no CPF sob o nº 458.073.375-49 e estabelecida na Av. Engenheiro Gentil Tavares, nº51, Bairro: Santo Antonio, CEP 49.061-020 – Aracaju-SE, Tel: 79 3215-0488, e-mail: omercadaoeps@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Wenderson Tavares Mendes, inscrito no CPF sob o nº 022.023.335-76.

Valor global: R\$ 9.564.956,20 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne Bovina).

Data de assinatura: 26 de dezembro 2013

Vigência: Será de 01 (um) ano, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Base Legal: Lei Federal A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se na seguinte legislação: Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 4.123/2009; Lei Estadual nº 6.539/2004; Decreto Estadual nº 3.744/2007; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991; A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 4105-738/2012, especialmente: Ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10.224/2013; Aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 3648/2013 e SUB PGE-GAB nº 6273/2013.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	CARNE; DESCRIÇÃO: Chã de dentro Bovina; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, amaciada, em BIFE sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	264.380	Cristalfrigo	R\$ 13,24	R\$ 3.500.391,20
06	CARNE; DESCRIÇÃO: Fraudinha Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem osso, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	12.700	Cristalfrigo	R\$ 9,44	R\$ 119.888,00
07	CARNE; DESCRIÇÃO: Lagarto Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	18.900	Cristalfrigo	R\$ 13,91	R\$ 262.899,00
09	CARNE; DESCRIÇÃO: Maminha Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	13.400	Cristalfrigo	R\$ 15,99	R\$ 214.266,00

10	CARNE; DESCRIÇÃO: Patinho Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem osso, PEÇA, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n°.304 de 22/04/96 e n°.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	253.200	Cristalfrigo	R\$ 13,96	R\$ 3.534.672,00
11	CARNE; DESCRIÇÃO: Patinho Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem osso, amaciado, em BIFE sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n°.304 de 22/04/96 e n°.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°.105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	27.700	Cristalfrigo	R\$ 14,00	R\$ 387.800,00
14	CARNE; DESCRIÇÃO: Charque Dianteira Bovino; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ponta de agulha, certificado de inspeção sanitária, embaladas à vácuo em saco plástico com selo ciff, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado	Kg	137.950	Jundiaí	R\$ 11,20	R\$ 1.545.040,00

DEMANDAS POR ÓRGÃO MACEIÓ:

ITEM	CBM	GAB.CIVIL	POL.CIVIL	PM/AL	SGAP	SEE	UNCISAL
2	2.400	960	300	40.000	200.000	700	20.000
6	2.400				10.000	300	
7	2.400				10.000	500	6.000
9	2.400	500			10.000	500	
10	2.400	500		40.000	200.000	300	10.000
11	2.400				10.000	300	15.000
14	2.700	300	450	36.000	80.000	16.000	2.500

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a legalidade de todo trâmite processual, amparado nos princípios que regem a Administração Pública em Geral e o devido processo legal, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento R-GLC-005/2014 do Pregoeiro que se posiciona pela procedência do recurso apresentado pela TKS FERNANDES – ME. Desta feita determino a inabilitação da empresa J. ATAÍDE ALVES & CIA, uma vez que a mesma não acostou aos autos a Certidão de Acervo Técnico – CAT exigida pelo Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n° 10.282/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar modelos SPLIT e ACJ.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 22 de Janeiro de 2014.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Diretor Presidente

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas
(CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE DESIGNER GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DESIGNER GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LIVRO PEDAÇOS COLORIDOS DE SAUDADES.

Maceió, 23 de janeiro de 2014.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascep@cep.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO E APLICAÇÃO DE CORREÇÃO NA REDE ELÉTRICA.

Maceió, 23 de janeiro de 2014.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE REVISÃO DE PONTOS DE REDE, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascep@cep.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO EM 50 PONTOS DE REDE PADRÃO UTP CAT.5.

Maceió, 23 de janeiro de 2014.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE ELETRODOMESTICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprascep@cep.gov.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000– das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO “A”.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

José Flavio Beserra Brandão
Chefe do Departamento de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000., no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 1414/2013, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da empresa Michel da Silva Rios, inscrita no CNPJ sob n° 11.978.395/0001-18, com sede na R. Antonio Barbosa, 19, Bl. D1, apt. 204, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-710, para a contratação dos serviços de fotógrafo para a revista Graciliano n° 20, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Maceió, 27 de janeiro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° AMGESP - 003/2010

PROC. ADM. N° 1133/2013/CEPAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Diretor Presidente da CEPAL, Sr. Moisés de Aguiar, brasileiro, economista, casado, portador do CPF n° 087.202.314-15, com endereço na Rua Comendador Palmeira, 62, Farol, Maceió/AL, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. José Roberto Gomes Pedrosa, brasileiro, casado, portador do CPF n° 368.770.854-34, com endereço na Av. Prof. Vidal Barbosa, 1207, Edf. Key West, Apt° 101, Ponta Verde, Maceió /AL.

CONTRATADA: Beta Terceirização e mão de obra LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.070.836/0001-98, sediada à Rua José Argemiro Rosendo, s/n°, Barra Nova – Marechal Deodoro - AL.

REPRESENTANTE: Elisabete Terto Carneiro, inscrita no CPF n° 235.860.284-15, RG n° 1619167 SSP - AL, com endereço profissional na Rua José Argemiro Rosendo, s/n°, Barra Nova – Marechal Deodoro – AL.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 256.448,88 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 21.370,74 (vinte e um mil trezentos e setenta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: O mesmo prazo de vigência do contrato original de n° 003/2010.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura e publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2014, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.02 – Despesa Operacional e Administrativa, Sub-Grupo de Despesa: 3.3.02.07 – Despesas com Terceirização de Mão de Obra, Elemento de Despesa: 3.3.02.07.0002 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 4.1 – Recursos Próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

SIGNATÁRIOS: Moisés de Aguiar e José Roberto Gomes Pedrosa, pelo contratante e, Elisabete Terto Carneiro, pelo contratado.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 177/2013

I – Processo Administrativo CEPAL: 1.249 /2013.

II – Permitente: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Turismo – SETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Rua Boa Vista, 435 – Centro – Maceió – AL, CEP n° 57020-110.

Representante: Danielle Govas Pimenta Novis, inscrita no CPF n° 545.198.705-00.

III – Permissionário: Filipe Lyra Lins Pinheiro 07046551448, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.389.403/0001-89, com sede na Rua gruta do poço azul, 16, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57.046-255, representado legalmente pelo Sr. Felipe Lyra Lins Pinheiro, inscrito no CPF sob o n° 070.465.514-48.

IV – Gestor do Termo/Permitente: Eduardo Vilela Toledo, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

V – Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pela Permissionária da área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento: “Colação de grau de Odontologia”, no dia 12 de fevereiro de 2014, conforme proposta n° 1.084/2013, ficando disponível o uso do seguinte espaço: Teatro (01 dia).

VI – Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIII – Vigência: até 12 de fevereiro de 2014.

IX – Origem dos recursos: Receita advinda de terceiros.

X – Dotação Orçamentária: Própria.

XI – Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XII – Signatários: Danielle Govas Pimenta Novis, pelo Permitente e, Felipe Lyra Lins Pinheiro, pelo Permissionário.

XIII – Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2014.

*Publique-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 175/2013

I – Processo Administrativo CEPAL: 1.218 /2013.

II – Permitente: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Turismo – SETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Rua Boa Vista, 435 – Centro – Maceió – AL, CEP n° 57020-110.

Representante: Danielle Govas Pimenta Novis, inscrita no CPF n° 545.198.705-00.

III – Permissionário: Gonçalo Minin de Lins Júnior, inscrito no CPF sob o n° 411.521.314-00 e estabelecido na Av. Luis Ramalho de Castro, 1045, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-380.

IV – Gestor do Termo/Permitente: Eduardo Vilela Toledo, cargo: Superintendente do Centro Cultural e

de Exposições Ruth Cardoso.

V – Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pela Permissonária da área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento: “Lançamento do 5º CD do grupo SE7E GOSPEL CÔRO”, no dia 15 de fevereiro de 2014, conforme proposta nº 1.097/2013, ficando disponível o uso do seguinte espaço: Teatro (01 dia) e Bilheteria (01 dia). VI – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIII – Vigência: até 15 de fevereiro de 2014.

IX – Origem dos recursos: Receita advinda de terceiros.

X – Dotação Orçamentária: Própria.

XI – Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XII – Signatários: Danielle Govas Pimenta Novis, pelo Permitente e, Gonçalo Minin de Lins Júnior, pelo Permissonário.

XIII – Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2014.

*Publique-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

EXTRATO DO EDITAL N° 01/2014, de 27 de janeiro de 2014.

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL torna pública a realização de Concurso Público para os cargos de Administrador, Administrador de Redes, Advogado, Analista de Comunicação Social, Analista de Sistemas, Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Médico do Trabalho, Psicólogo, Técnico Industrial-Edificações, Técnico Industrial-Química, Técnico Industrial-Eletrotécnica, Técnico Industrial-Mecânica, Técnico de Informática, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Hidrometrista, Assistente Administrativo e Assistente Operacional, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2014. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos COPEVE/UFAL, cabendo à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL efetuar a convocação e nomeação dos candidatos aprovados. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre 18h00min do dia 27/01/2014 e 23h59min do dia 27/02/2014. O Edital, assim como as demais informações sobre o Concurso, estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, no dia 27/01/2014, a partir das 18h00min.

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

Álvaro José Menezes da Costa
Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL

EXTRATO DO EDITAL N° 02/2014, de 27 de janeiro de 2014.

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL torna pública a realização de Concurso Público para o cargo de Encanador, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2014. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos COPEVE/UFAL, cabendo à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL efetuar a convocação e nomeação dos candidatos aprovados. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre 18h00min do dia 27/01/2014 e 23h59min do dia 27/02/2014. O Edital, assim como as demais informações sobre o Concurso, estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, no dia 27/01/2014, a partir das 18h00min.

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2014.

Álvaro José Menezes da Costa
Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N° 49/2013/DETRAN-AL

P.A.: 5101-17210/2013/DETRAN-AL; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico, que resultou na Ata da Registro de Preços AMGESP nº 168/2013, da qual o DETRAN/AL é Órgão Participante. Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; Contratada: Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, CNPJ

nº81.627.838 /0001-01, com sede Na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº100, Bloco D, 11º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, representada pelo seu Procurador, o Sr. Luis Fernando Costa, CPF nº 315.824.430-68; Gestor do contrato: O Sr. José Carlos Ferreira Gomes, Mat.18623-6, Coordenador CSGTI; Objeto do contrato: Fornecimento de Grupo Data Center Centralizado – Lote I Software; Data da assinatura do contrato: 30.12.2013; data do início da execução do contrato: a partir da data da publicação no DOE; Prazo de Vigência: O prazo de Vigência deste contrato é de lapso necessário à entrega única dos bens, limitado sempre ao Exercício Orçamentário em curso; valor do Contrato: R\$ 153.923,04 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos); Origem dos recursos: próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática: 06.122.0004.2275.0000, elem. de despesa: 4.4.90.39.93, PI 000580, PTRES 190069. Signatários: acima mencionados.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N° 47/2013/DETRAN-AL

P.A.: 5101-17200/2013/DETRAN-AL; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico, que resultou na Ata da Registro de Preços AMGESP nº 166/2013, da qual o DETRAN/AL é Órgão Participante. Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; Contratada: Empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº57.142.978/0001-05, com sede Na Praça Santo Antônio, nº 48, piso- Centro Poá/SP, representada pela sua Procuradora Sra. Vanessa Giedre de Andrade Cheachire, CPF nº265.003.058-50; Gestor do contrato: O Sr. José Carlos Ferreira Gomes, Mat.18623-6, Coordenador CSGTI; Objeto do contrato: Fornecimento de Grupo Data Center Centralizado-Lote I Software; Data da assinatura do contrato: 30.12.2013; data do início da execução do contrato: a partir da data da publicação no DOE; Prazo de Vigência: O prazo de Vigência deste contrato é de lapso necessário à entrega única dos bens, limitado sempre ao Exercício Orçamentário em curso; valor do Contrato: R\$ 117.595,80 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Origem dos recursos: próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática: 06.122.0004.2275.0000, elem. de despesa: 4.4.90.39.93, PI 000580, PTRES 190069. Signatários: acima mencionados.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N° 45/2013/DETRAN-AL

P.A.: 5101-17204/2013/DETRAN-AL; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico, que resultou na Ata da Registro de Preços AMGESP nº 300/2013, da qual o DETRAN/AL é Órgão Participante. Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; Contratada: Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, CNPJ nº81.627.838 /0001-01, com sede Na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº100, Bloco D, 11º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, representada pelo seu Procurador, o Sr. Glauber Caminha Cordeiro, CPF nº 999.282.484 -00; Gestor do contrato: O Sr. José Carlos Ferreira Gomes, Mat.18623-6, Coordenador CSGTI; Objeto do contrato: Fornecimento de Grupo Data Center Centralizado – Lote II Cloud System; Data da assinatura do contrato: 30.12.2013; data do início da execução do contrato: a partir da data da publicação no DOE; Prazo de Vigência: O prazo de Vigência deste contrato é de lapso necessário à entrega única dos bens, limitado sempre ao Exercício Orçamentário em curso; valor do Contrato: R\$ 817.078,70(oitocentos e dezessete mil setenta e oito reais e setenta centavos); Origem dos recursos: próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática: 06.122.0004.2275.0000, elem. de despesa:4.4.90.39.93, PI 000580, PTRES 190069. Signatários: acima mencionados.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N° 46/2013/DETRAN-AL

P.A.: 5101-17203/2013/DETRAN-AL; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico, que resultou na Ata da Registro de Preços AMGESP nº 267/2013, da qual o DETRAN/AL é Órgão Participante. Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; Contratada: Empresa SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº12.707.105 /0003-26, com sede Na Rua Deputado José Lages, nº 972, Edf. Barão de Mauá – Lj, 07, Térreo, Ponta Verde, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor Comercial, o Sr. José Alves Muniz Júnior, CPF nº349. 227.334 -34; Gestor do contrato: O Sr. José Carlos Ferreira Gomes, Mat.18623-6, Coordenador CSGTI; Objeto do contrato: Fornecimento de Grupo Data Center Centralizado-Servidores; Data da assinatura do contrato: 30.12.2013; data do início da execução do contrato: a partir da data da publicação no DOE; Prazo de Vigência: O prazo de Vigência deste contrato é de lapso necessário à entrega única dos bens, limitado sempre ao Exercício Orçamentário em curso; valor do Contrato: R\$ 588.290,56(quinhetos e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); Origem dos recursos: próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática: 06.122.0004.2275.0000, elem. de despesa: 4.4.90.39.93, PI 000580, PTRES 190069. Signatários: acima mencionados.

À
Direção

Em respeito ao que preconiza o Art. 282 do CTB, e respeitando a necessidade de dar ciência aos infratores, estabelecendo novos prazos de defesa, solicitamos que seja publicado no DOE a relação abaixo, onde se discriminam as notificações enviadas pelo DETRAN/AL que não foram entregues aos destinatários, ficando os mesmos notificados a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

NOVO PRAZO DE RECURSO PARA INFRACOES DEVOLVIDAS NO PERIODO: 01.11.2013 a 30.11.2013

DATA DIARIO: 27/01/2014 NOVO RECURSO: 26/02/2014

PLACA	AUTO	Codigo	Nome
MUQ2258	RC00044247	6920	Silvanio Ferreira da Silva
NML0089	RC00041137	6920	Pedro Henrique A O S dos Anjos
MVG1808	D300262811	5207	Antonio da Silva
NMII1903	D300262166	5169	Glauco Barreto Angeiras
MVB2472	D300258574	5169	Fernando A da Silva Pinto Filho
MVE1752	RC00041554	6920	Jefferson Chicuta de Souza
NMO0337	D300262266	5207	Francisco Paulo da Silva
MUL8551	D300265955	5010	Joao Eudes Abreu de Oliveira
NMD4051	D300268258	6912	Jose Cassimiro
MUV5516	RC00045243	6920	Jose Cicero Santana
MUS4199	D300256675	5509	Jose Sebastiao de Souza
NLV3350	D300256424	5738	Maria de Lourdes Silva
OHJ8845	RC00032206	6920	Luiz Severino de Melo
NLX3332	RC00032922	6920	Ivaldo Leopoldino da Silva
MUZ5927	RC00033065	6920	Mauro daniel da Silva Sobrinho
MUQ4112	RC00033401	6920	Alderito Jose da Silva
NMD2158	D300234544	5207	Elias Alfredo Gomes
NME1341	RC00034736	6920	Juares Dionizio Junior
NMO2846	D300236130	5207	Ana Karla Holanda de Souza
OHF9980	D300179642	6599	Cicero Barbosa
OHF9980	D300179641	5010	Cicero Barbosa
KLL0300	D300240443	5010	Maria Quitéria da Silva Santos
MVE5540	RC00045634	6920	Nilce Maria Tavares M de Assis
NLZ7781	RC00045637	6920	Ironaldo Sabino dos Santos
OHC6415	RC00035758	6920	Elvis Pinto Mota
MUP3576	RC00036096	6920	Katia Maria Santos de Godoy
MVI7727	RC00036794	6920	Total Terra Loc de Maq e Eq Ltda
MUJ4342	D300248300	6912	Savio Richelle Gabriel da Silva
MUJ4342	D300248299	6599	Savio Richelle Gabriel da Silva
CZX4153	RC00036847	6920	Cicera Raquel da Cruz
MVB6143	D300232618	5010	Luan Lopes da Silva
MVC1423	D300241721	6645	Everaldo Matias Guedes
MVC1423	D300241716	6912	Everaldo Matias Guedes
NMD1451	RC00041949	6920	Cicero Gomes da Silva
MXV5791	RC00043544	6920	Everton Justino dos Santos
NML7947	D300258981	6637	Tamires Costa Borges
ORF0880	D300259997	5045	Monica Aparecida de Castro Silva
MUX7595	D300264929	6556	Jefferson de Souza Omena
MUX7595	D300264930	5010	Jefferson de Souza Omena
MVE6605	D300265961	5010	Jonas Rodrigues Melo Filho
MUT1368	D300262461	5207	Maria Josefa da Silva
NML7615	D300268105	6599	Jorge Luiz Rodrigues de Queiroz
MUN2458	D300105327	5010	Jacqueline Tavares S. Limeira
MVA7487	RC00046085	6920	Maria Patricia Silva
MVB7095	RC00044065	6920	Cledson de Souza Ferreira
MVI0504	RC00042516	6920	dacio Carvalho Vilanova
NLZ8262	RC00042629	6920	Genivaldo Monteiro da Rocha
NML1305	D300262016	5037	Everaldo F dos Santos Junior
MVJ2827	D300190895	5045	Patricia Rosa Barbosa Alves
HFO6899	D300253454	5185	Ailton Pereira Barbosa
MUQ9391	D300267122	5053	Celio Ferreira de Melo
MVA0112	D300260290	6599	douglas da Silva Correia
OHD6696	D300259294	5010	Adriano da Fonseca Martins
OHF7551	D300259691	6912	Jose Williams Gomes da Silva
NMA2823	D300258495	6599	Marilena doria Lira de Almeida
KUG9753	RC00044211	6920	Sandro Rogerio Borges Leandro
KLN0286	RC00046352	6920	Sebastiana de Lima Lopes
MUJ3867	RC00046412	6920	Marcio Roberto T. de Albuquerque
MUX1895	D300223455	5010	Jose Mazim Abreu
MUX1895	D300223456	6599	Jose Mazim Abreu
OHF0011	D300262837	5045	Sidney Ventura Torres
NLW3929	RC00042921	6920	Jose Cicero Gomes

NMG7412	RC00042936	6920	Severino Florencio da Silva
NML1305	D300262014	5169	Everaldo F dos Santos Junior
MVK3803	D300259960	5185	Maria Jose Carlos da Silva
NML1305	D300262015	5045	Everaldo F dos Santos Junior
NMM0812	RC00044289	6920	Wellington Machado Ramos
MVI2605	RC00044400	6920	Jose Mauricio da Silva
MVH5426	RC00044405	6920	Gilson Francisco de O Almeida
MUM1275	RC00046492	6920	Thiago de Souza Silva
MUX2737	RC00046615	6920	Kleyson Muller Barros de Araujo
NLX6905	D300265404	5010	Jaqueline Falcao de Melo Viana
NLX6905	D300265405	6599	Jaqueline Falcao de Melo Viana
NMC3655	D300258632	6599	Jose Cicero Vieira dos Santos
NMC3655	D300258633	6912	Jose Cicero Vieira dos Santos
MUX6337	D300267207	6599	Samuel Correia Barnabe
OHB7950	D300266663	5061	Claudenes Graca da Silva
MUM7546	D300266776	6599	Jonathan Cassiano de Oliveira
MUM7546	D300266777	6912	Jonathan Cassiano de Oliveira
NLW1945	RC00043010	6920	Sueli Pinheiro Sampaio
KKW1001	RC00046645	6920	Jose Aldeni Guedes de Oliveira
MVD3302	RC00046676	6920	Luiz Fernando S Bernardes Santos
OHB7950	D300266662	5010	Claudenes Graca da Silva
NMC9462	D300266680	5010	Cicero Jose Correia
DNX0786	D300240314	6912	Maria dantas da Silva
MUR8681	D300254326	5207	Edney Santos Ferreira
NMN5795	D300267131	6599	Jose Pinto de Araujo
NMG6943	RC00043222	6920	Wagner Teixeira Barbosa
NMC4194	D300206915	6599	Gean Cleito Patricio da Silva
MUL7446	RC00044717	6920	Jose Weverton da Silva Menezes
JLU0139	RC00046801	6920	Elito Cavalcante de Freitas
NMG6050	D300268318	5207	Lilia Ayres Martins da Paz
NLX4018	D300258407	5010	Willian Silva dos Santos
MUZ8617	RC00044845	6920	Petruccio Amaro M dos Santos
MUS7628	RC00045017	6920	Manoel Pereira dos Santos
MVD9791	RC00046856	6920	Marcelino da Silva
NMG0595	RC00046897	6920	Erasmus Carlos dos S Silva
NMM4555	RC00046925	6920	Cloves Matias da Silva
MUE6127	RC00046948	6920	demetrio Siqueira Cavalcante
NMF5496	RC00046951	6920	Aginaldo Hermenegildo da Silva
MUQ9390	RC00046972	6920	Jose Alves da Silva
NMD9094	D300264317	5010	Erivanio Tavares Monteiro
KHT6765	D300240023	5010	Cicero da Silva
KHT6765	D300240024	6599	Cicero da Silva
OHE9514	D300262935	5207	W2s Locacao de Veiculo Ltda Epp
MVC0438	D300190900	5010	Jose Carlos Ferreira dos Santos
MUS3415	D300227311	5010	Jose Lima da Silva
JKZ5980	D300254897	5010	Alyne Mercia de Oliveira Silva
MUP7826	AC00000147	6920	Grigorio Pereira da Costa
MVG2956	RC00047032	6920	Rafael Alves de Oliveira
NLX9590	RC00047120	6920	Cicero Simplicio Soares
ORK8190	RC00047130	6920	Claudeir Soares da Silva
MUP5733	D300262866	6610	Adriana Dias Silva
MUP5733	D300262865	6599	Adriana Dias Silva
MUR9064	D300253899	5207	Jose Antonio de Lima
MUP6587	RC00043598	6920	Josefa Maria da Silva
NMI5030	RC00043671	6920	Karina Leone Porto
PEO8464	D300243981	5010	Edinaldo Manoel dos Anjos
NME1545	RC00047201	6920	Cicero Jose da Silva
MVG8058	RC00047202	6920	Cicero Cosmo dos Santos
DFG5544	RC00047213	6920	Jose Albiran da Silva
MVK3373	RC00047225	6920	Ageilton Apolinario Ferreira
OHH8616	D300253887	6670	Mauro Cesar da Silva Fonseca
MVE6149	D300268119	5045	Paulo Henrique T dos Santos
NLX6346	RC00043712	6920	Aloisio Antonio dos Santos
JHR4149	RC00043839	6920	Omena Comercio Ltda Me
MUY4675	RC00043924	6920	Edson Oliveira Silva
NMB3108	D300260464	7366	W W Ferragens Ltda - Me
ORJ9640	D300239813	5207	Joao dos Santos

NML4542	D300239815	5207	Jose Adriano da Silva
MUX0166	RC00045353	6920	Ricaline de Souza Amorim Alcanta
MUL6255	RC00045368	6920	Yago Sergio dos Santos
HVA6610	RC00047257	6920	Geraldo Costa da Silva
MUE2687	RC00047292	6920	Jose Maria da Silva
MUD0902	RC00047312	6920	deiwson Holanda D da Silva
MVF4991	RC00047324	6920	Christiano Barros Vieira
NMI6375	RC00047330	6920	Laudilene Maia Santana
MUZ7800	RC00047352	6920	Jose douglas C de Moraes
MVF0895	RC00047386	6920	Andreia Guedes da Silva
NMH3116	RC00047404	6920	Clarisse Maria de Lima Omena
MVH5876	RC00047407	6920	Jose Marcelo Gomes da Silva
NMG6659	D300265524	6599	Cicero Correia dos Santos
NMN0358	D300266793	6599	Jose Cezar dos Santos
NMN0358	D300266794	5010	Jose Cezar dos Santos
MUF4915	D300251213	6599	Jose Francisco Teixeira Junior
HBH8087	D300267846	6599	Jose Valderice C Ribeiro
HBH8087	D300267847	6912	Jose Valderice C Ribeiro
NMC7030	D300247185	6912	Keops Pereira de Assis
NMK3681	RC00045451	6920	Jane Cleide de F G Vicente
KGO4629	RC00045585	6920	Jose Genivaldo R da Silva
HUE5275	D300246928	6599	Rivael Camargo Andrade
PFE9041	D300243989	5010	Moacir Jose da Silva
MUX3601	RC00047424	6920	Izaque Noia da Silva
MUN0045	RC00047434	6920	Jose Geraldo de Lima
OHE2608	RC00047481	6920	Marcio Francisco do Nascimento
NML1726	RC00047494	6920	Rosinaldo Correia de O Santos
ORM0410	D300267764	6912	Jose Luiz Lima
NLX4918	D300223498	5509	Edineide Rodrigues Campos
ORH7100	D300223500	5487	Sidney Campos Serra
MVE0577	D300096141	6599	Geronildo Ferreira da Silva
NMG2482	D300259880	5010	Jose Serigleidson de Araujo
NLW7352	D300265998	5010	Cicero de Almeida Silva
NXW7662	D300264456	5550	Elizabeth Sampaio de Medeiros
MUT2394	RC00047506	6920	Joseilton Roberto da Silva
NLW6932	RC00047521	6920	Maria Aparecida da Silva
BFA2488	RC00047523	6920	Gileno Souza da Silva
NLZ9251	RC00047537	6920	Roberto Santos Silva
NLV0103	RC00047538	6920	Fernando Rosendo Freire
OHH9651	RC00047569	6920	Rosivaldo de Almeida Santos
MUD1829	RC00047570	6920	Janelicio Dias de Almeida
MVG1459	RC00047574	6920	Regilanio Ferreira de Brito
OHD9137	RC00047593	6920	Repel Retifica Pereira Ltda
MVD4848	RC00047596	6920	Cristiano Barbosa da Silva
NME6867	RC00047597	6920	Cledson Moraes da Silva
NMD4982	RC00047598	6920	Jose Bruno Souza Costa
OHE3187	D300274661	5010	Quiteria Pereira da Silva Cruz
OHE3187	D300274663	6599	Quiteria Pereira da Silva Cruz
MUS4263	RC00047609	6920	Rosileide Correia dantas
NMG7061	RC00047619	6920	Joao Neto Ferreira dos Santos
NMF9197	RC00047646	6920	Josivaldo dos Santos
KLX2436	RC00047651	6920	Felippe Gustav Glimm
MUZ5338	RC00047663	6920	Jose Rodrigo da Silva Soares
MVH8387	D300260111	5010	Rafael dos Santos
MVE8868	RC00047694	6920	Jose Wellington Goncalo Ferreira
MUL4089	RC00047697	6920	Tarcisio da Silva Melo
MUY1399	RC00047730	6920	Cicera da Silva A de Paulo
MUX4609	RC00047742	6920	Abel Antonio Lima
MUU8817	RC00047761	6920	Maria Marinita Vieira
MUJ1088	RC00047792	6920	Jozinaldo Barbosa Silva
NLV2131	RC00047794	6920	Paulo Sergio da Silva
GQD3840	RC00047797	6920	Lourenco Vital da Silva
NMG5651	RC00047836	6920	Joyce de Souza Pereira
CPL6038	RC00047850	6920	Renato Silva Siqueira
MVD1161	RC00047863	6920	Jose Alves Filho
MUR9702	D300274177	6599	Flavio de Oliveira Alves
MUR9702	D300259650	5010	Flavio de Oliveira Alves

NMK8603	D300238478	5274	Rita Goncalves Lima
NMK8603	D300238476	5010	Rita Goncalves Lima
NMK8603	D300238479	6912	Rita Goncalves Lima
NMI2988	D300254141	5207	Jose Alberto Viegas Machado
NMI2988	D300254142	6599	Jose Alberto Viegas Machado
MVH3870	D300254229	5207	Claudio Barros de Souza
NVG0812	D300267985	6912	Willian Lopes dos Santos
KKA9942	D300235786	7030	Edson Jose Pereira da Silva
NMM8545	D300235779	7030	Rosenilda Silva dos Santos
KJX9446	D300237579	7030	Josiane Maria da Silva
NMO7879	D300264563	5053	Jose domingos dos Santos
MVB7375	D300173497	5274	Jose Tenorio Albuquerque Junior
MVB7375	D300173498	6912	Jose Tenorio Albuquerque Junior
MVB7375	D300173499	6580	Jose Tenorio Albuquerque Junior
MUK4021	D300173502	6599	Anailson Vitor dos Santos
HZT7120	D300251225	5010	Jose Arnaldo Justino dos Santos
NMN3797	D300173500	5479	Cerealista Penedinho Ltda
NMK3639	D300173495	6912	Antonio Carlos dos Santos
MUK7935	D300264212	6912	Jose Roberto da Silva
MVF2615	D300261759	6599	Mauro Ferreira
MVF2615	D300261760	5010	Mauro Ferreira
MVF2615	D300272154	6637	Mauro Ferreira
OHD0723	D300268140	6670	Marcos Alexandre A dos Santos
MUA2882	D300259750	5274	Alailton Oliveira Cipertino
ORL5395	D300262624	5207	Francisco de Assis Medeiros
MVD1513	D300267750	5169	Edival Barbosa de Carvalho
OHC5174	D300264310	5010	david Moura Lima
OHC5174	D300264312	7030	david Moura Lima
MVB2387	D300272065	5720	Pedro Alves da Silva
DDG9973	D300256050	5720	Mauro Pereira da Silva
OHB3009	D300240320	5207	Joao Pedro da S Oliveira Junior
KKP2575	RC00047902	6920	Cicero Gilberto de Moraes
MUM6536	RC00047924	6920	domingos da Silva
NMH1573	RC00047930	6920	Avelino Pereira da Silva
MVD1744	RC00047938	6920	Jose Renato Barbosa da Silva
NMA8748	RC00047945	6920	Valdeir Melquiades de Melo
MVC0757	RC00047953	6920	Eufrazio Noia da Silva
KFH4182	D300265541	5010	Thalys Lins Santos
MVK3515	D300267978	5010	Jose Henrique F Viana
NMF7149	D300256048	5010	Quiteria Maria de Lima
IOM2555	RC00048002	6920	Sete Estrela Trans e Com Ltda-me
NMC1169	RC00048008	6920	Anderson Luiz F Marques
NMD0595	RC00048024	6920	Marcia Kelly da Silva Rodrigues
NMB9008	RC00048031	6920	Dijael Benedito de Almeida
NML8921	RC00048037	6920	Isaac Pereira da Silva
OHG3249	RC00048047	6920	daniela Bezerra Libano
KFQ6350	RC00048050	6920	Maria Iolanda Barros de Lima
NMD8597	RC00048053	6920	Vilceia Bezerra dos Santos
MUH5032	RC00048058	6920	Ademilson dos Santos dantas
MVF2013	RC00048068	6920	Kildere da Silveira Batista
NML8640	RC00048086	6920	Pedro dos Santos
NML3629	D300267998	6912	Andre Luiz Rocha Pereira
MVB2279	D300269217	6599	Antonio Tenorio dos Santos
MUW2547	RC00048098	6920	Iranildo Teles
MVC5435	RC00048119	6920	Josania Izidoro Filho dos Santos
MVJ2438	RC00048129	6920	Jose Wilson Martins da Silva
NLZ0535	RC00048152	6920	Fernando Eugenio dos Santos
MVB9297	RC00048165	6920	Joao Jose Silva
NMH8053	RC00048168	6920	Jose Ronaldo da Silva
MUQ9833	RC00048170	6920	Umberto Aparecido Souza L Filho
MVE9192	RC00048184	6920	Jose Farias Costa
MUA1874	RC00048191	6920	Edmilson de Almeida Silva
MUE1142	RC00048202	6920	Quiteria Pereira Amorim Santos
MUW6979	RC00048209	6920	Francisco Matias da Costa
MUS0207	RC00048212	6920	Josias Paulo da Silva
NMI8113	RC00048221	6920	Jose Cicero da Silva
MUE2905	RC00048222	6920	Maria Eli dos Santos

MVI1115	RC00048265	6920	Jaelson da Silva
NMF7043	RC00048270	6920	Carlos Wilson de Oliveira Alves
DVN2798	RC00048275	6920	Enalva da Silva Tenorio Santos
MUS1831	D300267991	6599	Paul Arley Candido Santos
MUS1831	D300267992	5010	Paul Arley Candido Santos
NLY4401	D300273871	5010	Josenilton da Silva Gregorio
NLY4401	D300273872	5118	Josenilton da Silva Gregorio
NLY4401	D300273873	6637	Josenilton da Silva Gregorio
NMD3133	D300225330	6629	Marconi Moesio Pereira
NME9802	D300259646	6610	Jose Cicero Nunes Silva
MVD8738	D300264324	5010	Rosilene da Silva Santos
MVD8738	D300264325	6599	Rosilene da Silva Santos
MUQ4942	D300262893	5207	Irineu Farias do Nascimento
OHD9286	D300251199	6599	Jose Cicero dos Santos
JQQ5136	D300242571	6599	Silvania Cavalcante dos Santos
JQQ5136	D300242570	5274	Silvania Cavalcante dos Santos
JQQ5136	D300242572	6637	Silvania Cavalcante dos Santos
NMA4510	D300265357	5010	denysson de Lima Alves
NMA4510	D300265358	5118	denysson de Lima Alves
MVH6364	D300251184	5541	Ricardo Candido da Silva
NMM9504	D300251182	5487	Maria de Fatima S Santos
NMI8764	D300251178	5487	Jose Francisco Thomaz
OHB2255	D300267617	6912	Joelma dos Santos Silva
NML5524	D300264216	5274	Gilvaci Sabino da Silva
NML5524	D300264215	5010	Gilvaci Sabino da Silva
NML5524	D300264217	6599	Gilvaci Sabino da Silva
IAG6636	D300251192	5509	Luiz Roberto V.rocha
MVF5362	RC00048301	6920	Neusa Batista de Oliveira
MVA5878	RC00048321	6920	Edipo Pinheiro da Silva
KJE0656	RC00048335	6920	Raimundo Sebastiao dos Santos
MUP0040	AC00000154	6920	Manoel Antonio dos Santos
MUN2797	RC00048344	6920	Manoel Antonio dos Santos
NLW6578	RC00048392	6920	Jose Cicero da Silva
MVE8299	D300255409	5541	Espedito Lau da Silva
OHG0574	D300223479	5010	Jose Aryclenes Vieira Santos
OHC8571	D300237588	7030	Sidiclei Bezerra Santana
NMI4863	D300257839	6637	Claudioneto Silva de Souza
EMS2130	D300276365	5207	Gumercindo Fabiano Rodrigues
NLX3988	RC00048400	6920	Jailton Teles da Silva
NMB2885	RC00048401	6920	Francisco Jozino dos Santos
CFP6547	RC00048412	6920	Argleydson Bruno S Cavalcante
MVI2797	RC00048416	6920	Valdean Pereira Santos
MUE3830	RC00048427	6920	Maria Lucia dos Santos
NMN3728	RC00048430	6920	Marcio Pereira da Silva
MUV8385	RC00048465	6920	Esequias Borges dos Santos
MUT3938	RC00048478	6920	Gildete Sebastiao de Oliveira
JGD8150	RC00048483	6920	Jose Carlos Leite da Silva
KLW9733	D300244029	6858	Edriano Gomes da Silva
KLW9733	D300244030	5010	Edriano Gomes da Silva
HZU4176	D300268862	6599	Clei Freire Fernandes
HZU4176	D300268861	5010	Clei Freire Fernandes
MVB1084	RC00048514	6920	Givaldo dos Santos
AFK6278	RC00048522	6920	Ismar Rodrigues Vieira
NLZ6482	RC00048525	6920	Jose Severino da Silva
KGG4633	RC00048569	6920	Leozir Jonas S Junior
MVA7385	RC00048596	6920	Jose Malaquias da Silva
NMJ4135	D300209343	5061	Wagna de Santana Santos Silva
NMJ4135	D300209344	6599	Wagna de Santana Santos Silva
MVI5513	D300268865	5010	Silvanio Bispo Santos
MVG7489	D300268859	5010	Jose Nazaro Lins
OHK1141	D300239933	6912	Luciano Guilherme da Silva
OHI3115	D300186423	6912	Dionizio Bonifacio de B.junior
MVG7489	D300268860	6599	Jose Nazaro Lins
MVJ6898	D300266885	6599	Jose Augusto de Omena Junior
NMH4049	D300274184	5010	Carlos Henrique da Silva Santos
NLY7267	D300264638	5037	Fernando Almeida de Oliveira
NLY7267	D300264640	5045	Fernando Almeida de Oliveira

MVH4779	D300272518	5010	Jose Fabiano Bezerra Gomes
MVH4779	D300272519	6599	Jose Fabiano Bezerra Gomes
MVH4779	D300272520	6637	Jose Fabiano Bezerra Gomes
NMN5798	D300233060	5010	Jose James Menezes Alencar
NMH5184	D300261754	6599	Marcelo Carlos de Albuquerque
NLY6717	D300253391	6912	Jose Adriano da S Albuquerque
NMH5184	D300272062	6637	Marcelo Carlos de Albuquerque
MUZ7000	RC00048634	6920	Maria Aparecida da Conceicao
OHG6410	RC00048654	6920	Silvania da Silva
LNW0492	RC00048660	6920	Andreia Canuto da Silva
NLZ7595	RC00048673	6920	Jose do Carmo de Andrade
NLX8209	RC00048684	6920	Ivaldo Rodrigues Cavalcanti
OHI7366	RC00048698	6920	Geovanio Bezerra Rocha
NMC9366	RC00048704	6920	Maria Marlene dos Santos
NMG3321	RC00048718	6920	Gilson de Oliveira Silva
HZS3890	RC00048723	6920	Evaldo Monteiro dos Santos
MTN0403	RC00048802	6920	Remi Fernandes Melo
OHG9380	RC00048806	6920	Jose Galdino dos Santos
MUZ1010	RC00048807	6920	Edinaldo Lopes da Silva
KKH6343	RC00048812	6920	Jose Maria de Lima Barbosa
NMC8247	RC00048818	6920	Aloisio Rodrigues dos Santos
NMF8139	RC00048829	6920	Sidney Gama de Araujo Me
MUE7698	RC00048831	6920	Jonas J de Siqueira
MUG7154	RC00048836	6920	Jose Vieira da Silva
MVG3796	RC00048840	6920	Afonso Benedito dos Santos
NLZ8628	D300272957	6599	Maria Edleusa Cruz Araujo
MUR2889	D300272961	6599	Carlos Alexandre Barbosa
NMG3902	D300273891	5118	Joao Antonio da Silva
NMG3902	D300273889	5010	Joao Antonio da Silva
OHH6250	D300173496	6599	Maciel Felix de Araujo
MUI4434	D300246857	6599	Jose Leandro da S Santos
NMN6573	D300252810	6912	Josivan Moreira da Silva
MUW7072	D300262978	5010	Adeildo da Silva Izidorio
MUW7072	D300262977	5207	Adeildo da Silva Izidorio
OHG5625	D300267407	5010	Paulo Sergio N de Farias
MUX8493	D300262380	5207	Sebastiao Amaro dos Santos
NLY7078	D300264226	6599	Osman Teixeira da Rocha
NMH4992	D300265407	5010	Ronaldo Paiva de Amorim Junior
NMH4992	D300265408	6912	Ronaldo Paiva de Amorim Junior
NMH4992	D300265409	6599	Ronaldo Paiva de Amorim Junior
NMI3361	D300274658	5010	Adeilton M.da Silva Filho
NLZ6358	D300267219	6599	Jose dos Santos
NMI6263	D300262900	6726	Irene Gomes da Silva
KLG8959	D300268170	6610	Edivaldo Alves da Silva
OHD3848	D300276301	5010	Josivaldo Leodino dos Santos
NMD5740	D300265356	6912	Simone Moura Pinto
MVH0519	D300264701	6637	Jose Carlos dos Santos
PFJ4980	D300221883	7030	Evandro Jose da Silva
MUZ4866	RC00048864	6920	Flavia Cristina F Gouveia
NLY5459	RC00048875	6920	Jose Lucio Filho
NLX5601	RC00048894	6920	Luiz domingos dos Santos
NMK9349	RC00048908	6920	Joao Quintino dos Santos Filho
HZR2433	RC00048933	6920	Jose Benedito da Silva
KFR9050	RC00048938	6920	Celio Firmino Dias
NMI1297	RC00048959	6920	Claudjan da Silva Araujo
NLX0040	RC00048960	6920	Aderlindo Tenorio de Holanda
NMK7216	D300255353	5010	Maria Jose Gomes Silva
NMK7216	D300255354	7030	Maria Jose Gomes Silva
OHH5414	D300255950	5010	Iraci domingos da Silva
MVB5365	D300238040	5010	Jose Maciel Lima Silva
HZH4694	D300262287	5207	Jose Everaldo de Oliveira
MUH4950	D300272969	6599	Maria Ariana Barros da Silva
MUC0300	RC00048973	6920	Paulo Jose da Silva
MVF2436	RC00048974	6920	Anisio Francisco da Silva Filho
MUP0204	RC00048999	6920	Laura Gomes dos Santos
MVB1965	RC00049000	6920	V M Servicos Ltda Epp
MUC1227	RC00049015	6920	Johnison dos Santos Pereira

JSR9101	RC00049039	6920	Mirian Gomes da Silva
MUE8755	RC00049043	6920	Adriano Fernandes de Lima
NMH5890	RC00049053	6920	Andre Goncalves
PFD4176	RC00049061	6920	Jose Renildo Guilherme da Silva
KKQ1359	D300239936	6599	Rodrigo Oliveira de Almeida
NMD8695	D300238484	6912	Fabio Osorio Nunes
NMD8695	D300238483	5010	Fabio Osorio Nunes
NMA5815	D300240952	5010	Marta Lucia de Arruda Pereira
NMB5982	D300252811	5010	Braz Anacleto dos Santos
NMM3691	D300239935	5010	Elenice Barbosa dos Santos
MUW0475	D300267414	5010	Juarez Alfredo da Silva
KLD4548	D300253473	5010	Maria de Fatima Farias dos Passos
KLD4548	D300253474	6599	Maria de Fatima Farias dos Passos
KMD9965	RC00049073	6920	Ana Paula Jatoba Cunha Epp
MUZ1028	RC00049083	6920	Sebastiao Bezerra Lins
NMC4788	RC00049084	6920	Josselio Costa Silva
MUE8612	RC00049092	6920	Comercio e Transp Agripina Ltda
MUE8092	RC00049095	6920	Comercio e Transp Agripina Ltda
NMI1219	RC00049098	6920	Joao Costa dos Santos
MUG6329	RC00049099	6920	Comercio e Transp Agripina Ltda
NLY2731	RC00049111	6920	Alan Elves Vieira de Oliveira
FRI1865	RC00049119	6920	Vagner Barbosa da Silva
OHE9956	RC00049120	6920	Elinaldo Antonio dos Santos
OHH1269	RC00049122	6920	Maria Celina B da Silva
MUN1358	RC00049142	6920	Jenivaldo Holanda Tenorio
NMH7251	RC00049144	6920	Jose Jucelio Santos da Silva
NMO6245	RC00049145	6920	Josefa Maria da Silva
HOU5649	RC00049148	6920	Wagner Ferreira Loz
MUP6958	RC00049154	6920	Gilberto Jose dos Santos
MUR4790	RC00049166	6920	Manoel Marques da Silva
MUB7816	RC00049183	6920	Nivaldo Marcolino da Silva
NMC7023	RC00049191	6920	Jose Elielson de Brito
MVI4849	D300234400	6599	Fernando Souza da Silva
IAM0559	D300252813	6912	Jose Luiz do N Neto
LVX5840	G400712	5010	Geane Maria da Silva
OHE3236	RC00049204	6920	Jose Roberto dos Santos
DEA6576	RC00049214	6920	Geraldo Pureza da Silva
NME4048	RC00049238	6920	Quiteria Ferreira Ferro
MVD0504	RC00049241	6920	Maria Cleonice Pereira
GVK1125	RC00049245	6920	Ademissio dos Santos Trindade
MUI0070	RC00049248	6920	Elenilson Canuto da Silva
KLB5715	RC00049273	6920	Veronica Maria da Silva
MUG2039	RC00049275	6920	Jose Pedro Xavier
NLW6419	RC00049282	6920	Maria Socorro da Conceicao
KSD1210	RC00049283	6920	Jose Neuzeton C Nogueira
MUG0513	RC00049284	6920	Severino Galdino Sobrinho
OHB2648	RC00049285	6920	Nubia danielle Bezerra Costa
NMC8420	RC00049288	6920	Gilson Jose da Silva
OHH5231	RC00049293	6920	Fabiana Santos Melo
NLV6172	RC00049298	6920	Marivaldo Jose dos Santos
MUV8922	RC00049312	6920	Tania Maria Cavalcante Vieira
KIB1968	RC00049322	6920	Erivan Ferreira da Silva
CDP9526	RC00049325	6920	Ednaldo da Silva
MVH9089	RC00049334	6920	Edilson Feliciano da Silva
NMH9369	RC00049351	6920	Rozimeire de Padua Silva
NMD3451	RC00049353	6920	Carlos Alberto Martins de Araujo
NMH7844	RC00049359	6920	Ranilson Celino da Silva
MUH1991	RC00049366	6920	Severino da Silva
MVF8768	RC00049381	6920	Antonio Carlos Santana da Silva
MUT4357	RC00049382	6920	Eusebio Pereira Junior
MUP5379	D300273736	6599	Antonio Carlos dos Santos
MVH4929	D300273358	6912	Jose Ademy Paulo dos Santos
MVH4929	D300273357	5010	Jose Ademy Paulo dos Santos
MVH4929	D300273356	6599	Jose Ademy Paulo dos Santos
NMI8082	D300264229	6912	Adriano Anselmo da Paz
NLW4513	D300264717	5169	Sandala Maria da Silva
NLW9758	D300264236	6912	Maria Mecelandia A Cardoso

NLW9758	D300264237	5010	Maria Mecelandia A Cardoso
NLW9758	D300264238	5827	Maria Mecelandia A Cardoso
LVX5840	G440712	5010	Geane Maria da Silva
JPG4921	D300272956	6599	Jadilson Amorim de Oliveira
NMJ2624	D300267418	5010	Jose Alves da Silva
OHG7261	D300252831	6912	Quiteria Maria dos Santos Silva
NMN3047	D300268414	5207	Jose Laelson da Silva
MUN7217	D300262980	5207	Ana Paula Oliveira Pimentel
MVD3302	D300262979	5207	Luiz Fernando S Bernardes Santos
NMD3990	D300238486	6912	Jonathan de Souza Santos
OHH7759	D300251237	5010	Olicio Bispo dos Santos
MUF9874	D300255662	7340	Kauan Barbosa Lobo
MUF9874	D300255661	5010	Kauan Barbosa Lobo
OHK4131	D300267935	6599	Sebastiao Buique dos Santos
MVK8645	D300268326	5207	Joao Batista de Oliveira
NLV8065	D300239942	5010	Ana Claudia Cavalcante A Silva
NLV6848	RC00049389	6920	Laudileno Paulino da Silva
MVK5256	RC00049391	6920	Paulo Matias da Silva
MVG2753	RC00049393	6920	Edval Correia Ramos
HXM3090	RC00049420	6920	Luziene Fernandes da Costa
NMO1658	RC00049422	6920	Jose Ernande dos Santos
MVF8109	RC00049453	6920	Jose Francisco da Silva
EXB5710	RC00049458	6920	Maria Jose dos Santos
NMM1129	RC00049465	6920	Elton Araujo de Melo
MVZ9702	RC00049473	6920	Remir Peixoto da Silva
MUF7308	RC00049474	6920	Silvacy Manoel de Farias
KLK6910	RC00049475	6920	Maria do Socorro de Oliveira
MUT1730	D300255350	6599	Jose Luiz Mendes Filho
MUD3709	D300273739	5010	Lucimarcos Vasconcelos da Silva
MUD3709	D300273740	6599	Lucimarcos Vasconcelos da Silva
JPH9077	D300262345	6599	Sanderson Silva Souto Junior
MUK1800	D300257466	5010	Valdir Pereira dos Santos
MUE8293	D300173503	6912	Hermeson Silva Campos
OHD7084	D300173504	6912	Ivanildo Faustino Roque
OHH5495	D300173505	6912	Edivaldo dos Santos
MVC2335	D300267178	5045	Maria Nazare Rodrigues Agra
MUT6966	D300264326	6912	Jose Ferreira Miranda
NMM2435	D300266897	7030	Adalto Severino Ferreira
NLW0435	D300264063	6912	Rosimaire da Costa Gomes
NMO0998	D300278950	6599	Lucy Lopes Romao
NLW0435	D300264064	5010	Rosimaire da Costa Gomes
NMF1059	D300274687	6599	daniel Gomes da Rocha
MVK1853	D300266140	5010	Jaildo Jose de Lima
MVA2195	D300266142	5010	Jose Severino Alves Santos
MUG3020	D300273155	7366	Jose Cicero S Moreira
NMN1141	D300273151	5010	Ronaldo Martiliano da Silva
PFA3727	D300262722	5207	Luis Antunes de Oliveira
HYU4121	D300254238	5207	Teofanes Barbosa
MVA5557	RC00049479	6920	Erinaldo Santos Nascimento
MUV6943	RC00049485	6920	Jose Claudio Goncalves Feitosa
GTP7739	RC00049494	6920	Mixel de Farias Silva
IAN2541	RC00049496	6920	Inacio dos Santos
NMD8715	RC00049505	6920	Manoel Ramos Lisboa
MUE2898	RC00049509	6920	Allan Fabian Torres de Souza
MVD4986	RC00049515	6920	Rene Aureliano da Silva
MVB5597	RC00049517	6920	Jose Valmir da Silva Moreira
OHB4392	RC00049546	6920	Manoel Benedito dos Santos
MUG4259	RC00049550	6920	Gilvan Nascimento de Araujo
OHC7596	RC00049562	6920	Juliana Soares Vieira
MUT6176	RC00049579	6920	Ranilva de Oliveira Tavares
NMG0419	RC00049588	6920	Henrique Carvalho Lima
MUF0019	RC00049590	6920	Jose Carlos de Gois Pereira
MUZ1938	RC00049596	6920	Josefa Bezerra Pereira
MVE9003	RC00049597	6920	Andre Miranda da Silva
MUU7684	RC00049598	6920	Edna Alves da Silva
MUV4195	D300240967	6599	Jose Renalto dos Santos
NMI4315	D300267427	6912	Marcel de Araujo Calheiros

MVK6958	D300262635	5207	Massayo Com de T Gas Ltda Me
MVC9952	D300268417	5207	Reginaldo Jose da Silva
OHE5314	D300252817	6599	Jose Marcio da Silva
OHE5314	D300252818	5010	Jose Marcio da Silva
OHE5314	D300252819	6912	Jose Marcio da Silva
NMH8426	D300262983	5207	Lojas Guido Comercio Ltda
KHE1424	D300265392	5118	Jose Jacinto A dos Santos Filho
NMC1954	G437747	6912	Laudiane Medeiros de Oliveira
MVI7609	D300272977	6599	Jeidson da Silva Aberlandes
MVI7609	D300272978	5010	Jeidson da Silva Aberlandes
NMH4514	D300264738	5010	Evelyne Artemia A de M Oliveira
KKP5115	D300265343	5010	Jose Leandro dos Santos
NLV6832	RC00049623	6920	Franklin Ferreira dos Santos
ORF5261	RC00049631	6920	Silvanio Santana da Silva
NMC8509	RC00049646	6920	Jose Adeilton dos Santos
MUZ8902	RC00049647	6920	Jobson Luiz de Souza
MUB2703	RC00049657	6920	Alexsandro Leite dos Santos
MVB1954	RC00049665	6920	Jose da Rocha Santos
MVG3256	RC00049671	6920	Elessandro Barbosa da Silva
MUI6977	RC00049680	6920	Iraldo Agenor da Silva
MUK1197	RC00049686	6920	Aldo Alves da Silva
NMA9400	RC00049707	6920	Rosineide Maria da Conceicao
NLX7893	RC00049715	6920	Cesar Rodolfo dos Santos
MVF3896	RC00049720	6920	Erik Lima de Farias
NME5604	RC00049726	6920	Giovanni Ferreira da Silva
OHE1830	D300268608	6599	Barros Melo Comunicacao Ltda
OHH7759	D300251240	5010	Olicio Bispo dos Santos
MUY6421	D300251196	5010	Jose Carlos Farias de Andrade
MUY6421	D300251197	5169	Jose Carlos Farias de Andrade
MUY6421	D300251198	6599	Jose Carlos Farias de Andrade
MUT1850	D300233072	6599	Walmir Teodoro da Silva
MUW3114	D300270904	6556	Gildson Messias dos Santos
MUV0008	D300266894	6599	david Osorio dos Reis Cleto
OHF7646	D300227318	5010	Jose Salustiano Santos da Silva
KJD7490	D300228531	6912	Jose Jorge da Silva Freire
OHJ8438	D300268605	6599	Wellington Cipriano da Silva
NMJ9060	D300272601	6599	Eraldo Diego dos Santos M Macedo
OHB2703	D300272614	6599	Silvia Helena F de Q Teixeira
NME1465	D300272855	7340	Diego Alencar Pereira
NME8441	D300266930	6580	Rubelho Lima dos Santos
NMO7312	D300258430	5010	Jose Francisco de Oliveira
KHE1424	D300265395	5169	Jose Jacinto A dos Santos Filho
NMK3682	D300260329	7340	Adriano Lopes dos Santos
MUX0794	RC00049732	6920	Gabrielle Amorim L de Oliveira
NMG0905	RC00049734	6920	Jorge Pereira da Silva
MVB1205	RC00049736	6920	T M da Silva Santos Me
MUS1923	RC00049738	6920	Ana Marcia Jacinto dos Santos
DDS0153	RC00049756	6920	Ednelson Leite da Silva
DDV9150	RC00049757	6920	Marcos Laurindo da Silva
NMH8930	RC00049759	6920	Iranete Andrade Guerra e Silva
KIN3478	RC00049776	6920	Everaldo da Silva Alves
NLW9160	RC00049778	6920	Fernando Siqueira de Melo
NME8905	RC00049788	6920	Luzia Monteiro Leite
NMM2746	RC00049793	6920	Jose do Nascimento
MVE7518	RC00049813	6920	Jose Joao da Silva
MUD4730	RC00049815	6920	Maria Xavier de Lima e Sa
MUH3301	RC00049825	6920	Joao Barros Filho
NME5951	RC00049830	6920	Jose Valdeci S da Silva
NMA6332	RC00049836	6920	Israel Souza Rocha
NMD3113	RC00049845	6920	Ygor Pessoa de Queiroz
LPL3543	RC00049890	6920	Elissandro dos Santos Pereira
MVD3269	RC00049891	6920	Jose Nandes de Oliveira
MUO4040	RC00049895	6920	Jaidson Silva de Miranda
OHC2919	RC00049906	6920	Jose Antonio dos Santos
NLY5191	RC00049912	6920	Arthur Henrique Lagrotta Tenorio
MUK4147	RC00049922	6920	Ayron Evanes dos Santos Pereira
MVB2885	RC00049933	6920	Cicera Maria dos Santos

KGC5017	RC00049952	6920	Jose Cirilo da Silva
MUA9989	RC00049958	6920	Helio Tobias da Silva
MUV4935	RC00049965	6920	Luis Nascimento dos Santos
MUS6548	RC00049966	6920	Gilvan Goncalves dos Santos
NLV4236	RC00049972	6920	Jose Severino dos Santos
MVG6159	RC00049977	6920	Genivaldo Jovino Santos
NMB8137	D300272989	6599	Naiza Siqueira Cavalcante
NML1724	D300270906	5010	Alexsandro Santana da Silva
NMB0233	RC00009470	6920	Gileuza Oliveira dos Santos
JRM8655	RC00009735	6920	Gerlan Gomes da Silva
NMK2566	RC00012307	6920	Maria da dores de H P Vieira
MXO3020	RC00035499	6920	Paulo Marcolino da Silva Junior
MUN3286	RC00035708	6920	Jose Moreira da Silva
MUG0862	RC00035984	6920	Josenildo Laurindo da Silva
MUC4357	D300234136	6599	Ricardo Felizardo da Silva
MUO3263	D300241833	6599	Aloisio Soares de Andrade
MUK8532	RC00036216	6920	Jose Adelmo de Oliveira Ferro
NMO2767	D300237695	5010	Shirlan Ferreira Nascimento
NMK1464	RC00036322	6920	Wallysson Thell Gomes Mendes
NLX4773	RC00036393	6920	Justino Nogueira da Silva
NLW8983	RC00036420	6920	Sandro de Santana da Silva
BJD4322	RC00036465	6920	Jose Silvano N dos Santos
MUR1069	RC00036506	6920	Helio Joaquim dos Santos
MUV8480	RC00036548	6920	Benedito Miranda da Silva
MUY8792	D300249076	6599	Marlos Fabian Tenorio da Silva
MV19448	RC00036675	6920	Jose Vicente Barboza Filho
MUF9063	D300254551	5207	Jose Roberto Alencar da Silva
MUR3885	D300250235	6599	Joseildo Raimundo da Silva
MUA5234	D300250669	6866	Manoel Jose Gomes
MUV3930	RC00036800	6920	Genaildo Lucio dos Santos
KLB0502	D300232357	6912	Jose Renildo dos Santos
KIU8561	RC00036832	6920	Jose Cicero Santos da Silva
KJB7652	RC00036852	6920	Jose Carlos de Oliveira
OHD5971	D300250673	5509	Gerciane Barbosa Oliveira
NMA3723	RC00036926	6920	Paulo Silva
MUG6895	RC00036932	6920	Maria Andreza da Costa Soares
HLJ1407	RC00037027	6920	Jose Barros de Farias
NMJ7930	RC00037050	6920	Jose Marcelo dos Santos
MUN1708	D300250300	6599	Maria Madalena Matias Gomes
MUA1527	RC00037170	6920	Lenilda Maria Lima da Silva
OHH5920	D300248651	5010	Maky davyd R do Nascimento
OHH5920	D300248652	5061	Maky davyd R do Nascimento
OHH5920	D300248653	7030	Maky davyd R do Nascimento
OHB0340	D300249226	5010	Anderson Antonio da Silva
NLV0793	RC00037444	6920	Jonas Albuquerque da Rocha
PEX8769	RC00037451	6920	Maria Iraci da Silva
KKP1991	RC00037467	6920	Jose Cicero da Silva
MUV7945	RC00037489	6920	Edilson Neves da Silva
MUV8770	D300230790	5010	Genivaldo Francisco Pino Silva
NMC2431	RC00037530	6920	donizete Jose da Conceicao
MVE5422	RC00037534	6920	Silvano Anacleto deodato
MVC6816	RC00037556	6920	Analia Pereira de Lira
MUN2614	RC00037596	6920	Jevison damiao de Moura
JNZ1455	RC00037601	6920	Cicero Alvino de Oliveira
MV14093	RC00037633	6920	Jose Ferreira de Melo
KJQ9449	RC00037646	6920	Nielson Barbosa Silva
MUN7313	D300117383	6599	Rosiene Aureliano da Silva
MUB2801	D300196390	6599	Eronildes Soares de Franca
MUO9728	RC00037732	6920	Manoel Jose da Silva
NLV2225	RC00037742	6920	Jose damiao dos Santos
MUX0934	RC00037750	6920	Jose Itamar M.dos Santos
MUA0544	RC00037773	6920	Rafael Matias de Moura
HWZ3055	D300245402	5010	Luis Carlos dos Santos
NLY9881	RC00037820	6920	Jose Fernando da Silva Filho
NLV6733	RC00037826	6920	Antonio Dionizo Leandro
NLZ6412	D300254373	5169	Abel Machado dos Anjos
KFD5448	RC00037843	6920	Lindolfo Cardoso

MUC2958	RC00037856	6920	Edvaldo dos Santos
NME5774	RC00037881	6920	Jose Costa dos Santos
NMM9721	RC00037889	6920	Jose Mauricio da Silva Lima
MUB7901	RC00037899	6920	Cicero Valderi M Cezar
PFE7651	D300232028	6912	Jose de Melo Filho
NMB8326	D300250313	6912	Cicero da Conceicao Silva
NMB8326	D300250312	5010	Cicero da Conceicao Silva
MUH5096	D300250310	5010	Gilson Correia da Silva
NMD7667	D300250974	5550	Aluizio Ferreira da Silva
NMD7667	D300250977	6599	Aluizio Ferreira da Silva
KHE5822	D300250995	5509	Jose Bezerra da Silva
NLY0963	D300214288	5010	Michele da Silva Guabiraba
NLY0963	D300214289	6599	Michele da Silva Guabiraba
MUG1883	RC00037935	6920	Jose Hermenegildo da Silva
KGZ8758	RC00037966	6920	Ronaldo de Almeida Silva
MUH4696	RC00037980	6920	Josefa Juliana dos S Silva
MUJ6753	RC00037985	6920	Veridiano da Silva
NMM2435	D300224687	5010	Adalto Severino Ferreira
MUF2395	D300250629	7030	Niraldo Alves Leite
MUM4781	D300253609	6599	Edvalber Ferreira Ferraz
MUM4781	D300253610	5010	Edvalber Ferreira Ferraz
NLW4061	RC00038002	6920	Erasmo Afonso de Oliveira Filho
NMF1221	RC00038004	6920	Ailton Laurentino de Assis
HKT3007	RC00038009	6920	Ivam da Silva Santos
NLV9500	RC00038051	6920	Tarciso Murillo Silva
NMB5782	RC00038076	6920	Charles da Silva Inacio
OHD6328	RC00038081	6920	Jose Maxwel P Cavacante
MUA4400	RC00038109	6920	Cicera Alexandre Barboza
NLY4071	RC00038113	6920	Maria Jose Braz da Silva
OHE3316	D300250232	6580	Eraldo Inacio da Silva
OHE3316	D300250233	5010	Eraldo Inacio da Silva
MVI5451	D300173831	5410	Jose Arnaldo da Paz
NLX2804	D300222521	5010	Aleilson Miguel da Silva
NMN9987	D300249528	5010	Carlos Eduardo Ferreira da Silva
NLV3729	RC00038205	6920	Jose Cicero V da Silva
MVD5244	RC00038222	6920	Suzana Maria L da Silva
NLX5404	RC00038226	6920	Marcos Antonio da Silva
MUD0302	RC00038239	6920	Maria Francisca da S Romeiro
MVF8387	RC00038259	6920	Nerilton Monteiro de Oliveira
MVH9205	D300254586	5207	Ricardo Pastor dos Santos
MUI3229	RC00038288	6920	Edson dos Santos Silva
NLY7794	RC00038303	6920	Welton Silva Santos
MUT1774	RC00038351	6920	Gilmar Monteiro de Carvalho
MUZ5469	RC00038362	6920	Michel Barbosa de Barros
OHH4475	D300249557	7340	Walisson Sitineta Gomes da Silva
OHH4475	D300249559	5010	Walisson Sitineta Gomes da Silva
OHE5306	D300250163	6580	Lahys Christine M da Silva
OHF7060	RC00038366	6920	Silvete Maria de Farias
MVB6331	D300230355	5010	Juliana Maria da Silva
MVB6331	D300230357	6599	Juliana Maria da Silva
MVE9683	RC00038369	6920	Wanderson Luiz dos Santos
DUO6153	RC00038431	6920	Egildo Luiz Gomes
JMT1508	RC00038438	6920	Adeilson Alves dos Santos
NMM2029	RC00038470	6920	Elizabeth Rodrigues de Moura
NML0061	D300241861	6599	Pedro Matias de Gois
NML0061	D300250340	7030	Pedro Matias de Gois
NML0061	D300250339	5010	Pedro Matias de Gois
MUD8695	D300250703	5452	Valdomiro Dias
MUW4187	D300250718	5509	Avandilson Lima da Silva
OHG4635	D300250779	6912	Gilvaneide dos Santos Oliveira
MUR6958	RC00038489	6920	Jose Carlos da Silva
OHF4655	D300240877	5207	Franciely Alves Lins
OHI3575	D300238609	5207	Evk Transportadora Ltda
NMC9778	D300220329	5010	Ewerton Thiago C. da Silva
NMG6051	D300237524	5010	Antonio Marcos Silva Santos
MVC3182	D300237936	5010	Josenildo da Silva Ferreira
MUK4656	RC00038512	6920	Jose Heleno dos Santos

NMI1282	D300220246	7030	Maria Jose Angelo da Silva
NMN2426	D300237934	6599	Jose Bispo dos Santos Neto
MVC3182	D300237937	6599	Josenildo da Silva Ferreira
MUT4043	RC00038587	6920	Ivanildo Luiz de Oliveira
KFJ3665	D300222541	6599	Luiz Bernardo da Silva
NMJ8637	RC00038626	6920	Jose Antonio da Silva
MVK0085	RC00038638	6920	Geanni de Castro G Ferreira
MVB4961	RC00038648	6920	Tatiane Kelly da S Soriano
MUR0393	RC00038656	6920	Jose Porfirio de Lima
MUY7498	D300250184	6599	Jose Anderson da Silva Oliveira
MVC7274	RC00038724	6920	Patricia Michele D da Silva
OHH7726	D300241878	6580	Maria davina da Silva
HZJ1883	RC00038725	6920	Maria Jose da Silva
GRB7379	RC00038754	6920	Jose Alexandre da Silva
MUV4602	RC00038777	6920	Marcelo dos Santos Oliveira
NLV0875	RC00038790	6920	Luana Tatiana Pereira Silva
NMH0233	RC00038795	6920	Dilma Fortunato Silva
MVB4552	RC00038827	6920	Djaci Nascimento de Oliveira
MUY2280	RC00038833	6920	Geova Vanderlei da Silva
NML0061	D300241884	6637	Pedro Matias de Gois
MUK9961	D300242345	6599	Jailson Candido dos Santos
MUA2137	RC00038881	6920	Pedro Inacio Silva
MVF9582	D300244475	5010	Francisco Roberto dos S Silva
MVD1513	D300252728	6599	Edival Barbosa de Carvalho
NMA9996	RC00038897	6920	Gilmar Brandao de Lima
OHG7006	D300242875	6912	Jau dos Santos
OHG7006	D300242874	5010	Jau dos Santos
MUA4467	D300255018	5010	Manoel Jose dos Souza
MUA4467	D300255019	6599	Manoel Jose dos Souza
OHD6153	D300253327	6580	Marcos Vinicius Dias da Silva
NML2165	D300248987	6610	Joao Francisco dos Santos
MVE6210	D300253366	6610	Paulo Ricardo Gomes da Silva
MUU6789	D300252731	6912	Rafael Vieira dos Santos
OHJ7681	D300255020	6580	Jailson Manoel da Silva
MVF7271	D300252120	5010	Edson Nogueira do N. Junior
MVA0840	RC00039000	6920	Elizama Prudencio da Silva
OHJ7781	D300255033	6599	Josinete Cavalcante de Andrade
JMB9492	RC00039023	6920	Jose Hering Moreira Torres
MUK2540	RC00039044	6920	Maria Zilda R Vilar Lima
OHC7073	D300250166	6599	Wilson de Souza
KL14794	D300250746	5509	Leonardo Cacula Xavier
NME1587	D300250747	5509	Sandra Barbosa Silva Ferreira
MUE6154	D300250853	6599	Manoel Mariano da Silva
NMM1255	D300252153	5509	Jose Santos Silva
MUI6732	RC00039053	6920	Jose Geraldo Pino de Lyra
MVJ0216	D300246326	6599	Cicero do Nascimento
CGI7373	RC00039076	6920	Espedito Alves de Araujo
NMJ6255	RC00039088	6920	Ana Lucia dos Santos
JMB7097	RC00039092	6920	Cirineu Francisco da Silva
NMD7289	RC00039113	6920	Jose Francisco da Silva
NMM1886	RC00039115	6920	Jose damiao Correia dos S Gomes
NMD8984	D300241880	6912	Jose Quiterio Gomes de Lima
NMN6724	D300241860	6580	Alan da Silva Santos
MVA9286	D300255027	5010	Sergio Durval de Lima
NMF0067	D300255026	7030	Roosivelt Soares da Silva
OHE2370	D300250341	7048	Jose Arnaldo Virissimo da Costa
OHE2370	D300250342	7048	Jose Arnaldo Virissimo da Costa
NMC0164	D300250335	5010	Maria Nazare da S Albuquerque
NMN6724	D300250331	6580	Alan da Silva Santos
NMN6724	D300250332	6912	Alan da Silva Santos
KLN3404	RC00039165	6920	Maria Teresinha Santos
NMN6724	D300250330	5010	Alan da Silva Santos
NMF0067	D300255011	5010	Roosivelt Soares da Silva
OHE9188	D300255009	5010	Paulo Jorge Francisco
OHF0781	D300250177	5010	Jose Wilkynson Souza da Silva
NML1292	D300248135	5010	Maria Joelma da Silva
NML1292	D300248134	6599	Maria Joelma da Silva

NMM6677	D300105322	6637	Rita Francisca dos S Oliveira
NMM6677	D300105321	5010	Rita Francisca dos S Oliveira
MVA9302	D300252043	6599	Jose Carlos dos Santos
JPE1228	RC00039205	6920	Aldenivia Silva dos Santos
NMB6037	D300236835	5010	Quiteria Maria de Oliveira Silva
NMM9873	D300250324	6580	Wanda Karine S de Albuquerque
JVO8832	RC00039214	6920	Jose Antonio da Silva
NLW6670	D300249951	5010	Pauliano Tenorio Cavalcante
OHB7897	D300248980	6637	Jose Henrique dos S Silva
NMI4539	D300252677	5207	Elis Regina dos Santos Melo
NMC0501	RC00039240	6920	Jackson dos Santos
MUK2002	RC00039257	6920	Ednaldo Modesto Alves
NLX3255	RC00039258	6920	Salomao Cavalcante Torres
MUZ2766	RC00039263	6920	Maria Jose Flosino da Silva
MVG3555	D300254052	6700	Neurivan Romeiro Alves
MUX7222	RC00039273	6920	Rosinaldo Pedro da Silva
NLX6822	RC00039275	6920	Maria Aparecida de M Santos
MUD4246	D300240725	6912	Gilmar Joaquim
NML6553	D300236038	6599	Paulo Newton de Paiva Goncalves
MUD3638	RC00039297	6920	Maria Helena de Souza Silva
MVA3108	D300247784	5010	Jose Alves dos Santos
OHD2106	D300246157	6599	Josicleide Ferreira da Rocha
OHD5698	D300236240	5207	Agda Cristiane da Silva Araujo
FJR0693	RC00039364	6920	Amauri Ferreira da Silva
MUT1165	RC00039367	6920	Jose Gilson da Silva Santos
NMJ4708	RC00039374	6920	Jose Augusto da Silva
NMH3575	RC00039387	6920	Maria do Socorro R da Silva
NLW0883	D300186417	5010	Antonio dos Santos
NML4574	D300119782	5010	Edmilson Jose da Silva
OHJ9399	D300186414	5010	Jose Cicero da Silva
NMF5835	RC00039429	6920	Wilker Lima Silva
MUY6352	D300235541	5207	Joao Pinheiro dos Santos
NMI7883	D300244534	5207	Elisangela de Farias Santos
KFJ3665	D300222540	5010	Luiz Bernardo da Silva
MVH8020	D300234369	6912	Maria Luiza da Penha Santos
NMF4658	D300254058	5207	Carla Magalhaes de Oliveira
OHF8750	D300254059	5207	Cristiano Barros Gomes de Araujo
JSM7633	RC00039465	6920	Maria Zeni da Silva
MUS3121	RC00039492	6920	Mario Jorge Santos
MUU2683	RC00039496	6920	Antonio Luiz G Costa Carnauba
OHJ6049	D300249543	5053	Iranildo Branco Bezerra
MUE4635	D300249301	6912	Alexandre Jose da Silva Seabra
FFM2003	RC00039520	6920	Zenilda Soares de Oliveira
MVD0456	D300246334	6599	Cosmeleno Ramos Barbosa
MUF5755	RC00039528	6920	Max Aurelio Torres Pacheco
NMI0977	D300249967	6912	Eliene Ferreira Vieira
NMI0977	D300249968	6556	Eliene Ferreira Vieira
MVG0914	RC00039540	6920	Gilmar Odilon da Silva
MUO2356	RC00039549	6920	Maria Ramos de Lima
JOC1960	D300243769	6599	Elias Barros Cavalcante
MUK8527	D300249308	6599	Vanessa Maria C de M Santos
NMB4185	RC00039608	6920	Joao Ricardo Silva
DGE6948	RC00039610	6920	Elma de Holanda Tributino
MUS9961	RC00039618	6920	Laerson Quirino da Silva
MUV8180	RC00039620	6920	Luiz Mauricio de Lima
MVF5652	RC00039626	6920	Everaldo Melo Cavalcante
KMZ9259	RC00039644	6920	Antonio Rafael Gomes dos Anjos
NMB0713	D300221276	5010	Jose Benicio Macario
NME2377	D300235497	5010	Alexandre Cruz
MUX5944	D300240891	5010	Maria Isabel da Silva Santos
MVD6663	RC00039673	6920	Carlos Alberto Bezerra
MUX7922	D300253663	6700	Andre Manoel dos Santos
MUX7922	D300253664	6912	Andre Manoel dos Santos
MVA0953	RC00039677	6920	Jose Wesley dos Santos Farias
MVC1129	RC00039681	6920	Ronald Rodrigues da Silva
MVF6253	D300248478	6912	Josival Wattson Melo Maia
MUP0749	RC00039694	6920	Josivaldo Diniz de Arruda

MUT3372	RC00039695	6920	Genival Ferreira de Lima
MUW9926	D300255171	6912	Jose Cicero Borges de Araujo
MUZ5180	RC00039714	6920	Agnaldo Firmino dos Santos
NLX8891	RC00039734	6920	Marciano Silva Herminio
MUY4763	RC00039738	6920	Josivan Vicente da Silva
NMK7994	RC00039761	6920	damiao Silva dos Santos
MUM6769	RC00039762	6920	Genival Batista Regis
NMG8201	D300238613	5010	Francisco da Silva
NMK2988	AC00000113	6920	Rubens da Silva Lima
OHE2896	D300220339	5010	Luciene Silva Alves
OHE2896	D300220340	7030	Luciene Silva Alves
MVI1614	D300252691	6912	Adriano Aparecido de H Mendes
OHG4041	D300220722	5010	Marcos Antonio dos Santos
MUV4422	D300253347	6580	Rivaldo Rodrigues de Melo
MUV4422	D300255040	6599	Rivaldo Rodrigues de Melo
OHK4901	D300253322	6912	Fernanda Braz dos Santos
OHB3807	D300250328	7030	Manoel Messias da Silva
OHB3807	D300250326	5010	Manoel Messias da Silva
OHB3807	D300250327	6912	Manoel Messias da Silva
ORE7661	D300255007	5010	Geraldo Jose de Lima
NMG2619	D300253359	6599	Jose Cicero de Miranda Bastos
OHJ9255	D300255030	5010	Joveridiano Wanderley Santos
ORD4761	D300255031	6912	Jose Braz da Silva
NMO8348	D300252688	6912	Rinaldo Gomes
NMO8348	D300252687	6599	Rinaldo Gomes
NMO8348	D300252686	5010	Rinaldo Gomes
MVA1234	RC00039864	6920	Luduvina da Silva Santos
NMH4255	D300240894	5207	Ana Lucia da Silva
MUW3092	D300252947	6599	Jorge Ferreira da Silva
MUO4559	RC00039936	6920	Jose Cristiano Vieira Barros
OHJ4190	D300173475	7048	Fernando dantas Santos
OHJ4190	D300173474	5010	Fernando dantas Santos
NMO7173	D300198270	5010	Zaldirene da Silva Albuquerque
NMO7173	D300198274	6599	Zaldirene da Silva Albuquerque
OHD0644	D300249981	6912	Cicera Maria da C Martins
NMH4787	D300238624	6912	Claudevan da Silva
NMF5764	RC00039992	6920	Jadson dos Santos Lima
KJI1883	RC00040013	6920	Luciano Gomes de Farias
MUA9513	RC00040014	6920	Jose Valdevino de Melo
OHE4124	D300249975	6599	deyvisson Andre dos Santos
OHI4115	D300253355	6602	Adriano Gomes Batista
OHI4115	D300250198	6637	Adriano Gomes Batista
NMN0358	D300253979	7030	Jose Cezar dos Santos
OHB7141	D300253310	7056	Josemir Manoel da Silva
MUB0714	D300251485	6556	Marcos Carvalho Menezes
MUQ4531	D300242880	5010	Luiz Gonzaga dos Santos
MVG3228	RC00040069	6920	Arnaldo Nascimento dos Santos
MVA6604	RC00040076	6920	Adenilson Pedro da Silva
KLZ1733	RC00040106	6920	Josuel Antonio da Silva
MVH7041	D300249996	6912	Josineide Pinheiro Medeiros
OHI4191	D300254264	5169	Nivaldo C de Albuquerque Neto
NME3573	D300253670	5207	Iracema Tenorio da Silva
NMH0065	D300253340	7030	Jose Aparecido Laurindo da Silva
MVD8944	D300254530	6599	Karles Marcelo Lins de Melo
MVC6903	D300239600	6912	Jailton Bernardino dos Santos
MVC6903	D300252966	6599	Jailton Bernardino dos Santos
MUT0997	D300243794	6599	Rodrigo Ruy de Almeida Gouveia
MUT0997	D300243795	6912	Rodrigo Ruy de Almeida Gouveia
CJD0422	RC00040149	6920	Bruno Alves de Albuquerque
MUC4572	D300263572	5207	Eduardo do N Valentim Rodrigues
MUY5018	D300253721	5207	Cosme Felix da Silva
MUY5018	D300253722	5010	Cosme Felix da Silva
MUY5018	D300253723	6599	Cosme Felix da Silva
NMJ4867	D300254269	5207	Sebastiao Pereira de Melo
OHE8004	D300253350	6580	Geovane Marques da Silva
MUW5847	D300239165	6599	Jazon de Souza Costa Neto
MUW5847	D300239166	6637	Jazon de Souza Costa Neto

NMB4894	D300254791	6912	Mozart Bastos Silva
NML0271	D300256121	6599	Marcelo Joaquim de Araujo Silva
OHB5440	D300235143	5010	Nikson Jeronimo Chagas
NMD5180	RC00040294	6920	Francisco Juvenil L Calista
NLY8836	D300253118	6599	Jose Edson da Silva Pereira
NMC5611	D300255042	6599	Humberto Francisco da Silva
NMC5611	D300256127	6580	Humberto Francisco da Silva
NMD9305	D300254540	6700	Maria Luiza Correia da Silva
MUH4464	D300238804	6599	Sebastiao Duarte da Costa
OHC9922	D300254643	5185	Milson Manoel da Silva
MUY0597	D300246457	6599	deyvis Barbosa Soares
OHB6009	D300247793	6599	Edvania Barros Neves
MVE0974	D300246459	6599	damiao Felix da Silva
OHB2473	D300252700	6599	Jose Carlos Amorim
NML6923	D300247800	6912	Maria Jose Justino da Silva
OHH6231	D300255928	5010	Claudio Macedo dos Santos
OHH6231	D300255929	6599	Claudio Macedo dos Santos
MVH7403	NIC0000036	5002	V L Rocha Lisboa Com e Serv Me
MUY3431	D300255951	6599	Andrea Cristina Lopes de Lima
MUQ0698	D300231859	5010	Aparecido Esperidiao da Silva
MUC8838	D300253552	5045	Alan Benides Pontes de Araujo
MUO4471	D300238637	5169	Juliene Menezes Feitosa
MVH2443	D300246335	6599	Jaqueline da Silva
OHF2576	D300248914	6599	Geisiane Lima de Oliveira
NLZ3376	D300248326	6912	Wilson Felipe dos Santos
OHI8400	D300253645	5010	Adriano Sebastiao Cabral
OHE6342	D300253648	5010	Sebastiana L da Conceicao
MVH5668	D300237092	6599	Werner Willy F Albuquerque
MVH5668	D300237093	5010	Werner Willy F Albuquerque
MVH5668	D300237094	6556	Werner Willy F Albuquerque
NMA6501	D300256057	6599	Edineide Rodrigues Monteiro
MUH1328	D300249185	5010	Djaci da Silva Ramos
MUS0235	D300249186	5010	Juarez Almeida Ferreira Silva
MVD2693	D300231405	5010	Pauline Rufino de Araujo Lima
OHB2949	D300250111	5010	Ivanilda da Silva
MVB3616	D300250788	5401	Francisco Pedro das Gracas
MUO2808	D300248481	5010	Jose Quiterio da Silva
MUW3531	D300261521	5169	Valdecy Oliveira Silva
MUW3531	D300261522	6599	Valdecy Oliveira Silva
NLY0148	D300258925	5010	Maria Geni dos Santos
NLY0148	D300258926	6599	Maria Geni dos Santos
NMG7613	D300238502	5010	Jose Claudio F Bomfim
MUP6741	D300212586	6599	Iracema Benigno dos Santos
NMG2905	D300212584	5010	Edivaldo Moraes dos Santos
NMC3297	D300253632	5010	Jose Aureliano da Silva
NMM0391	D300250487	6912	Misslene Almeida Santos
NMA6703	D300238807	6599	Luciano de Oliveira Silva
NMA6703	D300238808	6912	Luciano de Oliveira Silva
NMA6703	D300238809	5010	Luciano de Oliveira Silva
MVG5266	D300236246	5207	Everson Cavalcante da Silva
MVA3461	D300960118	5010	Jose Carlos da Silva Santos
MUN2367	D300253915	5010	Genivaldo Jorge da Silva
MUN2367	D300253916	5061	Genivaldo Jorge da Silva
MUN2367	D300253917	6599	Genivaldo Jorge da Silva
NLV5902	D300245805	5010	Maciel Ferreira
OHG3110	D300252861	5045	Edileuza Maria da Silva
OHG3110	D300252862	6912	Edileuza Maria da Silva
NLV8547	D300254103	5207	Rosangela Maria Acioly Tenorio
NMB6911	D300255252	5010	Marc Yuri Silva de Omena
MUJ0853	D300254801	5010	Marcos Antonio de S dos Santos
NML8721	D300199988	5010	Renata Souza Silva
MUP2493	D300253725	5282	Pedro Candido Filho
NLY8662	D300235762	5010	Maria Joelma dos Santos
MVK3425	D300237540	6599	Gilvanio Rodrigues N Santos
NMI7205	D300258905	5010	Alex da Silva
NME9792	D300244545	5207	Everaldo Joao do Nascimento
NLW5103	D300236848	6670	Allan Cardek Mineiro dos Santos

MVI5049	D300258940	6912	Irlania Marculino Gomes
NMH0653	D300259602	6599	Geilza Moureira da Silva
NMH0653	D300259601	5010	Geilza Moureira da Silva
NLY6566	D300248519	6912	Edmilson Correia da Silva
NMF0326	D300243930	5010	Roberto dos Santos Silva
NME0839	D300228514	5010	Maria Mercês da Silva
NLX4329	D300228515	5010	Ademir Silva de Barros
NML0294	D300173740	5010	Maria Marleide V Ferreira
NMD1916	D300240012	5061	Edson Isidorio dos Santos
MVA6166	D300240014	5061	Polinese Alves Lins
MVE2306	D300217091	7030	Jose Cicero da Silva
OHC3627	D300258917	5045	Jose Emidio de Barros
NMA2909	D300249589	6912	Julio Cesar Ronchetti
MUQ4312	D300237096	5010	Alexandre Soares da Silva
MRY5850	D300248493	5835	Jose Severino Lopes
MVC6903	D300253571	5010	Jailton Bernardino dos Santos
ORE4320	D300252867	5118	Jose Jorge dos Santos
ORE4320	D300252866	5010	Jose Jorge dos Santos
OHE7050	D300253584	6912	Wellington Ferreira
ORI0680	D300258504	5010	Jose Nilson da Silva
NMI2648	D300192477	6912	Marcos Andre Eufrazio Barbosa
NMI2648	D300192476	5010	Marcos Andre Eufrazio Barbosa
MUL7989	D300250381	5010	Antonio da Silva
MUL7989	D300250382	5169	Antonio da Silva
MUL7989	D300250383	6912	Antonio da Silva
ORE6911	D300256111	5010	Jose daniel Francino A da Silva
KKG2688	D300256108	5010	Marcos Jose da Silva
NMF8923	D300245610	5207	Cristiano Gomes de Mendonca
OHB9933	D300259805	6599	Josias Carneiro da Silva
OHB9933	D300259804	5010	Josias Carneiro da Silva
ORD9185	D300258089	6599	Rivan Estrela de Assis
MUF9474	D300243940	5010	Sebastiao Gomes Cordeiro
MUF9474	D300243941	5061	Sebastiao Gomes Cordeiro
MUF9474	D300243942	7030	Sebastiao Gomes Cordeiro
KIU0755	D300248534	5010	Luiz da Silva dondon
MUD6901	RC00043816	6920	Jose Sandro dos Santos da Silva
NMB3858	RC00043978	6920	Charles Henrique da Silva Rufino
MVE3235	RC00044005	6920	Jose Petrucio Aureliano Neto
NMM2670	RC00044015	6920	Manoel Messias Vilela
MUV2526	RC00044041	6920	Maria Rosilene Ananias da Silva
MVJ3854	RC00044048	6920	degalvaldo de Lima Souza
MUP7149	RC00044053	6920	Jose Francisco Vieira
MUL6646	RC00044093	6920	Jose Anderlan dos Santos Silva
MVI8163	RC00044097	6920	Jose Adriano da Silva Mota
NMC4593	RC00044100	6920	Jose Nailson da Silva Junior
OHB5947	RC00044111	6920	Helmuth Strobel Neto
KHZ5377	RC00044112	6920	K2 Seguranca Eletronica Ltda
PFD4176	RC00044124	6920	Jose Renildo Guilherme da Silva
MVB0595	RC00044140	6920	Diego douglas de Melo Silva
KGD5100	AC00000135	6920	Carlos Alexandre Pita Sousa
NMG4463	RC00044166	6920	Roniel Ferreira da Silva
MUT2078	RC00044172	6920	Fabiana S.dos S.r.de Oliveira
MVF4502	RC00044174	6920	Marcio de Araujo Vilaca
OHB1606	RC00044182	6920	Valdete Barbosa da Silva
NLV6295	RC00044267	6920	Wellyngton Gomes B da Silva
NMI1781	RC00044288	6920	Luciano Lino Bezerra
MVJ6111	RC00044310	6920	Luciano Ferreira da Silva
NMM0828	RC00044330	6920	Jamerson Alves dos Santos
NMK5258	RC00044370	6920	Mayara da Silva dos Santos
MUH4768	RC00044383	6920	Jose damiao V da Silva
MUR0728	RC00044432	6920	Carlos Alexandre F da Silva
NXU5247	RC00044442	6920	Socrates Pereira de Lima
NLZ9046	RC00044450	6920	Edson Ferreira da Silva
MVD6036	RC00044477	6920	Ivaldo Ribeiro Barbosa
LBI0747	RC00044489	6920	Joao Batista da Silva Filho
NMG7968	RC00044491	6920	Edvaldo Santos da Silva
MUL1275	RC00044509	6920	Gabriel dos Santos

MUK9336	RC00044527	6920	Marlene Santana da Silva
MVH8329	RC00044533	6920	Jose Ronaldo da Silva
NMJ4708	RC00044548	6920	Jose Augusto da Silva
NLZ9896	RC00044553	6920	Josefa Paixao da Silva
MVA2958	RC00044557	6920	Esley Lima de Moura
NMH5557	RC00044598	6920	Robson Barbosa Silva
OHJ6035	RC00044616	6920	Adrielen Amanda dos Santos
NML3700	RC00044623	6920	Cicero Jose da Silva
JYJ6670	RC00044668	6920	Rodrigo Januario Rodrigues
MVG9045	RC00044673	6920	Luciene Maria da Silva
NME3851	RC00044691	6920	Francisco Jose da Silva
OHI1276	RC00044706	6920	Joseane Leite Lima
MVK4113	RC00044725	6920	Joao Lopes
CAK3727	RC00044735	6920	Benedito Lopes da Silva
NHO4386	RC00044744	6920	Edenilson Bezerra Santos
CPH6173	RC00044760	6920	Joao Marinho de Santana
MVA4565	RC00044777	6920	Ednilda Pereira da Silva
NML8466	RC00044785	6920	Ana Cledja da Silva
NLX8406	RC00044810	6920	Sebastiao Pereira de Freitas
NMH3513	RC00044813	6920	Sebastiao Pereira de Freitas
MUO0763	RC00044829	6920	Gildete Rosendo da Silva
MUG8367	RC00044839	6920	Bernardo de C Lira do Nascimento
NMH4852	RC00044868	6920	Aderval Alves Batista
MVI6223	RC00044874	6920	Luciano Vieira dos Santos
MVD6414	RC00044895	6920	Vera Lucia dos Santos Tavares
MUA9617	RC00044899	6920	davi Renato de Oliveira Araujo
NLV6105	RC00044913	6920	Renato dos Santos
MUH0420	RC00044924	6920	Alisson de Paiva Mazoni Santos
MUZ3588	RC00044942	6920	Neusvaldo Nascimento
NLY6636	RC00044955	6920	Jose Expedito da Silva
MVJ8371	AC00000142	6920	Fabiana Saito Sanchez Ferragut
MUF0438	RC00044982	6920	Antonio da Silva
DRO6561	RC00044990	6920	Jose Aparecido da Silva
MVE6909	RC00045001	6920	Willa Cinara Santos Palmeira
NLW9349	RC00045021	6920	Cristiane Oliveira Silva
OHD2089	RC00045036	6920	Roberto Paulo da Silva
NLY3345	D300258699	5010	Jose Cicero Felix de Araujo
MUQ0760	RC00045054	6920	Zaldiron Santos Barbosa
MVE8454	RC00045079	6920	Erivaldo Ilario dos Santos
NMM0796	RC00045095	6920	Maria Aparecida O de Abreu
NMI1315	RC00045124	6920	Jose Tiburcio da Silva Sobrinho
MUO8201	RC00045128	6920	Veronica Gomes de Lira
HIX2864	D300262572	6599	Lucinea Goreti dos Santos Lins
NMB9937	RC00045190	6920	Jose Claudio dos Santos
MUE7165	D300247354	5169	Jose Pereira da Silva
OHC9643	D300247810	6599	denis Silva de Carvalho
NMB7344	RC00045209	6920	Amaral & Silva Ltda Me
AGQ8411	RC00045216	6920	Rosivania Brandao Alves
JMY1822	RC00045223	6920	Miguel Cassiano Costa
NMA9599	D300261970	6700	Jorge Higino Lessa
OHC9643	F300247810	6599	denis Silva de Carvalho
MVD0380	D300260564	5045	Jose Justino Januario
MVG5997	RC00045245	6920	Robson Andre do Nascimento
OHI7759	RC00045247	6920	Edinaldo Gomes da Silva
NMI9023	D300265182	5010	Vivianne de Lima Biana
MVI8761	RC00045249	6920	Claudineide dos Santos
MVD9855	D300256042	6530	Jose Benedito Lopes dos Santos
MUZ5873	RC00045257	6920	Francisco Rodrigues da Silva
MUP3234	D300262318	5207	Maria Nazare dos Santos
MVC7715	RC00045273	6920	Carlos Magno dos Santos
MVF1516	D300255289	6599	Alexsandro Sant Anna A Barbosa
NMA2134	RC00045278	6920	Silvio Jose Farias Silva
OHJ5115	RC00045298	6920	Livia Maria dos Santos Vitorino
MUO9113	RC00045312	6920	Maria do Carmo T de Gaspari
MVE2444	RC00045318	6920	Adeval Pedro Barbosa
NMM8783	D300095435	5010	Jailton Feitosa Borges
MVJ9506	D300266438	6599	Ruan Rerysson Ferreira Silva

MVK7257	D300261857	6610	Joelson Marques dos Santos
MUX2650	D300256289	5410	Renato Batista Silva
MUV1501	RC00045341	6920	Jose Cicero Alves da Silva
MVD1346	RC00045357	6920	Marcilene Viana de Lima
MUA1671	D300260250	5010	Ana Regina Jacinto Barbosa
OHC3802	D300258876	5010	Cristiano Luiz da Silva
NLZ6533	RC00045373	6920	Welison Cassimiro Lima
MVG1916	RC00045380	6920	Josenildo Bezerra de Lima
MVE7301	RC00045392	6920	Jose Rodrigues Filho
NMM4191	D300258866	5045	Cicero Santos da Silva
HZW6669	RC00045421	6920	Carlos Alberto Dias de Moura
MVD0863	D300266315	6599	Luanna Barbara Cardoso Paes
MUL0845	RC00045482	6920	Joao Batista de Oliveira
OHB5534	RC00045487	6920	Fabio Jorge Gomes de Lima
OHB9960	RC00045510	6920	Heleno Goncalves de Lima
MVA5154	RC00045511	6920	Izaias de Araujo
MVB1848	D300262319	5207	Luiz Edvaldo da Silva
NMA0688	D300265844	6599	Revelane dos S Ferreira
NMA0688	D300265845	6912	Revelane dos S Ferreira
NMA0688	D300265846	6076	Revelane dos S Ferreira
KFM4686	RC00045591	6920	Jose Porfirio de Lima
MVE6945	RC00045628	6920	Givaneide Rozendo Freire
ADY4027	RC00045632	6920	Ivanilson Candido dos Santos
ORJ2965	D300244771	5010	Anderson Maycon Oliveira
MUL3706	D300256367	5487	Samara Gomes damasceno
MUY8483	D300266023	6599	Wanderley e C D de Pecas Ltda Me
MVI8115	D300260573	6599	Enoque Soares da Silva
MVI8115	D300260574	5010	Enoque Soares da Silva
NLW4271	D300259190	6912	Diego douglas de Melo Silva
ORG5875	RC00045675	6920	Edvaldo Barbosa da Silva Filho
MUZ4404	RC00045685	6920	damiao dos Santos
KLF9935	D300266391	6599	Hermes de Souza Cavalcante
NLX5315	RC00045688	6920	Melker Balbino Alves
MUT6985	D300265217	6599	Samuel Batista de Lima
OHK7331	RC00045701	6920	Maria das Gracas X dantas
OHH2830	RC00045706	6920	damiao de Oliveira
OHE6360	RC00045714	6920	Joseano de Almeida Araujo
HZL4515	RC00045730	6920	Jose Flavio Nunes da Silva
NMG8009	D300262920	5207	Lucia Maria Beltrao Nunes
NMO5924	RC00045738	6920	Manoel Cirilo dos Santos
ORK5250	D300256443	5061	Bartolomeu Joventino dos Santos
MVF1839	RC00045753	6920	Sandro Barbosa Silva
OHD5871	RC00045765	6920	Zuleide Bispo da Conceicao
MVK3185	RC00045773	6920	Jose Eudes de Araujo Rocha
NMM2163	RC00045784	6920	Edvaldo Rodrigues da Silva
NLX2067	RC00045789	6920	Maria Aparecida dos Santos
NML7271	RC00045796	6920	Jadson dos Santos
NLV8794	RC00045817	6920	Jose Roberto da Silva Falcao
MVE0032	RC00045858	6920	Gilberto da Silva
KLN2835	RC00045863	6920	Manoel Correia da Silva
NME0960	RC00045867	6920	Josias Messias
MUO4240	D300259188	5010	Amaro Henrique da Silva
NMJ2599	D300265227	6637	Lenilson Sebastiao dos Santos
MUL8531	RC00045878	6920	Andre Terzella Lariu
NMK2842	RC00045881	6920	Warley A dos Santos
MVE5291	RC00045896	6920	Jose Messias Lobo
DMW5355	RC00045908	6920	Aderilto Gomes dos Santos
BUQ1616	RC00045911	6920	Marcio Francisco dos Santos
MUQ6565	RC00045918	6920	Maykom Wilians Trewikowski
HZS6338	RC00045919	6920	Fabiano Farias Santos
MUY5532	RC00045936	6920	Manoel Pedro Mesquita de Araujo
NMA6914	D300259621	6599	Gilvaneide Cirilo Ferreira Lopes
NMA6914	D300259620	5010	Gilvaneide Cirilo Ferreira Lopes
MUM2571	RC00045951	6920	Agildo Silva Gomes
MUX8260	D300267705	5010	Irailda Barbosa dos Santos
MUH8864	RC00045956	6920	Sivaldo Joao da Silva
NMK5857	RC00045966	6920	dandara Mendonca de Araujo

MUZ3479	RC00045983	6920	Ednaldo Paulo da Silva
MUU0772	RC00045992	6920	Janiere Vitorino de Amorim
BYG5667	RC00045993	6920	Jose Hamilton Silva Santos
MV11143	D300234085	5010	denis Jose da Silva
MUX2625	RC00046018	6920	Diego Luciano da Silva
MUJ0416	RC00046019	6920	Joao Firmino dos Santos
MUM2082	RC00046048	6920	Luciano Antonio da Silva
OHE1009	RC00046067	6920	Maria Jose Soares da Silva
NMN1323	RC00046072	6920	Sophia Carolline R. Amaral
NMA8440	RC00046101	6920	Sergio Correia da Silva
NMA8661	RC00046107	6920	Maria de Fatima Tenorio Ferreira
KHH3534	D300243975	6912	Silvaneide Maria Lima de Paula
NMC7868	D300237568	6912	Jose Carlos dos Santos Silva
MVB9086	RC00046113	6920	douglas Alencar Silva Theotonio
MVE3258	D300265245	5118	Maria Cicera Santos da Silva
DOF2009	RC00046124	6920	Jose Roberto Moura da Silva
MUU0156	RC00046127	6920	Manoel Henrique da Silva Filho
MUD9985	RC00046128	6920	Vilmarck Janssen S damasceno
HHU7713	D300264980	5193	Rogério Araujo de Morais
NLZ1376	RC00046148	6920	Maria de Fatima Melo
CPK2208	RC00046152	6920	Luiz Inacio da Silva Junior
MVE3258	D300265244	5010	Maria Cicera Santos da Silva
NLX5455	D300265248	5118	Tiago Alexandre Gomes da Silva
NLX5455	D300266350	5010	Tiago Alexandre Gomes da Silva
HMC4405	D300259198	6599	Claudia Roberta L do Nascimento
OHG6286	RC00046166	6920	Dielson Buregio de Lima
MVF4337	D300266398	5010	Gabriel Pessoa da Fonseca
MVF4337	D300266399	5118	Gabriel Pessoa da Fonseca
MVD3816	D300259268	6602	Ismael Simao da Silva
NMM2435	D300264902	5010	Adalto Severino Ferreira
NMM2435	D300264901	6599	Adalto Severino Ferreira
NMA4286	RC00046181	6920	Ana Claudia Pereira D da Costa
MUP3697	RC00046185	6920	Jose Aparecido Silva Santos
MUP1846	D300260569	6599	Maria Sonia Lopes da Silva
MUO6461	RC00046197	6920	Wellington Nunes
NMN8117	RC00046201	6920	Jose Salustiano dos Santos
MUB2241	RC00046205	6920	Antonio Silva do Nascimento
MUJ8999	RC00046208	6920	Marizania dos Santos Rodrigues
MVF3270	D300262814	5207	Marcos Roberto Ramos de O. Silva
NMK6018	RC00046237	6920	Jose Carlos da Silva
OHD5397	D300261804	6912	Jeane Alves Santos da Silva
OHD5397	D300261805	6580	Jeane Alves Santos da Silva
OHD5397	D300261806	6599	Jeane Alves Santos da Silva
MUH0844	D300232397	5010	Adeildo Junior Gomes de Alencar
NLV4916	D300234370	6599	Carolina Teixeira C.santos
BLG3348	RC00046260	6920	Gilson Floriano Lira
MUH4496	RC00046276	6920	Arthur Marcones M. de Franca
MUV8968	RC00046278	6920	Carmelita Santana da Silva
MUX5813	RC00046281	6920	Fernando Ferreira
MVD6137	RC00046286	6920	Marluce dos Santos
JPM5018	RC00046305	6920	Jucilde Maria de Santana
MVB6431	D300259576	5185	Jose Araujo dos Santos
MVF6471	RC00046308	6920	Natanael Floriano da Silva
MVH2580	D300256651	5509	Wyllem Roberto S Cavalcante
NMH0866	D300266027	6599	Jose Adilson de Araujo
PFL6006	D300256210	5550	Braulio Roberto Nobre Wanderley
OHC0518	D300264355	5010	Nubia Lafaiete G da Silva
OHC0518	D300264356	7030	Nubia Lafaiete G da Silva
NMJ2369	D300256601	5010	Nazare de Franca Maciel
OHC0518	D300264357	7048	Nubia Lafaiete G da Silva
NMJ1359	D300256212	5010	Jose Cicero da Conceicao Silva
NMC0729	D300252299	5010	Jusivaldo da Silva Soares
MUQ0517	D300256661	5738	Renilson Ramos da Silva
MUQ0517	D300256660	5010	Renilson Ramos da Silva
OHC0518	D300264358	7340	Nubia Lafaiete G da Silva
MUW9546	D300265221	5045	Mario Francisco da Silva
MUN6779	RC00046339	6920	Gilvan Francisco Calado

MUP6781	D300254214	5207	Maria Aparecida da Silva
MVA7384	RC00046346	6920	Manoel Messias Brandao
KGX6266	RC00046349	6920	Luciano Farias de Oliveira
NLX4090	RC00046357	6920	Fernando Jose de Araujo
NLZ5727	RC00046360	6920	Fabius J R M L Amorim
MVH7789	RC00046361	6920	Cicero Marques de Oliveira
NMG3374	RC00046363	6920	Marquione Paes da Silva
MUL0648	RC00046370	6920	Jose Enaldo dos Santos Rodrigues
JMT7005	RC00046386	6920	Renaldo Vieira de Lima
MUD1659	RC00046388	6920	Arlene Correia dos Santos
MUZ1487	RC00046392	6920	Aluisio Francisco da Silva
EOT7734	D300239943	5010	Janaina Francisca Fragoso
EOT7734	D300239944	6912	Janaina Francisca Fragoso
MUW3671	D300273750	5010	Ezequiel Luiz dos Santos
MUW3671	D300266950	6599	Ezequiel Luiz dos Santos
MVC8346	D300264328	5274	Roberto de Oliveira Silva
NME1170	D300272831	6599	Jose Sandro da Silva Lopes
MUC0060	D300272701	6599	Abimael Pedro de Oliveira
MVG9825	D300272705	6599	Antonivan Adoque de Lima
NMO2787	D300266892	5010	Joseilson Paiva de Oliveira
NIB6409	D300267630	6599	Adauto da Silva
NLW5816	D300267629	5010	Josefa Julia de A Araujo
NLX9063	D300264329	5010	Cicero Ivanildo da Silva Santos
NLX9063	D300264330	6912	Cicero Ivanildo da Silva Santos
OHG6456	D300251244	5010	Josivan Francisco Gomes
OHG6456	D300251245	6556	Josivan Francisco Gomes
OHG6456	D300251246	6556	Josivan Francisco Gomes
ORK9220	D300277651	6599	Mauricio Nelson dos Santos
NML3751	D300251249	6599	Jose Jailson Silva
NML3751	D300251250	5010	Jose Jailson Silva
NLV2660	D300273910	5010	Manoel Messias Cezar Cavalcante
OHJ8366	D300268390	5169	Camboa Emp Turisticos Ltda Me
MUN9947	D300252833	5010	Renalvo Monteiro da Silva
ORK1855	D300267428	5010	Flavio Rodrigues dos Santos
ORK1855	D300267429	6637	Flavio Rodrigues dos Santos
OHB2057	D300267631	5207	J A da Silva Atacadista Me
HEE5417	D300273073	6599	Luciene Ferreira Santana
NMF6288	D300272711	5010	Severino da Silva
MUO0617	D300267173	6599	Rosangela Rodrigues dos Santos
NMJ7384	D300274690	5010	Erinaldo Jose da Silva
MTY9425	D300232147	5010	Jose Carlos Romeiro Soares
KJR6108	D300194924	5010	Julia Lins de Souza
DZS9624	D300214299	6599	Edson Jose Ancieto
DZS9624	D300214300	6556	Edson Jose Ancieto
HHF6064	D300251382	6599	Renata Maria Machado Ribeiro
IAK4589	D300188840	7030	Edinaldo Macena da Silva
KKY2188	D300248180	5010	Aldair Jose de Brito
MUH8821	D300250726	5410	Laurindo Giore
BNC1368	D300247955	6912	Jose Celso Caetano de Oliveira
NVG6831	D300246156	6580	Lucicleide da Silva Santos
EGZ1150	D300252126	6912	Hunaldo de Souza Araujo
NJY5423	D300232241	6599	Heliel A de Abreu
KJS8077	D300209648	6599	Jose Joaquim de Melo
IAK3971	D300105320	5010	Humberto Cruz
HZU6983	D300105323	5010	Rosivan Rocha
KKF6583	D300240009	5010	Jose Leao da Rocha Filho
KKF6583	D300240010	6637	Jose Leao da Rocha Filho
JQU6424	D300244487	5207	Francisco Silva dos Santos
JRQ0122	D300246163	5010	Filippe Augusto Balbino de Albuquerque
JRQ0122	D300246164	6599	Filippe Augusto Balbino de Albuquerque
ECG0703	D300217122	7030	Amaro Gomes da Silva
KIY5818	D300235962	5010	Jose Edson de Souza
JNU9619	D300253977	5045	Carlos Alberto Alvarez Guerra
JUU9619	D300253978	6599	Raimundo Idailson Gomes da Silva
ODX8957	D300254645	5010	Ana Iris de A Amorim

ECJ0092	D300256124	6599	Ricardo da Silva Nascimento
HZU2431	D300239497	5010	Neide de Andrade Franca
HZU2431	D300239498	6599	Neide de Andrade Franca
HZU9045	D300231869	5010	Edvanio Henrique de Lima
HED1093	D300194878	5010	Cicero Roberto Alves Junior
HED1093	D300194879	7056	Cicero Roberto Alves Junior
HED1093	D300194880	7030	Cicero Roberto Alves Junior
HED1093	D300194881	6637	Cicero Roberto Alves Junior
PFE4561	D300252069	5274	Claudio Antonio Clementino
PFE4561	D300252070	7030	Claudio Antonio Clementino
PFE4561	D300252067	5010	Claudio Antonio Clementino
KAM9367	D300160445	6599	Valderi Olimpio Caldas Junior
JMT7409	D300256448	6912	Janaina Soares de Oliveira
JMT7409	D300256449	6599	Janaina Soares de Oliveira
KII7870	D300244070	6599	Rosiane Rodrigues de Aquino
KII7870	D300244071	5010	Rosiane Rodrigues de Aquino
KKU3989	D300265242	6599	Sandra Maria Silva
DWZ5202	D300247872	6556	Maria Quitéria Duarte
KLK2408	D300263220	6599	Shelandi Feijo dos Santos
KLK2408	D300265000	5010	Shelandi Feijo dos Santos
HKN0389	D300263096	5207	Francisco Monteiro de Souza-me
KJG0958	D300254132	5207	Maria da Conceicao Carvalho Coimbra Neta
KHJ0214	D300237573	5274	Andrea Carla Ferreira dos Santos Araujo
NMI4284	RC00046403	6920	Ivan Bispo Chaves
DZQ0043	RC00046411	6920	Sandro Jose dos Santos
NMA3622	RC00046416	6920	Poliana Barbosa da Silva
OHE5925	RC00046417	6920	Fernando Pereira da Silva
NVH8924	RC00046427	6920	Leonardo de Souza Lima
NML2463	RC00046429	6920	Renaldo Jose da Silva
NMN3539	RC00046431	6920	Andi Silva de Andrade
NME5293	D300263083	5207	Silene Clemente do Nascimento
NLV5582	D300251605	6912	Claudjane Souza de Lima Alves
MUW2257	D300252169	7048	Marcio Ciberio Ramos de Lima
ORK3085	D300256662	5509	Marcio Ferreira da Silva
NLZ9661	D300256671	5010	Maria Fernanda Araujo Carvalho
NLZ9661	D300256672	6599	Maria Fernanda Araujo Carvalho
MUX3935	D300256681	5550	Joao Messias de Oliveira
MUV4863	D300256683	5550	Jose danubio dos Santos
OHI3716	RC00046461	6920	Maria do Rozario de Souza Vascon
MPA3164	RC00046475	6920	Edleuza Maria de Jesus
MVA0567	RC00046487	6920	Antonio Saraiva de O Junior
NMI3946	RC00046488	6920	Edilson Marinho
MVE8144	RC00046503	6920	Viviane de Melo Lopes
NMM7208	RC00046522	6920	Antonio Joaquim Simao
MUO0133	RC00046527	6920	Otniel Ferreira Barbosa
MVK0838	RC00046533	6920	Williane de Oliveira Santos
MUP8455	D300256423	6912	Jose Ronivaldo Martins Cacula
OHE9514	RC00046542	6920	W2s Locacao de Veiculo Ltda Epp
MVI7565	D300262607	6599	Luzineire Lau de O Vasconcelos
NMI0655	RC00046545	6920	Dist Ajax e Lubrificantes Ltda
KGV8126	RC00046547	6920	Quiteria Maria do Nascimento
HZT1282	D300267950	5207	Francoa Barbosa Silva
NLY0095	RC00046552	6920	Antunes Ventura Torres Junior
NMI1439	D300267765	6637	Edson Barbosa da Silva
NMI1439	D300267766	6912	Edson Barbosa da Silva
NMI1439	D300267768	5010	Edson Barbosa da Silva
MVE8070	RC00046562	6920	Adailton Araujo de Moura
MVC8574	RC00046584	6920	Genival Duarte da Costa
NMA5671	RC00046586	6920	Alexsandro Anastacio da Silva
MVH0153	RC00046596	6920	Gilberto dos Santos
KIC0606	RC00046597	6920	Jane Clea da S Santos
NMG8143	RC00046599	6920	Jose Ailton Romao
MVA5494	D300263097	5207	Suely Pereira da Silva
MUY4979	RC00046603	6920	Jose Luiz de Barros
NMG7048	RC00046629	6920	Rayan de Azevedo dos Santos

MVD6778	RC00046643	6920	Jose Jorge Vieira da Silva
LVD5922	RC00046689	6920	Maria Helena de Almeida Amorim
MMQ4341	RC00046691	6920	Roberto Cesar Bento Ferreira
NMH1185	RC00046694	6920	Guido A F D R Servicos Me
OHB9087	RC00046727	6920	Maria Olivia do N da Silva
OHC2737	RC00046728	6920	Jaelson da Silva
MUV2245	RC00046732	6920	Iraci Beserra Guerra
OHD2813	D300225743	6580	Antonio Batista Santos
JQG1072	RC00046734	6920	Claudia Pereira dos Santos
NMH6716	RC00046736	6920	daniel da Silva
MUT5723	D300259860	6599	Carlos Jose da Silva
MUT5723	D300259861	5010	Carlos Jose da Silva
MVD0320	D300262610	6912	Vetrucia Teixeira Costa
MVD0320	D300262611	6670	Vetrucia Teixeira Costa
MVD0320	D300262609	5045	Vetrucia Teixeira Costa
OHD7009	RC00046770	6920	Iran Silva de Araujo
NLX4043	D300268257	6599	Carneiro Bebidas e Alim Ltda Epp
NMF9281	RC00046776	6920	Adriano Jose da Silva
NMN9983	D300265307	5185	Enaldo dos Santos
NLY0798	D300265323	5010	Perla Maria de Alcantara Costa
NLY0798	D300265314	5118	Perla Maria de Alcantara Costa
NLY0798	D300265614	5118	Perla Maria de Alcantara Costa
NLY0798	D300265615	5185	Perla Maria de Alcantara Costa
NLY0798	D300265313	5010	Perla Maria de Alcantara Costa
NLY0798	D300265315	5185	Perla Maria de Alcantara Costa
MUZ0368	D300267119	5010	Marli Maria de Lima Santos
NMN3478	RC00046836	6920	Jose Francisco Gama
OHB4292	D300254343	5207	Wemerson Balbino da Costa Silva
NLW6291	RC00046843	6920	Ana Lucia Pereira Lima
NMD2402	D300267966	5118	Fredson Jose dos Santos Silva
MUR5417	RC00046862	6920	Eronidio Malaquias da Silva
MV18986	RC00046889	6920	Jose Ednaldo Albuquerque Alves
OHI1695	D300262859	6599	denis Gomes Torres Pinto
NMO2470	RC00046906	6920	Francisco de Andrade Lima
NME0664	RC00046924	6920	Jose Janio dos Santos Lisboa
OHB2167	RC00046926	6920	Renato Xavier dos Santos
NVL1664	RC00046929	6920	Jose Luiz Bispo
NLW2328	RC00046930	6920	Jodevan Emidio dos Santos
NME7039	RC00046947	6920	Edinaldo de Lima Silva
OHI0615	NIC0000058	5002	Luiz Carlos Perpetuo Lemos
NMI2677	RC00046997	6920	Jose de Brito Barbosa
MUR4838	RC00046999	6920	Benicio Salvino de Oliveira
NMJ1857	RC00047012	6920	Giseldo da Silva Farias
NMC8289	D300268104	5169	Glauca de Castro Carvalho Dutra
MUX6418	RC00047044	6920	Jose Rodrigues dos Santos
MVB3937	RC00047061	6920	Angelo Zacarias dos Santos
MVD4917	RC00047062	6920	Jose Marcio de Farias
MUX3438	RC00047076	6920	Josivan Firmino dos Santos
JRE9337	RC00047081	6920	Severino Araujo Sobrinho
NMO5736	RC00047084	6920	Marcos Mota da Silva
MUL4488	RC00047121	6920	Antonio Santos de Souza
MVH9468	D300259872	6599	Eduardo Leite da Silva
MVH9468	D300259871	5010	Eduardo Leite da Silva
KIU2555	RC00047142	6920	Manoel da Silva Santos
NMI1389	RC00047144	6920	Cicero Farias da Silva
MUN6325	RC00047155	6920	Edjaniel dos Santos
MVD9953	RC00047158	6920	Claudecy Ferreira dantas
NME7996	RC00047165	6920	Rafael Gomes da Silva
MUS1177	D300268205	6556	Joziel Eduardo da Silva
MUS1177	D300268204	6599	Joziel Eduardo da Silva
NMH0065	RC00047188	6920	Jose Aparecido Laurindo da Silva
DNH3912	RC00047189	6920	Jose Izidio de Carvalho
NMF8525	RC00047212	6920	Marcos Antonio de Campos
NMM3459	RC00047222	6920	Djalmir Inacio de Franca
MUL6336	RC00047241	6920	Edilson Porfirio da Silva
CJY2542	RC00047246	6920	Roberto Bernardo Gomes
MUX5367	RC00047249	6920	Jose Ferreira Ramalho

OHF8218	RC00047265	6920	Joseli Ferreira damasceno
MVG0411	D300257834	5010	Roseli do Nascimento
KLV1367	RC00047273	6920	Jose Marcos dos Santos
OHI5961	D300259582	6912	deyvvd de Araujo
NJA7061	D300270918	6599	Edgard Marcelino
NJA7061	D300270919	5010	Edgard Marcelino
KHB4692	RC00049983	6920	Alexandro dos Santos
NMM7203	RC00049984	6920	Pedro Laerte dos Santos
MVH8353	RC00049990	6920	Jose Francisco da Silva
MVC2609	RC00049996	6920	Waldeir da Silva Santos
MUR2979	RC00050001	6920	Francisco Correia Cabral
NMF0189	RC00050007	6920	Gilmar da Silva Melo
NMK0427	RC00050014	6920	Ademario Nunes da Silva
NML6058	RC00050023	6920	Jose Cicero da Silva
MUB6417	RC00050041	6920	Marcos Henrique F da Silva
IAE1881	RC00050045	6920	Gilmar Ferreira de Souza
MUR6809	RC00050047	6920	Jose Nivaldo Eugenio dos Santos
MUM6578	RC00050062	6920	Alessandro da Silva Santos
MVB5334	D300268392	6599	Claudionor de Araujo Oliveira
NMO8517	D300272629	5169	Sandra Regina Bernardo Nicolau
KKP5115	D300265344	5118	Jose Leandro dos Santos
KHE1424	D300265394	7340	Jose Jacinto A dos Santos Filho
MVF8672	D300264737	6858	Maria Cicera Marques da Rocha
JSQ4387	D300264916	6912	Jose Carlos Santos do Nascimento
DAV3521	D300258976	6610	Eraldo de Sena Girao
MVG3893	RC00046094	6920	Sheila Maria dos Santos
NMC6822	D300266041	5185	Valdenes Felisidorio dos Santos
DOA5274	RC00047286	6920	Jose dos Anjos Alves de Oliveira
NMC3629	D300266657	7048	Everaldo Miguel da Silva
NME7292	D300259414	5207	Giroleane Feitoza dos Santos
OHB5737	D300264381	7030	Benedito da Silva Ramos
OHB5737	D300264380	6912	Benedito da Silva Ramos
OHB5737	D300264379	5010	Benedito da Silva Ramos
OHB5737	D300264382	7048	Benedito da Silva Ramos
NMF5565	D300251170	6599	Francisco dos Santos
NLX8419	D300266478	6912	Diogo Silva Lima
OHJ0879	D300223454	5010	Karlo Bruno Pereira Tavares
MUK9524	RC00047337	6920	Heleno Martins Silva
KLZ3891	RC00047355	6920	Josenildo Bezerra de Souza
NMG3304	RC00047366	6920	Maria Luisa F da Silva
MUL7029	RC00047390	6920	devair domingos Correia
NMD3637	D300265557	6599	Caldenol C do Nordeste Ltda Me
MUZ6532	D300223453	5010	Joelanio Pereira da Silva
NLZ4315	RC00047484	6920	Geane Monteiro da Silva
HZU8944	RC00047512	6920	Manoel Benedito dos Santos Neto
NMG2702	RC00047528	6920	Miguel Pascoal de Oliveira
NME4884	RC00047573	6920	Jose Felipe de Souza Santos
NMO6844	D300267952	5010	Cristiano Gomes da Silva
OHK3020	D300267577	7048	Angela Maria Pedro da Silva
MUL9096	D300267970	5010	Paulo Alberto da Silva Nunes
GPU1333	RC00047610	6920	Luiz Porfirio da Silva Filho
NLX1013	RC00047612	6920	Jose Ilton Pereira da Silva
GTT0317	RC00047622	6920	Jose Martiliano da Silva
NML1418	RC00047640	6920	Wenes day F Lima
MUJ5472	RC00047679	6920	Joel Ferraz da Silva
MVG7307	RC00047711	6920	Akyres Estevao do Nascimento
OHC8959	RC00047749	6920	Jose Arnaldo Barbosa
MUP6619	RC00047764	6920	Cicero Ferreira dos Santos
BKM1035	RC00047768	6920	Rita Teixeira Sandes de Oliveira
NMJ8913	RC00047774	6920	Jainan Costa da Silva
MUB4745	RC00047776	6920	Patrick de Souza Santos
NFM2861	RC00047799	6920	Orismidia Menezes da Silva
NLX8996	RC00047822	6920	Jeferson Rodrigues de Souza
LCZ0792	RC00047844	6920	Antonio Marcos da Silva
MUI7397	RC00047855	6920	davyd Ferreira dantas
NBS6533	D300272721	5010	Mara Paulino de Souza
PEH9465	D300219886	7048	Revelison Jose da Silva

NMI7435	RC00050099	6920	Maxwell Pereira da Silva
OHE5699	RC00050106	6920	Erivania Maria de Lima
MVE5968	RC00050137	6920	Moshe dayan Cavalcante
NMF2709	RC00050139	6920	Alexandre Luiz dos Santos Melo
MVG6828	RC00050159	6920	Rosilene dos Santos Silva
NMA8171	RC00050173	6920	Jorge Barros dos Santos
MUS8870	RC00050175	6920	Cicero Pereira da Silva
NMJ1166	RC00050178	6920	Charles Pereira dos Santos
MVG5775	RC00050182	6920	Cicera Maria dos Santos
MUC0060	D300272702	5010	Abimael Pedro de Oliveira
NLY1219	D300267229	6599	Valmir Santos de Freitas
MUQ0728	D300272249	6629	Jessica Beatriz Jacinto Branco
NLZ6083	D300273351	5010	Maria Jose Ribeiro Tavares
MUT2487	D300266928	5010	Jose Ronaldo Cordeiro de Moraes
MVB3769	D300233077	5185	Edilson Monteiro da Silva
NMN7399	D300272862	5010	Jose Walter da Silva
OHI7815	D300262295	5045	Geilza Braz dos Santos
NMG4268	D300219877	5061	Marcelo Nunes da Silva
NMG4268	D300219878	6599	Marcelo Nunes da Silva
NMG4268	D300219879	5835	Marcelo Nunes da Silva
NMG4268	D300219880	6912	Marcelo Nunes da Silva
NMG4268	D300219881	7030	Marcelo Nunes da Silva
JTSS5125	RC00046684	6920	Carlos Andre Pereira Fontes
NMC3629	D300266656	7030	Everaldo Miguel da Silva
OHI5961	D300266694	6912	deyvvd de Araujo
OHI5961	D300266695	6912	deyvvd de Araujo
NMJ5120	D300239906	6912	Maria Raquel de Oliveira Barbosa
NMJ5120	D300239907	7030	Maria Raquel de Oliveira Barbosa
OHH6846	RC00050195	6920	Genivaldo Nunes Vieira
KL2110	RC00050196	6920	Marcelo Renato da Silva Miorim
NMC5154	RC00050200	6920	Alan Gomes Miranduba
KLQ8040	RC00050206	6920	Jose Cicero da Silva
MUP3059	RC00050233	6920	Josielma Santos da Silva
NLZ6530	RC00050242	6920	Isaac Barros de Lima Silva
NMF6812	RC00050274	6920	Marcos Avilquis Campos
NMC4900	RC00050284	6920	Francisco Severino da Silva
MUV2980	RC00050291	6920	Cledison da Silva Santos
MUK8290	RC00050295	6920	Henrique Junior dos Santos
NMK7114	D300269173	5010	Ana Lucia dos Santos
NMK7114	D300269174	6599	Ana Lucia dos Santos
NMJ2501	D300269178	6599	Lucilo Cristiano P da Silva
NMJ2501	D300269179	6599	Lucilo Cristiano P da Silva
OHB3819	D300269177	5061	Jose Lourenco da Silva
OHB3819	D300269181	6912	Jose Lourenco da Silva
NLW8822	D300255686	5010	Sebastiao Laurentino de Oliveira
MUN5464	D300273109	6599	Celenilda Malta P dos Santos
MVF8822	D300264650	5010	Jose Maria Casado
MUE6997	D300273733	5185	Jose Quiterio da Silva
ORD5870	D300233078	6599	Gustavo Cezar Almeida Barbosa
NLX1801	D300272227	5010	Wideberg da Silva
NMK1561	D300272863	5010	Jose Edson de Lima
MUQ8555	D300250399	6912	Josineide Santana de C Rabelo
NLW3683	D300268420	5207	Altair Santos de Oliveira
OHF9410	D300272874	6599	Josilene da Silva Lima
NMN7399	D300273738	5010	Jose Walter da Silva
MVK2549	D300273119	5010	Jose Fabricio Luiz
NMI0386	D300272875	6599	Rua Charlinton da Silva Pereira
MVG5864	D300273742	6599	Claudistone dos Santos Silva
MVB0878	RC00046782	6920	Aleize de Souza
MVI5057	RC00046816	6920	Ilson Porto da Silva
OHI8125	D300259417	6912	Raul Correia dos Santos
NMJ0266	D300267132	6599	Cicera da Rocha Maciel
MVG6366	D300264505	6599	Janaina Silva dos Santos
MVA5527	D300265977	6599	Luciano Silva de Almeida
NME5412	D300266869	5207	Jose Rocha Correia Gas Me
NMK3287	D300266997	5193	Benedito Jose Rogrigues
MUC7133	RC00047913	6920	Ednaldo Lima dos Santos

MVE1776	RC00047918	6920	Sebastiao Lima de Carvalho
CQH2293	RC00047956	6920	Kleber Soares do Nascimento
NMD0367	RC00048034	6920	Jose Acacio da Silva
HEN6119	RC00048123	6920	Manoel Lopes Silva
NMO9538	RC00048151	6920	Jose Iran do Nascimento
LNO6961	RC00048167	6920	Severino Jose da Silva
DQW9049	D300243992	5835	Jose Marcio da Silva
KGC5552	D300276051	5169	davi Francisco do Nascimento
NMD3349	RC00050340	6920	Joao Isidro de Lima
KIV0404	RC00050366	6920	Jose Adailton M de Oliveira
DVP8962	RC00050367	6920	Maria Ivanierez Braz da Silva
MVB7700	RC00050376	6920	Edilson de Macedo Alves
NMC5541	RC00050389	6920	Isaque Petrucio R do Nascimento
MUM3180	RC00050394	6920	Antero Alexandre da Silva
AHZ4895	RC00050397	6920	Maria Josezeide da Silva
NMG3145	RC00050401	6920	Jose Antonio e da Silva
MUI1359	RC00050403	6920	Edinaldo Livramento da Silva
MUQ1878	RC00050416	6920	Alan Gomes Miranduba
NML9263	RC00050418	6920	Roberto dos Santos Albuquerque
MUP5415	RC00050420	6920	Jose Robson da Silva Nascimento
MUN3610	RC00050423	6920	Adelson dayvison V de Oliveira
NMB4766	RC00050438	6920	Quiteria Cristina da Silva
ORJ2660	RC00050439	6920	Rose da Silva Duarte
NMK3615	RC00050444	6920	Cristino Vieira da Silva
MUW4160	RC00050452	6920	Jose Duarte da Silva
MVA4373	RC00050456	6920	Maria Jesus Soares Cavalcante
MUS2909	RC00050464	6920	Marcio Jose Balbino
MUJ6558	RC00050473	6920	Jose Marcos da Silva
NMO5629	RC00050497	6920	Celio de Farias
NMO3376	RC00050498	6920	Francisco Jose da Silva
NLV7430	RC00050506	6920	Braz Correia Junior
MUT5453	RC00050511	6920	Neobson Jose Ferreira dos Santos
MVE3056	RC00050515	6920	Anderson Eduardo T dos Saveiros
NLY4733	D300273663	6599	Josivaldo Martins da Silva
NMB7235	D300275570	6599	Michele Fernandes Santos
NMD6244	D300273905	5010	Misael dos Santos Oliveira
MUW9566	D300268867	5010	Jasiel Araujo dos Santos Junior
MUR2280	D300272620	5169	Jose Lino do Nascimento
NMA3968	D300268394	5169	Jose Cicero dos Santos
MUA1444	D300264749	5169	dorgival Vanderlei de Oliveira
DQC8528	D300264748	5169	Jose Veneranda Ferreira
LVA2954	D300275566	6912	Manoel Henrique da Silva Filho
ORH8985	D300265108	7340	Railton da Silva
MUT1730	D300264747	5037	Jose Luiz Mendes Filho
MVB5334	D300268393	6912	Claudionor de Araujo Oliveira
MUQ2794	D300273759	5134	Jose Luiz dos Santos Silva
MUQ2794	D300273761	5037	Jose Luiz dos Santos Silva
MUQ2794	D300273762	6912	Jose Luiz dos Santos Silva
NMF3508	D300273764	5010	Ednaldo Antonio da Silva
NMF3508	D300273766	5118	Ednaldo Antonio da Silva
NMM4994	D300276030	5169	Esperidiao Araujo de Farias
OHC6440	D300272622	7340	Romilson Nunes de Lima
NLZ3148	D300273745	5045	Cleyton dos Santos Melo
NMF4123	D300272637	6637	Rafael da Silva
NME4971	D300272641	6912	Jose Ivan de Melo
OHF1361	D300276557	5010	Joao Rafael Buarque Pereira
OHF1361	D300276560	7340	Joao Rafael Buarque Pereira
JPO7707	D300264896	6637	Jose Roberto Luiz
JPO7707	D300264899	6661	Jose Roberto Luiz
NMM8062	RC00036537	6920	Vandernilson Costa de Farias
KFZ4542	RC00036647	6920	Roberio Marcelino
OHJ5100	D300230795	5010	Elissana Cristina da Silva
MUL4297	D300247755	5010	Jose Manoel da Silva
MUL4297	D300247756	6599	Jose Manoel da Silva
DUV0141	RC00038041	6920	Josias Bezerra da Silva
MUV5266	RC00038144	6920	Edvan Freitas da Silva
MVF0183	RC00038506	6920	Emerson Lins dos Santos

MUB2895	RC00038538	6920	Jose Ilson Tenorio
MUS9348	RC00038541	6920	Alzenice da Silva Santos
MUU1373	RC00038551	6920	Manoel Julio dos Santos
MUK6452	RC00038593	6920	Givaldo Liberato de Melo
MUY9895	RC00038604	6920	Quiteria Farias Lima da Silva
MUM2866	RC00038982	6920	Flavia Juliana Silva
MVK6724	RC00039361	6920	Eleonora Duse de Ponte Leite
AKI5123	RC00039535	6920	Luiz de Aquino Ferreira
NLY0065	RC00039625	6920	Edvaldo Souza da Silva
KHR6973	D300243773	6599	Eduardo Nuno de Maya Gomes
KHR6973	D300243774	6912	Eduardo Nuno de Maya Gomes
KHR6973	D300243775	5045	Eduardo Nuno de Maya Gomes
NMG2993	D300233443	7340	Silverio Jose da Silva
NME5298	D300251681	6599	Manuel Messias do Nascimento
MOI2350	RC00039736	6920	Cicero Roberto da Silva
MVA0345	RC00039740	6920	Rosa Maria da Silva
ORE4570	D300127776	5010	Ivoneete Soares dos Santos
NME5298	D300251680	7030	Manuel Messias do Nascimento
NMH8467	D300254057	5207	Jose Claudio da Silva
MUS3609	RC00039839	6920	Antonio Carlos Santos da Silva
NLX3710	RC00039911	6920	Maria Aparecida Silva Lima
OHJ2700	RC00039923	6920	Maria da Penha Silva de Medeiros
OHH3770	D300244540	5010	Jose Leite da Silva
OHH3770	D300244539	5207	Jose Leite da Silva
MUT2947	RC00039960	6920	Jose Fernandes de Melo Neto
NMH8498	D300254533	5207	Cristiane Maria dos Santos
MUH2041	RC00040012	6920	Rosineide Maria dos Santos
MUO5027	RC00040036	6920	Adriano Silva de Oliveira
MVA8499	RC00040041	6920	Wilson de Lima Silva
MUQ6164	RC00040046	6920	Kleiton Rodrigues Vieira
KIX3438	RC00040056	6920	Joao Batista C de Melo
NMJ3494	D300251483	6599	Luzia da Silva Santos
NMK3701	D300253318	6912	Dione Pereira da Silva
HZT5024	RC00040166	6920	Fatima Cicera de Jesus
NMG1194	RC00040179	6920	Richard Smitt Laurindo Campos
MUS7416	RC00040202	6920	Rosa Amelia Chaves Vasconcelos
KJQ8826	RC00040229	6920	Alexandre Henrique C de Souza
MUR8765	RC00040307	6920	Thyze Arlene de Oliveira
OHJ0960	RC00040343	6920	Nicodemos Silva Filho
KIQ5812	RC00040362	6920	Marcos Cesar Lucio Martins
MVC2674	RC00040374	6920	Glauyara Mendes Gomes
MVD8889	RC00040421	6920	Maria Simone de J Silva
MVA1664	RC00040432	6920	Jeferson da Silva Francisco
MUL3658	RC00040445	6920	Jadson dos Santos Lima
JQH2352	RC00040491	6920	Enivaldo Almeida Silva
KLA6807	RC00040506	6920	Jose Milton Ferreira dos Santos
NLW6254	RC00040524	6920	Enio Mauricio de Andrade
NUO8003	RC00040546	6920	Adriano Soares de Oliveira
NMA6254	RC00040567	6920	Jose Sabino da Silva
BVR5973	RC00040618	6920	Gildivanio dos Santos Ribeiro
MUO6721	RC00040636	6920	Jose Edvilson F de Oliveira
MUJ6072	RC00040654	6920	Jose Aparecido Geraldo de Souza
OHG7940	RC00040674	6920	Sandro Rodrigues da Silva
MVG8210	D300250419	5010	Sebastiao da Silva
NLZ9046	RC00040708	6920	Edson Ferreira da Silva
NMK1081	RC00040726	6920	Jeronimo Bezerra Junior
OHE7450	RC00040735	6920	Sheyla Dias da Silva
NMC3904	RC00040741	6920	Carlos Andre da Conceicao
MVA9938	D300251477	6599	Maciel da Silva Lima
NMN3950	RC00040783	6920	Jose Cicero de Queiroz
NMF7765	RC00040795	6920	Jailton Ribeiro Santos
MVI3225	RC00040819	6920	Jose Cicero dos Santos
MVA5420	RC00040820	6920	Marcia Pereira Barbosa da Silva
MUZ1866	RC00040831	6920	Jailton Barbosa da Silva Junior
MVK7631	RC00040851	6920	Rosiane Maria da Silva
MVI6677	RC00040853	6920	Ademario Alves de Omena
NLZ8749	RC00040881	6920	Marcio douglas Santos da Silva

MUA5141	RC00040901	6920	Roberto Rodrigues Melo
MVH3596	RC00040934	6920	Renan Alexandre de Oliveira
MUY0624	D300242878	5010	Lucas Ramos dos Santos
MVI5368	RC00040942	6920	Paulo Ezequias de S Teixeira Me
MUX3594	RC00040959	6920	Jose Cicero da Silva Santos
NMG1844	RC00040962	6920	Sonia Maria de Lima Silva
NMN1188	RC00040963	6920	Jucemar Sandro Raimundo da Silva
MUB7074	RC00040968	6920	Jose dos Santos Silva
BKF1491	RC00040989	6920	Maria Lucia de Lima Silva
MUD1701	RC00040991	6920	Pericles Augusto de S Andrade
MUA6094	RC00041016	6920	Joel de Freitas
NNR5906	RC00041044	6920	Adriano de Amorim Pereira
MVE2306	D300217090	5061	Jose Cicero da Silva
NLZ0566	RC00041078	6920	Luciano Luis da Silva
MVB3836	D300253181	5010	Flavio de Lima
MUA4949	RC00041093	6920	Iran de Melo Franca
NLX6326	RC00041120	6920	Luciano Barbosa Moura
NMD0895	RC00041138	6920	Aldo da Silva Santos
DLW0635	D300258263	6599	Jefferson de Lima Andrade
NLX0066	D300261151	5207	Jorge Luis Araujo dos Santos
MUO3512	RC00041155	6920	Luis de Araujo Amorim
MUW7090	RC00041160	6920	Benedito Caetano Felix
NMC2011	RC00041165	6920	Lenilda Alfredo da Silva
NLY8596	RC00041215	6920	Marcos Barbosa Montilares
MUP7071	RC00041216	6920	Sandra Dias Amaro
NLZ7286	RC00041242	6920	Erivaldo Ferreira da Silva
MUN7886	RC00041258	6920	Jose Helio Cavalcante
NMF9368	D300253591	6637	Jose Rosenildo da Silva
MUU5676	D300258117	6599	Solange de Lima
NMF5783	D300243832	5045	Jose Anjo da Silva
NMF5783	D300243831	6599	Jose Anjo da Silva
MUU9648	D300198289	5010	Jorge Lucena da Silva
MUU9648	D300198290	6599	Jorge Lucena da Silva
NME8673	D300246188	5118	Valdir Silva dos Santos
NME8673	D300192472	5118	Valdir Silva dos Santos
NMN4143	D300239320	5169	Teofilo Carlos Viana Neto
MUO4471	D300238638	6912	Julienne Menezes Feitosa
DXI5295	RC00041294	6920	Gilson Henrique da Silva
MUR2171	RC00041338	6920	Cicero da Silva
MUN7306	RC00041344	6920	Jeovane de Carvalho Ferreira
MVK4974	RC00041352	6920	Nayara Roberta Santos Marinho
MUU5676	D300258118	5045	Solange de Lima
NMI4502	D300258510	6599	Rios Pepe Engenharia Ltda
PEL6710	D300221885	7030	Maria Elisabete da Silva
PEY6638	D300237596	5274	Maria Estelita P dantas
PEY6638	D300237597	5550	Maria Estelita P dantas
MUX0328	D300254486	5207	Jose Soares de Andrade
MUH4263	D300267637	5010	Jadielson Bezerra da Silva
OHD8449	D300276102	5207	Janio Carlos de Ataíde
KHL1584	D300276372	5207	Flavio Jose da Silva
NMG6639	D300241201	7030	Patricia Maria da Silva
MUA9309	D300273144	6599	Charllane Flavia Silva S Maior
NMB1505	D300272662	5037	Marcio Haroldo Bezerra de Lima
NMN9479	D300272886	6599	Andre Joaquim da Silva
NMB1505	D300272661	6912	Marcio Haroldo Bezerra de Lima
MUZ9051	D300272881	7340	Jose Alex da Silva
NMB1505	D300272660	5185	Marcio Haroldo Bezerra de Lima
MVB0438	D300177388	6599	Marcia Gleide O da Silva
MVB0438	D300177387	5010	Marcia Gleide O da Silva
OHD0473	D300208295	5010	Joseane de Almeida Silva
NMH5440	D300265417	7340	Josivanio Soares da Silva
MVG5864	D300273741	5010	Claudistone dos Santos Silva
OHF2274	D300272188	5010	Sivanildo Sabino da Silva
OHF2274	D300272189	7030	Sivanildo Sabino da Silva
MUL4315	D300206942	5185	Jose Edilson Alves Araujo
MUC2846	D300248350	6599	Alcelio Bezerra Costa
NMH7804	D300261766	5010	Maria Betania Silva Lima

KID0939	D300214236	6599	Luiz Fernando Gomes de Paula
KLF5300	D300235953	5010	Cristiano Barros Vasconcelos
PGF0855	D300235957	5061	Jose Claudio de Holanda
PFE3076	D300217127	6912	Egildo Benedito da Silva
PFR8915	D300217118	7030	Benedita Maria da Silva
KAM9367	D300160444	5010	Valderi Olimpio Caldas Junior
DVE7369	D300250426	6912	Ataíde Araujo de Sousa
NVH6026	D300251469	5010	deverci Jose dos Santos
KXL0336	D300258921	6629	Sirley Angelo delfino
KXL0336	D300258920	5045	Sirley Angelo delfino
JRY2691	D300253934	5207	Jose Cahet da Silva Melo
NVG4686	D300250110	5835	Josefa Rejane Martins Oliveira
KLD2621	D300235944	5010	Benedita Julia da Conceicao
KLD2621	D300235945	6599	Benedita Julia da Conceicao
BVD9851	D300237543	5010	Valdemir da Silva
BVD9851	D300237544	6599	Valdemir da Silva
HZZ3080	D300253683	5207	Jorge Lessa Machado
NZO9110	D300260647	6599	Thauany Carvalho de Oliveira
DCD4889	D300258596	6912	Adauto G Souto
HZT2433	D300238854	6599	Almir de Santana
OPX2541	D300253598	5185	Genivaldo Candido de Araujo
HKE5250	D300263107	5207	Mario Leal de Oliveira
KJZ3963	D300258463	6912	deck Pisos e Revestimentos Naturais Ltda
KFP0747	D300243971	5010	Ednaldo Jose da Silva
KHR3061	D300186323	5010	Jose Claudio da Silva
KHR3061	D300186324	7030	Jose Claudio da Silva
KHR3061	D300186339	6556	Jose Claudio da Silva
KHR3061	D300186340	6637	Jose Claudio da Silva
KHR3061	D300186341	6858	Jose Claudio da Silva
KIU9652	D300243959	5010	Edvaldo Rodrigues da Silva
KFM4104	D300243958	6912	Erandir Oliveira Lins
PFN9721	D300259454	6076	Bernadete Ferreira da Silva
ELD4505	D300259367	6599	Ednaldo Cunha da Silva
OKV2403	D300258345	5169	Oscar Vieira de Cirqueira Neto
MSQ6746	D300250115	6599	Robson Rodrigues Silva
MOS2552	D300260081	5169	Gabriel Amar
MVE7581	D300105333	6599	Fabio Bispo da Silva
MUU5676	D300258119	6637	Solange de Lima
NLV6394	RC00041373	6920	Jairo Alves da Silva
MUJ3134	RC00041375	6920	Jardiel Farias da Silva
NMO2787	D300239315	5010	Joseilson Paiva de Oliveira
NMO2787	D300239317	5118	Joseilson Paiva de Oliveira
GTH7506	RC00041399	6920	Josiel Augusto dos Santos
NLZ7870	RC00041417	6920	Givaldo Cosmo dos Santos
JNE1534	RC00041463	6920	Genival da Silva
NMI7577	D300256001	6599	Plinio Nathan de Lima Silva
OHK1361	D300256161	5010	Renata Silva dos Santos
NLY0413	D300253346	6599	Joao Luiz Tavares Neto
NMM4120	D300253349	5924	Lucilene Maria da Silva
NLV2154	D300255953	5835	Wellington Joao da Silva
OHC4330	D300256145	7030	Cicero Basilio da Silva
OHC4330	D300256144	6912	Cicero Basilio da Silva
OHK4871	D300255961	5010	Maria Eliane Laurindo da Silva
MVG3375	D300255268	5010	Henrique Lopes da Silva
MVG3375	D300255269	6599	Henrique Lopes da Silva
NME1809	D300248748	6912	Pedro Henrique Santos Romeiro
NMC7630	D300192120	5061	Joao Natalicio Vicente
NMC7630	D300192122	5835	Joao Natalicio Vicente
MUW2394	RC00041505	6920	Manoel Messias Ribeiro
MVG3862	RC00041508	6920	Aloisio da Silva Rocha
DLW0635	D300258262	5010	Jefferson de Lima Andrade
MUS0215	RC00041518	6920	Karlayne Reynaux Fonseca Vieira
NMK8888	RC00041527	6920	Reginaldo Barbosa dos Santos
MUK9875	RC00041530	6920	Silvanio Gomes de Jesus
OHC3156	D300255214	5010	Joao Pereira Neto
MUV6713	RC00041539	6920	Maria Aparecida Amancio da Silva

KKN8305	D300259301	5169	Reinaldo Santos da Silva
MUK9121	RC00041562	6920	Thalys Silva de Almeida
MVB2354	RC00041572	6920	Jose Amilton da Silva
MUM1120	RC00041601	6920	Marcio dos Santos Rodrigues
MUU9025	RC00041603	6920	Jose Naelson de Oliveira
MUJ4365	D300258120	6599	Manoel Viricio da Silva
ECL5377	RC00041622	6920	Luciara da Silva Soares
MUX6854	RC00041631	6920	Maciel Correia da Silva
MUL4785	D300250420	5010	Cristiano Barbosa dos Santos
MUR7826	RC00041647	6920	Jose Zeles Leite dos S Junior
MUA4495	RC00041653	6920	Severina Ivanilda dos Santos
MUX6288	RC00041667	6920	Ivanise Rosalino dos Santos
NMC9391	D300262111	6912	Arnaldo Jose dos Santos Silva
MUQ0798	D300256074	6599	Rivaldo Ferreira da Silva
MUQ0798	D300256073	6912	Rivaldo Ferreira da Silva
MUQ0798	D300256150	5010	Rivaldo Ferreira da Silva
NMJ7782	D300248536	5010	Claudio Jose dos Santos
MUI9683	D300240155	6912	Ednaldo Bezerra de Brito
OHD2769	D300240153	6912	Benedita Soares dos Santos
MVF9322	RC00041753	6920	Salatiel Sabino da Silva
MUL9615	D300252755	6912	Edson Caetano da Silva
JWQ8303	RC00041777	6920	Islandio Amorim do Nascimento
MUO4368	RC00041809	6920	Maria Adriana dos Santos Freitas
MUM4523	RC00041819	6920	Rutenberg Hermes de Souza Costa
KME5784	D300263102	5207	Jose Lauro de Araujo
OHG7306	D300254156	5010	Rogério Correia dos Santos
NLZ9026	D300248537	6599	Josival de Lima
NMD3556	D300262133	6599	Jose Herminio Gois Guedes
NMG8007	D300258519	5010	Robson Ferreira da Silva
NMG8007	D300258520	6599	Robson Ferreira da Silva
NMG8007	D300258521	6637	Robson Ferreira da Silva
NMG8007	D300258522	6556	Robson Ferreira da Silva
MVH0057	D300260613	5029	Jose Maria dos Santos
NMD9501	RC00041830	6920	Jose Inaldo Pereira Firmino
MVK3453	D300259606	5169	Aldenio da Costa Santos
MVK3453	D300259607	6599	Aldenio da Costa Santos
MUC4504	D300258511	6599	Jose Alfredo da Silva
OHC1303	D300252754	6912	Fabiana Batista Gomes
LAU1600	RC00041894	6920	Jose Caetano da Silva
NLV3681	RC00041911	6920	Eslan Maxwell V dos Santos
ORG1971	D300254315	5207	Luiz Claudio Pereira
MVD7811	D300258948	5053	Jose Santiago dos Santos
MV11256	RC00041918	6920	Maria Cicera dos Santos
MUZ3551	RC00041925	6920	Maria Salete da Costa Barbosa
MVE8659	D300262143	6912	Claudemir Jose dos Santos
NLZ9080	D300258150	5169	Maria Vilma Alves de Araujo
MUU7700	D300262147	6610	Jabson Batista da Silva
NMK2859	RC00041973	6920	Marcelo Nascimento de Almeida
NMD4062	RC00041974	6920	Ronaldo Tavares Luna
JOC3621	D300238105	5010	Leojaim Jose Lins dos Santos
NMC6001	RC00041988	6920	Charles Bandeira de Pontes
MVC8140	RC00042051	6920	Cicero Rodrigues de Araujo
MVA0795	RC00042058	6920	Erivaldo Gomes Pereira
OHD5706	RC00042060	6920	Manoel Pereira da Silva
NME0817	RC00042068	6920	Jose Edilson Pereira da Costa
NMJ4069	RC00042092	6920	Tiago Silva Ferreira
NMH2861	D300256080	5010	Iraneide Pereira do Nascimento
NMH2861	D300256081	6599	Iraneide Pereira do Nascimento
MVE5191	D300243844	6599	Jose Edilson D de Medeiros
MUY0290	RC00042124	6920	Alexandre Alves da Silva
NLX9581	RC00042151	6920	Aline Souza dos Santos
NME6092	RC00042175	6920	Edvaldo Fernandes de Abreu
MVI6563	RC00042195	6920	Jose Tonivaldo de Assis Silva
MUN7218	D300238829	5010	Maria Sonia de Farias
KHU0463	D300252990	5037	Jailson Manoel Lopes
NLW8381	D300230384	6599	Sandra Lemos Campana
MUC3052	D300259401	5045	Pedro Alexandre da Silva

MVJ9531	D300258512	5010	Jose Edson Tavares da Silva
NLZ6083	D300255270	5010	Maria Jose Ribeiro Tavares
MVC8648	D300255273	5010	Thiago Miranda de Albuquerque
JOE1758	RC00042276	6920	Marcinio Francisco Silva
NMM7623	RC00042285	6920	Marcos Euclides da Silva
NMO2318	RC00042299	6920	Lima e Nascimento C e S Ltda Me
MUE3144	RC00042323	6920	Jose Luiz Feitosa
MVG8545	RC00042328	6920	Alysson da Silva Araujo
BFC2130	RC00042336	6920	Jose Leonardo dos Santos
MUU1714	RC00042365	6920	Gilson Melo da Silva
KLD1090	RC00042366	6920	Jose Maria Cabral de Souza
MUD3958	D300240907	5010	Jose Lourenco Neto
MUD3958	D300240908	6912	Jose Lourenco Neto
OHE0861	D300258021	5118	Jose Claudio da Silva
NLY8096	RC00042394	6920	Maria Luiza da Silva
CKI0736	D300213977	6548	Sandro Rogerio Soares da Costa
NMM4065	D300252775	6599	Antonio Luiz Silva de Oliveira
NMM4065	D300252776	5061	Antonio Luiz Silva de Oliveira
MUX2512	D300262161	5010	Anderson Cunha
MVI4223	D300262153	6700	Frederico Uriel Passos Silva
MUG3933	RC00042469	6920	Fernando Antonio Vasconcelos
MUD7160	RC00042485	6920	Maria Cicera Nunes da Silva
NMH7292	RC00042486	6920	Maria Leda A Silva
NLV6438	D300262165	5169	Jose Claudio Joventino Cordeiro
OHD0089	D300247918	5010	Jose Ronaldo da Silva
NMB7501	D300248054	5010	Claudio da Silva
KKD0582	RC00042534	6920	Antonio Montes Filho
MUP4373	RC00042588	6920	Cicero Sergio Livino
MVF1416	RC00042597	6920	Maria Cicera dos Santos Simoes
KWB4181	RC00042605	6920	Marcelo Oliveira Sarmento
NMG9344	D300261672	7340	Ariana Kelyt do N da Silva
MUX0060	D300240297	6653	Valdirene dos Santos Tenorio
MUN9513	D300252770	5010	Ezequias Batista dos Santos
NMA1639	D300252768	5010	Leandro Alves dos Santos
NMO7670	D300245458	5010	Autoforte Veiculos Ltda
NML5376	D300246101	5010	Josenildo Izidio da Silva
MVC8648	D300258977	6653	Thiago Miranda de Albuquerque
NMN0012	D300259316	5010	Jose Francisco da Silva Filho
NMI6211	D300173739	5169	Janclecio da Silva Olanda
NMF0326	D300255114	5010	Roberto dos Santos Silva
NMF0326	D300255115	5061	Roberto dos Santos Silva
NLV1293	D300240182	5061	Jose Edmilson dos Santos
NMD4522	D300259358	5010	Simone Maria G de Castro
NLZ6694	D300255280	5010	Willams Lourenco da Silva
NMG1201	D300261192	6599	Laurston Gustavo Pereira de Melo
MUS8451	D300244051	5010	Ivete Carlos da Silva Hossoe
MUS8451	D300244052	6599	Ivete Carlos da Silva Hossoe
NMC4115	D300259333	6599	Jadiel Viana de Melo
NMC1388	D300255282	5010	Sebastiao Caetano dos Santos
MUC1974	RC00042775	6920	Silvano da Silva Lima
OHB5538	D300256009	7030	Aneia Naiane dantas Feitosa
MUU0833	RC00042781	6920	Adeny Ferreira Silva
NLZ4250	D300259553	5010	John Figueiredo Feitosa
NMK7779	RC00042816	6920	Ricardo Vila Nova
NMA0856	D300256171	6637	Jose Silvano Martins Bezerra
NMA0856	D300256170	5061	Jose Silvano Martins Bezerra
MUZ0416	D300256015	5010	Marcelino Ferreira Costa
MUC5993	D300206909	6599	Alailton Carvalho Cordeiro
MUC5993	D300206910	5010	Alailton Carvalho Cordeiro
OHB7300	D300258315	6599	Vandomario dos Santos
NMD8556	D300215667	5010	Gileno Tomas da Silva
ORF1021	D300213980	5010	Tiago Ferreira Alves
OHB1973	D300246951	5010	Nadja Rocha de Oliveira
MVH7027	D300239994	5010	Jose Claudio de Moraes
MUX5753	D300243961	5045	Edjane Maria S do Nascimento
MVH7027	D300239995	6599	Jose Claudio de Moraes
JQK4925	D300258478	5010	Elenilza N de Oliveira

OHB7300	D300258316	5010	Vandomario dos Santos
JQK4925	D300258477	6912	Elenilza N de Oliveira
JQK4925	D300258476	6599	Elenilza N de Oliveira
NML1379	D300259154	6700	Francisca Teles Viana
NCM0458	D300260060	5010	Paulo Sergio Lopes dos Santos
NCM0458	D300260062	5118	Paulo Sergio Lopes dos Santos
NCM0458	D300260063	7030	Paulo Sergio Lopes dos Santos
NCM0458	D300260064	7340	Paulo Sergio Lopes dos Santos
NME5291	D300260078	6912	Germano Canuto Melo Neto
MVI3125	D300253192	7340	Ricardo Laurindo da Silva
MVA9083	D300259329	5010	Zilmar Ferreira do Vale
OHF7694	D300255123	5061	denize Roseno de Oliveira
OHF7694	D300255122	5010	denize Roseno de Oliveira
KHD2385	D300233693	5207	Eraldo Marcelino
MVC3002	D300258486	6912	Manoel Fernandes da Silva
JSG4365	D300259162	6599	Galpao X Producoes Ltda Me
MVD2873	D300253796	7030	Eivaldo Brandao Leite
NMF4259	D300250131	6599	Jose Cicero Ferreira da Silva
NLZ4813	D300250121	6599	Girlan Oliveira da Silva
NLX8784	D300255141	5061	Luis Alves Barbosa
NLX8784	D300255140	5010	Luis Alves Barbosa
NLX8784	D300255139	6599	Luis Alves Barbosa
NME5291	D300260079	5169	Germano Canuto Melo Neto
NMM6931	D300260073	5193	Andrade & Lucena Ltda
MVC3002	D300258485	5118	Manoel Fernandes da Silva
JGQ3289	D300258332	6610	Josivan Antonio da Silva
MVI3886	D300253740	5207	Sergio Roberto de Almeida
NLX2371	D300263205	5207	Maria Soares dos S Vieira
MVG6117	D300262507	5207	Luciano da Silva Gomes
NMG4811	D300259334	6858	Luana Karyne Pereira Costa Lima
NMG4811	D300259335	6912	Luana Karyne Pereira Costa Lima
HZJ7702	D300248339	6599	Genildo Malaquias
MVI0496	D300250924	5061	Rodrigo Leandro da Silva
KIQ5369	D300250922	5061	Josivaldo Luis da Silva
MUU3655	D300262030	6599	Cleyton Markes Lins dos Santos
NMI6992	D300260301	7366	Claudinet Pereira da Silva
MUR7182	D300255138	5010	Mario Gomes dos Santos
MVF1491	D300260211	6599	Gilza Santos da Silva
MVF7391	D300260505	6599	Sandro Morete da Silva
MVF7391	D300260506	5037	Sandro Morete da Silva
MVF7391	D300260507	6912	Sandro Morete da Silva
MVF1491	D300260213	6912	Gilza Santos da Silva
NMO9374	D300255145	6599	Ulisses Guedes Melo Neto
MUO4012	RC00046508	6920	Overland Camelo da Costa
NMB6007	RC00046823	6920	Wellington da Silva Basilio
MVE4987	RC00046829	6920	Rafael Correia Araujo
OHD1078	RC00046852	6920	Joao de Carvalho Farias
NMN8075	RC00046901	6920	Claudia Maria da Silva
MUU0946	RC00046964	6920	david Ferreira
NLV7496	D300225303	6599	Wagner Vitor dos Santos
MUL3440	RC00048208	6920	Josivaldo Cicero dos Santos
MVA3765	RC00048214	6920	Maria Vanusa da Silva
MUS6740	RC00048241	6920	Joao Batista Bandeira Gomes
MUB9906	RC00048258	6920	Mirelle Nunes da Costa
MVK5887	RC00048273	6920	Joao Ferreira dos Santos
KLF5300	D300219893	5010	Cristiano Barros Vasconcelos
KLF5300	D300219892	6912	Cristiano Barros Vasconcelos
HTU6110	RC00050561	6920	Rafael Amaral Sales
MUZ3819	RC00050565	6920	Wendel Campos
MUY3861	RC00050573	6920	Marcos Felipe Santos de Souza
HBM8050	RC00050580	6920	Johnny Anderson Leandro da Silva
ORH9305	RC00050587	6920	Roselia Maria da Silva
MVB2617	RC00050592	6920	Telma Romeiro Alves
GLV0216	RC00050598	6920	Gilson Jose Pereira da Silva
MVC6805	RC00050601	6920	Maria Nadieje Inacio da Silva
NMH0129	RC00050609	6920	Alfredo dos Santos Mesquita
MVF5889	RC00050613	6920	Josivaldo Felix do Nascimento

MUT5987	RC00050621	6920	Joao Francisco Assis da Silva
MVF7712	RC00050626	6920	Tiago Santana Santos
MUU9274	RC00050632	6920	Zilene Silva de Moura
HZU8944	D300272975	5010	Manoel Benedito dos Santos Neto
MVF7212	D300268424	5010	Luciano Jose Ferreira
MUP1326	D300262650	5207	Cicero Ricardo da Silva
NLV8711	D300264419	5010	Josenildo Liobino Inacio
ORK5950	D300264417	5010	Jose Walison dos Santos
IAO6896	D300252847	6912	Naysa Barbosa de Oliveira
NMD8695	D300264338	6637	Fabio Osorio Nunes
PEG9379	D300219889	7048	Jailson dos Santos de Holanda
KII0833	D300219887	7048	Jose Robson Francisco da Silva
MUV6057	RC00050656	6920	Victor Hugo de A e Mello
MVI8588	RC00050658	6920	Jose Roberio da Silva
NMG3054	RC00050659	6920	Jose Claudio Marcolino Barbosa
MUH5697	RC00050668	6920	Wesgley david Barros Barroso
NMI6270	RC00050673	6920	Higor Henrique Amaral Gontijo
MVE5926	RC00050694	6920	Benedito Manoel dos Santos
MVD7057	RC00050698	6920	Wellber Leandro Soares de Melo
HQM3978	RC00050701	6920	Jose Ronaldo Teixeira
PEQ4988	RC00050703	6920	Antonio Pericles S de Andrade
KIY0364	RC00050705	6920	Hugo Jose de Franca Clemente
NMB3947	RC00050714	6920	Maria Pastora Gomes da Silva
NLX8631	RC00050750	6920	Lucas Maciel dos S Souza
KHG3947	RC00050757	6920	Marcelo Queiroz da Silva
NMI1199	D300268188	6599	Luizandre Barreto da Silva Nen
NMN6098	D300272250	7340	Manoel de Lima
ORJ2140	D300259383	5185	Leonidas Roosevelt G de Castro
NLV8344	D300274304	5185	Maria Helena Pereira de Oliveira
MVF2356	D300272982	5010	Laila Amorim de Almeida
KFR3256	D300273146	5010	Jose Aldo dos Santos Lessa
NLV8344	D300274305	7366	Maria Helena Pereira de Oliveira
MVE4923	D300272892	5010	Felipe Goncalves de Mendonca
DCJ0823	D300272894	7340	Antonio do Nascimento
NMM3381	D300272534	5061	Gustavo Felix da Silva
NMM9873	D300261775	7030	Wanda Karine S de Albuquerque
NMM1476	RC00050775	6920	Rodolfo Rellington Lima de Melo
NMO5175	RC00050805	6920	Arthur Calheiros B de Miranda
NMF7682	RC00050807	6920	Ana Zilda Correia de Barros
NMK2705	RC00050815	6920	Arnaldo Antoniel dos S Filho
MVC6676	RC00050827	6920	Jose Carlos Pereira Fontes
MUR6979	RC00050828	6920	Edmilson Barbosa
HZY4540	RC00050839	6920	Alberivan Jose da Silva
KIO9766	D300272985	6599	Jose Antonio da Silva
MUJ3942	D300272897	6599	Antonio Carlos de Moraes Neto
MUJ3942	D300272898	5010	Antonio Carlos de Moraes Neto
MUY0793	D300259832	6599	Maria do Socorro de Lima Xavier
NMO0700	RC00047029	6920	Maria Noemia da Silva
NMJ1166	RC00047068	6920	Charles Pereira dos Santos
MUA4023	RC00047100	6920	Niuton Winter Bastos
MUZ2716	RC00047230	6920	Maria Aparecida Lopes da Silva
NLZ0837	RC00047232	6920	Jose Cicero dos Santos
NLV5849	RC00047234	6920	Valdomiro Inacio da Silva
KLD6338	D300268016	5010	Maria Augusta Santos de Barros
KLD6338	D300268017	5118	Maria Augusta Santos de Barros
KLD6338	D300268015	6769	Maria Augusta Santos de Barros
NMC7159	D300265506	5118	Geraldo de Alencar Lima
OHC8261	D300253876	6858	Jeronimo Barbosa dos Santos
MUY6929	D300268117	5169	Releililium Juvenio Soares
OHE4538	D300272512	6599	Adriana dos Santos Honorio
OHE4538	D300272510	5010	Adriana dos Santos Honorio
OHE4538	D300272511	6580	Adriana dos Santos Honorio
MVC7715	RC00048329	6920	Carlos Magno dos Santos
MUR3660	RC00048347	6920	Marcos Manoel da Silva
KGV8126	RC00048367	6920	Quiteria Maria do Nascimento
BVY4848	RC00048370	6920	Luiz Pereira de Araujo
MUX5079	RC00048378	6920	Jose Gomes dos Santos

PEG6280	RC00048458	6920	Severina Bispo da Silva
MUN7206	RC00048505	6920	Jose Edson da Silva
OHD3258	RC00048510	6920	Irinaldo Tragino da Silva
NLV9044	RC00048529	6920	Jeane Marques dos Santos
MUO9912	RC00048621	6920	Pedro Henrique M de Oliveira
MUU8277	RC00048687	6920	Maria Rozineide da Silva
MUG8137	RC00048713	6920	Manoel Santos da Silva
GQO4215	RC00048720	6920	Jose Adeilson Melo Costa
NXU5644	D300237958	7030	Jose Ivan Santos do Nascimento
MUB1439	RC00050866	6920	Pedro Lucio dos Santos
MVJ1500	RC00050876	6920	Lucileide Narciso dos Santos
MUF2764	RC00050881	6920	Agnaldo Pereira Aguiar
NMA3110	RC00050888	6920	Maria Auxiliadora B F Laurentino
MUP2039	RC00050889	6920	Givan Mota Bezerra
NMN7785	RC00050891	6920	Felipe Cassiano Bruno
MYG0592	RC00050893	6920	Breno Calheiros Murta
MVB7929	RC00050898	6920	Elexandro Ferreira da S de Lima
NMC4988	RC00050905	6920	Williams Lima da Silva
MVH2822	RC00050981	6920	Jose Cicero Lino da Silva
MUY6535	RC00051002	6920	Maria Selma de L Santos
NMF3334	RC00051026	6920	Erna Raisa Lima R de Barros
MUY2959	RC00051041	6920	Jose Alberto Gama Lima
MUE8151	RC00051042	6920	Luciano Leandro Felix
MUM6043	RC00051049	6920	Clecia Amenilia Silva
NMF9368	RC00051065	6920	Jose Rosenildo da Silva
NMM0817	RC00051067	6920	Edinaldo Marques da Silva
HZT7622	D300273563	6599	Ericson Jose da Silva
HZT7622	D300273564	5010	Ericson Jose da Silva
NME9472	D300237854	5010	Jadiel Matias dos Santos
OHD0089	D300247062	5169	Jose Ronaldo da Silva
OHD0089	D300247061	5010	Jose Ronaldo da Silva
NLY4733	D300273661	5169	Josivaldo Martins da Silva
MUY4373	D300276254	5169	delio Mauricio dos Santos Morais
NLY4733	D300273662	5010	Josivaldo Martins da Silva
NMD7633	D300255602	6912	Helio Goncalves Ribeiro Filho
NMD7633	D300255601	5738	Helio Goncalves Ribeiro Filho
NMI1199	D300268189	5169	Luizandre Barreto da Silva Nen
MVG7694	D300268617	5010	Francisco Neves Ferro
MVG7694	D300268618	5118	Francisco Neves Ferro
NMN2425	D300273669	5010	Janiel Nascimento de Araujo
OHF1361	D300273676	5010	Joao Rafael Buarque Pereira
OHF1361	D300273677	5169	Joao Rafael Buarque Pereira
KFU8388	RC00048735	6920	Severino Jose de Oliveira
OHF2040	RC00048753	6920	Leandro Bezerra Silva
MVJ4954	RC00048784	6920	Enilson Macario Lopes
MVC0140	D300262245	6599	Aecio Carlos Bomfim Guimaraes
NLZ6370	D300268076	5207	Alexandre Tenorio Acioli
MUF5858	D300268426	5207	Jose dantas da Silva
NMB7222	D300272543	5061	Edgar Barros da Silva
NMH1182	RC00047409	6920	Jadilson da Silva Farias
MUJ2751	D300268223	6599	Maria de Fatima Santos Ferreira
MUR2144	D300262877	6599	Antonio Oliveira de Moraes
MVE9600	D300257918	5010	Tony Andrade Feitosa
MVE9600	D300257919	6912	Tony Andrade Feitosa
MUV4794	D300273186	6599	Carlos de Araujo Lobo Junior
MVA2207	D300274263	6599	daniel Fernandes do Nascimento
MUV4794	D300273185	5010	Carlos de Araujo Lobo Junior
MUV4794	D300273187	6637	Carlos de Araujo Lobo Junior
KJN5084	D300273191	5010	Maria Elisangela da Silva
NMG0334	D300275582	6599	Ronaldo Pereira dos Santos
OHB5370	D300274751	6599	Josenildo Raimundo dos Santos
MVB6300	D300255698	5010	Antonio Carlos Araujo Lima
MVB6300	D300255699	6599	Antonio Carlos Araujo Lima
ORK5385	D300273455	5010	Fabio Jose de Franca
MUP3557	D300208927	5010	Jose Fabio Silvestre de Oliveira
WN002	D300252850	6912	Juarez Pereira da Silva
HBM3517	D300269903	5010	Ivo Barreto da Rocha

HBM3517	D300269904	6599	Ivo Barreto da Rocha
KGU2905	D300272549	5061	Alberes Oliveira Maciel
MUX3148	RC00051084	6920	Claudivania Maria de Sousa
MVG9300	RC00051104	6920	Nina Maria da Silva
MUT4993	RC00051134	6920	Walter Coelho Breda
MVB9298	RC00051170	6920	Jorge Luiz Ferreira de L Junior
KFU4952	RC00051184	6920	Joel Wagner dos Santos Gomes
MVA8774	D300255692	6599	Regina dalvina Melo dos Santos
OHB2452	D300255688	7030	Josivaldo Pussa Cavalcante
OHB5370	D300274752	5010	Josenildo Raimundo dos Santos
MVE4850	PI00001795	5274	Romerio Ribeiro Gomes
NMM7123	D300269960	5010	Pedro Correia Lima
MVJ7469	D300272904	6912	Maria Luiza dos Santos Barbosa
MUD1921	D300274617	5169	Joathan Pereira dos Santos
MVC7876	D300268197	5193	Maria Luiza Francino
NMM3426	D300274459	6912	Jose Marcos da Silva
NMM3426	D300274458	6599	Jose Marcos da Silva
OHC5661	D300274309	5010	Jose Everaldo Vieira da Silva
NMG5038	D300263154	5010	Nayara Cristine Gomes dos Santos
MUW2713	RC00047460	6920	Levi da Silva Oliveira
OHJ0909	D300273863	5010	Thiago Antonio M de M Souto
OHJ0909	D300273864	5118	Thiago Antonio M de M Souto
NMJ0775	RC00048909	6920	Maria Aparecida Ferreira Araujo
GOK9511	RC00048934	6920	Aldenis Silvestre da Silva
AKT1623	RC00048964	6920	Valma Aleane L do Nascimento
MUH7362	RC00051192	6920	Rildo Vieira Cavalcante
OHI1585	RC00051194	6920	Gileno Alves Bomfim
MUP3573	RC00051229	6920	Pedro Mariano da Silva
MUE1279	RC00051240	6920	Severino Alves da Silva
NMD7486	D300273578	6599	Maura Luiza da Silva
NMD7486	D300273579	5010	Maura Luiza da Silva
MVH2204	RC00047525	6920	Viviane da Silva Romao
OHE6916	D300269147	6637	Allan Lima de Melo
MUI4550	D300260106	5010	Rosiete Antonia dos Santos
OHJ7385	D300096144	5010	Luan Matias da Silva
OHH0948	D300225302	5010	Nailza Santos de Souza
NMN4184	D300225312	5010	Jose Alves da Silva
NLY7604	RC00048971	6920	Jose Carlos dos Santos Lima
OHB3536	RC00049016	6920	Paulo Augusto Machado Nobre
MVE2506	RC00049030	6920	Jose Wilson Celestino da Silva
NMA2950	RC00049052	6920	Mayara Rodrigues Malta de Lima
MUC0438	RC00049056	6920	Sidnei Leite da Silva
MUC5237	RC00049164	6920	Raimundo Amadeu de Brito
HZM8129	RC00049169	6920	Sivaldo Porfirio Barros
KHO2487	RC00049239	6920	Laudielson Ferreira da Silva
MVA3554	RC00049257	6920	Joao Carlos Siqueira Maia
MVK6339	RC00049260	6920	Paulo Sergio Lourenco da Silva
NME1600	RC00049269	6920	Talvane da Silva
CZR8072	D300269797	5118	Jose Luiz Evangelista Lesse
CZR8072	D300269798	6599	Jose Luiz Evangelista Lesse
CZR8072	D300269799	6700	Jose Luiz Evangelista Lesse
NYO9032	RC00049301	6920	Rosinaldo Aquino Melo
MVD0752	RC00049354	6920	Marcelo Candido Silva
NMF5546	RC00049368	6920	Francisco T Moraes da C Junior
MVB9721	RC00051286	6920	Valdir Valentim dos Santos
OHB6301	RC00051291	6920	Aparecido F do Nascimento
MUT2088	RC00051305	6920	Rodrigo Araujo Lins
MVJ1666	RC00051310	6920	Jose Jorge Silva dos Santos
NLX3202	AC00000165	6920	Miriam da Silva
MVC8896	RC00051356	6920	Marcela Cordeiro da Silva
MVB4083	RC00051357	6920	Janderson Oliveira Mattos
MUP8895	RC00051361	6920	Antonio Moreira de A Santos
KKG7077	RC00051369	6920	Jose Aparecido Correia
NMB7784	RC00051377	6920	Raquel Maria Sant Anna da Silva
MUM1760	RC00051404	6920	Geraldo Antonio dos Santos
OHD8776	RC00051432	6920	Jose Claudio da Silva Pereira
NLZ4613	RC00051441	6920	Geraldo de Oliveira Guimaraes

NMC4930	RC00051449	6920	Emp Br de Correios e Telegrafos
MUE0548	RC00051459	6920	Jenilson Souza
LNC1684	RC00051476	6920	Thiago Leandro R dos Santos
MUV0209	RC00051478	6920	Gilberto Batista de Lima Junior
MVC7130	RC00051495	6920	Camilla Mayra Rego Martins
MUC1939	D300272318	5169	Niedson Raniere da Silva Souza
MUC1939	D300272319	6599	Niedson Raniere da Silva Souza
MUC1939	D300272320	6912	Niedson Raniere da Silva Souza
MUU4474	D300276571	5010	Valda Maria Viana Tenorio
OHI1320	D300276521	6912	Ana Patricia Sampaio dos Santos
MVH3310	D300276510	5010	Arany Bonifacio C da Mota
MVE3345	D300274604	7340	Jose Willams Gracindo dos Santos
MUU4474	D300276573	5118	Valda Maria Viana Tenorio
NMA8987	SMC0002883	5061	Maricelia dos Santos Silva
NMA8987	SMC0002882	5010	Maricelia dos Santos Silva
NMA8987	SMC0002481	6599	Maricelia dos Santos Silva
NMA8987	SMC0002483	6556	Maricelia dos Santos Silva
MVK7675	D300274107	5185	Wesley Fernandes de Oliveira
MUU4474	D300276574	5169	Valda Maria Viana Tenorio
MUZ5478	D300276539	5169	Adalberto Jorge de Moraes Barros
OHC5661	D300274310	6599	Jose Everaldo Vieira da Silva
NMJ9663	D300272171	5835	Magno Antonio da Silva
HAW0364	D300257962	6637	Jhones Ferreira Guerra
MUH8865	D300257265	5010	Antonio Vieira Rodrigues
MUL9826	RC00047693	6920	Edmilson de Lima Santos
NMK3334	RC00047712	6920	Geovane Santos Silva
NLW3990	D300274666	5010	Juliana Quiteria Barbosa Vieira
NLW3990	D300274668	5193	Juliana Quiteria Barbosa Vieira
NLW3990	D300274669	7340	Juliana Quiteria Barbosa Vieira
NMF9621	RC00051507	6920	Jackson dantas da Silva
MUO2987	RC00051523	6920	Jose Paulo Batista dos Santos
NLV5668	RC00051559	6920	Flaviane Monteiro Silva
MVK5132	RC00051568	6920	Maria Solange Silva de Souza
NLX7610	RC00051569	6920	Jose Elcio dos Santos
MUX3288	RC00051589	6920	Jefferson Jose dos Santos
MVF8354	RC00051593	6920	Eromir R de Oliveira Filho
NMM2834	D300265086	6610	Adriano dos Santos Oliveira
NMM2834	D300265087	5169	Adriano dos Santos Oliveira
NMM2834	D300265088	6661	Adriano dos Santos Oliveira
MVK4146	D300262735	5207	Jose Miguel dos Santos

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2014.

Andressa Caterine de Melo Lemos Lyra
Diretora Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AMAGNÍFICAREITORADAUNIVERSIDADEESTADUALDECIÊNCIADASAÚDEDEALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 24/01/2014 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-228/2014 – INT: GSED/UNCISAL – ASS: PAGAMENTO À EMPRESA VAP - VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL LTDA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 101/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-229/2014 – INT: GSED/UNCISAL – ASS: PAGAMENTO À EMPRESA VAP - VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL LTDA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 099/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-225/2014 – INT: GSED/UNCISAL – ASS: PAGAMENTO À EMPRESA EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 098/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-227/2014 – INT: GSED/UNCISAL – ASS: PAGAMENTO À EMPRESA EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 097/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5357/2013 – INT: PROEG/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 103/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-9907/2012 – INT: HEHA/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 102/2014, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8361/2013 – INT: JAILDA MEDEIROS LIMA – ASS: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 104/2014, pelas razões

nele contidas.

PROC: 41010-11511/2013 – INT: ELBA DOS SANTOS CHAVES – ASS: ABONO PERMANÊNCIA-DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 105/2014, pelas razões nele contidas.
PROC: 1101-002057/2011 – INT: SESAU/AL – ASS: REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA NETO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho-CJ/UNCISAL n°. 106/2014, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 24 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 108/2013.

Processo n°. 41010-6094/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS À UNCISAL
PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.072.992/0001-25

Av. Francisco Silveira Bitencourt,1225/14-Sarandi

Porto Alegre-RS - CEP.: 91.150-010

ITENS 01, 02, 08, 14,15, 16,17 e 18

– Valores R\$ 4.205,80 (quatro mil,duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

LELIS & CIA LTDA

CNPJ: 06.213.366/0001-25

Estrada Guilherme Weigert,1046,Santa Cândida

Curitiba-PR - CEP.:82.720-000

ITENS 04, 05 e 13

– Valores R\$ 14.992,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais)

ITENS DESERTOS 03, 06, 07, 09,10 e 11

ITEM FRACASSADO 12

TOTAL: R\$ 19.197,80(dezenove mil,cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Maceió, 19 dezembro de 2013.

Marialda dos Santos Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 118/2013

PROCESSO N° 4101-6136/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO PARA A UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

K.C.R.COM. DE EQUIPAMENTO LTDA.EPP

CNPJ.:09.251.627/0001-90

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88

Araçatuba-SP

CEP.: 16.075-370

Valor total do item 4

R\$ 4.400,00(quatro mil, quatrocentos reais)

EMPRESA

PRECISÃO ABSOLUTA-BALANÇAS LTDA.-ME

CNPJ.:05.364.996/000138

Rua Clodomiro Vescovi 114-A-JD Carlos Lourenço

Campinas-SP

CEP.: 13.101-132

Valor total do item 5

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EMPRESA

SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.-EPP

CNPJ.:13.251.292/0001-87

Av. Dr. Cristiano Guimarães 1413, Planalto

Belo Horizonte-MG

CEP.: 31.720-300

Valor Total do item 8

R\$839,70(oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

EFICIENTE ATACADISTA LTDA.EPP

CNPJ.: 03.339.994/0001-63

Av. Ivo Silveira 3591, 3591 loja 01

Florianópolis-SC

Valor total dos itens 12 e 13

R\$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Foram fracassados os itens 1,2,3,6,7,9 e 11. O item 10 foi deserto

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.739,70 trinta e três mil, setecentos e trinta nove reais e setenta centavos)

Maceió, 27 de dezembro de 2013

Fernanda Kelly Silva de Farias
Presidente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 088/2013.

Processo n°. 41010-2378/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, 43 – São João Batista, Santa Luzia-MG, CEP: 33.030.020

CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM N°. 01– Valor R\$ 550,80 (Quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

ITEM N°. 06 – Valor R\$ 136,08 (Cento e trinta e seis reais e oito centavos)

ITEM N°. 09– Valor R\$ 200,00 (Duzentos reais)

ITEM N°. 13– Valor R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

ITEM N°. 19– Valor R\$ 1.199,96 (Um mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

ITEM N°. 25– Valor R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)

TOTAL: R\$ 4.746,84 (Quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

EMPRESA:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Rod. Itapira - Lindóia, km 14, Ponte Preta, Itapira- SP, CEP: 13.974-900

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM N°. 15– Valor R\$ 3.591,00 (Três mil quinhentos e noventa e um reais)

ITEM N°. 26– Valor R\$ 1.344,60 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

TOTAL: R\$ 4.935,60(Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

EMPRESA:

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Duque de Caxias, 122, Setor N. S. DA Saúde – Itumbiara- GO

CEP 75520-080

CNPJ: 14.310.834/0001-08

ITEM N°. 16– Valor R\$ 8.999,76 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

ITEM N°. 17– Valor R\$ 23.999,76 (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

TOTAL: R\$ 32.999,52(Trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

EMPRESA:

MUNIDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua nossa Senhora de Lourdes, 668, Juiz de Fora- Minas Gerais

CEP 36.070-450

CNPJ: 07.768.887/0001-01

ITEM N°. 24– Valor R\$ 2.079,96 (Dois mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

ITENS DESERTOS:07, 14,27

ITEM CANCELADO: 12

ITENS FRACASSADOS: 02,03,04,05,08,10,11,18,20,21,22,23.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.761,92 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Maceió, 30 de dezembro de 2013.

Maria Euvanice Souza
Pregoeira – UNCISAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-2378/2013 pela Pregoeira Maria Euvanice Souza da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 088/2013, que trata de Aquisição de Medicamentos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, 43 – São João Batista, Santa Luzia-MG,

CEP: 33.030.020

CNPJ: 11.896.538/0001-42

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Rod. Itapira - Lindóia, km 14, Ponte Preta, Itapira- SP,

CEP: 13.974-900

CNPJ: 44.734.671/0001-51

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Duque de Caxias, 122, Setor N. S. DA Saúde – Itumbiara- GO

CEP 75520-080

CNPJ: 14.310.834/0001-08

MUNIDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua nossa Senhora de Lourdes, 668, Juiz de Fora- Minas Gerais

CEP 36.070-450

CNPJ: 07.768.887/0001-01

Vencedoras dos itens licitados no valor total das propostas e dos certames em Valor Total de R\$ 44.761,92 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Publique-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-6094/2013 pela Pregoeira Marialda dos Santos Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 108/2013, que trata de Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.072.992/0001-25

Av. Francisco Silveira Bitencourt,1225/14-Sarandi

Porto Alegre-RS - CEP.: 91.150-010

LELIS & CIA LTDA

CNPJ: 06.213.366/0001-25

Estrada Guilherme Weigert,1046,Santa Cândida

Curitiba-PR – CEP.: 82.720-000

Vencedoras dos itens licitados no valor total das propostas e dos certames em Valor Total de R\$ 19.197,80(dezenove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Publique-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n°. 41010-6136/2013 pela Pregoeira Fernanda Kelly Silva de Farias da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação da Magnífica Reitora, licitação modalidade Pregão Eletrônico n°. UNCISAL 118/2013, que trata de Aquisição de Correlatos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

K.C.R.COM. DE EQUIPAMENTO LTDA.EPP

CNPJ.:09.251.627/0001-90

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88, Araçatuba-SP

CEP.: 16.075-370

PRECISÃO ABSOLUTA-BALANÇAS LTDA.-ME

CNPJ.:05.364.996/000138

Rua Clodomiro Vescovi 114-A-JD Carlos Lourenço, Campinas-SP

CEP.: 13.101-132

SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.-EPP

CNPJ.:13.251.292/0001-87

Av. Dr. Cristiano Guimarães 1413, Planalto, Belo Horizonte-MG

CEP.: 31.720-300

EFICIENTE ATACADISTA LTDA.EPP

CNPJ.: 03.339.994/0001-63

Av. Ivo Silveira 3591, 3591 loja 01

Florianópolis-SC

Vencedoras dos itens licitados no valor total das propostas e dos certames em Valor Total de R\$ 33.739,70 (trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Publique-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL



Poder Legislativo

Assembleia Legislativa ALAGOAS



Mesa Diretora 17ª Legislatura

Fernando Toledo (PSDB) - Presidente

Antonio Albuquerque (PT do B) - 1º Vice-Presidente

Sérgio Toledo (PDT) - 2º Vice-Presidente

Jota Cavalcante (PDT) - 3º Vice-Presidente

Maurício Tavares (PTB) - 1º Secretário

Marcelo Victor (PTB) - 2º Secretário

Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário

Dudu Holanda (PMN) - 4º Secretário

Flávia Cavalcante (PMDB) - 1ª Suplente

Severino Pessoa (PPS) - 2ª Suplente

AGUINALDO CLAUDINO FERREIRA
282.814.384-87
SP03

ALARCON PACHECO BARBOSA OLIVEIRA
036.209.524-85
SP25

ALCINA MARIA DE BARROS CURVELO
033.307.934-57
SP24

ALEX LAURINDO SANTOS DA SILVA
054.087.134-66
SP09

ALEXSANDRO XAVIER DAS NEVES
042.358.364-63
SP20

ANA CELESTE CLAUDINO LIMA
076.975.194-61
SP17

ANA CICERA CORREIA DA SILVA
111.389.124-68
SP23

ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
509.986.094-04
SP21

ANA MARIA DOS SANTOS
056.872.564-66
SP03

ANDERSON DE GOES LOUREIRO
008.645.844-23
SP23

ANDRE ELI SILVA DE ARAUJO
052.673.694-11
SP04

ANELLA LEITE VIEIRA
091.258.594-39
SP25

ANNE CAROLINE LESSA SANTOS LIMA
074.787.294-52
SP05

ANTONIO ARAUJO DA SILVA
134.354.264-20
SP05

ANTONIO PEDRO DA SILVA
163.833.894-91
SP03

ARLINDO LOPES DE ALMEIDA NETO
081.885.584-35
SP18

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 008 R/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual, os funcionários constantes da relação abaixo.

NOME
CPF
CARGO

ADELIA CRISTINA BOMFIM DE ARAUJO
870.555.894-87
SP05

ADELIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES
196.736.042-15
SP04

ADRIANA GOMES DE MELO
841.674.834-91
SP03

ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
044.848.184-77
SP25

ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
940.620.134-87
SP01

AUGUSTO LUIZ MOREIRA DA SILVA
090.432.064-23
SP16

BRUNA FERNANDA PAES MELO
082.499.694-13
SP17

BRUNO RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS
077.340.634-46
SP14

CARLA BRAZ DOS SANTOS
053.405.834-57
SP21

CARLOS RAMOS DOS SANTOS
080.614.644-38
SP25

CATYANNE MOREIRA DA SILVA
043.931.294-90
SP21

CESAR LEANDRO BRITO DE ALMEIDA
071.931.564-62
SP17

CHARLES AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
048.680.464-03
SP20

CICERA MARIA DE BARROS
387.863.544-34
SP03

CICERO ODEMILSON SILVA DO NASCIMENTO
054.397.154-60
SP03

CLOVIS LIMEIRA NOVAIS
162.896.684-04
SP23

CONCEICAO DE MELO COSTA TOLEDO
926.505.204-00
SP05

CRISTINA REGIA SILVA DOS SANTOS
034.216.754-57
SP25

DALTON MEDEIROS BUARQUE
957.215.764-72
SP23

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
008.136.834-83
SP25

EDNETE DA SILVA
499.541.134-87
SP03

EDVALDO ROCHA DE OLIVEIRA
787.719.004-20
SP03

ELIANE SILVA DE FREITAS
067.651.364-60
SP03

ELINEUSA SANTOS SILVA
524.761.894-72
SP03

ELISANGELA CAVALCANTE DA SILVA
019.834.384-13
SP05

ELISEO MARCOS DA SILVA IBANEZ
059.432.324-00
SP01

ELIZABETE DOS SANTOS
731.029.384-34
SP03

ELMA GRACIANO DE CARVALHO MATOS
663.366.274-20
SP17

EULIANE SOARES DE LIRA
757.963.094-04
SP03

EVERTON ALVES MELO LIMA
072.295.794-73
SP03

FABIO ATAIDES DE LIMA COSTA
032.473.574-08
SP22

FABIO MANOEL FRAGOSO B ARAUJO
068.780.104-46
SP25

FERNANDO ANTONIO WANDERLEI FERREIRA
022.385.704-11
SP23

FRANCISVALDO BRANDAO DA SILVA
788.098.004-00
SP21

GEDIVAN SANTOS DE ALMEIDA
802.531.484-72
SP03

GENIVALDO ROSENO DE LIMA
453.938.774-04
SP03

GERONIMO CICERO DE ALMEIDA
210.101.374-68
SP02

GILDETE FELIX DA SILVA
469.991.084-04
SP03

GRACIA MARIA GOMES DE CARVALHO
151.622.574-00
SP03

GUNNARBERG NICACIO DE LIMA
066.614.004-98
SP23

HILDA GUIZELINI DE OLIVEIRA ARAUJO
334.864.174-87
SP21

IBYARA MONICA ALBUQUERQUE FRAGOSO
911.721.284-72
SP03

IONE MARIA DOS SANTOS
859.851.714-34
SP03

ISABEL CARVALHO LIMA
053.130.254-73
SP25

ITALO GUSTAVO TAVARES NICACIO
046.945.374-58
SP02

IVALDERLANIA ROCHA DE MELO
043.927.894-54
SP17

JABSON ARRUDA DE ALMEIDA
027.746.364-50
SP21

JAILTON MATIAS DE AZEVEDO
524.497.504-87
SP04

JEANE ALICE DA SILVA SANTOS
033.267.864-41
SP17

JOELY PROCOPIO DA SILVA DE OLIVEIRA
029.858.684-32
SP23

JOSE CLOVIS OLIVEIRA
534.046.104-15
SP05

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
035.748.794-07
SP17

JOSE JERONIMO DE LIMA
648.495.894-72
SP05

JOSE JOEL MACENA DE OLIVEIRA
346.916.424-04
SP24

JOSE NAILTON DA SILVA SOUZA
679.557.624-87
SP24

JOSE PEDRO DA SILVA
228.837.624-49
SP03

JOSE WALTER QUIRINO DE OMENA
272.060.414-34
SP03

JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA
827.992.024-20
SP03

JOSEANE XAVIER FEITOSA
540.105.604-44
SP20

JOSELITA MENDONCA LAMENHA
436.203.884-15
SP03

JOSIE EMIDIO DA SILVA
067.966.404-11
SP20

JOVECI RODRIGUES DA SILVA
229.079.124-53
SP03

JULIO PETRONIO DA SILVA
786.232.354-87
SP25

JULLIANY TAVARES MACHADO DOS SANTOS
058.112.374-30
SP05

JULYANNA SANTOS SOUZA
040.329.444-40
SP25

KARLYSSON ANDRADE LINS
014.763.654-07
SP17

KLEYDIANE DA SILVA CAVALCANTE
053.828.734-96
SP01

LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA
777.371.214-04
SP22

LUCIANA HOLANDA GUIMARAES TENORIO
740.772.874-72
SP24

LUCIANO DE AQUINO MENDONCA
368.862.464-53
SP03

LUIZ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
067.604.724-62
SP25

MARCIO MITONORIO
543.747.404-06
SP21

MARCOS FERNANDES FERRO DA SILVA
923.144.904-44
SP20

MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS
662.800.874-68
SP16

MARIA DE FATIMA A BITTENCOURT
472.369.304-15
SP23

MARIA IZABEL MEDEIROS BARROS
741.094.724-15
SP23

MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
740.542.104-06
SP18

MARIA TATIANE PORTO LINS
081.537.624-35
SP22

MARIA VERONICA DE ARAUJO MALTA
445.721.904-53
SP02

MARIO RODRIGUES FURTADO
215.942.872-87
SP08

MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO
043.066.924-00
SP02

NADIA REJANE DA SILVA SOUZA
009.143.724-59
SP24

NOEMIA VICENTE DE ALBUQUERQUE
814.973.344-20
SP18

PAULO HENRIQUE GOMES LEITE
023.459.764-03
SP24

PEDRO HENRIQUE CORREIA BRASIL
084.692.754-37
SP19

RAFAELLA BARBOSA MALTA MENEZES
035.471.454-65
SP20

RANNA BARROS BARRETO
077.239.084-31
SP03

RENATO HOLANDA GUIMARAES
604.101.324-20
SP24

RICARDO CARVALHO DE LIMA
065.875.664-80
SP25

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
022.163.134-83
SP25

RODOLFO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
049.852.214-81
SP19

RODRIGO BARBOSA MALTA GAIS
007.408.044-05
SP20

ROSIVALDO GENUINO DOS SANTOS
594.966.574-00
SP23

SANDRA REJANE SILVA DOS SANTOS
039.193.454-60
SP25

SDICLEY MIRANDA COUTO
034.308.224-16
SP22

SONIA MARIA TOSHEI ONUKI
030.433.468-58
SP06

THAISA FREITAS DE ALMEIDA OLIVEIRA
095.137.094-42
SP02

THIAGO BEZERRA ALVES
008.373.414-77
SP22

THOMAZ SARMENTO COSTA DE SOUZA
092.635.504-09
SP25

VAGNER CLAUDINO DE LIMA
063.736.054-00
SP18

VALDERIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
076.105.584-35
SP17

VALDIRENE BARBOSA SANTOS
048.920.424-47
SP04

YSLANE TEREZA DA SILVA SANTOS
073.075.964-40
SP20

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 20 de janeiro de 2014.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

Graciliano Ramos
AGORA MAIS PERTO DO QUE NUNCA

NO ANO EM QUE O PAÍS VOLTA AS SUAS ATENÇÕES PARA A OBRA DO ESCRITOR ALAGOANO GRACILIANO RAMOS, A IMPRENSA OFICIAL LANÇA DOIS NOVOS TÍTULOS QUE EXPRESSAM A IMPORTÂNCIA DO MESTRE GRAÇA PARA A LITERATURA BRASILEIRA.

RELATÓRIOS DE GRACILIANO RAMOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL

GRACILIANO RAMOS EM PALMEIRA DOS INDIOS

PONTOS DE VENDA NO SITE
WWW.IMPRESAOFICIAL.AL

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento e do
Desenvolvimento Econômico

ALAGOAS



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAÍNA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 280/2011.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 0006025-83.2009.8.02.0001).

Despacho: Devolvam-se os presentes autos ao Juízo de Direito de origem, para as medidas de direito.

Proc: 3031/2013.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face da publicação da Recomendação Conjunta PGJ/CGMP Nº 01/2014, restou satisfeito o objeto destes autos, archive-se.

Proc: 3104/2013.

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 14, de que foi atendido o pleito da Dra. Dalva Vanderlei Tenório, archive-se.

Proc: 4185/2013.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do adiamento do curso, objeto destes autos, archive-se.

Proc: 4227/2013.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 05, de que foi atendido o pleito do Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, archive-se.

Proc: 4419/2013.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 09, de que foi atendido o pleito do Dr. Humberto Pimentel Costa, archive-se.

Proc: 4954/2013.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria de Tecnologia da Informação e da manifestação do Diretor-Geral, à fl. 146, archive-se.

Proc: 5167/2013.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 05, de que foi atendido o pleito do Dr. Humberto Pimentel Costa, archive-se.

Proc: 6222/2013.

Interessado: Waldir de Vasconcelos Bezerra, Agente de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar se o servidor recebe verba relativa a alimentação no órgão cedente.

Proc: 100/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de informações.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício nº 050/2014-GAB.PGJ, archive-se.

Proc: 112/2014.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. N° 5101.015329.2013.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 162/2014.
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado para que se manifeste na continuidade do feito.

Proc: 212/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de informações.
Despacho: Em face das informações prestadas pela DP, encaminhe-se cópia das mesmas ao interessado. Após, archive-se.

Proc: 233/2014.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Escola Superior do Ministério Público, para se manifestar.

Proc: 256/2014.
Interessado: Banco do Brasil S.A.
Assunto: Notícia Criminis.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 258/2014.
Interessado: Magali de Santana Oliveira, servidora desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 263/2014.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Proc: 265/2014.
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 266/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. N° 05800.107783/2013).
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 268/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. N° 05800.110075/2013).
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 269/2014.
Interessado: União Municipal dos Estudantes Secundaristas de União dos Palmares.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 270/2014.
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 278/2014.
Interessado: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - SATEAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 288/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. N° 05800.107144/2013).
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 289/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. N° 05800.108338/2013).
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 290/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. N° 05800.107137/2013).
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 302/2014.
Interessado: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/Tribunal de Contas da União.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Acórdão TC 020.740/2009-5).
Despacho: À Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc: 311/2014.
Interessado: Khenia Tarciana Correia de Pontes.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de janeiro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO N° 57/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).
CONTRATADA: CONSTRUTORA FELICIANO LTDA-ME (CNPJ N° 07.517.018/0001-04).
DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de coberta e tratamento contra infiltrações, do prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Penedo/AL, conforme disposições constantes no processo administrativo PGJ n° 4272/2013.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19/12/2013, conforme processo PGJ n° 4272/2013, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.
DO VALOR: R\$ 5.614,17 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039-16 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
DA VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será correspondente ao prazo de execução (30 dias).
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e João Feliciano (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2014

PROCESSO PGJ N° 3453/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2013
ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).
EMPRESA VENCEDORA (FORNECEDOR): BUFFET GARRY KASPAROV LTDA – EPP (CNPJ N° 03.150.488/0001-21).
DO OBJETO: Esta Ata tem por objeto registrar os preços para a futura e eventual prestação de serviços de buffet, consoante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.170,00 (setenta e oito mil, cento e setenta reais).
DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Isabela Queiroz Teixeira da Costa (Representante legal do Fornecedor).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2014

PROCESSO PGJ N° 3453/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2013
ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).
EMPRESA VENCEDORA (FORNECEDOR): VCE SAT LTDA (CNPJ N° 05.473.499/0001-78).
DO OBJETO: Esta Ata tem por objeto registrar os preços para a futura e eventual prestação de serviços de buffet, consoante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais).
DA VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Cicero Edon Monteiro (Representante legal do Fornecedor).

SÚMULA DO CONVÊNIO N° 001/2014 — JFAL - MP/AL

DOS CONVENIENTES: JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (CNPJ N° 05.419.211/0001-87) e a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52)

DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas, com a finalidade de cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

DOS CUSTOS: A remuneração decorrente da cessão do servidor para o exercício de função ou cargo comissionado será de responsabilidade da Cessionária.

DA VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e André Luís Maia Tobias Granja (Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal em Alagoas).

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

DOS CONVENIADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52 E A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ – FAMA (CNPJ n° 03.475.871/0001-50).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela FAMA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do Art.116 da Lei n° 8.666/93, Lei n° 11.788/2008, Resolução CNMP n° 42, de 16/06/2009, e Atos do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contado a partir de 01 de janeiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Sr. José Luitgard Moura de Figueiredo (Representante da legal da FAMA).

=====
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<<<
=====

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
#####

Proc. 313/2014
Interessado:
JOSIANO DA SILVA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
#####

Proc. 317/2014
Interessado:
COMISSÃO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE MACEIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 312/2014
Interessado:
SILVANA PAES DA SILVA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
#####

Proc. 316/2014
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 314/2014
Interessado:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
NOTA DE EMPENHO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 315/2014
Interessado:
GIRLENE GONÇALVES
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 335/2014
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 336/2014
Interessado:
ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, ANALISTA DO MP
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 320/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 334/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 333/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 4000.86756/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 332/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 4000.68353/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 330/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES

Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 4000.80453/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 319/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.61518/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 337/2014
Interessado:
LUIZ ROCHA TOLEDO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 318/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 321/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86747/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 322/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86754/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 339/2014
Interessado:
HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, ASSESSOR DE
PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REQUERENDO DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 340/2014
Interessado:
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE
ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 323/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.20073/2013

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 324/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86734/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 326/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.90167/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 325/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.58101/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 329/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 328/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 327/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86750/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 338/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
SOLICITANDO REMESSA DE AUTOS
Assunto:
ENCAMINHANDO AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 341/2014
Interessado:
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS-ANP
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 2/2014
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA ANONIMA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 344/2014
Interessado:
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO FAROL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 345/2014
Interessado:
DR. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PUBLICAÇÃO NO DOE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 346/2014
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO NOTICIA DE FATO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 348/2014
Interessado:
DR. SERGIO EDUARDO SIMOES, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 347/2014
Interessado:
DR. ROSANGELA FERREIRA DE MACEDO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 362/2014
Interessado:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MPAL
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
IRREGULARIDADES NA PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800027-47.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
ALDIGESY DEODATO DA SILVA
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800078-58.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
MANOEL BERNARDO DE LIMA FILHO
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803079-85.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
ROSIMEIRE MENDONÇA DOS SANTOS
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800017-03.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ESDRAS DA SILVA FERNANDES COSTA

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803179-40.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
GEYVYSONSILVA DOS SANTOS
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803173-33.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
TRAIPU
PACIENTE :
JOSE ADEILDO CAETANO LIMA
:

Entrada :21/01/2014 Retirada :24/01/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803075-48.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR
:

Entrada :22/01/2014 Retirada :24/01/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803148-20.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :
JOSAFÁ IZÍDIO DA SILVA
Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803121-37.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MURICI
PACIENTE :
THOMAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802871-04.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
ALMIR DA SILVA NERI
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800154-82.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
CICERO DOS SANTOS
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802639-89.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANDERSON DE MENEZES CERQUEIRA
Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800067-29.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
BATALHA
PACIENTE :
VANILSON DA SILVA
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803143-95.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ALDIR DE MORAES GOMES
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803122-22.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PILAR
PACIENTE :
ERLAN FERNANDES LOPES
:

Entrada :24/01/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500327-03.2013.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLAUDIO MARCELO RINCO
:

Entrada :21/01/2014 Retirada :24/01/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802975-93.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
ALEXANDRE NOGUEIRA DE ARAUJO
:

Entrada :22/01/2014 Retirada :24/01/2014
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<
=====

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500315-86.2013.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO FELIPE DE LIMA
:

Entrada :17/01/2014 Retirada :22/01/2014
Devolução :24/01/2014 Saidap/ TJ 24/01/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/01/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2013*

O Pregoeiro do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, na forma abaixo:

- 1) Habilitação da licitante DROGAFONTE LTDA, exclusivamente para os Lotes 01 e 02;
- 2) Inabilitação da licitante DROGAFONTE LTDA para o Lote 13, composto por medicamentos comuns, motivada pela desconformidade nos documentos apresentados para atendimento do item 10.3.1 "h" do edital da licitação;
- 3) Habilitação da licitante MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, exclusivamente para os Lotes 08 e 10;
- 4) Inabilitação da licitante MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os Lotes 03, 05, 06 e 13, todos compostos por medicamentos comuns, motivada pela desconformidade nos documentos apresentados para atendimento do item 10.3.1 "h" do edital da licitação;
- 5) Habilitação da licitante DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos Lotes 04, 05, 07, 09, 11 e 12, confirmando-se o pleno atendimento às exigências contidas no instrumento convocatório da licitação.

Outrossim, CONVOCA-SE os representantes das licitantes interessadas para, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de janeiro de 2014, no endereço Pça. Miriel Cavalcante, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, comparecerem à sessão que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas MED CARMO HOSPITALAR LTDA e CASA DO MÉDICO LTDA, classificadas na 2ª (segunda) colocação para o Lote 03 e 3ª (terceira) colocação para o Lote 13, respectivamente. Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico através do e-mail: cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

RAFAEL TENÓRIO MELO
Pregoeiro

* Republicado por incorreção

Prefeitura de Cacimbinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2013

Processo: n° 20131000003643. Pregão Presencial n° 028/2013. Objeto: Elaboração de Projetos e Levantamento, conforme especificações e condições estabelecidas no TR do Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 25 de novembro de 2013. Vigência: 12 meses a contar da publicação do Diário Oficial. Empresa Homologada: Elaboração de Projetos e Levantamento, CNPJ de n° 13.061.861/0001-21, para o item 01 R\$ 5.000,00, para o item 02 R\$ 2.000,00. Roberto Ferreira Wanderley-Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR o processo administrativo 20131000003643, Pregão Presencial 028/2013, em favor da empresa Seconv - Serviço de Intermediação para Convênios Ltda, CNPJ 13.061.861/0001-21, no valor de R\$ 150.000,00. Cacimbinhas/AL, 27 de novembro de 2013.

Roberto Ferreira Wanderley - Prefeito

Prefeitura de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Veículos.

abertura: 06 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n° 01/2007..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 8:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro - Port. n. 157/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de expediente.

abertura: 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n° 01/2007..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 8:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro - Port. n. 157/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de eletrodomésticos.

abertura: 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n° 01/2007..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 8:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro - Port. n. 157/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de móveis.

abertura: 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n° 01/2007..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 8:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro - Port. n. 157/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2013 - 2ª CHAMADA, OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Combustíveis, com abertura prevista para o dia 23 de janeiro de 2014, às 15:00 horas fica adiada para o dia 03 de fevereiro de 2014 em virtude da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovada nos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. n° 01/2007..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 8:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br. Campo Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro - Port. n. 157/2013.

Prefeitura de Colônia Leopoldina

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA-AL

AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial - Registro de Preço - n°02/2014

Data/Hora 11/02/2013 às 12:00(doze) horas - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes. Informações e os Editais na Rua 15 de Novembro, n° 10, Centro, nesta cidade, Colônia Leopoldina/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Colônia Leopoldina, 23 de janeiro de 2014.

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Pregoeiro

Prefeitura de Igaci

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão presencial N°. 003/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar. abertura: 06 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP: 57.620-000, das 8:00 às 12:00 horas.

Igaci, 23 de janeiro de 2014
SIDINEA ROSE SILVA COSTA
Pregoeira-Port. 07/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 673/2013.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ N°. 12.228.375/0001-92 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N°. 14.875.912/0001-11. IGACI GÁS LTDA - EPP, CNPJ 11.793.616/0001-83. do OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 26.08.2013, por mais 02 (DOIS) meses. da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. DA DATA: 27 DE DEZEMBRO - DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - ADRIANA DE ALMEIDA NUNES TORRES - P/CONTRATANTE - JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA – P/CONTRATADA.

Prefeitura de Junqueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 - Objeto: Aquisição de Material de Construção – Tipo Pintura. Abertura: 07/02/2014 às 11:00hs.

O local para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta e para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos é no Edifício Centro Cultural João Malta Tavares, situado a Praça Aurélio Góes, s/n, Centro, Junqueiro. Das 09:00 às 12:00 horas, Fundamentação Legal Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: (82) 3541-1448 – Junqueiro/AL, 24 de Janeiro de 2014.

Bruno Alexsandro André Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°001/2014-2° CHAMADA. TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE, considerando o menor preço por item. DATA E HORA: 07 de fevereiro de 2014 às 12:00hs. LOCAL: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n – Centro – Marechal Deodoro/AL – Prédio da Procuradoria Geral do Município. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias. Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do email: cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Telefone para contato (082) 3263-2613. Marechal Deodoro (AL), 24 de janeiro de 2014. Givaldo Inácio dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°048/2013 -2° CHAMADA. TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM. DATA E HORA: 11 de fevereiro de 2014 às 09:00hs. LOCAL: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n – Centro – Marechal Deodoro/AL – Prédio da Procuradoria Geral do Município. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo. Os interessados poderão retirar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do email: cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Telefone para contato (082) 3263-2613. Marechal Deodoro (AL), 24 de janeiro de 2014. Givaldo Inácio dos Santos - Pregoeiro

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Homologa o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 007/2013 que tem como objeto obtenção de proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, visando a contratação de uma empresa de engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo para execução de obras e serviços referente a Reforma do Matadouro Público Municipal em Palmeira dos Índios – Alagoas e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA EPP, situada a rua Praça Pereira Magalhães, n° 164, sala n° 12, bairro Cacimbas, Arapiraca – Alagoas, CNPJ n° 04.918.243/0001-64, que apresentou proposta no valor R\$ 320.559,08 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), e, por ter ainda a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 22 de janeiro de 2014.
JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. AGRÁRIO
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA EPP

FUNDAMENTO:

- Contratação nos moldes da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

- Processos Administrativos n° 10603/2013

OBJETO:

- contratação de uma empresa de engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo para execução de obras e serviços referentes a Reforma do Matadouro Público Municipal.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 20.605.0004.2017 – Gestão das Ações dos Mercados, Feiras e Matadouro, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

DO VALOR:

R\$ 320,559,08 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial dos Serviços.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. AGRÁRIO

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES

Secretário

CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA EPP

CONTRATADA

EMERSON PEREIRA DA SILVA

responsável Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura de Santana do Ipanema

O EXMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA – AL, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o processo de licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 024/2013 – e a ata 05/2014 em favor da empresa: L.CARVALHO DA SILVA PRODUÇÕES - ME, CNPJ: 09.525.117/0001-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	VALOR REGISTRADO R\$
01	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 14 metros de frente x 10 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	DIÁRIA	6.000,00
02	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 12 metros de frente x 12 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	DIÁRIA	5.500,00
03	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 12 metros de frente x 10 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	DIÁRIA	4.000,00
04	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 11 metros de frente x 09 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	DIÁRIA	3.800,00
05	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	DIÁRIA	2.200,00
06	Locação de tablado: com montagem e desmontagem, medição 2,20 x 2,20m, confeccionado com chapa de madeira de 15 mm	DIÁRIA	40,00
07	Estruturas metálicas para a formação de arquibancadas com comprimento de 200 metros lineares, podendo ser segmentada em vãos de pelo menos 50,00 metros lineares, com pelo menos 06 (seis) degraus, guarda-copo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm, com capacidade mínima para 3.000 (três mil) lugares, tudo conforme normalização da ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	DIÁRIA	28.500,00
08	Locação de camarim: medindo 25 m ² , cobertos por tenda com cobertura tipo piramidal de 5m x 5m, contendo em cada uma 01 banheiro químico, 01 bancada para produção com espelho de 2m x 1m e iluminação, 01 arara para figurino, ar condicionado, teto em PVC com modulação de 1m x 1m, piso elevado na altura de 10 cm emborrachado, paredes com estrutura em perfis de alumínio, fechamento e iluminação,	DIÁRIA	2.200,00
09	Locação de camarim: medindo 16 m ² climatizado; coberto por tendas, com cobertura tipo piramidal de 05mx05m, contendo iluminação, 1 arara p/ figurino, ar condicionado, 01 mesa c/ 4 cadeiras.	DIÁRIA	1.800,00
10	Camarote: medindo 27m. De comprimento, largura de 8,80m, c/ 03 tendas de 09x09, em formato piramidal, em ferro galvanizado, lona branca, 02 escadas c/ corrimão, altura do chão ao piso de 1,70m, todo camarote e parte baixo fechada para maior segurança, incluindo backstages.	DIÁRIA	4.200,00
11	Camarote: medindo 288 m ² , com cobertura em tendas piramidais, medindo 24m x 12m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	DIÁRIA	8.000,00
12	Camarote: medindo 108 m ² , com cobertura em tendas piramidais, medindo 18m x 06m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	DIÁRIA	5.500,00
13	Camarote: medindo 72m ² , com cobertura em tendas piramidais, medindo 12m x 06m, com guarda corpo, escada de acesso para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	DIÁRIA	4.500,00
14	Locação, com montagem e desmontagem, tenda piramidal fechada, tamanho 12 x 12m com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	1.300,00
15	Locação, com montagem e desmontagem, tenda piramidal fechada, tamanho 10 x 10m com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	1.000,00
16	Locação, com montagem e desmontagem, tenda piramidal fechada, tamanho 6 x 6m com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	200,00
17	Locação, com montagem e desmontagem, tenda piramidal fechada, tamanho 4 x 4m com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	150,00
18	Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado.		120,00
19	Locação de estande decorado (personalizado) medindo 24m ² , uma parede de vidro, um ventilador, uma TV LCD de 42", um aparelho de DVD, um frigobar, dois pufes, um balcão vitrine curvo medindo 2x1m, duas banquetas, um provador medindo 1x1m, um depósito medindo 2x1m, 24m ² de carpete, adesivos personalizados, suporte p/roupas, prateleiras medindo 2x70m e iluminação.	DIÁRIA	3.500,00

20	Locação de estande: medindo 4mx4m, com estrutura em perfil de alumínio, fechamento em painéis fornicado, com piso elevado de 10 cm de altura, com forração em carpete, cobertos por tendas, medindo 5m x 5m, contendo cada um 01 mesa com 4 cadeiras, um balcão medindo 1m x 0,50m, instalação elétrica.	DIÁRIA	3.000,00
21	Locação (com montagem e desmontagem) de placas cegas metálicas para fechamento, travessa e suporte fixação e sem pontas de lança. Portões para saídas de emergências e disciplinadores.	DIÁRIA	18,00
22	Pórtico de entrada: medindo cada um 5m de altura por 6 m de largura, com aplicação de imagens em lona PVC, medindo 2m x 6m, iluminação cenográfica por cada pórtico com 08 refletores de chão.	DIÁRIA	2.000,00
23	Sistema de sonorização para atender eventos de grande porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 02 mesas digitais com 64 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 24 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento dos sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal, 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 CD player, 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegadas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: Sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais, 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac elétrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	DIÁRIA	9.500,00
24	Sistema de sonorização para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 16 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento dos sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal, 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 CD player, 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegadas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: Sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais, 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac elétrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	DIÁRIA	5.000,00
25	Sistema de sonorização para atender eventos de pequeno porte, com as seguintes características mínimas: mesa 01 analógica 12 canais de entrada, 06 caixas de médio – 04 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema: 01 CD player, 02 microfones.	DIÁRIA	1.200,00
26	Sistema de sonorização para atender eventos de pequeno porte, com as seguintes características mínimas: mesa 01 digital 12 canais de entrada, 06 caixas de médio – 04 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema: 01 CD player, 02 microfones.	DIÁRIA	1.500,00
27	Sistema de iluminação para atender eventos de grande porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora com 02 mesas computadorizada com 2048 canais dimmer: 48 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 36 canais de main power para movings; refletores: 64 refletores par 64; 32 refletores, 12 refletores elipsoidais, 08 refletores molefay ou similar com 12 lâmpadas dwe ou similar;movings/intercons/ equipamentos dmx/follow spots: 24 movings heads, 10 movings heads wash 575, 06 pontos intercon, 04 maquinas de fumaça, 08 attomics 3000, 04 canhões seguidores hdi 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros.	DIÁRIA	5.086,00
28	Sistema de iluminação para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora com 01 mesa computadorizada com 2048 canais dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings; refletores: 48 refletores par 64; 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 08 refletores molefay ou similar com 08 lâmpadas dwe ou similar;movings/intercons/ equipamentos dmx/follow spots: 10 movings heads, 04 movings heads wash 575, 03 pontos intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 attomics 3000, 02 canhões seguidores hdi 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros.	DIÁRIA	4.000,00
29	Sistema de iluminação para atender eventos de pequeno porte com as seguintes características: mesa controladora; 01 mesa computadorizada; refletores: 10 refletores par 64: movings/intercons/equipamentos dwx/follow spots: 06 movings heads 575, 01 maquina de fumaça.	DIÁRIA	2.500,00
30	Locação de painel de led indoor de 5x6m; baixa resolução, distancia entre pixel de 10 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo 2,50 m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos de dvs's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos.	DIÁRIA	3.000,00
31	Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db 1,5 metros. Sem abastecimento.	DIÁRIA	1.600,00
32	Projeter + Telão para projeção de 200 polegadas, com tripé ou penduradeira.	DIÁRIA	900,00
33	Cadeiras de material plástico, sem braços e com braços, na cor branca, atestada pelo Inmetro.	DIÁRIA	2,00
34	Mesas de material plástico, na cor branca, atestada pelo Inmetro.	DIÁRIA	4,00
35	Extintor de incêndio, de pó químico com 6 kg de carga, para combate a incêndio.	DIÁRIA	90,00
36	Extintor de incêndio, de água pressurizada com 10litros de carga, para combate a incêndio.	DIÁRIA	90,00

Homologo: a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014, PROCESSO 104/2014 E O EXTRATO DE CONTRATO 002/2014 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, nos termos do Art. 25, Inciso 2º e Art 13, Inciso III e V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A Sr. Advogado: Daniel Holanda de Oliveira, totalizando o valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

JOSÉ MÁRIO DA SILVA
Prefeito do Município

Homologo: a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014, PROCESSO 105/2014 E O EXTRATO DE CONTRATO 003/2014 para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA DEFESA DO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, CÍVEL, PENAL, nos termos do Art. 25, Inciso 2º e Art 13, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A Srª. Advogada: Eliane Pereira Lazari, totalizando o valor global R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

JOSÉ MÁRIO DA SILVA
Prefeito do Município

Homologo: a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2014, PROCESSO 106/2014 E O EXTRATO DE CONTRATO 004/2014 para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL PARA O POVOADO DE AREIAS, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A empresa: G2 PRODUÇÕES E EVENTOS – ME - CNPJ 16.642.064/0001-26, no valor global R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

JOSÉ MÁRIO DA SILVA
Prefeito do Município

Prefeitura de Taquarana

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

DO OBJETO: a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras civis para construir uma (01) escola de 06 (seis) salas de aula, no Distrito de Lagoa Grande no Município de Taquarana/AL. DATA, HORA E LOCAL: 11 de fevereiro de 2014, às 09:30 hs, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Rua Cícero Rodrigues, 47, Centro, Taquarana-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Aquisição do Edital e demais informações serão obtidas no endereço acima citado das 8:00 às 12:00 horas, com a Comissão de Licitação.

Taquarana, 27 de Janeiro de 2014.
Milton Moreira da Silva
Pres. da CPL/OBRAS

Prefeitura de Teotônio Vilela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2014 - TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Extintores. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 06 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas;

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2014.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2014 - TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Móveis. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas;

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2014.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2014 - TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Eletrodomésticos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 10 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas;

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2014.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2014 - TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para Iluminação Pública. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 11 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas;

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2014.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2014 - TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Elétricos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas;

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2014.
Ricardo Lima Torres
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Obras de Engenharia – Terraplanagem, Drenagem de águas pluviais e pavimentação das ruas C, C2, H e H2 do Conjunto Frei Damião na Cidade de Teotônio Vilela e complementação de construção de 280 unidades habitacionais. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 14 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela/AL.

Teotônio Vilela/AL, 23 de janeiro de 2014.
Ronaldo Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

EDITAIS E AVISOS

R.V.F. Caseira – ME, situada a rua Av. Caravela N° 01. QDA-1, lote 09, na Praia do Francês em Marechal Deodoro – AL, inscrita no CNPJ – 01.146.304/0001-24 com atividade de fabricação de gelo comum, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a licença de operação.

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0015-21, estabelecida na Rua Castro Alves, s/n, bairro Santa Luzia, Penedo - Alagoas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a LAS – Licença Ambiental Simplificada para implantação de 06 (seis) barreiros no município de Batalha/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, estabelecido na Fazenda São João, s/n, Zona Rural, CEP: 57.240-000, da cidade de São Miguel dos Campos – AL, inscrita no CNPJ: 18.053.794/0001-17, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL a Licença de Implantação para o sistema elétrico de interligação com a SE São Miguel, da Eletrobrás Alagoas, constituído de Linha de Transmissão e SE, em 69 KV, e geração de energia elétrica, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Sebastião Madeiros e Santos, CPF: 026.441.774-72, residente na Rua Vigário Loureiro, 29 – Viçosa - Alagoas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença de Implantação, do Loteamento Marinete Madeiros, situado na Rua no Conjunto Cidade de Deus no município de Viçosa - Alagoas, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Projecom – Projetos e Engenharia de Construções Ltda, CNPJ: 07.042.353/0001-01, Estabelecida em Recife - PE, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação, do Residencial Jardim Planalto, situado no município de Arapiraca - Alagoas, de acordo com as leis ambientais vigentes.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SODIEL REPRESENTAÇÕES S.A, realizada em 17 de dezembro de 2013, em 1º convocação

21º AGO NIRE 27300000041

I - DATA E LOCAL - Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 17/12/2013 em sua Sede Social em Rio Largo/AL, em 1º Convocação. II – CONVOCAÇÃO - Convites publicados no do Diário Oficial do Estado e no jornal Tribuna Independente, edições de 05. 06 e 09 e no jornal de 05, 06 e 07 todas de dezembro de 2013. III – QUORUM - Presentes os acionistas que representam mais da maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista nº 01, folha nº 7. IV - MESA DIRETORA - Presidente: Eduardo Oiticica Pinto Guedes de Paiva; Secretária: Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva.

V - OUTRAS PUBLICAÇÕES - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras dos exercício findo em de 2012 estão publicados nas edições do jornal "Tribuna Independente" e no Diário Oficial do Estado, de 05 de dezembro de 2013, respectivamente; b) Os documentos relativos ao artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados nas edições do Diário Oficial e do jornal Tribuna Independente de 08, 09 e 10, todas de maio de 2013. VI - I - DELIBERAÇÕES APROVADAS NA A.G.O.: a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais Contas e Atos praticados pela Diretoria, relativo ao exercício findo em 31/12/2012; b) Reserva legal de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 49.501,12 (quarenta e nove mil quinhentos e um reais e doze centavos); c) Dividendos a razão de 25% e fração no valor de R\$ 235.135,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais) a ser distribuído entre os acionistas, na proporção de R\$15,17 (quinze reais e dezessete centavos) por ação, a partir de 30 (trinta) dias da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, quando deverá ser observado o que preceitua o artigo 287 da Lei 6.404/76; d) Gratificação à Diretoria: não houve; e) O saldo de R\$705.386,21 (setecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) será para futuros aumentos de capital. f) Art.4º : " Capital Social é R\$ 2.945.000,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada uma." g) Honorários da Diretoria: o valor global e mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) com pagamento em dobro no mês de dezembro. VI- APROVAÇÃO DA ATA - Aprovada pelos Acionistas Presentes: Eduardo Oiticica pinto Guedes de Paiva - Presidente; Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva - Secretária; Vânia Oiticica Pinto Guedes de Paiva

Scavuzzi de Carvalho, Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva e Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho. Eduardo Oiticica Pinto Guedes de Paiva - Presidente
Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva - Secretária
JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob nº 20130688959
Protocolo:130688959 de 20/12/2013 NIRE: 27300000041
SODIEL REPRESENTAÇÕES S.A
Chancela:71F861C4104B995DDDBA8F75287EBCC4355E0510
Maceió, 13/01/2014

Ass. CARLOS ALBERTO BARROS DE ARÚJO

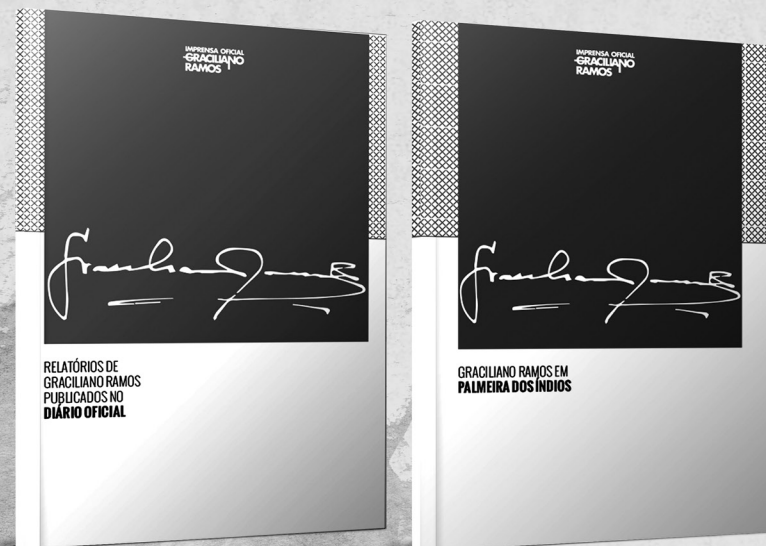
AUTO POSTO DA PEDRA 1 inscrito no CNPJ nº 05.518.639/0001-87, situado na Rua Floriano Peixoto, 281 - Centro - Delmiro Gouveia/AL com atividade de comércio varejista de combustíveis, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação.

AUTO POSTO DA PEDRA 5 inscrito no CNPJ nº 05.518.639/0004-20, situado na Rua Benedito Lisboa, 108 - Centro - Delmiro Gouveia/AL com atividade de comércio varejista de combustíveis, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença de Operação.

Graciliano Ramos

AGORA MAIS PERTO DO QUE NUNCA

NO ANO EM QUE O PAÍS VOLTA AS SUAS ATENÇÕES PARA A OBRA DO ESCRITOR ALAGOANO GRACILIANO RAMOS, A IMPRENSA OFICIAL LANÇA DOIS NOVOS TÍTULOS QUE EXPRESSAM A IMPORTÂNCIA DO MESTRE GRAÇA PARA A LITERATURA BRASILEIRA.



PONTOS DE VENDA NO SITE
WWW.IMPRESAOFICIAL.AL



COCO DE RODA

COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

CONHEÇA A NOVA COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas lendas, folclore, história e geografia

Confira os pontos de venda no site
www.imprensaoficial.al



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 30.116, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO TUDE MACIEL, portador do CPF n.º 508.512.254-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.117, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO TUDE MACIEL, portador do CPF n.º 508.512.254-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível GTR-3, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrências da exoneração de Genes Darles Luna Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.118, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JÚNIOR, portador do CPF n° 662.213.154-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência de Operações Policiais, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.119, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, portador do CPF n° 892.223.184-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência Central de Inquéritos Policiais Pendentes, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.120, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF n° 921.553.325-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência Central de Inquéritos Policiais Pendentes, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Pires de Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.121, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JALBAS TORRES HOMEM LIRA, portador do CPF n° 803.454.174-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.122, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ANA DANIELLA SILVA LEITE, portadora do CPF n° 050.892.354-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASC-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.123, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA, portadora do CPF n° 066.194.274-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASC-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Ana Daniella Silva Leite.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.124, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LÍVIABARROS CALHEIROS VASCONCELOS, portadora do CPF n° 077.149.414-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASC-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.125, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a REJANE SANTOS DOS ANJOS, portadora do CPF n° 724.296.584-53, do cargo, de provimento em comissão, de Subchefia do Núcleo, Nível SCH-1, da Subchefia do Núcleo de Compras, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.126, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JERÔNIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA, portador do CPF n° 140.525.554-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Subchefia do Núcleo, Nível SCH-1, da Subchefia do Núcleo de Compras, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rejane Santos dos Anjos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE conceder exoneração a JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 810.305.254-04, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, da Chefia do Núcleo de Controle de Transporte, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.128, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ DORGIVAL PIRES FILHO, portador do CPF n° 255.512.484-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, da Chefia do Núcleo de Controle de Transporte, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Elias do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 30.129, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA – 00 – 3791/2013, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 7504/2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-3940/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARY LUCY DA SILVA, portadora do CPF n° 164.801.204-34, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível “II”, Classe “D”, matrícula n° 50.937-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º e incisos, da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2014, 198° da Emancipação Política e 126° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

Gabinete Militar

PORTARIA/GMAL N° 003/2014

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art. 1º c/c o art. 8º do Decreto n° 4077 de 28/11/2008, e no Processo n° 1103-507/2013, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO VIEIRA DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 644.030.174-87

RG: 00000008757350 SSP AL

Matrícula: 9133

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 17/10/2013 até 17/10/2013

DESTINO: Maceió-AL/Aracaju-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento da manutenção da aeronave PP-ELA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2027.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE MILITAR DO GOVERNO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

GABINETE MILITAR DO GOVERNO, Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2014.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA - CEL PM
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR

Secretaria de Estado da Agricultura

PORTARIA/SEAGRI N° 015/2014

A COORDENADORA SETORIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ZENILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 28763, portadora do CPF n° 164.549.014-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE GESTAO ADMIN INF, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, pelo período de 21/01/2014 até 10/02/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

VANDA LEANDRO DA SILVA VIANA
COORDENADORA SETORIAL

PORTARIA/SEAGRI N° 016/2014

A COORDENADORA SETORIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor PEDRO JERONIMO DE SOUZA, matrícula n° 20389, portador do CPF n° 163.509.014-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DE GESTAO ADMIN INF, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, pelo período de 03/02/2014 até 04/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

VANDA LEANDRO DA SILVA VIANA
COORDENADORA SETORIAL

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/POAL N° 239-POAL/2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2012, ao servidor CARLOS SOARES DE A FILHO, matrícula n° 1863480, portador do CPF n° 152.021.274-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2014 até 02/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POAL N° 238-POAL/2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2013, ao servidor RICARDO ALEXANDRE DE O SANTOS, matrícula n° 301195, portador do CPF n° 028.196.384-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2014 até 30/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POAL N° 237-POAL/2014

A DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2011, a servidora JANDIRA HERCULANO DE MELO, matrícula n° 301141, portadora do CPF n° 494.698.434-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2014 até 30/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MANSUR BRANCO
DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POAL N° 236-POAL/2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2013, ao servidor CARLOS ROBERIO DE V CERQUEIRA, matrícula n° 300624, portador do CPF n° 228.344.514-00, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2014 até 02/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POAL N° 235-POAL/2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2013, ao servidor JOSE CARLOS COSTA, matrícula n° 35641, portador do CPF n° 123.582.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 230/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-331/2014, e considerando o teor do Ofício n° 579/2013-3°D.R.P.,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO, Matrícula n° 50538, portador do CPF n° 505.125.444-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 46° DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE CARTORIO, nível FGPC, na unidade de DELEGACIA DO 46° DP - JACARE DOS HOMENS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 231/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-3331/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO, matrícula n° 50538, portador do CPF n° 505.125.444-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 46° DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 84° DP - IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 232/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-331/2014, e considerando o teor do Ofício n° 579/2013-3° D.R.P.,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA, Matrícula n° 301772, portador do CPF n° 026.897.714-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 84° DP - IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE CARTORIO, nível FGPC, na unidade de DELEGACIA 84° DP - IGREJA NOVA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 233/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-331/2014, e considerando o teor do Ofício n° 579/2013-3°D.R.P.,

RESOLVE:

Designar o servidor HERMES MACLAND DA SILVA MEDEIROS, Matrícula n° 300955, portador do CPF n° 023.197.614-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 46° DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE CARTORIO, nível FGPC, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 234/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-563/2014, e considerando o teor do Ofício n° 017/2014-GD/DPJ1,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CLAUDIO FERREIRA, Matrícula n° 301456, portador do CPF n° 535.690.835-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 6ª REGIONAL DE POL-SAO M CAMP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE CARTORIO, nível FGPC, na unidade de DELEGACIA 6ª REGIONAL DE POL- SAO M CAMP, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 235/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-563/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE CLAUDIO FERREIRA, matrícula n° 301456, portador do CPF n° 535.690.835-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 6ª REGIONAL DE POL-SAO M CAMP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 236/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-563/2014, e considerando o teor do Ofício n° 017/2014-GD/DPJ1,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ, Matrícula n° 300546, portador do CPF n° 020.462.344-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE CARTORIO, nível FGPC, na unidade de DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 237/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-543/2014, e considerando o teor do Ofício n° 44 de 08.04.2011,

RESOLVE:

Designar o servidor MOISES DOS SANTOS, Matrícula n° 300759, portador do CPF n° 585.329.605-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 15° DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE CARTÓRIO, nível FGPC, a partir de 13/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 238/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-585/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula n° 50438, portador do CPF n° 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 102° DP - CAJUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 239/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-585/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor DINIZ BINA FILHO, matrícula n° 65900, portador do CPF n° 208.357.444-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 102° DP - CAJUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 020/2014- DPJA-3/GD

O DIRETOR DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala dos Delegados das delegacias que compreendem a Delegacia Regional de Matriz do Camaragibe /8ª DRP, desta Diretoria, na forma como se vê:

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Dias (Delegacias)
826.692-1	01988384419	BelmiroCavalcante de A. Neto	07 e 08 (8ª DRP) 09 e 10 (90° DP) 02 e 03 (93° DP)
058.488-6	20994656491	Rubens Cerqueira de A. Filho	3 e 24 (91° DP) 21 e 22 (95° DP)
030.489-1	14300028400	Ednaldo Marques da Silva	28 (92°DP) 14, 15, 16 e 17 (96° DP)
30.503-0	079.242.594-49	José Levino de Oliveira Santos	28 (94°DP) 14, 15, 16 e 17 (97° DP)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretoria de Policia Judiciária da Área 3, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2014.

Del. ROBERVALDO DAVINO DA SILVA
Diretor

Daysirê Couto Batista Cardoso

Responsável pela Resenha

PORTARIA N° 021/2014- DPJA-3/GD

O DIRETOR DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala dos Delegados das delegacias que compreendem a Delegacia Regional de União dos Palmares /11ª DRP, desta Diretoria, na forma como se vê:

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Dias (Delegacias)
301.525-4	731.654.766-91	Isaias Rodrigues	16 e 17 (11ª DRP) 24 e 28 (114° DP) 03 e 10 (119° DP)
030.483-2	164.273.004-15	Antonio Rosalvo Cardoso dos Santos	01, 02 e 23 (115° DP) 14 e 15 (118° DP)
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	07 e 08 (116° DP) 09, 21 e 22 (117° DP)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretoria de Policia Judiciária da Área 3, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2014.

Del. ROBERVALDO DAVINO DA SILVA
Diretor

Daysirê Couto Batista Cardoso

Responsável pela Resenha

PORTARIA/PC/AL N.º 0211/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, RESOLVE dispensar o servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA, Mat. 300.963-7, CPF n° 038875494-06 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 118° DP - IBATEGUARA, da Função Gratificada de Chefe de Cartório, da Delegacia do 18° Distrito Policial da Barra de São Miguel, a partir de 16/01/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió - AL, 24 de janeiro de 2014.

Delª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 0224/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n° 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor ALISSON GOULART MENDES PONTES, Matrícula n° 301086, portador do CPF n° 021.553.314-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade , do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DELª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 223/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n° 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Dispensar o servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA, Matrícula n° 300957, portador do CPF n° 023.342.524-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE POLÍCIA - FGESPD-4, nível FGESPD-4, na unidade de DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

DELª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0222/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR, Matrícula n.º 301256, portador do CPF n.º 553.649.504-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0221/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SAMARONE MENDES GONCALVES, Matrícula n.º 301577, portador do CPF n.º 022.109.604-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE POLÍCIA - FGESPD-4, nível FGESPD-4, na unidade de DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 220/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, Matrícula n.º 301419, portador do CPF n.º 030.329.524-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPB-2, nível FGESPB-2, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 219/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE, Matrícula n.º 301251, portador do CPF n.º 024.433.914-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE POLÍCIA - FGESPB-2, nível FGESPB-2, na unidade de DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0218/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 65923, portador do CPF n.º 529.373.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0217/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA, Matrícula n.º 66051, portador do CPF n.º 554.776.904-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0216/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-000578/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor ROSALVO CASADO LIMA FILHO, Matrícula n.º 301631, portador do CPF n.º 468.958.254-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0228/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20105-0568/2014, e considerando o teor do Ofício n.º 250/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE DOS SANTOS, Matrícula n.º 301314, portadora do CPF n.º 662.691.054-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPC-3, nível FGESPC-3, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0227/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-0568/2014, e considerando o teor do Ofício n° 0250/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE BENICIO DA SILVA SANTOS, Matrícula n° 66024, portador do CPF n° 436.207.284-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE POLICIA - FGESPC-3, nível FGESPC-3, na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0226/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-0568/2014, e considerando o teor do Ofício n° 0250/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Designar o servidor JADSON MACARIO SILVA, Matrícula n° 300988, portador do CPF n° 565.053.294-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPC-3, nível FGESPC-3, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0225/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-000568/2014, e considerando o teor do Ofício n° 0250/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDROSA, Matrícula n° 300703, portador do CPF n° 500.941.304-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE POLICIA - FGESPC-3, nível FGESPC-3, na unidade de DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N.º 0213/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, RESOLVE dispensar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Mat. 301.300-6, CPF n° 026499134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 74º DP – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, da Função Gratificada de Chefe de Cartório, da Delegacia do 81º Distrito Policial de Jequiá da Praia, a partir de 16/01/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió - AL, 24 de janeiro de 2014.

Del.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N.º 0214/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, RESOLVE dispensar a servidora YOLANDA NOBRE SILVA, Mat. 301.214-0, CPF n° 454033844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 8º Distrito Policial da Capital, da Função Gratificada de Chefe de Operações Policiais, da 2ª Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher, a partir de 24/01/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió - AL, 24 de janeiro de 2014.

Del.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 215/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-0523/2014, e considerando teor do Ofício n° 0194/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, Matrícula n° 66115, portadora do CPF n° 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 2A DELEG ESP. DE DEFESA DIR MULHER-DEDDM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Operações Policiais, nível FGPC, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/DPJM – N° 0110/2014

O Delegado ANTÔNIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital – DHC UICAP II.

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
300.733-2	024.395.414-00	Antônio Henrique Pinto de Farias	Expediente
50.413-0	496.403.484-49	Ednilton de Vasconcelos Feitosa	Expediente
58.657-9	228.442.734-15	João de Deus Bernardo de Oliveira	Expediente
41.308-9	287.357.304-04	José Wilton Bezerra Ferreira	Expediente
58.465-7	347.856.554-53	Waldemir Francisco dos Santos	Expediente
310.375-8	834.717.154-87	Antônio Marcos Feitosa Padilha	Expediente
300.823-1	729.456.134-68	Regina Célia de Melo	Expediente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DPJM, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS
Delegado de Polícia

PORTARIA/PC/AL N° 240/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-615/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor ALCIMAR ALVARO COSTA, matrícula n° 301079, portador do CPF n° 001.047.114-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

DEL.ª. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0241/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-000544/2014, e considerando o teor do Ofício n° 0244/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO JORGE DE O NUNES, Matrícula n° 301571, portador do CPF n° 384.231.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE

FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPC-3, nível FGESPC-3, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 242/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n.º 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-471/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO CASADO DE FARIAS NETO, matrícula n° 301203, portador do CPF n° 021.532.394-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 0117/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-570/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor DAVID ROCHA MENDONCA, matrícula n° 300862, portador do CPF n° 007.518.704-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 0116/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-570/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor JOEL DOS SANTOS RAFAEL, matrícula n° 66005, portador do CPF n° 647.821.744-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 0115/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-570/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor JOAO AURELIANO LIMA SANTOS NETO, matrícula n° 301291, portador do CPF n° 035.745.914-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 0114/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-570/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor MARIO JORGE SANTANA, matrícula n° 66241, portador do CPF n° 445.643.254-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 0113/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-568/2014,

RESOLVE:

Remover a servidora MARILENE DOS SANTOS, matrícula n° 301314, portadora do CPF n° 662.691.054-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 0112/2014/2014

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-568/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor JADSON MACARIO SILVA, matrícula n° 300988, portador do CPF n° 565.053.294-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA METROPOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014..

JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA

PORTARIA/PC/AL N° 243/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 20105-000578, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-578/2014, e considerando o teor do Ofício n° 83/2014-DEIC/DRE,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CASADO DE FARIAS NETO, Matrícula n° 301203, portador do CPF n° 021.532.394-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de FGESPD-4, nível FGESPD-4, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 229/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-000570/2014, e considerando o teor do Ofício n° 249/14-DPJM/GD,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 59566, portador do CPF nº 177.517.644-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA - FGESPD-4, nível FGESPD-4, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/DPJM – Nº 0118/2014

O Del. TARCIZIO VITORINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão da Delegacia do 7º Distrito Policial da Capital.

FEVEREIRO 2014			
Matricula	CPF	Nome	Equipe
65.937-1	700.535.704-30	Dênio Barros Cavalcante	Expediente
65.826-0	546.749.054-00	Dirlene Ferreira de Lima Verçosa	Expediente
58.640-4	364.526.614-34	Maria do Carmo M. Omena	Expediente
300.703-0	500.034.564-20	Carlos Alberto de O. Pedrosa	Expediente
66.241-0	445.643.254-34	Mario Jorge Santana	01-05-09-13-17-21-25
300.862-2	007.518.704-39	David Rocha Mendonça	01-05-09-13-17-21-25
58.637-4	495.392.484-34	Luiz Eduardo B. De Albuquerque	02-06-10-14-18-22-26
66.104-0	341.404.414-53	José Ronaldo Dias Cavalcante	02-06-10-14-18-22-26
66.005-1	647.821.744-20	Joel dos Santos Rafael	03-07-11-15-19-23
301.314-6	662.691.54-04	Marilene dos Santos	03-07-11-15-19-23
300.988-2	565.053.294-04	Jadson Macario Silva	04-08-12-16-20-24-28
301.291-3	035.745.914-89	João Aureliano L. S. Neto	04-08-12-16-20-24-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2014.

José Denisson de Albuquerque Sousa
Diretor da DPJM

PORTARIA/PC/AL N.º 0244/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada nº 44 de 08.04.2011, RESOLVE dispensar o servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, Mat. 050.379-7, CPF nº 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, da Função Gratificada de Chefe de Operações Policiais da Delegacia do 15º Distrito Policial de Santa Luzia do Norte, a partir de 13/01/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió - AL, 24 de janeiro de 2014.

Del^a. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/DPJM – Nº 0119/2014

O Del. JOSÉ RANGEL ATAÍDE VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia do 13º Distrito Policial de Paripueira.

FEVEREIRO/2014			
Matricula	CPF	Nome	Equipe
032.160-5	133.581.624-00	José Rangel Ataíde Vanderlei	Expediente
300.707-3	032.752.714-58	Carlos André B. Portela	Expediente
066.096-5	644.947.994-91	José Roberto N. do Nascimento	Expediente

301.718-4	200.757.155-20	Maria de Fátima Valença Lyra	01, 05, 09, 13, 17, 21 e 25.
301.349-9	033.628.734-80	Wandeslann Belém Lopes	01, 05, 09, 13, 17, 21 e 25.
065.929-0	677.110.734-53	David de Albuquerque S. Fonte	02, 06, 10, 14, 18, 22 e 26.
301.184-4	562.499.775-20	Marcondes Conceição da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22 e 26.
050.445-9	677.110.734-53	João de Araújo Domingos	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27.
301.316-2	921.287.694-34	Mauro Correia de Oliveira	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27.
065.859-6	337.311.874-34	Audari Estácio do Nascimento	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28.
301.700-1	699.184.904-97	Denisson Batista C. de Almeida	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DPJM, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ RANGEL ATAÍDE VANDERLEI
Delegado de Polícia

PORTARIA/DPJM – Nº 0121/2014

O Del. JOSÉ RANGEL ATAÍDE VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia do 19º Distrito Policial de Barra de Santo Antônio.

FEVEREIRO/2014			
Matricula	CPF	Nome	Equipe
32.160-5	133.581.624-00	José Rangel Ataíde Vanderlei	Expediente;
17.173-5	112.853.544-00	José Severino Firmino	Expediente;
301.052-0	020.701.234-21	Rosivaldo Barbosa Ferro	Expediente;
300.667-0	024.507.664-64	Antônio Carlos Machado Costa	Expediente;
65.958-4	177.745.944-34	Eraldo Teixeira da Silva	Plantões: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
41.315-1	259.168.904-00	Mario Luiz França da Silva	Plantões: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
301.629-3	209.780.494-20	Sílvio Soutaban Souza Maranhão	Plantões: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
300.919-0	037.091.874-60	Veraldino Apolinário dos Santos Junior	Plantões: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
66.211-9	511.560.244-04	Waldo José Reis da Silva	Plantões: 03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
301.420-7	310.059.424-04	Francisco de Assis de Melo Rodrigues	Plantões: 03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
66.057-4	540.471.704-10	José Florêncio da Silva Filho	Plantões: 04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
301.355-3	342.588.094-20	Jailton Buarque de Gusmão	Plantões: 04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPJM, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ RANGEL ATAÍDE VANDERLEI
Delegado de Polícia

PORTARIA/DPJM – Nº 0122/2014

A Del^a. Elizabeth Sampaio Moreira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia do 24º Distrito Policial de Rio Largo II.

FEVEREIRO/ 2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
30.421-2	207.980.674-20	Dalmo Lima Lopes	Expediente
55.857-5	164.902.824-53	Aloisio Barbosa de Lima	Expediente
71.400-3	186.866.803-72	Jorge Luiz Ferreira	Expediente
55.893-1	358.078.114-34	José Monteiro da Silva	01 05 09 13 17 21 25
301.007-4	678.034.744-20	João Zacarias A. Neto	01 05 09 13 17 21 25
50.404-1	129.579.684-87	Celuniel Alves da Silva	02 06 10 14 18 22 26
66.107.4	353.359.444-49	Josenilson C. de Souza	02 06 10 14 18 22 26
66.162-7	347.821.504-82	Paulo Jorge Assis S. Maria	03 07 11 15 19 23 27
300.762-6	621.247.354-53	Marilza Viana dos Santos	03 07 11 15 19 23 27
300.762-6	087.828.734-53	Nero Cesar F. Monte	04 08 12 16 20 24 28

Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

DPJM, Maceió/Al, 24 de Janeiro de 2014.

Elizabeth Sampaio Moreira
Delegada de Polícia (respondendo)

PORTARIA/DPJM – N° 0123/2014

O Delegado Oldemberg Fonseca Paranhos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão da Gerência da Central de Flagrantes.

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
300.681-6	777.420.604-34	Arnaldo Anselmo Silva	01-04-07-10-13-15- 17-19-21-24-26-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPJM, Maceió/Al, 24 de janeiro de 2014

Oldemberg Fonseca Paranhos
Gerente da Central de Flagrantes

PORTARIA/DPJM – N° 0124/2014

O Del. CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital/UPLC-AL, III, coordenada pelo Delegado Antonio Edson Sousa Oliveira

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
826.713-8	721.881.893-53	Antonio Edson Sousa Oliveira	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
51.247-8	841.268.254-87	Roberto Teixeira de Mendonça	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
66.221-6	435.775.980-34	Rosmari Regina Ferraza	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
65.961-3	685.431.904-87	Hercules Paulo da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
000097-3	022.438.264-02	Ronaldo Pacheco Moreira Junior	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
41.415-8	421.826.464-34	José Francisco de Lima Filho	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
301.767-2	008.465.944-04	Elaine Cristina M. Tenório de Moraes	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2014.

Cícero Lima da Silva
Delegado Coordenador da DHC

PORTARIA/DPJM – N° 0125/2014

O Del. CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital/UPLC II, coordenada pelo Delegado Gilberto Jorge Fernandes FN/RN.

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
301.467-3	025.776.734-77	Mac Dowel Umerlino da Silva	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
065.938-0	647.865.014-68	Desirée Amaral de Castro	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2014.

Cícero Lima da Silva
Delegado Coordenador da DHC

PORTARIA/DPJM – N° 0126/2014

O Del. CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital/Coordenação.

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
41.328-3	240.487.714-34	Cícero Lima da Silva	Expediente + Plantão 01,02, 03, 04, 05
57.200-4	276.211.704-68	José Maria dos Santos Barros	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
301.497-5	656.848.184-04	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
58.412-6	505.116.374-20	Márcia Valeria Cavalcante Vieira	Expediente
50.381-9	429.104.474-72	Ana Claudia Rodrigues Lopes	Expediente
300.526-7	048.292.884-00	Sophia Keyla Lessa Vasconcelos	Expediente
058.423-1	445.031.724-68	Gilberto Ferreira da Silva	Expediente
301.448-7	895.088.315-53	Jânio Suelandro Guimarães	Expediente
301.705-2	021.806.524-88	Karina Teles	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
66.165-1	349.245.824-68	Maria Nazaré Santos Moura	Expediente
301.185-2	815.231.654-72	Marcos André Fialho da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
15.220-0	287.125.464-00	Carlos José de Santana	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
65.912-6	454.307.484-04	Claudio Fernando dos Santos Cardoso	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
301.276-0	031.260.024-04	José Correa de Oliveira Junior	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
301.134-8	022.388.804-45	Guaciara Pereira de Oliveira Santos	Expediente
058.487-8	087.737.694-87	Justino Machado de Araújo	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2014.

Cícero Lima da Silva
Delegado Coordenador da DHC

PORTARIA/DPJM - N° 0127/2014

O Del. CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital/UPLC-AL, III, coordenada pelo Delegado Francisco Medson Lima Maia.

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
300.790-1	417.286.703-06	Francisco Medson Lima Maia	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
19.277-5	208.518.394-87	Sebastião Ferreira da Rocha	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
300.683-2	994.397.784-15	Ascânio Rodrigues Correia	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
301.467-3	025.776.734-77	Mac Dowel Umberlino da Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
301.717-6	573.978.134-53	Marcos Antônio Silveira	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
301.122-4	816.823.445-68	Claudia Marthilia de Matos Oliveira	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
48.868-2	349.046.704-34	Gilzenite Alencar Albino	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPJM, Maceió/Al, 22 de janeiro de 2014.

Cícero Lima da Silva
Delegado Coordenador da DHC

PORTARIA/DPJM – N° 0128/2014

O Del. CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia de Homicídios da Capital/UPLC II, coordenada pelo Delegado Marcos Vinicius Fraile-FN/SC

FEVEREIRO/2014			
Matrícula	CPF	Nome	Equipe
300.701-4	024.123.874-94	Carlos Alberto da Silva Alencar	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25.
301.320-0	894.593.344-15	Maxwell Gustavo da Rocha Vieira	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
061.758-0	325.384.304-10	Jose Pedro da Silva Neto	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2014.

Cícero Lima da Silva
Delegado Coordenador da DHC

PORTARIA/DPJM – N° 0120/2014

A Delegada Maria Aparecida Araújo, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições torna pública a escala de plantão desta Delegacia do 6° Distrito Policial da Capital.

FEVEREIRO/2014			
22.006-0	11126515434	MARIA APARECIDA ARAÚJO	Expediente
300.967-0	64712974400	FILOMENA VALÉRIA CABRAL G. LINS	Expediente
55.045-0	07325975449	LUIZ GONZAGA DE MELO	Expediente
61.766-0	44520921449	ABEL GOMES DA COSTA	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25
30.929-0	12936936420	CARLOS JORGE PONTES FARIAS	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
301.361-8	31929567472	EDVALDO BUARQUE DE MELO	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
20.980-5	08779171400	FRANCISCO IMBUZEIRO PERSIANO	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
300.998-0	04648565401	JESAÍAS CABRAL DE ANDRADE	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26
301.046-5	01847310460	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	Expediente
300.704-9	02181990409	Mª. AUGUSTA SANTANA M. MENDONÇA	Expediente
300.752-9	77532155409	MICHELYNE LIRA CARVALHO	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
58.649 -8	27207676468	RENATO TIMÓTEO DA S. SANTOS	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DPJM, Maceió/Al, 20 de janeiro de 2014

Maria Aparecida Araújo
Delegada de Polícia

PORTARIA/PC/AL N° 245/2014

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105-6358/2013,

RESOLVE retificar a Portaria n° 116/2014 de 16/01/2014, que resolveu designar o servidor JOSE ENILSON P COSTA JUNIOR, Agente de Polícia, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE CARTÓRIO,

ONDE SE LÊ:

“Unidade Policial”

LEIA-SE:

“5ª DRP DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS “

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

DEL.ª KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/DPJM – N° 0129/2014

A Del. Paula Frassinete Arnanjo Tenório Farias, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão desta Delegacia do 22° Distrito Policial da Capital.

FEVEREIRO/2014			
Matricula	CPF	Nome	Equipe
300.811-8	757.687.984-04	Paula Frassinete Arnanjo Tenório Farias	Expediente
50.547-1	647.890.804-63	Shirley Nascimento Cunha	Expediente
300.980-7	036.249.664-13	Israel dos Santos Nóbrega	Expediente
301.162-3	454.966.174-72	Lucia Vieira Gama	Expediente
301.517-3	591.176.134-34	Lamarcos Vieira De Souza	Expediente
66.254-2	209.170.904-20	Maria Zuleide dos Santos	Expediente
301.017-1	024.708.984-20	Goldeybegger de Almeida Costa	Expediente
301.188-7	647.933.974-68	Marcos Antônio De Lima Freitas	Plantão na Portaria da Antiga Central 01 – 05– 09 – 13 – 17 – 21 - 25
66.205-4	524.775.924-91	Rosa Cristina Leopoldina Da Silva	Plantão na Portaria da Antiga Central 01 – 05– 09 – 13 – 17 – 21 - 25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPJM, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2014.

Paula Frassinete Arnanjo Tenório Farias
Delegada de Polícia Civil

Graciliano Ramos

AGORA MAIS PERTO DO QUE NUNCA

NO ANO EM QUE O PAÍS VOLTA AS SUAS ATENÇÕES PARA A OBRA DO ESCRITOR ALAGOANO GRACILIANO RAMOS, A IMPRENSA OFICIAL LANÇA DOIS NOVOS TÍTULOS QUE EXPRESSAM A IMPORTÂNCIA DO MESTRE GRAÇA PARA A LITERATURA BRASILEIRA.



PONTOS DE VENDA NO SITE
WWW.IMPRESAOFICIAL.AL

